



GOVERNADORIA - CASA CIVIL

MENSAGEM N° , DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa ínclita Assembleia Legislativa, nos termos do inciso III do artigo 65 e inciso II do § 4º do artigo 135 da Constituição do Estado de Rondônia, o anexo Projeto de Lei, que “Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2024”.

Nobres Parlamentares, a presente propositura pauta-se em mostrar a realidade das contas públicas estaduais da forma mais transparente possível, além de estar em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano de 2024, Lei n° 5.584, de 31 de julho de 2023, bem como com as disposições da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, e Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000, as quais estabelecem normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Insta esclarecer que a Lei Orçamentária Anual - LOA é um instrumento que concretiza o que foi planejado no Plano Plurianual - PPA, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, compreendendo o Orçamento Fiscal e a Seguridade Social e abrangendo todos os Poderes do Estado, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

Além disso, do mesmo modo em que se elabora o PPA e a LDO, também são definidas políticas, diretrizes e metas de Governo para o exercício financeiro de 2024, por meio do Orçamento Anual, ou seja, cria-se um elo entre o que se planejou e o que se pretende executar, objetivando assim, alcançar as metas estabelecidas nos programas de governo.

Ademais, o Projeto em questão observa rigorosamente os princípios norteadores da Administração Pública, em especial, o da transparência, eficiência, eficácia, efetividade, e economicidade, devido ao compromisso do Governo do Estado com a sociedade, visando, sobretudo, buscar o equilíbrio das contas públicas e o fomento da economia, assim como a qualificação dos serviços prestados pelo Estado em favor do social.

Destarte, cabe ao administrador público fazer o que é determinado por lei, materializando as políticas públicas do Governo em prol da sociedade rondoniense, assegurando constitucionalmente os benefícios, por meio dos programas e ações nele contidos, com objetivo de refletir a responsabilidade no que tange a agregar a regionalização da economia e proporcionar o desenvolvimento mais justo, como também equilibrar o Produto Interno Bruto - PIB e a qualidade do Índice de Desenvolvimento Humano - IDH, a fim de que seja promovida condição de vida adequada aos rondonienses.

Julga-se pertinente trazer aos Senhores um breve panorama econômico, assim como aspectos regionais, vejamos:

1. QUANTO À CONJUNTURA NACIONAL:

1.1. Produto Interno Bruto - PIB: No segundo trimestre de 2023, o PIB do Brasil registrou um crescimento notável. A economia cresceu 0,9% (zero inteiro e nove centésimos por cento) em relação ao trimestre anterior e 3,4% (três inteiros e quatro centésimos por cento) quando comparada ao mesmo período do ano anterior. Esses números indicam uma trajetória positiva para a economia como um todo.

As exportações emergem como um dos motores desse crescimento, com um aumento interanual expressivo de 12,1% (doze inteiros e um centésimos por cento). Esse aumento foi responsável por 2,4 pontos percentuais da alta de 3,4% (três inteiros e quatro centésimos por cento) no PIB. O mercado doméstico também mostrou resiliência, com contribuições substanciais advindas do consumo das famílias e do Governo.

No entanto, nem todos os setores acompanharam essa tendência positiva. Investimentos em máquinas e equipamentos exibiram estagnação, contribuindo negativamente para o crescimento interanual do PIB. Além disso, o setor de indústria de transformação enfrentou desafios, manifestados em uma queda na variação interanual, interrompendo 3 (três) trimestres consecutivos de declínio na margem.

Outro fator de preocupação foi a variação negativa de estoques, que, apesar de possivelmente indicar um escoamento favorável da produção agropecuária, pode sinalizar desequilíbrios na demanda ou oferta.

Fatores macroeconômicos, como altas taxas de juros, também podem estar afetando negativamente a demanda por investimentos e a atividade na indústria de transformação.

O **carry-over** para 2023 ficou em 3,2%, (três inteiros e dois centésimos por cento) indicando que se a economia permanecer estável nos próximos 2 (dois) trimestres, o crescimento anual seria de 3,2% (três inteiros e dois centésimos por cento). Embora seja uma notícia encorajadora, essa estatística também sugere a necessidade de estratégias sustentáveis para manter o ímpeto de crescimento.

O boletim Focus aumentou levemente sua projeção para o crescimento do PIB do Brasil em 1,3% (um inteiro e três centésimos por cento) para 1,47% (um inteiro e quarenta e sete centésimos por cento) para o ano de 2024. Essa estimativa teve um ajuste positivo para o crescimento de 2023 (de 2,3% para 3,2%), e sugere uma expectativa de desaceleração no ritmo de expansão da economia brasileira. O número indica que, embora o crescimento econômico seja esperado, ele deve ocorrer a uma taxa mais moderada em comparação com o ano anterior. Tal projeção pode ser influenciada por diversos fatores macroeconômicos, como mudanças na política monetária, cenário fiscal e condições econômicas globais. A manutenção da estimativa de 1,47% (um inteiro e quarenta e sete centésimos por cento) aponta para um cenário de cautela quanto ao desempenho econômico do Brasil em 2024.

1.2. Índice de Atividade Econômica do Banco Central - IBC-Br: Em julho de 2023, o IBC-Br, um índice considerado uma espécie de "termômetro antecipado" da saúde econômica do Brasil, avançou 0,44% (zero inteiro e quarenta e quatro centésimos por cento) em comparação com o mês anterior.

Anualmente, o índice subiu 0,66% (zero inteiro e sessenta e seis centésimos por cento) novamente aquém das estimativas medianas, que indicavam uma alta de 1% (um por cento) . A taxa acumulada de crescimento nos últimos 12 meses até julho foi de 3,12% (três inteiros e doze centésimos por cento), enquanto o crescimento no ano até julho foi de 3,21% (três inteiros e vinte e dois centésimos por cento). Esse desempenho modesto do IBC-Br pode ter implicações para a política monetária, especialmente no que diz respeito às decisões iminentes sobre a taxa Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC pelo Copom. As expectativas atuais majoritárias sugerem um corte de 0,50 ponto percentual na Selic, que a ajustaria para 12,25% (doze inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano.

É fundamental destacar que o IBC-Br e o PIB são indicadores econômicos calculados por diferentes entidades e com métodos distintos. Enquanto o IBC-Br é mensal e oferece uma visão mais imediata, porém menos abrangente, o PIB é trimestral e oferece uma imagem mais completa da economia.

Dado esse cenário de desaceleração, as autoridades monetárias poderiam se sentir

encorajadas a seguir com o esperado corte na SELIC, mas essa decisão também será influenciada por outros fatores macroeconômicos, como as taxas de inflação e as condições econômicas globais.

1.3. Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Inflação -Inflação - IPCA Geral: Mantém-se estável com uma projeção de 4,86% (quatro inteiros e oitenta e seis centésimos por cento), indicando uma percepção de estabilidade inflacionária no curto prazo.

IPCA Projetado para 2024: Projeção de 3,86% (três inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) sugere uma desaceleração inflacionária, aproximando-se do centro da meta inflacionária.

Política Monetária: O aumento nos preços administrados pode limitar a eficácia de medidas de política monetária voltadas para controle da inflação, dado que tais preços são frequentemente insensíveis a taxas de juros.

Estabilidade Futura: A queda projetada na inflação para 2024 pode refletir expectativas de uma política econômica eficaz e/ou condições macroeconômicas mais estáveis, entretanto, o nível ainda elevado de preços administrados sugere cautela.

Riscos: O cenário de médio prazo aponta para inflação mais baixa, mas a persistência de alta nos preços administrados representa um risco inflacionário que poderia desviar a inflação das metas estabelecidas

1. QUANTO À CONJUNTURA REGIONAL:

1.1. Rondônia e região Norte:

Geração de empregos:

Dados Atuais (Até Primeiro Quadrimestre de 2023):

Total de Admissões: 53.501 vagas, uma variação de -2,29% em relação ao mesmo período de 2022.

Total de Desligamentos: 49.699, uma variação de 2,73% em comparação com 2022.

Saldo de Vagas: 3.802 vagas, uma variação de -40,38% em comparação com o primeiro quadrimestre de 2022, mas um aumento de 5,17% em relação a 2021.

Estoque de Vagas: aumento para 261.374 vagas, um acréscimo de 4.280 novos postos de trabalho.

Tendências e Padrões:

Sazonalidade: variações no emprego e desemprego durante o primeiro quadrimestre e final de ano, possivelmente devido a fatores sazonais.

Setores de Destaque: serviços, comércio e agropecuária são os principais empregadores, com a administração pública e o comércio liderando a geração de empregos.

Recuperação pós-Pandemia: o mercado de trabalho mostrou resiliência e uma rápida recuperação após o impacto inicial da pandemia de COVID-19.

Construção Civil: apresentou declínio, provavelmente devido à conclusão das grandes obras de hidrelétricas no estado.

Projeções para 2024:

Crescimento Continuado: se as atuais tendências se mantiverem, é provável que o Estado continue a ver um crescimento em setores-chave como serviços e agropecuária.

Diversificação Econômica: a redução no setor de construção civil pode incentivar uma busca por diversificação para setores emergentes e inovação.

Sustentabilidade Fiscal: a atual solidez fiscal sugere que o Estado terá mais espaço para manobra em termos de investimento público, o que pode ser direcionado para áreas como educação, saúde e infraestrutura.

Quando se fala em balança comercial, apresentamos o que segue:

Dados Gerais:

No ano 2023, a balança comercial de Rondônia registrou um superávit de US\$ 1,335 bilhões. As exportações somaram US\$ 2,130 bilhões, enquanto as importações totalizaram US\$ 794,316 milhões.

Exportações:

Principais Destinos: China, Espanha, Argélia, Egito, República Dominicana, Chile, México, Colômbia, Costa Rica e Hong Kong.

Produtos mais Exportados:

- Agropecuária: Milho (US\$ 71,104,844), Soja (US\$ 45,010,341), Café (US\$ 4,388,770); e
- Indústria de Transformação: Carnes de bovino (US\$ 70,814,634), Óleos combustíveis (US\$ 3,581,484).

Importações:

Principais Origens: China, Venezuela, Argentina, Israel, Índia, Malásia, Estados Unidos, Egito, Chile e Bélgica.

Produtos mais Importados:

- Indústria de Transformação: Geradores elétricos (US\$ 153,719,927), Betume de petróleo (US\$ 4,930,775), Adubos ou fertilizantes químicos (US\$ 4,259,007).

Análise:

1. Déficit Comercial: a diferença negativa entre exportações e importações resulta em um déficit comercial.

2. Concentração nas Exportações: a maior parcela da exportação está concentrada em produtos agropecuários.

3. Concentração nas Importações: os geradores elétricos representam uma porção significativa das importações.

4. Diversificação de Parceiros Comerciais: a exportação possui uma variedade maior de parceiros quando comparada à importação.

Ante às informações apresentadas, constata-se que a matriz econômica do estado de Rondônia baseia-se, em sua maioria, no agronegócio. Dessa forma, há atenção especial nas ações que

culminam no avanço desse importante seguimento. Pode-se destacar o alto volume de recursos públicos que foram alocados em programas relacionados à ampliação e manutenção da malha viária, como o Programa 2106 - Desenvolvimento da Infraestrutura de Transporte e Logística Intermodal.

Além das ações prioritárias estabelecidas em áreas sensíveis como saúde, educação e segurança pública, a LOA, em consonância com a LDO, dá ênfase às ações relacionadas com a regularização fundiária urbana e rural, por meio do Programa Meu Imóvel Legal. Esse tipo de programa funciona como instrumento eficaz, que confere o direito de propriedade da terra ao cidadão. Algo que, quando bem claro e definido, reverte-se na redução dos conflitos agrários, da grilagem, do desmatamento, entre outros problemas, pois estudos revelam que a regularização fundiária está diretamente relacionada ao processo de proteção, preservação e responsabilidade ambiental.

Quando se fala de política social, verificamos que esta enfrenta os desafios de redução da pobreza e da inclusão social, que não se limitam aos espaços com déficits de desenvolvimento econômico, aparecendo, igualmente, de forma bastante aguda nas grandes regiões metropolitanas do Sul e Sudeste e em outros espaços economicamente desenvolvidos em todo o país. Já a política regional promove a dinamização econômica dos espaços que apresentam atraso relativo ao desenvolvimento, enfrentando um conjunto de desafios para superar as razões desse atraso, entre os quais se destacam os de natureza social. Do ponto de vista social, o maior desafio é, sem dúvidas, o combate à pobreza e à desigualdade de renda, na sua expressão territorial, decorrente da ausência, estagnação ou má distribuição da atividade econômica, bem como da baixa capacidade de oferta de serviços públicos básicos de qualidade.

Nessa seara, o Estado de Rondônia, por meio de ações sociais, tem buscado proporcionar à população mais vulnerável uma melhor qualidade de vida. Pode-se citar a Ação 1494 - Fornecimento de Refeições à População em Vulnerabilidade Social (Prato Fácil), desenvolvida pela Secretaria de Estado da Assistência Social, que subsidia alimentação de qualidade à população carente. Considera-se relevante apresentar aos Senhores que a proposta orçamentária para 2024 prevê a obtenção de recursos por meio de operação de crédito no montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões), valor abaixo do total das despesas de capital, respeitando totalmente ao disposto no inciso III do artigo 167 da Constituição Federal. O que é visto como algo positivo, pois, para a concretude de suas ações, o Estado não incorrerá em endividamento.

Outro ponto a ser destacado diz respeito aos critérios de estimativa das receitas orçamentárias, em especial as de impostos. O órgão responsável por essa estimativa é a Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, conforme artigo 127 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017. Os critérios adotados para a estimativa desses tributos foram:

QUADRO I

TRIBUTO	CRITÉRIO DE ESTIMATIVA
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	IPCA + PIB
Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITCMD	MQO
Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	MQO

Sendo:

IPCA: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IBGE;

PIB: Produto Interno Bruto;

Senhores Deputados, fora demonstrado, conforme informações acima expostas, o resultado sobre a Estimativa de Receita para o Exercício de 2024, cujos estudos iniciaram pela “Nota Técnica - Previsão de Receita para o exercício de 2024”, enviada ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, a qual descreve, de forma qualitativa e quantitativa, a previsão de receita, assim como a participação e distribuição de recursos aos Poderes, levando em consideração as fontes/destinação 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, 501 - Outros Recursos não Vinculados, conforme § 2º do artigo 9º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

QUADRO II

ÓRGÃO/PODER	PERCENTUAL	VALOR
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	4,77%	477.192.637
PODER EXECUTIVO	74,95%	7.498.026.869
PODER JUDICIÁRIO	11,29%	1.129.455.949
MINISTÉRIO PÚBLICO	4,98%	498.201.118
TRIBUNAL DE CONTAS	2,54%	254.102.578
DEFENSORIA PÚBLICA	1,47%	147.059.366
TOTAL	100,00%	10.004.038.518

Fonte: SEPOG/GPG

SITUAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA DO ESTADO

Apresento a seguir, em atendimento ao que preceitua o inciso I do artigo 22 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, exposição circunstanciada da situação econômica financeira do Estado de Rondônia.

RECEITA DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

Referente à categoria econômica corrente, as originadas de receita líquida de impostos, taxas e contribuições de melhoria se destacam pela relevância e pelo montante significativo de R\$ 5.864.694.308 (cinco bilhões, oitocentos e sessenta e quatro milhões, seiscentos e noventa e quatro mil trezentos e oito reais), representando 71% (setenta e um por cento) da previsão atualizada.

QUADRO III

RECEITA DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DATA DE REFERÊNCIA: SETEMBRO 2023					R\$ 1,00
2023			2022		
	RECEITA ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	% REALIZADO	RECEITA REALIZADA	% REALIZADO
ICMS	6.704.039.423	4.587.201.535	68	6.016.438.599	101

RECEITA DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DATA DE REFERÊNCIA: SETEMBRO 2023					R\$ 1,00
IPVA	534.488.678	544.566.568	102	504.660.909	91
ITCD	36.351.298	25.250.571	69	27.833.163	92
IRRF	703.312.367	544.162.741	77	620.876.524	112
TAXAS	185.293.170	163.512.893	88	201.010.540	131
TOTAL	8.163.484.936	5.864.694.308	71	7.371.796.996	102

Fonte: DivePort - SEFIN/RO - Dados do Relatório de Receita Realizada Prevista. Data: 27/10/2023.

O ICMS, principal imposto sobre vendas do Brasil, instituído pela reforma tributária de 1988, considerado o maior componente das receitas tributárias, teve realização de 68% (sessenta oito por cento) sobre a previsão atualizada, representando um montante líquido de R\$ 4.587.201.535 (quatro bilhões quinhentos e oitenta e sete milhões duzentos e um mil e quinhentos e trinta e cinco reais).

Quanto ao Imposto de Renda arrecadado, a segunda maior Fonte da Receita Tributária, o montante apurado é de R\$ 544.162.741 (quinhentos e quarenta e quatro milhões cento e sessenta e dois mil e setecentos e quarenta e um reais), perfazendo um percentual de 77% (setenta e sete por cento) do orçamento previsto atualizado.

O terceiro maior componente do conjunto de receitas tributárias é representado pelo IPVA, previsto para 2023, na ordem de R\$ 534.488.678 (quinhentos e trinta e quatro milhões quatrocentos e oitenta e oito e seiscentos e setenta e oito reais), líquido. Ao final do período aqui analisado, o valor arrecadado líquido é de R\$ 544.566.568 (quinhentos e quarenta e quatro milhões quinhentos e sessenta e seis mil e quinhentos e sessenta e oito reais), o que representa 102% (cento e dois por cento) do total previsto para o exercício corrente.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Em conformidade com os demonstrativos abaixo, observa-se que as receitas arrecadadas apresentam um montante de R\$ 9.689.345.373 (nove bilhões seiscentos e oitenta e nove milhões, trezentos e quarenta e cinco mil trezentos e setenta e três reais), ao tempo em que as despesas realizadas (liquidadas) somam R\$ 8.134.968.756 (oito bilhões cento e trinta e quatro milhões, novecentos e sessenta e oito mil setecentos e cinquenta e seis reais), conforme o quadro abaixo, demonstrando o esforço do Governo em manter controle das contas públicas, na forma determinada por essa Casa de Leis.

QUADRO IV

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA			DESPESA	R\$ 1,00
	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	ARRECADAÇÃO ACUMULADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	SALDO (c-d)
CORRENTE	12.855.595.163	13.390.811.710	9.589.343.723	7.743.291.422	1.846.052.301
CAPITAL	119.619.407	181.555.171	100.001.650	391.677.334	-291.675.684
TOTAL	12.975.214.570	13.572.366.881	9.689.345.373	8.134.968.756	1.554.376.617

Fonte: DivePort - SEFIN/RO - Dados do Quadro Demonstrativo da Despesa - Natureza de Despesa e do Relatório de Receita Realizada Prevista. Data: 09/2023.

COMPARAÇÃO ENTRE O MONTANTE DAS RECEITAS ORIUNDAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E O MONTANTE ESTIMADO PARA AS DESPESAS DE CAPITAL, PREVISTAS NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATENDENDO O DISPOSTO NO INCISO III DO ARTIGO 167 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

QUADRO V

RECEITAS DE CAPITAL - Operações de crédito	R\$ 5.000.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 1.668.869.740,00
---	-------------------------	----------------------------	-----------------------------

Fonte: Demonstrativo da Receita e da Despesa segundo a Categoria Econômica.

DAS METAS FISCAIS

Meta fiscal é a economia que o governo obrigatoriamente deve fazer para impedir que a dívida pública cresça. É determinada na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, por meio do Anexo de Metas Fiscais, em que são estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e, ainda, o montante da dívida pública para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Estado de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Por meio dele, demonstra-se o grau de autonomia do Estado que, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais, honra os pagamentos das suas despesas correntes, inclusive as de pessoal e transferências a municípios, das suas despesas de capital, incluídos os investimentos, e ainda gera poupança para atender o serviço da dívida.

Nessa avaliação são consideradas apenas as receitas e despesas fiscais, que não incluem receitas de operações de crédito e de alienação de bens, além das despesas com o pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida, ou seja, por orientação metodológica, o Resultado Primário é obtido sem a consideração do impacto da dívida, bem como das aplicações financeiras e operações de crédito incorridas.

O Resultado Primário verificado até agosto de 2023 foi de R\$ 988.226.485 (novecentos e oitenta e oito milhões duzentos e vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e cinco).

QUADRO VI

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ATÉ 4º BIMESTRE	R\$ 1,00
1 - RECEITAS PRIMÁRIA CORRENTE (EXCETO FONTES RPPS)	7.844.667.954

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ATÉ 4º BIMESTRE	R\$ 1,00
2 - RECEITAS PRIMÁRIA DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)	94.153.974
3 - RECEITAS PRIMÁRIAS (1+2)	7.938.821.928
4 - DESPESAS PRIMÁRIA CORRENTE (EXCETO FONTES RPPS)	5.904.049.841
5 - DESPESAS PRIMÁRIA DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)	193.957.065
6 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	89.437.582
7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	763.150.996
6 - DESPESAS PRIMÁRIAS (4+5+6+7)	1.840.815.023
RESULTADO PRIMÁRIO (3-6)	988.226.485
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	625.610.862

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do 4º bimestre de 2023 - SEFIN/RO. Data: 27/10/2023

RESULTADO NOMINAL

Resultado Nominal evidencia a variação da Dívida Fiscal Líquida entre dois períodos, ou seja, o último bimestre do exercício anterior e o bimestre de publicação do demonstrativo. A Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo das dívidas de empréstimos a longo prazo (dívida contratual), precatórios posteriores a 5 de maio de 2000, parcelamentos de tributos federais, contribuições sociais, FGTS e demais dívidas de longo prazo, deduzidos os valores em caixa/bancos, valores a receber, restos a pagar processados e os passivos reconhecidos (dívidas resultantes de déficit passados, juridicamente devidos, de valor certo e reconhecidos pelo Governo, tais como parcelamento de INSS).

O quadro abaixo evidencia a evolução do resultado nominal do Estado, considerando a meta estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2023.

O Resultado Nominal alcançado até agosto de 2023 foi de R\$ - 151.266.881 (cento e cinquenta e um milhões duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e oitenta e um reais negativo), conforme divulgado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do 4º bimestre de 2023.

QUADRO VII

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o 4º bimestre de 2023 (b)

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.149.779.573,54	5.426.284.644,07
DEDUÇÕES (XXIX)	4.581.031.512,90	4.706.269.702,06
Disponibilidade de Caixa	4.579.650.989,69	4.688.889.178,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.209.886.092,94	5.635.934.704,52
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	94.735.107,74	33.012.286,73
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	535.499.995,51	914.033.238,94
Demais Haveres Financeiros	1.380.523,21	17.380.523,21
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	568.748.060,64	720.014.942,01
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	- 151.266.881,37	

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do 4º bimestre de 2023 - SEFIN/RO.

A receita orçamentária do Projeto de Lei de Orçamento para o exercício de 2024 estima o montante de R\$ 15.825.553.559,00 (quinze bilhões oitocentos e vinte e cinco milhões quinhentos e cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e nove reais), comparada à previsão inicial da Lei Orçamentária Anual de 2023, cujo montante era de R\$ 13.402.836.510 (treze bilhões quatrocentos e dois milhões oitocentos e trinta e seis mil quinhentos e dez reais), representando 18% (dezoito por cento). Sendo, portanto, superior ao índice inflacionário IPCA dos últimos 12 meses, que está em 5,19 % (cinco inteiros e dezenove centésimos por cento).

Nesse sentido e, com o intuito de aprimorar o processo orçamentário estadual, submeto as Vossas Excelências o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, com os reajustes necessários, traduzindo os compromissos políticos e sociais, bem como o equilíbrio fiscal deste Governo com o desenvolvimento econômico e com a visão de crescimento do PIB estadual per capita no ranking nacional, em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e com o Plano Plurianual - PPA, aprovado por essa augusta Casa de Leis.

O último ponto a ser destacado diz respeito ao descrito no parágrafo único do artigo 70 da Lei nº 5.584 de 31 de julho de 2023 - LDO-2024, o qual dispõe que caberá ao Poder Legislativo incluir no Projeto de Lei o Demonstrativo das Emendas de Bancadas, cujo montante é R\$ 135.702.153,00 (cento e trinta e cinco milhões setecentos e dois mil cento e cinquenta e três reais), correspondente a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente, a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



GOVERNADORIA - CASA CIVIL
PROJETO DE LEI DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2024.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta; e

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculado, bem como Fundos, Empresas, e Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público.

Art. 2º Para fins do disposto no inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, considera-se:

I - transposição: espécie de realocação orçamentária no âmbito do programa de trabalho de um mesmo órgão e que resulte na modificação exclusiva de atributo da classificação programática preservando-se a classificação institucional, funcional e por fonte;

II - transferência: espécie de realocação orçamentária por meio da qual se promove modificação na categoria econômica, mantendo-se a classificação institucional, funcional, programática e por fonte;

III - remanejamento: espécie de realocação orçamentária decorrente de reforma administrativa legalmente autorizada, tal como criação, fusão, transformação e extinção de órgão da administração direta e de entidade da administração indireta, e que resulte na modificação exclusiva de atributo da classificação institucional da despesa; e

IV - por categoria de programação deve-se entender a função, a subfunção, o programa, o projeto/atividade/operação especial e as categorias econômicas de despesas.

Parágrafo único. A transposição, transferência e o remanejamento previstos no inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal tratam-se de realocações de recursos orçamentários, não configurando as aberturas de créditos adicionais previstos no art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º A receita total é estimada em R\$ 15.825.553.559,00 (quinze bilhões oitocentos e vinte e cinco milhões quinhentos e cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e nove reais).

Art. 4º A receita decorrerá da arrecadação efetuada nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes dos Anexos desta Lei, com o seguinte desdobramento:

CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO INICIAL
RECEITAS CORRENTES BRUTA	18.816.324.742
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	8.875.930.839
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	499.380.425
RECEITA PATRIMONIAL	801.731.202
RECEITA AGROPECUÁRIA	-
RECEITA INDUSTRIAL	-
RECEITA DE SERVIÇOS	440.951.361
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.762.354.547
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	435.976.369
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	- 4.261.369.204
RECEITAS DE CAPITAL	116.926.645
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	111.926.645
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.153.671.375
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	62.462.406
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.084.119.901
RECEITAS DE SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.089.068
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-
OUTRAS RECEITAS CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-
RECEITAS CORRENTES	14.554.955.539
RECEITAS DE CAPITAL	116.926.645
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.153.671.375
RECEITA TOTAL	15.825.553.559

Art. 5º A despesa total, no mesmo valor da receita total, é fixada em R\$ 15.825.553.559,00 (quinze bilhões oitocentos e vinte e cinco milhões quinhentos e cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e nove reais), sendo:

I - no Orçamento Fiscal R\$ 11.353.221.154,00 (onze bilhões, trezentos e cinquenta e três milhões, duzentos e vinte e um mil cento e cinquenta e quatro reais); e

II - no Orçamento da Seguridade Social R\$ 4.472.332.405,00 (quatro bilhões, quatrocentos e setenta e dois milhões, trezentos e trinta e dois mil quatrocentos e cinco reais).

Art. 6º A despesa fixada, observada a consolidação e o detalhamento da programação constantes dos Anexos desta Lei, apresentam os seguintes desdobramentos:

Poder, Órgão	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
LEGISLATIVO	TOT	378.518.615,00	0,00	323.342.103,00	66.007.173,00	0,00	0,00	0,00	767.8
	FIS	346.734.939,00	0,00	323.342.103,00	66.007.173,00	0,00	0,00	0,00	736.0
	SEG	31.783.676,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.78
01.000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	TOT	221.925.695,00	0,00	213.588.769,00	41.678.173,00	0,00	0,00	0,00	477.1
	FIS	221.925.695,00	0,00	213.588.769,00	41.678.173,00	0,00	0,00	0,00	477.1
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.000 TRIBUNAL DE CONTAS	TOT	156.592.920,00	0,00	109.753.334,00	24.329.000,00	0,00	0,00	0,00	290.6
	FIS	124.809.244,00	0,00	109.753.334,00	24.329.000,00	0,00	0,00	0,00	258.8
	SEG	31.783.676,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.78
JUDICIÁRIO	TOT	1.288.490.862,00	0,00	364.243.826,00	97.931.000,00	0,00	0,00	0,00	1.750
	FIS	913.358.190,00	0,00	364.243.826,00	97.931.000,00	0,00	0,00	0,00	1.375
	SEG	375.132.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.1
03.000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TOT	1.288.490.862,00	0,00	364.243.826,00	97.931.000,00	0,00	0,00	0,00	1.750
	FIS	913.358.190,00	0,00	364.243.826,00	97.931.000,00	0,00	0,00	0,00	1.375
	SEG	375.132.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.1
EXECUTIVO	TOT	6.854.750.376,00	137.869.020,00	4.042.409.977,00	1.252.910.015,00	102.819.493,00	105.560.258,00	67.851.077,00	12.56
	FIS	4.397.976.274,00	137.869.020,00	2.984.656.102,00	870.605.448,00	1.000,00	105.560.258,00	67.851.077,00	8.564
	SEG	2.456.774.102,00	0,00	1.057.753.875,00	382.304.567,00	102.818.493,00	0,00	0,00	3.995
11.000 GOVERNADORIA	TOT	425.666.667,00	0,00	316.081.327,00	93.412.500,00	1.000,00	0,00	0,00	835.1
	FIS	425.666.667,00	0,00	315.961.327,00	93.412.500,00	1.000,00	0,00	0,00	835.0
	SEG	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.0
13.000 SECRETARIA EST. PLANEJ., ORÇ E GESTÃO	TOT	47.199.717,00	0,00	23.207.637,00	279.798.001,00	0,00	0,00	67.851.077,00	418.0
	FIS	47.199.717,00	0,00	23.207.637,00	279.798.001,00	0,00	0,00	67.851.077,00	418.0
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	TOT	1.846.791.182,00	137.775.556,00	958.439.353,00	149.654.098,00	0,00	105.402.314,00	0,00	3.198
	FIS	570.854.222,00	137.775.556,00	863.080.382,00	149.170.076,00	0,00	105.402.314,00	0,00	1.826
	SEG	1.275.936.960,00	0,00	95.358.971,00	484.022,00	0,00	0,00	0,00	1.371
15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	TOT	1.266.750.829,00	0,00	509.651.592,00	107.139.955,00	0,00	0,00	0,00	1.883
	FIS	1.047.831.019,00	0,00	509.651.592,00	107.139.955,00	0,00	0,00	0,00	1.664
	SEG	218.919.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.9
16.000 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	TOT	1.710.301.801,00	0,00	900.082.564,00	61.851.313,00	0,00	0,00	0,00	2.672
	FIS	1.710.301.801,00	0,00	900.082.564,00	61.851.313,00	0,00	0,00	0,00	2.672
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	TOT	929.974.714,00	0,00	799.027.719,00	276.946.226,00	102.818.493,00	0,00	0,00	2.108
	SEG	929.974.714,00	0,00	799.027.719,00	276.946.226,00	102.818.493,00	0,00	0,00	2.108
	FIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO	TOT	49.448.806,00	0,00	35.000.604,00	5.927.260,00	0,00	0,00	0,00	90.37
	FIS	49.448.806,00	0,00	35.000.604,00	5.927.260,00	0,00	0,00	0,00	90.37

AMBIENTAL	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.000 SECRET. DE AGRICULT., PEC., DESENV E REG FUNIDÁRIA	TOT	241.097.404,00	93.464,00	107.883.677,00	75.027.578,00	0,00	157.944,00	0,00	424.2
	FIS	241.097.404,00	93.464,00	107.883.677,00	75.027.578,00	0,00	157.944,00	0,00	424.2
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	TOT	221.088.127,00	0,00	156.202.393,00	8.101.100,00	0,00	0,00	0,00	385.3
	FIS	221.088.127,00	0,00	156.202.393,00	8.101.100,00	0,00	0,00	0,00	385.3
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOT	58.117.936,00	0,00	171.498.402,00	104.874.319,00	0,00	0,00	0,00	334.4
	FIS	26.175.318,00	0,00	8.251.217,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.42
	SEG	31.942.618,00	0,00	163.247.185,00	104.874.319,00	0,00	0,00	0,00	300.0
27.000 SEC. DE EST. DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	TOT	28.020.936,00	0,00	50.949.561,00	89.443.616,00	0,00	0,00	0,00	168.4
	FIS	28.020.936,00	0,00	50.949.561,00	89.443.616,00	0,00	0,00	0,00	168.4
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.000 SEC.DE EST. DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	TOT	19.648.109,00	0,00	5.281.853,00	732.049,00	0,00	0,00	0,00	25.66
	FIS	19.648.109,00	0,00	5.281.853,00	732.049,00	0,00	0,00	0,00	25.66
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	TOT	10.644.148,00	0,00	9.103.295,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	19.74
	FIS	10.644.148,00	0,00	9.103.295,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	19.74
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	TOT	372.253.760,00	0,00	150.396.737,00	59.755.641,00	0,00	0,00	0,00	582.4
	FIS	306.488.740,00	0,00	150.396.737,00	59.755.641,00	0,00	0,00	0,00	516.6
	SEG	65.765.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.76
29.000 MINISTÉRIO PÚBLICO	TOT	372.253.760,00	0,00	150.396.737,00	59.755.641,00	0,00	0,00	0,00	582.4
	FIS	306.488.740,00	0,00	150.396.737,00	59.755.641,00	0,00	0,00	0,00	516.6
	SEG	65.765.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.76
DEFENSORIA PÚBLICA	TOT	105.473.182,00	0,00	51.134.284,00	3.836.160,00	0,00	0,00	0,00	160.4
	FIS	105.473.182,00	0,00	51.134.284,00	3.836.160,00	0,00	0,00	0,00	160.4
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	TOT	105.473.182,00	0,00	51.134.284,00	3.836.160,00	0,00	0,00	0,00	160.4
	FIS	105.473.182,00	0,00	51.134.284,00	3.836.160,00	0,00	0,00	0,00	160.4
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		8.999.486.795,00	137.869.020,00	4.931.526.927,00	1.480.439.989,00	102.819.493,00	105.560.258,00	67.851.077,00	15.82
Total Fiscal		6.070.031.325,00	137.869.020,00	3.873.773.052,00	1.098.135.422,00	1.000,00	105.560.258,00	67.851.077,00	11.35
Total Seguridade		2.929.455.470,00	0,00	1.057.753.875,00	382.304.567,00	102.818.493,00	0,00	0,00	4.472

Órgão, Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
01.001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	477.192.637,00		477.192.637,00
02.001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	254.102.578,00	31.783.676,00	285.886.254,00
02.011 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL		4.789.000,00	4.789.000,00
03.001 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.129.455.949,00	375.132.672,00	1.504.588.621,00
03.011 FUNDO DE APERF. SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		246.077.067,00	246.077.067,00
11.003 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	107.110.870,00		107.110.870,00
11.004 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	3.442.444,00		3.442.444,00
11.005 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	16.241.805,00		16.241.805,00
11.006 SEC. EST. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	20.749.335,00		20.749.335,00
11.007 SUPERINTENDÊNCIA EST TEC DA INFO E COM.	29.788.896,00		29.788.896,00
11.008 SUPERINT. EST. COMPRAS E LICITAÇ	10.444.366,00		10.444.366,00
11.009 SUPERINTENDÊNCIA GESTÃO GASTOS PUB. ADM	219.598.293,00		219.598.293,00
11.010 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA PGE		5.937.159,00	5.937.159,00
11.011 FUNDO GARANTIDOR DE PPP-RO		12.593.970,00	12.593.970,00
11.013 FUNDO DE INV E DESENV. INDU DO EST DE RO		48.007.291,00	48.007.291,00
11.016 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		413.211,00	413.211,00
11.017 FUND EST DO TRAB, EMP, REND DO EST DE RO		69.521,00	69.521,00
11.020 CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO	26.555.395,00		26.555.395,00
11.022 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA		11.883.163,00	11.883.163,00
11.023 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	2.614.033,00	3.637.036,00	6.251.069,00
11.025 DEP. EST, ROD.,INFRAEST.E SERV. PÚBLICOS	216.832.960,00	83.926.055,00	300.759.015,00

Órgão, Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
11.026 AGENCIA REG.SERV PÚBL. DEL. DO EST. DE RO	5.096.058,00	1.279.393,00	6.375.451,00
11.033 FUND AMP DES AÇ CIENT E TEC E PES EST RO	8.940.240,00		8.940.240,00
13.001 SECRETARIA EST. PLANEJ. ORÇAMEN E GESTÃO	381.601.034,00		381.601.034,00
13.006 SUPERINT. ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS	36.455.398,00		36.455.398,00
14.001 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	281.977.979,00	33.878.511,00	315.856.490,00
14.002 RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN	1.141.972.862,00	183.620.000,00	1.325.592.862,00
14.011 FUNDO INFRAEST. TRANSP. E HABITAÇÃO		155.913.090,00	155.913.090,00
14.012 FUNDO DE DESENV. E APERF AD. TRIBUTÁRIA	5.775.613,00	23.144.495,00	28.920.108,00
14.023 INST. PREVIDÊNCIA SERV. PÚBLICOS		62.462.406,00	62.462.406,00
14.025 FUNDO PREVID CAPITALIZADO DO IPERON		1.309.317.547,00	1.309.317.547,00
15.001 SECRET. EST. SEGURAN, DEFESA E CIDADANIA	1.250.759.261,00	92.524.896,00	1.343.284.157,00
15.003 POLÍCIA CIVIL	18.270.664,00		18.270.664,00
15.004 CORPO DE BOMBEIRO	17.218.789,00		17.218.789,00
15.005 POLÍCIA MILITAR	23.610.545,00		23.610.545,00
15.006 SUPERINT. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	1.806.543,00		1.806.543,00
15.011 FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL		3.289.361,00	3.289.361,00
15.014 FUNDO ESP. CORPO BOMBEIROS MILITAR		20.631.125,00	20.631.125,00
15.015 FUNDO ESP. MODER. REAPARE. DA PM	4.000,00	1.024.270,00	1.028.270,00
15.017 FUNDO ESTADUAL SEG. PÚBLICA		34.239.180,00	34.239.180,00
15.020 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		420.163.742,00	420.163.742,00
16.001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	818.088.938,00	1.819.750.025,00	2.637.838.963,00
16.020 INST. EST. DE DESENV. DA EDUC. PROF.	26.425.263,00	3.000.000,00	29.425.263,00
16.031 FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	4.321.452,00	650.000,00	4.971.452,00
17.010 FUNDO EST.PREV.FISC.E REP. ENTORPECENTES	950.000,00		950.000,00
17.012 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.330.228.963,00	415.866.956,00	1.746.095.919,00
17.013 FUNDO EST. PARA CONSTRUÇÃO DO HOSP. DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PORTO VELHO	231.565.360,00	4.168.238,00	235.733.598,00
17.032 FUND. HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	81.037.805,00	8.420.463,00	89.458.268,00
17.033 CENTRO EDU. TÉC. PROF. ÁREA DE SAÚDE	5.379.734,00		5.379.734,00
17.034 AGÊNCIA VIGILÂNCIA E SAÚDE	24.507.165,00	6.642.468,00	31.149.633,00
18.001 SECRET DE ESTA DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	57.979.861,00	9.929.960,00	67.909.821,00
18.011 FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL		19.565.211,00	19.565.211,00
18.012 FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS		1.665.101,00	1.665.101,00
18.013 FUND EST DE GOV CLIMÁTICA E SERV AMBIENT		1.236.537,00	1.236.537,00
19.001 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA	50.222.651,00	50.257.829,00	100.480.480,00
19.011 FUNDO APOIO À CULTURA DO CAFÉ		190.228,00	190.228,00
19.014 FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL		18.541.000,00	18.541.000,00
19.017 FUNDO DE INVEST. E APOIO A PEC LEITEIRA		11.732.317,00	11.732.317,00
19.023 AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA	136.902.026,00	46.119.000,00	183.021.026,00
19.025 EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXT. RURAL	108.825.016,00	1.470.000,00	110.295.016,00
21.001 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	366.577.552,00	5.000,00	366.582.552,00
21.011 FUNDO PENITENCIÁRIO	2.820.000,00	15.989.068,00	18.809.068,00
23.001 SEC DE EST DE ASSIST E DESENV SOCIAL	214.085.166,00	3.711.536,00	217.796.702,00
23.002 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO INDÍGENA	3.552.273,00		3.552.273,00
23.011 FUNDO EST. COMBATE E ERRA DA PROB. RO		44.056.287,00	44.056.287,00
23.012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	27.703.926,00	276.208,00	27.980.134,00
23.013 FUNDO EST. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC.	118.405,00	98.001,00	216.406,00
23.015 FUNDO EST. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	162.398,00	34.334,00	196.732,00
23.016 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER	118.405,00	12.867,00	131.272,00
23.030 FUND. EST. DE ATEND. SOCIOEDUCATIVO	40.560.851,00		40.560.851,00
27.001 SEC DE EST DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	90.250.823,00	78.163.290,00	168.414.113,00
29.001 MINISTÉRIO PÚBLICO	498.201.118,00	65.765.020,00	563.966.138,00
29.012 FUNDO DE DESENV. INSTITUCIONAL DO MP		17.140.000,00	17.140.000,00
29.013 FUNDO DE RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS		1.300.000,00	1.300.000,00
30.001 DEFENSORIA PÚBLICA	150.659.366,00		150.659.366,00
30.011 FUNDO ESPECIAL DA DPE		9.784.260,00	9.784.260,00
31.001 SEC.DE EST.DE PATRI. E REGU. FUNDIÁRIA	15.084.989,00		15.084.989,00

Órgão, Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
31.010 FUN ESP REG FUND URB E RURAL EST DE RONDÔNIA		236.000,00	236.000,00
31.020 INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE RONDÔNIA	10.341.022,00		10.341.022,00
32.001 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	8.731.742,00		8.731.742,00
32.002 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	5.724.505,00		5.724.505,00
32.003 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA CULTURA	2.468.164,00		2.468.164,00
32.012 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DOS DESPORTOS	1.000,00		1.000,00
32.013 FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	2.824.032,00		2.824.032,00
Total Geral	10.004.038.518,00	5.821.515.041,00	15.825.553.559,00

§ 1º Integram o Orçamento Fiscal e/ou o da Seguridade Social, conforme o vínculo institucional de cada uma das Entidades, as dotações orçamentárias à conta do Tesouro do Estado, destinadas às Fundações, Autarquias e Fundos.

§ 2º A despesa será executada de acordo com os Programas de Trabalho de cada Unidade Orçamentária, conforme Anexo IX, bem como Quadro de Detalhamento de Dotações/Despesas - Anexo X desta Lei.

Art. 7º Todas as despesas autorizadas nesta Lei classificadas no Grupo de Natureza de Despesa (código 1) Pessoal e Encargos Sociais, só poderão ser alteradas para outros Grupos de Natureza de Despesa com autorização legislativa.

Art. 8º A Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG divulgará o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, especificando para cada categoria de programação, no seu menor nível, os elementos de despesa, com os valores fixados no desdobramento da despesa previsto no artigo 5º desta Lei.

§ 1º Considerando o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001 e o art. 9º da Lei nº 5.584, de 31 de Julho de 2023 - LDO 2024, a qual dispõe sobre a discriminação mínima da despesa na Lei Orçamentária até a modalidade de aplicação, fica o Chefe do Poder Executivo por meio da SEPOG, bem como os Presidentes do Tribunal de Justiça, da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado, o Procurador-Geral do Ministério Público e o Defensor Público-Geral da Defensoria Pública por ato próprio, autorizados a ajustar quando necessário, a nível somente de elemento de despesa, o Quadro de Detalhamento da Despesa para atender as necessidades supervenientes.

§ 2º Inclui-se no disposto do § 1º deste artigo as alterações entre as fontes de recursos próprios e de contrapartida, assim como os ajustes entre o Grupo de Fonte de Recursos, quando destinados à adequação da identificação dos recursos do exercício corrente e de exercícios anteriores, observado o agrupamento correspondente e a disponibilidade financeira.

Art. 9º Ficam autorizados por meio de ato próprio, o Chefe do Poder Executivo, os Presidentes do Tribunal de Justiça, da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado, o Procurador-Geral do Ministério Público e o Defensor-Geral da Defensoria Pública, no curso da execução orçamentária:

I - alterar as dotações orçamentárias, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, de uma mesma ação ou de uma ação para outra, de uma mesma categoria econômica e ainda de uma categoria econômica para outra, dentro da mesma unidade orçamentária, até o limite de 10% (dez por cento) da dotação atualizada da Unidade Orçamentária;

II - alterar as dotações orçamentárias, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, consignadas para folha de pagamento e encargos patronais, de uma mesma ação ou de uma ação para outra, dentro da mesma unidade orçamentária, sem incidir no limite estabelecido no inciso I do art. 9º;

III - alterar as dotações orçamentárias, conforme inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, destinadas à execução das despesas decorrentes de emendas parlamentares individuais e de bancada, sem incidir no limite estabelecido no inciso I do art. 9º;

IV - alterar por transposição, excepcionalmente nos casos em que for constatado algum equívoco de detalhamento no programa de trabalho, devendo a unidade demonstrar o eventual equívoco e apresentar a nova classificação do programa de trabalho, sem incidir no limite estabelecido no inciso I do art. 9º, por não tratar-se de crédito adicional; e

V - alterar por transferência, sem incidir no limite estabelecido no inciso I do art. 9º, por não tratar-se de crédito adicional.

Art. 10. As alterações orçamentárias por Remanejamento ou Transposição nos casos em que o Gestor decidir re-priorizar as ações governamentais só poderão ser realizadas com autorização legislativa.

Art. 11. Todas as alterações orçamentárias autorizadas nesta Lei, no transcorrer do exercício financeiro, serão devidamente registradas no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF ou outro que vier a substituí-lo.

Art. 12. A Reserva de Contingência no valor de R\$ 67.851.077,00 (sessenta e sete milhões oitocentos e cinquenta e um mil setenta e sete reais), somente poderá ser utilizada mediante autorização legislativa, exceto em caso de abertura de crédito extraordinário, nos termos do art. 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Caso até o final do 2º (segundo) quadrimestre a Reserva de Contingência não for utilizada, seu saldo poderá ser utilizado para cobertura de outras despesas mediante créditos adicionais ao orçamento.

Art. 13. Na forma do disposto no art. 27 da Lei nº 5.584, de 31 de julho de 2023, a dotação orçamentária e o pagamento de Precatórios constarão na Unidade Orçamentária: Recursos sob a Supervisão da SEFIN - RS-SEFIN, subordinada à Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.

Parágrafo único. Se verificado em 1º de dezembro de 2024 que os recursos orçamentários para pagamento dos precatórios expedido pelo Tribunal de Justiça são superiores ao total dos depósitos a serem efetuados até o final do exercício financeiro, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 2º da Emenda à Constituição Federal nº 62, de 9 de dezembro de 2009, fica o Poder Executivo autorizado a realocar os recursos orçamentários previstos na Unidade Orçamentária Recursos sob a Supervisão da SEFIN - RS-SEFIN, para cobertura de possíveis déficits orçamentários de despesas do Poder Executivo, até o limite da diferença apurada.

Art. 14. O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita na forma dos arts. 8º e 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 15. Durante o exercício financeiro de 2024, fica o Poder Executivo autorizado a alterar, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, as despesas desta Lei Orçamentária, para adequações de emendas parlamentares, individuais e de bancada, aprovadas pelo Poder Legislativo, mediante Ofício do autor da Emenda à Casa Civil.

§ 1º A alteração informada no **caput** deste artigo será realizada por ato próprio do Poder Executivo.

§ 2º As dotações orçamentárias identificadas no Projeto de Lei Orçamentária referentes às emendas parlamentares individuais serão alocadas nas unidades orçamentárias SEPOG e Fundo Estadual de Saúde - FES, em atendimento do § 9º do art. 166 da Constituição Federal.

§ 3º Não será aplicado o limite de 10% (dez por cento) estabelecido no inciso I do art. 9º desta Lei às emendas parlamentares expressas no **caput** deste artigo.

Art. 16. Integram esta Lei os seguintes anexos:

- I - Demonstrativo da Receita - Anexo I;
- II - Demonstrativo da Receita e da Despesa segundo a Categoria Econômica - Anexo II;
- III - Demonstrativo de Despesa por Fonte de Recurso - Anexo III;
- IV - Demonstrativo de Despesa por Função - Anexo IV;
- V - Demonstrativo de Despesa por Grupo de Natureza de Despesa - Anexo V;
- VI - Demonstrativo de Despesa por Modalidade de Aplicação - Anexo VI;
- VII - Demonstrativo de Despesa por Poder e Órgão - Anexo VII;
- VIII - Despesa Fixada por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo VIII;
- IX - Programa de Trabalho - Anexo IX;
- X - Quadro de Detalhamento de Dotações/Despesas - Anexo X;
- XI - Demonstrativo Analítico da Receita Classificada por Fonte de Recurso - Anexo XI;
- XII - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida para Receita Estimada - Anexo XII;
- XIII - Demonstrativo da Aplicação Mínima em Educação - Anexo XIII;
- XIV - Demonstrativo da Aplicação Mínima em Saúde - Anexo XIV;
- XV - Efeito Regionalizado da Renúncia sobre as Receitas e as Despesas - Anexo XV; e
- XVI - Demonstrativos de Emendas Parlamentares Individuais - Anexo XVI.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL

ADENDO

ANEXO I

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Projeto de Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024
Demonstrativo da Receita

RS 1,00

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
1.0.0.0.00.0	RECEITAS CORRENTES	S	18.816.324.743,00
1.1.0.0.00.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	S	8.875.930.838,00
1.1.0.00.0	Impostos	S	8.652.728.673,00
1.1.1.2.00.0	Impostos sobre o Patrimônio	S	585.650.917,00
1.1.1.2.51.0	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	S	544.533.740,00
1.1.1.2.51.0.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	A	508.925.497,00
1.1.1.2.51.0.2	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	A	14.668.197,00
1.1.1.2.51.0.3	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	A	17.215.247,00
1.1.1.2.51.0.4	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	3.724.799,00
1.1.1.2.52.0	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	S	41.117.177,00
1.1.1.2.52.0.1	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	A	40.560.332,00
1.1.1.2.52.0.2	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	A	556.845,00
1.1.1.3.00.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	S	853.573.975,00
1.1.1.3.03.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	S	853.573.975,00
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	S	853.573.975,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	A	853.573.975,00
1.1.1.4.00.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	S	7.213.503.781,00
1.1.1.4.50.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	S	7.213.503.781,00
1.1.1.4.50.1.0	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	S	7.174.177.744,00
1.1.1.4.50.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	A	7.007.490.618,00
1.1.1.4.50.1.2	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	A	20.079.159,00
1.1.1.4.50.1.3	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	A	136.471.806,00
1.1.1.4.50.1.4	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	10.136.161,00
1.1.1.4.50.2.0	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	S	39.326.037,00
1.1.1.4.50.2.1	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	A	39.326.037,00
1.1.2.0.00.0	Taxas	S	223.202.165,00
1.1.2.1.00.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	S	28.634.674,00
1.1.2.1.01.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	S	11.077.260,00
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	A	11.073.932,00
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	A	3.328,00
1.1.2.1.04.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	S	17.257.414,00
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	A	13.529.504,00
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	A	2.866.553,00
1.1.2.1.04.0.5	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas	A	861.357,00
1.1.2.1.50.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	S	300.000,00
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	A	300.000,00
1.1.2.2.00.0	Taxas pela Prestação de Serviços	S	194.567.491,00
1.1.2.2.01.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	S	23.440.179,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	A	23.440.179,00
1.1.2.2.02.0	Emolumentos e Custas Judiciais	S	107.002.518,00
1.1.2.2.02.0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	A	104.467.150,00
1.1.2.2.02.0.3	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	A	2.230.194,00
1.1.2.2.02.0.4	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	305.174,00
1.1.2.2.51.0	Taxas Extrajudiciais	S	64.124.794,00
1.1.2.2.51.0.1	Taxas Extrajudiciais - Principal	A	64.124.794,00
1.2.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÕES	S	499.380.425,00
1.2.1.0.00.0	Contribuições Sociais	S	499.380.425,00
1.2.1.5.00.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	S	499.380.425,00
1.2.1.5.01.0	Contribuição do Servidor Civil	S	426.035.041,00
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	S	426.035.041,00
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	A	426.035.041,00
1.2.1.5.52.0	Contribuição para o Sistema de Proteção Social dos Militares	S	73.345.384,00
1.2.1.5.52.1.0	Contribuição do Militar Ativo	S	55.448.293,00
1.2.1.5.52.1.1	Contribuição de Militar Ativo - Principal	A	55.448.293,00
1.2.1.5.52.2.0	Contribuição do Militar Inativo	S	17.897.091,00
1.2.1.5.52.2.1	Contribuição do Militar Inativo - Principal	A	17.897.091,00
1.3.0.0.00.0	RECEITA PATRIMONIAL	S	801.731.199,00
1.3.1.0.00.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	S	2.775.719,00
1.3.1.1.00.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	S	2.775.719,00
1.3.1.1.01.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação	S	2.749.516,00
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	S	2.749.516,00
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	A	2.749.516,00
1.3.1.1.02.0.1	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	26.203,00
1.3.2.0.00.0	Valores Mobiliários	S	710.752.494,00
1.3.2.1.00.0	Juros e Correções Monetárias	S	710.752.494,00
1.3.2.1.01.0	Remuneração de Depósitos Bancários	S	497.701.742,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	A	497.701.742,00
1.3.2.1.04.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	S	213.050.752,00
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	A	213.050.752,00
1.3.4.6.99.0	Demais Receitas de Exploração de Recursos Florestais	S	821.262,00
1.3.4.6.99.0.1	Demais Receitas de Exploração de Recursos Florestais - Principal	A	821.262,00
1.3.6.0.00.0	Cessão de Direitos	S	87.175.254,00
1.3.6.1.00.0	Cessão de Direitos	S	87.175.254,00

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
1.3.6.1.01.0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	S	87.175.254,00
1.3.6.1.01.1.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	S	30.050.013,00
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	A	30.050.013,00
1.3.6.1.01.2.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário	S	57.125.241,00
1.3.6.1.01.2.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	A	57.125.241,00
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	S	206.470,00
1.3.9.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	S	206.470,00
1.3.9.99.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	S	206.470,00
1.3.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	A	206.470,00
1.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	S	440.951.361,00
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	S	439.726.195,00
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	S	439.726.195,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	A	374.102.756,00
1.6.1.1.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	S	65.623.439,00
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	A	65.623.439,00
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	S	715.006,00
1.6.2.1.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	S	715.006,00
1.6.2.1.02.0.0	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	S	715.006,00
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	A	715.006,00
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	S	510.160,00
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	S	510.160,00
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	S	510.160,00
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	A	510.160,00
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S	7.762.354.545,00
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	S	6.029.107.156,00
1.7.1.1.00.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	S	5.252.757.636,00
1.7.1.1.50.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	S	5.211.173.017,00
1.7.1.1.50.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	A	5.211.173.017,00
1.7.1.1.53.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	S	30.281.324,00
1.7.1.1.53.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	A	30.281.324,00
1.7.1.1.54.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	S	9.629.174,00
1.7.1.1.54.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	A	9.629.174,00
1.7.1.1.55.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	S	1.674.121,00
1.7.1.1.55.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	A	1.674.121,00
1.7.1.2.00.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	S	78.275.354,00
1.7.1.2.50.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	S	33.397.641,00
1.7.1.2.50.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	A	33.397.641,00
1.7.1.2.51.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	S	9.627.987,00
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	A	9.627.987,00
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	S	35.249.726,00
1.7.1.2.52.0.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	S	35.249.726,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	A	35.249.726,00
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	S	382.901.827,00
1.7.1.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	S	382.901.827,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	A	657.248,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	A	346.985.333,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	A	14.267.853,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	A	1.404.490,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	A	19.586.903,00
1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	S	68.261.176,00
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	S	32.473.013,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	A	32.473.013,00
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	S	33.660,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	A	33.660,00
1.7.1.4.52.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	S	21.952.503,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	A	21.952.503,00
1.7.1.4.53.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	S	3.500.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	A	3.500.000,00
1.7.1.4.99.0.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	S	10.302.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	A	10.302.000,00
1.7.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	S	11.497.700,00
1.7.1.5.52.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	S	11.497.700,00
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	A	11.497.700,00
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S	272.458,00
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S	272.458,00
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	A	272.458,00
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S	405.138,00
1.7.1.7.51.0.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	S	330.674,00
1.7.1.7.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	A	330.674,00
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S	74.464,00
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	A	74.464,00
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	S	234.735.867,00
1.7.1.9.53.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUPEN	A	400.000,00
1.7.1.9.54.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	S	34.239.180,00
1.7.1.9.54.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias	A	34.239.180,00
1.7.1.9.62.0.1	Transf. Compensação Financeira das Perdas c/ Arrecadação ICMS - Principal	A	181.870.000,00
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	S	18.226.687,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	A	18.226.687,00
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	S	8.087.800,00
1.7.3.2.00.0.0	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	S	887.800,00
1.7.3.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	S	887.800,00
1.7.3.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	A	887.800,00
1.7.3.9.99.0.1	Outras Transferências dos Municípios-Principal	A	7.200.000,00
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	S	5.200.227,00
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	S	5.200.227,00
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	S	5.200.227,00
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	A	5.200.227,00
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	S	1.719.930.690,00
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	S	1.718.562.650,00
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	S	1.718.562.650,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	A	1.718.562.650,00
1.7.5.9.99.0.1	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	A	1.368.040,00
1.7.9.1.50.0.0	Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde	S	28.672,00

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
1.7.9.1.50.0.1	Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde - Principal	A	28.672,00
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S	435.976.375,00
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	S	82.170.470,00
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	S	82.170.470,00
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	S	75.947.745,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	A	67.442.503,00
1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	A	1.570.680,00
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	A	3.390.173,00
1.9.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	3.544.389,00
1.9.1.1.04.0.0	Multas Previstas em Legislação Sobre Defesa dos Direitos Difusos	S	2.109.887,00
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas em Legislação Sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	A	2.109.887,00
1.9.1.1.07.0.0	Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas	S	625.000,00
1.9.1.1.07.0.1	Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas - Principal	A	625.000,00
1.9.1.1.08.0.1	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	A	100.000,00
1.9.1.1.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	S	3.387.838,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	A	3.283.104,00
1.9.1.1.09.0.2	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros de Mora	A	26.700,00
1.9.1.1.09.0.3	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	A	71.892,00
1.9.1.1.09.0.4	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	6.142,00
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	S	79.516.062,00
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	S	268.470,00
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	S	13.232,00
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	A	13.232,00
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	S	255.238,00
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	A	255.238,00
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	S	71.477.645,00
1.9.2.2.01.0.0	Restituições de Convênios	S	2.484.759,00
1.9.2.2.01.1.0	Restituições de Convênios Primárias	S	685.963,00
1.9.2.2.01.1.1	Restituições de Convênios Primárias - Principal	A	685.963,00
1.9.2.2.01.2.0	Restituições de Convênios Financeiras	S	1.798.796,00
1.9.2.2.01.2.1	Restituições de Convênios Financeiras - Principal	A	1.798.796,00
1.9.2.2.06.0.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	S	31.066.411,00
1.9.2.2.06.3.0	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	S	31.066.411,00
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	A	31.066.411,00
1.9.2.2.50.0.0	Restituições de Recursos Recebidos do SUS	S	5.549,00
1.9.2.2.50.0.1	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Principal	A	5.549,00
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	S	37.920.926,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	A	37.920.926,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	S	37.920.926,00
1.9.2.3.00.0.0	Ressarcimentos	S	7.769.947,00
1.9.2.3.02.0.0	Ressarcimento de Custos	S	1.568.522,00
1.9.2.3.02.0.1	Ressarcimento de Custos - Principal	A	1.568.522,00
1.9.2.3.99.0.0	Outros Ressarcimentos	S	6.201.425,00
1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	A	6.157.241,00
1.9.2.3.99.0.3	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	A	13.695,00
1.9.2.3.99.0.4	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	30.489,00
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	S	274.289.843,00
1.9.9.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	S	274.289.843,00
1.9.9.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	S	58.793.221,00
1.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	A	58.793.221,00
1.9.9.9.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	S	577.428,00
1.9.9.9.12.2.0	Ônus de Sucumbência	S	577.428,00
1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	A	577.428,00
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	S	214.919.194,00
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	S	214.919.194,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	A	207.157.738,00
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Multas e Juros	A	5.933.638,00
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	A	1.590.872,00
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	236.946,00
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	S	116.926.644,00
2.1.0.0.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	S	5.000.000,00
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	S	5.000.000,00
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	S	5.000.000,00
2.1.1.2.52.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	S	5.000.000,00
2.1.1.2.52.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	A	5.000.000,00
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	S	111.926.644,00
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	S	111.926.644,00
2.4.1.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	S	1.435.871,00
2.4.1.1.51.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	S	1.435.871,00
2.4.1.1.51.1.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	S	82.133,00
2.4.1.1.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	A	82.133,00
2.4.1.1.51.2.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	S	902.492,00
2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	A	902.492,00
2.4.1.1.51.5.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	S	451.246,00
2.4.1.1.51.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	A	451.246,00
2.4.1.4.00.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	S	109.690.773,00
2.4.1.4.52.0.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	S	37.000.000,00
2.4.1.4.52.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	A	37.000.000,00
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	S	72.690.773,00
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	A	72.690.773,00
2.4.1.9.99.0.0	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	S	800.000,00
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	A	800.000,00
7.0.0.0.00.0.0	RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA	S	1.153.671.375,00
7.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	A	62.462.406,00
7.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	S	1.084.119.901,00
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	S	1.084.119.901,00
7.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	S	1.084.119.901,00
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	S	1.084.119.901,00
7.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	S	1.084.119.901,00
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	A	1.084.119.901,00
7.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	S	7.089.068,00
7.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços-Principal	A	7.089.068,00

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
8.0.0.0.00.0.0	RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	S	0,00
9.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	S	4.261.369.203,00
9.1.0.0.00.0.0	DEDUÇÃO DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - FUNDEB	S	1.138.803.472,00
9.1.1.0.00.0.0	DEDUÇÃO DE IMPOSTOS - FUNDEB	S	1.138.803.472,00
9.1.1.2.00.0.0	Dedução do Impostos sobre o Patrimônio - FUNDEB	S	62.676.810,00
9.1.1.2.51.0.0	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB	S	54.453.374,00
9.1.1.2.51.0.1	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB - Principal	A	54.453.374,00
9.1.1.2.52.0.0	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB	S	8.223.436,00
9.1.1.2.52.0.1	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB - Principal	A	8.223.436,00
9.1.1.4.00.0.0	Dedução do Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços - FUNDEB	S	1.076.126.662,00
9.1.1.4.50.1.0	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB	S	1.076.126.662,00
9.1.1.4.50.1.1	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Principal	A	1.076.126.662,00
9.7.0.0.00.0.0	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - FUNDEB	S	1.046.776.802,00
9.7.1.0.00.0.0	Dedução da Transferências da União e de suas Entidades - FUNDEB	S	1.046.776.802,00
9.7.1.1.00.0.0	Dedução das Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União - FUNDEB	S	1.046.776.802,00
9.7.1.1.50.0.0	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB	S	1.042.234.603,00
9.7.1.1.50.0.1	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB - Principal	A	1.042.234.603,00
9.7.1.1.53.0.0	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - FUNDEB	S	4.542.199,00
9.7.1.1.53.0.1	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - FUNDEB - Principal	A	4.542.199,00
9.8.0.0.00.0.0	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS - TRANSF.PARA MUNICÍPIOS	S	2.075.788.929,00
9.8.1.1.53.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	S	7.570.331,00
9.8.1.1.53.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	A	7.570.331,00
9.8.1.1.54.0.1	Dedução da Transferência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Municípios - Principal	A	2.407.294,00
9.8.1.2.51.0.1	DEDUÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	A	272.266.868,00
9.8.1.4.50.1.1	Dedução Do Imposto Sobre Operações Relativas À Circulação De Mercadorias E Sobre Prestações De Serviços De Transporte Interestadual E Intermunicipal E De Comunicação - Municípios - Principal	A	1.793.544.436,00
Total Receitas			15.825.553.559,00

ANEXO II

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Projeto de Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024

Demonstrativo da Receita e da Despesa segundo a Categoria Econômica

RS 1,00

Categoria Econômica	Previsão Inicial	Categoria Econômica	Previsão Inicial
RECEITAS CORRENTES	14.554.955.540,00	DESPESAS CORRENTES	14.068.882.742,00
Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria	8.875.930.838,00	Pessoal e Encargos Sociais	8.999.486.795,00
Receita de contribuições	499.380.425,00	Juros e Encargos da Dívida	137.869.020,00
Receita patrimonial	801.731.199,00	Outras Despesas Correntes	4.931.526.927,00
Receita agropecuária	-		
Receita industrial	-		
Receita de serviços	440.951.361,00		
Transferências correntes	7.762.354.545,00		
Outras receitas correntes	435.976.375,00		
Deduções da Receita Corrente	-4.261.369.203,00		
RECEITAS DE CAPITAL	116.926.644,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.688.819.740,00
Operações de crédito	5.000.000,00	Investimentos	1.480.439.989,00
Alienação de bens	-	Inversões Financeiras	102.819.493,00
Amortizações de empréstimos	-	Amortização da Dívida	105.560.258,00
Transferências de capital	111.926.644,00		
Outras receitas de capital	-		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.153.671.375,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	67.851.077,00
Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições - Intra-Orçamentárias	62.462.406,00	Reserva de contingência - Fiscal	67.851.077,00
Receitas de Contribuições - Intra-Orçamentárias	1.084.119.901,00	Reserva de contingência Previdenciária - Seguridade	-
Receitas de Serviços - Intra-Orçamentárias	7.089.068,00		
Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	-		
Transferências de Capital - Intra-Orçamentárias	-		
Outras Receitas Capital - Intra-Orçamentárias	-		
RECEITA TOTAL	15.825.553.559,00	DESPESA TOTAL	15.825.553.559,00
RECEITAS CORRENTES	14.554.955.540,00	DESPESAS CORRENTES	14.068.882.742,00
RECEITAS DE CAPITAL	116.926.644,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.688.819.740,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.153.671.375,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	67.851.077,00
RECEITA TOTAL	15.825.553.559,00	DESPESA TOTAL	15.825.553.559,00

ANEXO III

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Projeto de Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024

Demonstrativo de Despesa por Fonte de Recurso

RS 1,00

Fonte de Recurso	Fiscal	Seguridade	Total
15000 - Recursos não Vinculados de impostos	7.833.994.914,00	2.028.544.037,00	9.862.538.951,00
15001 - Recursos não Vinculados de impostos com contrapartidas	5.465.603,00		5.465.603,00
15010 - Outros Recursos não Vinculados	93.459.659,00	42.574.305,00	136.033.964,00
15020 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos art 9º da LC 141/2012	181.870.000,00		181.870.000,00
15400 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.738.075.920,00		1.738.075.920,00
15430 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	11.497.700,00		11.497.700,00
15500 - Transferência do Salário-Educação	32.473.013,00		32.473.013,00
15510 - Transferências de Recursos do FNDE (PDDE)	33.660,00		33.660,00
15520 - Transferências de Recursos do FNDE (PNAE)	21.952.503,00		21.952.503,00
15530 - Transferências de Recursos do FNDE (PNATE)	3.500.000,00		3.500.000,00
15690 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.302.000,00		10.302.000,00
15700 - Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	330.674,00		330.674,00
15990 - Outros Recursos Vinculados à Educação	4.584.555,00		4.584.555,00
16000 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		362.136.247,00	362.136.247,00
16010 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		984.625,00	984.625,00
16020 - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		11.218.416,00	11.218.416,00
16030 - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		451.246,00	451.246,00
16050 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		12.685.540,00	12.685.540,00
16310 - referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		119.399,00	119.399,00
16340 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde		1.695,00	1.695,00
16590 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		45.535.634,00	45.535.634,00

Fonte de Recurso	Fiscal	Seguridade	Total
16600 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		272.458,00	272.458,00
17000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	133.552.702,00	3.607.097,00	137.159.799,00
17020 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	887.800,00		887.800,00
17030 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres -outras Entidades	1.862.579,00		1.862.579,00
17060 - Transferência Especial da União		8.431,00	8.431,00
17080 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	10.079.960,00		10.079.960,00
17090 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	34.597.146,00	337.624,00	34.934.770,00
17120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	1.200.000,00		1.200.000,00
17130 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	34.239.180,00		34.239.180,00
17200 - Transf. da União Referentes às participações destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	42.576.181,00		42.576.181,00
17500 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.288.998,00		10.288.998,00
17520 - Recursos Vinculados ao Trânsito	38.071.084,00		38.071.084,00
17530 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	449.304.873,00	120.000,00	449.424.873,00
17540 - Recursos de Operações de Crédito	5.000.000,00	188.460,00	5.188.460,00
17590 - Recursos vinculados a fundo	555.824.925,00	64.931,00	555.889.856,00
17610 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza		44.057.402,00	44.057.402,00
18000 - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		1.781.998.915,00	1.781.998.915,00
18020 - Taxa de Administração		62.462.406,00	62.462.406,00
18030 - Recursos vinculados ao sistema de proteção social dos militares		73.345.384,00	73.345.384,00
18990 - Outros Recursos Vinculados	50.188.234,00	1.618.153,00	51.806.387,00
18991 - Outros Recursos Vinculados - Contrapartida	48.007.291,00		48.007.291,00
Total Geral	11.353.221.154,00	4.472.332.405,00	15.825.553.559,00

ANEXO IV

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Projeto de Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024

Demonstrativo de Despesa por Função

RS 1,00

Função	Esfera	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
01 - LEGISLATIVA	FISCAL	731.295.215,00	4.789.000,00	736.084.215,00
02 - JUDICIÁRIA	FISCAL	1.129.455.949,00	246.077.067,00	1.375.533.016,00
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	FISCAL	648.860.484,00	28.224.260,00	677.084.744,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	FISCAL	830.862.584,00	80.533.564,00	911.396.148,00
	SEGURIDADE	16.000,00		16.000,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	FISCAL	1.151.189.456,00	492.938.857,00	1.644.128.313,00
	SEGURIDADE	145.574.426,00	73.345.384,00	218.919.810,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	FISCAL	34.426.535,00		34.426.535,00
	SEGURIDADE	251.874.889,00	48.189.233,00	300.064.122,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	SEGURIDADE		1.823.159.713,00	1.823.159.713,00
10 - SAÚDE	SEGURIDADE	1.537.150.859,00	435.098.125,00	1.972.248.984,00
11 - TRABALHO	FISCAL	280.000,00	10.569.521,00	10.849.521,00
12 - EDUCAÇÃO	FISCAL	844.514.201,00	1.822.750.025,00	2.667.264.226,00
13 - CULTURA	FISCAL	7.409.550,00	650.000,00	8.059.550,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	FISCAL	369.654.552,00	16.407.279,00	386.061.831,00
	SEGURIDADE	300.000,00		300.000,00
15 - URBANISMO	FISCAL	84.135.693,00	18.750.000,00	102.885.693,00
16 - HABITAÇÃO	FISCAL	25.426.011,00	173.000,00	25.599.011,00
17 - SANEAMENTO	FISCAL	6.115.130,00	59.413.290,00	65.528.420,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	FISCAL	57.979.861,00	32.396.809,00	90.376.670,00
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	FISCAL	9.140.240,00	8.700.000,00	17.840.240,00
20 - AGRICULTURA	FISCAL	295.553.084,00	127.199.842,00	422.752.926,00
22 - INDÚSTRIA	FISCAL		9.311.425,00	9.311.425,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	FISCAL	5.032.713,00	31.259.029,00	36.291.742,00
26 - TRANSPORTE	FISCAL	213.942.202,00	239.839.145,00	453.781.347,00
27 - DESPORTO E LAZER	FISCAL	285.229,00		285.229,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	FISCAL	1.419.510.410,00	190.318.865,00	1.609.829.275,00
	SEGURIDADE	136.202.168,00	21.421.608,00	157.623.776,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FISCAL	67.851.077,00		67.851.077,00
Total Geral		10.004.038.518,00	5.821.515.041,00	15.825.553.559,00
Total Fiscal		7.932.920.176,00	3.420.300.978,00	11.353.221.154,00
Total Seguridade		2.071.118.342,00	2.401.214.063,00	4.472.332.405,00

ANEXO V

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Projeto de Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024

Demonstrativo de Despesa por Grupo de Natureza de Despesa

RS 1,00

Grupo de Natureza de Despesa	Esfera	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	FISCAL	4.304.391.833,00	1.765.639.492,00	6.070.031.325,00
	SEGURIDADE	1.095.850.928,00	1.833.604.542,00	2.929.455.470,00
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	FISCAL	29.776.658,00	108.092.362,00	137.869.020,00
03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	FISCAL	2.972.178.649,00	901.594.403,00	3.873.773.052,00
	SEGURIDADE	500.251.824,00	557.502.051,00	1.057.753.875,00
04 - INVESTIMENTOS	FISCAL	526.938.339,00	571.197.083,00	1.098.135.422,00
	SEGURIDADE	372.197.097,00	10.107.470,00	382.304.567,00
05 - INVERSÕES FINANCEIRAS	FISCAL	1.000,00		1.000,00
	SEGURIDADE	102.818.493,00		102.818.493,00
06 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	FISCAL	31.782.620,00	73.777.638,00	105.560.258,00
09 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FISCAL	67.851.077,00		67.851.077,00
Total Geral		10.004.038.518,00	5.821.515.041,00	15.825.553.559,00
Total Fiscal		7.932.920.176,00	3.420.300.978,00	11.353.221.154,00
Total Seguridade		2.071.118.342,00	2.401.214.063,00	4.472.332.405,00

ANEXO VI

Modalidade de Aplicação	Esfera	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
20 - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	FISCAL	18.590.000,00	706.618,00	19.296.618,00
	SEGURIDADE	94.500.000,00	188.460,00	94.688.460,00
40 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	FISCAL	280.678.734,00	242.081.000,00	522.759.734,00
	SEGURIDADE	138.792.168,00	3.262.930,00	142.055.098,00
41 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	SEGURIDADE	55.468.153,00	11.797.492,00	67.265.645,00
42 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	FISCAL	40.000,00		40.000,00
50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	FISCAL	12.991.015,00	15.401.196,00	28.392.211,00
	SEGURIDADE	2.016.000,00	27.741.780,00	29.757.780,00
60 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	FISCAL	1.000,00		1.000,00
67 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP	FISCAL		12.593.970,00	12.593.970,00
	SEGURIDADE	103.658.734,00		103.658.734,00
71 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	FISCAL	6.802.635,00		6.802.635,00
	SEGURIDADE	600.000,00	575.000,00	1.175.000,00
80 - TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	FISCAL	15.461.998,00		15.461.998,00
	SEGURIDADE	56.000,00		56.000,00
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	FISCAL	6.749.577.361,00	2.978.973.285,00	9.728.550.646,00
	SEGURIDADE	1.536.412.807,00	2.292.446.995,00	3.828.859.802,00
91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	FISCAL	780.926.356,00	170.544.909,00	951.471.265,00
	SEGURIDADE	139.614.480,00	65.201.406,00	204.815.886,00
99 - A DEFINIR	FISCAL	67.851.077,00		67.851.077,00
Total Geral		10.004.038.518,00	5.821.515.041,00	15.825.553.559,00
Total Fiscal		7.932.920.176,00	3.420.300.978,00	11.353.221.154,00
Total Seguridade		2.071.118.342,00	2.401.214.063,00	4.472.332.405,00

ANEXO VII

Poder, Órgão	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
LEGISLATIVO	TOT	378.518.615,00	0,00	323.342.103,00	66.007.173,00	0,00	0,00	0,00	767.867.891,00
	FIS	346.734.939,00	0,00	323.342.103,00	66.007.173,00	0,00	0,00	0,00	736.084.215,00
	SEG	31.783.676,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.783.676,00
01.000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	TOT	221.925.695,00	0,00	213.588.769,00	41.678.173,00	0,00	0,00	0,00	477.192.637,00
	FIS	221.925.695,00	0,00	213.588.769,00	41.678.173,00	0,00	0,00	0,00	477.192.637,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.000 TRIBUNAL DE CONTAS	TOT	156.592.920,00	0,00	109.753.334,00	24.329.000,00	0,00	0,00	0,00	290.675.254,00
	FIS	124.809.244,00	0,00	109.753.334,00	24.329.000,00	0,00	0,00	0,00	258.891.578,00
	SEG	31.783.676,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.783.676,00
JUDICIÁRIO	TOT	1.288.490.862,00	0,00	364.243.826,00	97.931.000,00	0,00	0,00	0,00	1.750.665.888,00
	FIS	913.358.190,00	0,00	364.243.826,00	97.931.000,00	0,00	0,00	0,00	1.375.533.016,00
	SEG	375.132.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.132.672,00
03.000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TOT	1.288.490.862,00	0,00	364.243.826,00	97.931.000,00	0,00	0,00	0,00	1.750.665.888,00
	FIS	913.358.190,00	0,00	364.243.826,00	97.931.000,00	0,00	0,00	0,00	1.375.533.016,00
	SEG	375.132.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.132.672,00
EXECUTIVO	TOT	6.854.750.376,00	137.869.020,00	4.042.409.977,00	1.252.910.015,00	102.819.493,00	105.560.258,00	67.851.077,00	12.564.170.216,00
	FIS	4.397.976.274,00	137.869.020,00	2.984.656.102,00	870.605.448,00	1.000,00	105.560.258,00	67.851.077,00	8.564.519.179,00
	SEG	2.456.774.102,00	0,00	1.057.753.875,00	382.304.567,00	102.818.493,00	0,00	0,00	3.999.651.037,00
11.000 GOVERNADORIA	TOT	425.666.667,00	0,00	316.081.327,00	93.412.500,00	1.000,00	0,00	0,00	835.161.494,00
	FIS	425.666.667,00	0,00	315.961.327,00	93.412.500,00	1.000,00	0,00	0,00	835.041.494,00
	SEG	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
13.000 SECRETARIA EST. PLANEJ., ORÇ E GESTÃO	TOT	47.199.717,00	0,00	23.207.637,00	279.798.001,00	0,00	0,00	67.851.077,00	418.056.432,00
	FIS	47.199.717,00	0,00	23.207.637,00	279.798.001,00	0,00	0,00	67.851.077,00	418.056.432,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	TOT	1.846.791.182,00	137.775.556,00	958.439.353,00	149.654.098,00	0,00	105.402.314,00	0,00	3.198.062.503,00
	FIS	570.854.222,00	137.775.556,00	863.080.382,00	149.170.076,00	0,00	105.402.314,00	0,00	1.826.282.550,00
	SEG	1.275.936.960,00	0,00	95.358.971,00	484.022,00	0,00	0,00	0,00	1.371.779.953,00
15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	TOT	1.266.750.829,00	0,00	509.651.592,00	107.139.955,00	0,00	0,00	0,00	1.883.542.376,00
	FIS	1.047.831.019,00	0,00	509.651.592,00	107.139.955,00	0,00	0,00	0,00	1.664.622.566,00
	SEG	218.919.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.919.810,00
16.000 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	TOT	1.710.301.801,00	0,00	900.082.564,00	61.851.313,00	0,00	0,00	0,00	2.672.235.678,00
	FIS	1.710.301.801,00	0,00	900.082.564,00	61.851.313,00	0,00	0,00	0,00	2.672.235.678,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	TOT	929.974.714,00	0,00	799.027.719,00	276.946.226,00	102.818.493,00	0,00	0,00	2.108.767.152,00
	FIS	929.974.714,00	0,00	799.027.719,00	276.946.226,00	102.818.493,00	0,00	0,00	2.108.767.152,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	TOT	49.448.806,00	0,00	35.000.604,00	5.927.260,00	0,00	0,00	0,00	90.376.670,00
	FIS	49.448.806,00	0,00	35.000.604,00	5.927.260,00	0,00	0,00	0,00	90.376.670,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.000 SECRET. DE AGRICULT., PEC., DESENV E REG FUNDIÁRIA	TOT	241.097.404,00	93.464,00	107.883.677,00	75.027.578,00	0,00	157.944,00	0,00	424.260.067,00
	FIS	241.097.404,00	93.464,00	107.883.677,00	75.027.578,00	0,00	157.944,00	0,00	424.260.067,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	TOT	221.088.127,00	0,00	156.202.393,00	8.101.100,00	0,00	0,00	0,00	385.391.620,00
	FIS	221.088.127,00	0,00	156.202.393,00	8.101.100,00	0,00	0,00	0,00	385.391.620,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOT	58.117.936,00	0,00	171.498.402,00	104.874.319,00	0,00	0,00	0,00	334.490.657,00
	FIS	26.175.318,00	0,00	8.251.217,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.426.535,00
	SEG	31.942.618,00	0,00	163.247.185,00	104.874.319,00	0,00	0,00	0,00	300.064.122,00
27.000 SEC. DE EST. DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	TOT	28.020.936,00	0,00	50.949.561,00	89.443.616,00	0,00	0,00	0,00	168.414.113,00
	FIS	28.020.936,00	0,00	50.949.561,00	89.443.616,00	0,00	0,00	0,00	168.414.113,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.000 Sec.de Est. de Patrimônio e Regularização Fundiária	TOT	19.648.109,00	0,00	5.281.853,00	732.049,00	0,00	0,00	0,00	25.662.011,00
	FIS	19.648.109,00	0,00	5.281.853,00	732.049,00	0,00	0,00	0,00	25.662.011,00

Poder, Órgão	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.000 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	TOT	10.644.148,00	0,00	9.103.295,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	19.749.443,00
	FIS	10.644.148,00	0,00	9.103.295,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	19.749.443,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	TOT	372.253.760,00	0,00	150.396.737,00	59.755.641,00	0,00	0,00	0,00	582.406.138,00
	FIS	306.488.740,00	0,00	150.396.737,00	59.755.641,00	0,00	0,00	0,00	516.641.118,00
	SEG	65.765.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.765.020,00
29.000 MINISTÉRIO PÚBLICO	TOT	372.253.760,00	0,00	150.396.737,00	59.755.641,00	0,00	0,00	0,00	582.406.138,00
	FIS	306.488.740,00	0,00	150.396.737,00	59.755.641,00	0,00	0,00	0,00	516.641.118,00
	SEG	65.765.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.765.020,00
DEFENSORIA PÚBLICA	TOT	105.473.182,00	0,00	51.134.284,00	3.836.160,00	0,00	0,00	0,00	160.443.626,00
	FIS	105.473.182,00	0,00	51.134.284,00	3.836.160,00	0,00	0,00	0,00	160.443.626,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	TOT	105.473.182,00	0,00	51.134.284,00	3.836.160,00	0,00	0,00	0,00	160.443.626,00
	FIS	105.473.182,00	0,00	51.134.284,00	3.836.160,00	0,00	0,00	0,00	160.443.626,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		8.999.486.795,00	137.869.020,00	4.931.526.927,00	1.480.439.989,00	102.819.493,00	105.560.258,00	67.851.077,00	15.825.553.559,00
Total Fiscal		6.070.031.325,00	137.869.020,00	3.873.773.052,00	1.098.135.422,00	1.000,00	105.560.258,00	67.851.077,00	11.353.221.154,00
Total Seguridade		2.929.455.470,00	0,00	1.057.753.875,00	382.304.567,00	102.818.493,00	0,00	0,00	4.472.332.405,00

ANEXO VIII

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Projeto de Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024
Despesa Fixada por Órgão e Unidade Orçamentária

RS 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
01.001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	477.192.637,00		477.192.637,00
02.001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	254.102.578,00	31.783.676,00	285.886.254,00
02.011 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL		4.789.000,00	4.789.000,00
03.001 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.129.455.949,00	375.132.672,00	1.504.588.621,00
03.011 FUNDO DE APERF. SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		246.077.067,00	246.077.067,00
11.003 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	107.110.870,00		107.110.870,00
11.004 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	3.442.444,00		3.442.444,00
11.005 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	16.241.805,00		16.241.805,00
11.006 SEC. EST. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	20.749.335,00		20.749.335,00
11.007 SUPERINTENDÊNCIA EST. TEC DA INFO E COM.	29.788.896,00		29.788.896,00
11.008 SUPERINT. EST. COMPRAS E LICITAÇ	10.444.366,00		10.444.366,00
11.009 SUPERINTENDÊNCIA GESTÃO GASTOS PUB. ADM	219.598.293,00		219.598.293,00
11.010 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA PGE		5.937.159,00	5.937.159,00
11.011 FUNDO GARANTIDOR DE PPP-RO		12.593.970,00	12.593.970,00
11.013 FUNDO DE INV E DESENV. INDU DO EST DE RO		48.007.291,00	48.007.291,00
11.016 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		413.211,00	413.211,00
11.017 FUND EST DO TRAB. EMP. REND DO EST DE RO		69.521,00	69.521,00
11.020 CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO	26.555.395,00		26.555.395,00
11.022 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA		11.883.163,00	11.883.163,00
11.023 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	2.614.033,00	3.637.036,00	6.251.069,00
11.025 DEP. EST. ROD., INFRAEST. E SERV. PÚBLICOS	216.832.960,00	83.926.055,00	300.759.015,00
11.026 AGENCIA REG. SERV. PÚB. DEL. DO EST. DE RO	5.096.058,00	1.279.393,00	6.375.451,00
11.033 FUND AMP DES AÇ CIENT E TEC E PES EST RO	8.940.240,00		8.940.240,00
13.001 SECRETARIA EST. PLANEJ. ORÇAMEN E GESTÃO	381.601.034,00		381.601.034,00
13.006 SUPERINT. ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS	36.455.398,00		36.455.398,00
14.001 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	281.977.979,00	33.878.511,00	315.856.490,00
14.002 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN	1.141.972.862,00	183.820.000,00	1.325.592.862,00
14.011 FUNDO INFRAEST. TRANSP. E HABITAÇÃO		155.913.090,00	155.913.090,00
14.012 FUNDO DE DESENV. E APERF AD. TRIBUTÁRIA	5.775.613,00	23.144.495,00	28.920.108,00
14.023 INST. PREVIDÊNCIA SERV. PÚBLICOS		62.462.406,00	62.462.406,00
14.025 FUNDO PREVID CAPITALIZADO DO IPERON		1.309.317.547,00	1.309.317.547,00
15.001 SECRET. EST. SEGURAN, DEFESA E CIDADANIA	1.250.759.261,00	92.524.896,00	1.343.284.157,00
15.003 POLÍCIA CIVIL	18.270.664,00		18.270.664,00
15.004 CORPO DE BOMBEIRO	17.218.789,00		17.218.789,00
15.005 POLÍCIA MILITAR	23.610.545,00		23.610.545,00
15.006 SUPERINT. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	1.806.543,00		1.806.543,00
15.011 FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL		3.289.361,00	3.289.361,00
15.014 FUNDO ESP. CORPO BOMBEIROS MILITAR		20.631.125,00	20.631.125,00
15.015 FUNDO ESP. MODER. REAPARE. DA PM	4.000,00	1.024.270,00	1.028.270,00
15.017 FUNDO ESTADUAL SEG. PÚBLICA		34.239.180,00	34.239.180,00
15.020 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		420.163.742,00	420.163.742,00
16.001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	818.088.938,00	1.819.750.025,00	2.637.838.963,00
16.020 INST. EST. DE DESENV. DA EDUC. PROF.	26.425.263,00	3.000.000,00	29.425.263,00
16.031 FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	4.321.452,00	650.000,00	4.971.452,00
17.010 FUNDO EST.PREV.FISC.E REP. ENTORPECENTES	950.000,00		950.000,00
17.012 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.330.228.963,00	415.866.956,00	1.746.095.919,00
17.013 FUN-HEURO	231.565.360,00	4.168.238,00	235.733.598,00
17.032 FUND. HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	81.037.805,00	8.420.463,00	89.458.268,00
17.033 CENTRO EDU. TÊC. PROF. ÁREA DE SAÚDE	5.379.734,00		5.379.734,00
17.034 AGÊNCIA VIGILÂNCIA E SAÚDE	24.507.165,00	6.642.468,00	31.149.633,00
18.001 SECRET DE ESTA DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	57.979.861,00	9.929.960,00	67.909.821,00
18.011 FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL		19.565.211,00	19.565.211,00
18.012 FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS		1.665.101,00	1.665.101,00
18.013 FUND EST DE GOV CLIMÁTICA E SERV AMBIENT		1.236.537,00	1.236.537,00
19.001 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA	50.222.651,00	50.257.829,00	100.480.480,00
19.011 FUNDO APOIO À CULTURA DO CAFÉ		190.228,00	190.228,00
19.014 FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL		18.541.000,00	18.541.000,00
19.017 FUNDO DE INVEST. E APOIO A PEC LEITEIRA		11.732.317,00	11.732.317,00
19.023 AGENCIA DE DEFESA SANITÁRIA	136.902.026,00	46.119.000,00	183.021.026,00
19.025 EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXT. RURAL	108.825.016,00	1.470.000,00	110.295.016,00
21.001 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	366.577.552,00	5.000,00	366.582.552,00
21.011 FUNDO PENITENCIÁRIO	2.820.000,00	15.989.068,00	18.809.068,00
23.001 SEC DE EST DE ASSIST E DESENV SOCIAL	214.085.166,00	3.711.536,00	217.796.702,00
23.002 SUPERINT. ESTADUAL DO INDÍGENA	3.552.273,00		3.552.273,00

Órgão, Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
23.011 FUNDO EST. COMBATE E ERRA DA PROB. RO		44.056.287,00	44.056.287,00
23.012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	27.703.926,00	276.208,00	27.980.134,00
23.013 FUNDO EST. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC.	118.405,00	98.001,00	216.406,00
23.015 FUNDO EST. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	162.398,00	34.334,00	196.732,00
23.016 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER	118.405,00	12.867,00	131.272,00
23.030 FUND. EST. DE ATEND. SOCIOEDUCATIVO	40.560.851,00		40.560.851,00
27.001 SEC DE EST DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	90.250.823,00	78.163.290,00	168.414.113,00
29.001 MINISTÉRIO PÚBLICO	498.201.118,00	65.765.020,00	563.966.138,00
29.012 FUNDO DE DESENV. INSTITUCIONAL DO MP		17.140.000,00	17.140.000,00
29.013 FUNDO DE RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS		1.300.000,00	1.300.000,00
30.001 DEFENSORIA PÚBLICA	150.659.366,00		150.659.366,00
30.011 FUNDO ESPECIAL DA DPE		9.784.260,00	9.784.260,00
31.001 SEC.DE EST.DE PATRI. E REGU. FUNDIÁRIA	15.084.989,00		15.084.989,00
31.010 FUN ESP REG FUND URB E RURAL EST DE RO		236.000,00	236.000,00
31.020 INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE RO.	10.341.022,00		10.341.022,00
32.001 SEC. DE EST. DA JUVEN. CULT. ES. E LAZER	8.731.742,00		8.731.742,00
32.002 SUPERINT. EST. DA JUVEN. EPORTE E LAZER	5.724.505,00		5.724.505,00
32.003 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA CULTURA	2.468.164,00		2.468.164,00
32.012 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DOS DESPORTOS	1.000,00		1.000,00
32.013 FUNDO ESTAD. DE DESENV. DA CULTURA	2.824.032,00		2.824.032,00
Total Geral	10.004.038.518,00	5.821.515.041,00	15.825.553.559,00

ANEXO IX

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Projeto de Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024

Programa de Trabalho

RS 1,00

01.000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.001 Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
01 Legislativa									
031 Ação Legislativa									
2126 PODER LEGISLATIVO EM AÇÃO									
2409 PROMOVER A ATIVIDADE LEGISLATIVA E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	Fiscal			30.562.400,00					30.562.400,00
Fornecer suporte para realização das atividades legislativas e promover a participação da sociedade e a ampliação do exercício da cidadania, por meio da realização de audiências públicas, instalação física de unidades de apoio, realização de ações itinerantes nos municípios e distritos do interior do Estado de Rondônia. Audiências públicas realizadas (Unidade): 4,00									
2416 PROMOVER A ATUAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	Fiscal			1.500.000,00	1.000.000,00				2.500.000,00
Oferecer a profissionalização e capacitação a agentes políticos, servidores e comunidades, por meio de programas de formação, aperfeiçoamento e especialização, visando aprimorar a qualidade de suas atividades, ampliando sua formação em assuntos técnicos, administrativos e legislativos, bem como fornecer oportunidade de conhecimento da missão do Poder legislativo, dando-lhes condições de subsidiar a elaboração de proposições em geral. Cursos Ofertados (Unidade): 50,00									
2417 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA FINALÍSTICA	Fiscal	108.319.410,00		31.784.624,00					140.104.034,00
Realizar o pagamento mensal e 13º salário da remuneração dos deputados e dos servidores que atuam predominantemente na área finalística da ALE-RO (gabinetes de deputados) e outras eventuais despesas relacionadas, inclusive auxílios e indenizações por desligamentos. Deputados e servidores da área finalística atendidos (Unidade): 0,00									
122 Administração Geral									
1006 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO									
1379 REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL	Fiscal			1.000.000,00					1.000.000,00
Preencher o quadro de pessoal permanente da Assembleia Legislativa por meio da realização de concurso público, nos termos da legislação vigente. Concurso público realizado (Unidade): 1,00									
2406 FORTALECER A ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO	Fiscal			11.607.366,00	19.258.747,00				30.866.113,00
Realizar despesas voltadas ao fortalecimento da estrutura da Assembleia Legislativa, exceto em tecnologia da informação e comunicação, envolvendo a contratação de serviços, consultoria, planejamento e execução de obras e instalações, aquisição de imóveis, equipamentos e materiais permanentes, e demais despesas relacionadas. Investimentos Realizados (Porcentagem): 25,00									
1020 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO									
2062 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal			47.790.627,00	5.918.000,00				53.708.627,00
Realizar despesas necessárias à manutenção e ao desenvolvimento das atividades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Unidade Mantida (Unidade): 0,00									
2418 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA	Fiscal	111.460.882,00		10.557.271,00					122.018.153,00
Realizar o pagamento da remuneração mensal e 13º salário dos servidores da área administrativa da ALE-RO e outras eventuais despesas relacionadas, inclusive auxílios, indenizações por desligamentos e encargos sociais. Servidores Remunerado (Unidade): 0,00									
126 Tecnologia da Informação									
1006 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO									
2405 POTENCIALIZAR A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal			11.040.845,00	11.501.426,00				22.542.271,00
Tornar mais eficaz a gestão dos recursos de tecnologia da informação e comunicação, por meio do desenvolvimento, aquisição e implantação de novos equipamentos e sistemas, contratação de serviços e manutenção de contratos. Serviços Implementados (Porcentagem): 25,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1006 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO									
2253 PROMOVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL	Fiscal			1.526.900,00					1.526.900,00
Capacitar o Capital Humano oportunizando qualidade técnica de pessoal e estabelecendo condições para melhor servir à sociedade. Capacitações realizadas (Unidade): 22,00									
2408 DESENVOLVER O PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO	Fiscal			3.834.000,00					3.834.000,00
Oferecer Bolsa de estágio supervisionado para educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação de ensino médio e superior, visando à preparação para o trabalho produtivo, por meio da prática em atividades específicas compatíveis com a sua formação e experiência. Bolsas Ofertadas (Unidade): 0,00									
131 Comunicação Social									
2126 PODER LEGISLATIVO EM AÇÃO									
2665 REALIZAR AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	Fiscal			23.684.736,00	4.000.000,00				27.684.736,00
Difundir nos meios de comunicação as atividades exercidas pela Assembleia Legislativa no cumprimento de suas atribuições constitucionais, por meio da contratação de serviços técnicos de publicidade e propaganda e da implantação e manutenção da Rádio-TV Legislativa, com divulgações de matérias de cunho legal, institucional, educacional e de utilidade pública. Campanhas Realizadas (Unidade): 9,00									
274 Previdência Especial									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									

0140 REALIZAR PAGAMENTOS DE PENSIONISTAS	Fiscal	2.145.403,00							2.145.403,00
Efetuar pagamento de pensionistas da Assembleia Legislativa, nos termos da legislação vigente.									
846 Outros Encargos Especiais									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0095 REALIZAR O PAGAMENTO DE DÍVIDAS, INDENIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal								38.700.000,00
Realizar o pagamento de créditos decorrentes de processos administrativos, cumprimento de sentenças e/ou acordos judiciais, bem como de juros e amortização de dívidas de natureza previdenciária ou diversa.									
02.000 TRIBUNAL DE CONTAS									
02.001 Tribunal de Contas do Estado									

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
01 Legislativa								
032 Controle Externo								
2146 AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS								
2538 PROMOVER AÇÕES EDUCACIONAIS E DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	Fiscal		9.113.000,00					9.113.000,00
Disseminar boas práticas que produzam resultados relevantes nas políticas públicas prioritizadas no planejamento estratégico, visando a melhoria dos Índice de Governança em Políticas Educacionais e Índice de Governança em Políticas de Proteção das Unidades de Conservação. Capacitação dos Jurisdicionados. (Unidade): 350,00								
2147 CONTROLE EXTERNO DAS CONTAS PÚBLICAS								
2523 CUMPRIR CONVÊNIOS INSTITUÍDOS COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	Fiscal		150.000,00					150.000,00
Fortalecimento do sistema Tribunal de Contas, visando o aprimoramento das atividades exercidas nesta Corte de Contas. Cumprimento do Plano de Trabalho do Convênio. (Porcentagem): 25,00								
2539 CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	Fiscal		5.150.000,00					5.150.000,00
Atuar por meio de ações de controle tempestivas para apreciar contas de governo, realizar o julgamento de contas e fiscalizações em volume de recursos relevantes. Apreciação de contas de governo e gestão tempestivamente. (Unidade): 52,00								
122 Administração Geral								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0163 CUMPRIR SENTENÇAS E/OU ACORDOS JUDICIAIS	Fiscal	100.000,00						100.000,00
Garantir o pagamento decorrente de sentenças e/ou acordos judiciais.								
1010 APRIMORAMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA INSTITUCIONAL DO TCE/RO								
1421 REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS DO TCE/RO	Fiscal			2.000.000,00				2.000.000,00
Reformar e ampliar imóveis do Tribunal de contas do Estado de Rondônia. Realização de adequação do prédio Anexo I, prédio Anexo III com ampliação para atender a Escola de Contas, Arquivo e outras unidade do TCE e a modernização do sistema de climatização do edifício sede. (Porcentagem): 0,00								
2981 GERIR AS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS	Fiscal		45.698.103,00	1.879.000,00				47.577.103,00
Assegurar o apoio administrativo para o exercício do controle externo das contas públicas e avaliação de políticas públicas. Cumprir o Plano Anual de Contratação - PAC. (Porcentagem): 0,00								
1011 REMUNERAÇÃO, INCENTIVO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DO TCE/RO								
2101 REMUNERAR O PESSOAL ATIVO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	124.709.244,00						124.709.244,00
Garantir o pagamento mensal da remuneração dos servidores e membros do TCE-RO e outras eventuais despesas relacionadas. Folha de pagamento regularmente processada. (Unidade): 0,00								
4073 INDENIZAR AUXÍLIOS AUTORIZADOS POR LEI AOS SERVIDORES E MEMBROS DO TCE/RO	Fiscal		29.453.231,00					29.453.231,00
Assegurar o deslocamento dos servidores no itinerário residência trabalho residência, auxiliando-os com indenização de auxílio transporte, e ainda, garantindo o pagamento dos auxílios saúde e alimentação, previstos em lei para todos os servidores componentes do quadro do TCE-RO. Indenização dos Auxílio Transporte, Auxílio Alimentação, Auxílio Saúde e outros previstos em lei. (Unidade): 0,00								
126 Tecnologia da Informação								
1010 APRIMORAMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA INSTITUCIONAL DO TCE/RO								
1221 GESTÃO DOS ATIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO	Fiscal		7.900.000,00					7.900.000,00
Tem o objetivo de garantir a ampliação e manutenção de hardware e softwares, essenciais para o funcionamento eficiente do TCE-RO de maneira a contribuir com o fortalecimento e manutenção da capacidade operacional e laboral do TCE-RO. Ativos tangíveis e intangíveis de Tecnologia da Informação e Comunicação modernos e atuais, para atender as demandas das áreas fins e meio de forma a garantir a execução de ações e atividades estratégicas, operacionais e administrativas. (Porcentagem): 80,00								
2973 GESTÃO DOS RECURSOS DE TI E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	Fiscal			19.950.000,00				19.950.000,00
Modernizar serviços através do uso de software, ferramentas tecnológicas e serviços voltados ao suporte e manutenção de ferramentas de TI, de forma a permitir a otimização de recursos humanos e materiais, assim como, diminuição do tempo despendido em análises, fiscalizações e julgamentos, além de possibilitar a adequação a normas e frameworks, contribuindo para adoção de melhores práticas voltadas à inovação, modernização e segurança tecnológica do TCE-RO. Implantação/Continuidade do uso de softwares e serviços voltados para evolução tecnológica do TCERO. (Porcentagem): 0,00								
128 Formação de Recursos Humanos								
1011 REMUNERAÇÃO, INCENTIVO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DO TCE/RO								
2542 GERIR AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E INTEGRAÇÃO DO CAPITAL HUMANO DO TCE/RO	Fiscal		2.450.000,00					2.450.000,00
Proporcionar a qualificação de servidores e membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Servidores capacitados. (Porcentagem): 0,00								
2543 COORDENAR ESTÁGIOS E BOLSAS NA ADMINISTRAÇÃO DO TCE/RO	Fiscal		5.550.000,00					5.550.000,00
Proporcionar a realização de estágios aos alunos da rede pública estadual (nível médio) e instituições de ensino de nível superior no TCE-RO, bem como, fazer a gestão dos bolsistas que desenvolvem trabalhos técnicos especializados. Estágios e trabalhos técnicos realizados. (Porcentagem): 0,00								
09 Previdência Social								
272 Previdência do Regime Estatutário								
1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA								
2854 REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES	Seguridade	31.783.676,00						31.783.676,00
Garantir o pagamento de aposentadoria aos inativos e pensão aos dependentes dos segurados do Tribunal de Contas. Pagamento realizado. (Unidade): 0,00								
02.011 Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia								

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
01 Legislativa								
122 Administração Geral								
1220 GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI								
2640 CAPACITAR OS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E JURISDICIONADOS	Fiscal		1.739.000,00					1.739.000,00
Criar condições técnicas e materiais que promovam o aperfeiçoamento e a capacitação do corpo funcional do TCE-RO e dos jurisdicionados, utilizando-se de metodologias e formas de aprimoramento das práticas administrativas. Tendo por objetivo treinar e capacitar no horizonte 2024 a 2027. Realizar cursos de capacitação profissional ao corpo funcional e seus jurisdicionados, preparar técnicos instrutores do TCE-RO. (Porcentagem): 25,00								

2977 GERIR AS ATIVIDADES DA ESCOLA DE CONTAS	Fiscal	2.550.000,00	500.000,00	3.050.000,00
Criar condições técnicas e materiais para implantação, estruturação e operacionalização da Escola Superior de Contas, visando a capacitação dos servidores do TCE-RO e jurisdicionados, com cursos de média e longa duração (stricto sensu e lato sensu), cursos técnicos e profissionais. Implantar, estruturar e operacionalizar a Escola de Contas do TCE-RO. (Porcentagem): 25,00				

03.000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03.001 Tribunal de Justiça

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
02 Judiciária									
122 Administração Geral									
1012 GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO									
1484 PROMOVER AÇÕES DE SAÚDE PARA MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PJRO	Fiscal			487.000,00					487.000,00
Promover ações de saúde para magistrados(as), servidores(as), dependentes, e estagiários(as) do Poder Judiciário do Estado de Rondônia (PJRO), visando melhorar na qualidade de vida no trabalho por meio de ações de atenção à saúde e contribuir para a redução do absenteísmo-doença. Atendimentos realizados (Unidade): 1.657,00									
1486 PROMOVER O BEM-ESTAR DE MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PJRO	Fiscal			1.097.000,00					1.097.000,00
Promover ações que favoreçam a Política de Gestão de Pessoas com o fito de valorizar magistrados (as), servidores (as) e estagiários (as), e humanizar as relações, colaborando para o aumento do índice do Clima Organizacional e implantação do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho. Atendimentos realizados (Unidade): 3.610,00									
2072 MANTER PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES NO PODER JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA	Fiscal			15.788.000,00					15.788.000,00
Dar suporte ao programa de estágio do Poder Judiciário de Rondônia para propiciar aos estudantes de nível médio e superior a oportunidade de aperfeiçoamento e complementação de ensino e aprendizagem, visando ao estímulo do desenvolvimento profissional. Estudantes Beneficiados (Unidade): 819,00									
2456 GERIR AÇÕES DE GESTÃO DE PESSOAS DO PJRO	Fiscal			405.000,00					405.000,00
Assegurar as ações de gestão de pessoas PJRO, relacionadas a saúde de magistrados/as e servidores/as, ao desenvolvimento de lideranças, ao acompanhamento de novos servidores em estágio probatório, bem como a manutenção da integridade física e mental dos colaboradores do PJRO. Unidade Mantida (Unidade): 3,00									
2481 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO AOS MAGISTRADOS DO PJRO	Fiscal	310.971.000,00		20.993.784,00					331.964.784,00
Efetuar o pagamento de magistrados(as) do Poder Judiciário Pessoas Beneficiadas (Unidade): 164,00									
2482 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO AOS SERVIDORES DO PJRO	Fiscal	602.387.190,00		158.982.975,00					761.370.165,00
Assegurar a Remuneração, o Pagamento de benefícios e despesas de caráter indenizatório os servidores do PJRO Pessoas Beneficiadas (Unidade): 3.289,00									
1014 GESTÃO DAS AÇÕES INERENTES À SEGURANÇA PESSOAL, PATRIMONIAL E DE INTELIGÊNCIA INSTITUCIONAL									
4078 GERIR ATIVIDADES DE SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMONIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA	Fiscal			14.568.000,00					14.568.000,00
Manter os serviços de vigilância eletrônica e de controle de acesso de pessoas e veículos, com a disponibilização de todos os componentes, tais como câmeras de circuito fechado de televisão (CFTV), sensores e alarmes, incluindo a atualização de softwares e manutenção preventiva e corretiva dos componentes disponibilizados; Serviços de Portaria terão como base o atendimento com presteza e periodicidade, observando a peculiaridade e frequência em cada caso, podendo para tanto atender, cadastrar, controlar, anunciar e encaminhar visitantes ao local desejado, prestar informações a magistrados, servidores, advogados e jurisdicionados, recepcionar e fazer ligações telefônicas, controlar e distribuir crachás de identificação, fazer registro em livros de ocorrência, auxiliar nos procedimentos de inspeção de segurança com o uso dos equipamentos necessários, monitorar por circuito interno de televisão, controlar a entrada e saída de veículos no estacionamento e prover equipamentos de controle de acesso que possibilitarão efetivo monitoramento do trânsito de pessoas armadas ou não nas dependências dos prédios, garantindo desenvolver as inspeções de segurança com discrição e agilidade imprimindo maior eficiência aos trabalhos da área de segurança, assim como, recursos humanos para realizar o monitoramento eletrônico no Centro Integrado de Monitoramento. Unidades atendidas (Unidade): 30,00									
4079 PROVER SEGURANÇA INSTITUCIONAL ATRAVÉS DO EMPREGO DE POLICIAIS MILITARES AGREGADOS E POR MEIO DE POLICIAMENTO DO CONVÊNIO DA DERSO	Fiscal			3.568.000,00					3.568.000,00
Realizar o policiamento ostensivo nos prédios do Poder Judiciário, garantindo um ambiente seguro durante a prestação jurisdicional ao cidadão. Unidades Atendidas com segurança ostensiva e aproximada (Unidade): 30,00									
4080 DESENVOLVER E EXECUTAR ATIVIDADES VISANDO A SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DAS EDIFICAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA	Fiscal			58.000,00	150.000,00				208.000,00
Manter regular todas as edificações dos fóruns do PJRO, com as devidas inspeções periódicas; e a instalação de equipamentos e materiais necessários, visando a execução das ações de prevenção, correção e de combate a incêndios; Desenvolver e supervisionar atividades visando a segurança contra incêndio e pânico das edificações do Poder Judiciário do Estado de Rondônia. Edificações atendidas (Unidade): 30,00									
09 Previdência Social									
272 Previdência do Regime Estatutário									
1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA									
2854 REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES	Seguridade			375.132.672,00					375.132.672,00
Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Tribunal de Justiça do Estado. Pagamento realizado. (Porcentagem): 100,00									
03.011 Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários									

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
02 Judiciária									
061 Ação Judiciária									
1018 GESTÃO E SERVIÇOS JUDICIAIS DO 1º GRAU									
1642 APRIMORAR OS PROCESSOS DOS MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	Fiscal			224.000,00					224.000,00
Promover o aperfeiçoamento dos processos e das rotinas visando aprimorar procedimentos de métodos consensuais de solução de conflitos e melhorias para resolver problemas atinentes à dificuldade na tomada de decisões ágeis e eficientes, além da sobrecarga na programação das atividades das unidades. Processos e Rotinas Remodeladas (Unidade): 4,00									
4138 APERFEIÇOAR A GESTÃO E OS PROCEDIMENTOS DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS	Fiscal			1.788.000,00					1.788.000,00
Aperfeiçoar o atendimento à demanda judicial, por meio de iniciativas que modernizam e impulsionam os serviços, contribuindo para a eficiência e efetividade da Justiça ao jurisdicionado. Soluções Judiciais Implementadas (Unidade): 9,00									
4139 FORTALECER A RELAÇÃO DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE	Fiscal			205.000,00					205.000,00
Implementar medidas e iniciativas que promovam a transparência institucional, a comunicação efetiva com os cidadãos e a disseminação de informações sobre o funcionamento do Poder Judiciário. Iniciativas realizadas (Unidade): 3,00									
4140 REALIZAR CORREÇÕES E INSPEÇÕES NAS UNIDADES JUDICIAIS DO 1º GRAU	Fiscal			654.000,00					654.000,00

	Realizar correções, inspeções, visitas técnicas e orientações com vista ao aperfeiçoamento dos serviços judiciais do 1º grau, promovendo a eficiência, a qualidade e a celeridade da prestação jurisdicional. Unidades judiciais correccionadas, inspecionadas e orientadas (Unidade): 114,00				
4141 FORTALECER POLÍTICAS JUDICIÁRIAS PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE		Fiscal	327.000,00		327.000,00
	Concerne à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário de Rondônia como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas na área da Infância e da Juventude, que envolvam instituições do Estado, da sociedade civil e de toda a coletividade. Intervenções no âmbito da Infância e Juventude realizadas (Unidade): 8,00				
4142 MONITORAR E FISCALIZAR ESTABELECIMENTOS PENAIS E UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS		Fiscal	940.000,00		940.000,00
	Promover o monitoramento e a fiscalização efetiva dos estabelecimentos penais e unidades Socioeducativas, com o objetivo de garantir o cumprimento dos direitos dos detentos e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, assegurando condições adequadas de encarceramento e internação e contribuir para a segurança e ressocialização dos indivíduos privados de liberdade. Inspeções e Fiscalizações Realizadas (Unidade): 17,00				
1031 POLÍTICAS E SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS					
1641 REALIZAR INICIATIVAS PARA AUXILIAR NA POLÍTICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ESTADO DE RONDÔNIA		Fiscal	55.000,00		55.000,00
	Contribuir para a concretização da regularização fundiária urbana, com objetivo de defender o direito à moradia e à cidadania, prevenir litígios e reduzir demandas possessórias e de propriedades, bem como, conscientizar os gestores públicos municipais sobre a obrigatoriedade de regularizar os núcleos urbanos em situação de informalidade. Iniciativas voltadas à regularização fundiária realizadas (Unidade): 30,00				
4136 GERIR SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS		Fiscal	878.000,00		878.000,00
	Promover a excelência na administração dos serviços extrajudiciais, garantindo a eficiência, a segurança jurídica, e acessibilidade e efetividade desses serviços em benefício da sociedade por meio do aperfeiçoamento da gestão, da realização de correções, do provimento das serventias vagas e capacitação e orientação dos profissionais. Serventias Extrajudiciais Atendidas (Unidade): 111,00				
2185 POLÍTICA DA PAZ					
4137 EFETIVAR OS MÉTODOS CONSENSUAIS DE CONFLITO		Fiscal	777.000,00		777.000,00
	Realizar iniciativas para efetivar os Métodos Consensuais de Solução de Conflitos no PJRO. Acordos homologados (Unidade): 3.331,00				
2186 ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER					
1643 ENFRENTAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER		Fiscal	500.000,00		500.000,00
	Prevenir as violências contra as mulheres; conceder acesso e garantia de direitos e assistir as vítimas; enfrentar e combater as violências e fortalecer e gerir as iniciativas, do PJRO, de combate às violências contra as mulheres. Mulheres Atendidas (Unidade): 500,00				
122 Administração Geral					
1017 APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL					
2451 MANTER AS ATIVIDADES DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA		Fiscal	391.000,00	109.000,00	500.000,00
	Assegurar a manutenção das atividades administrativas da EMERON, visando a execução das iniciativas de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores para alcance da visão do PJRO e melhoria dos serviços judiciais. Unidade Mantida (Unidade): 2,00				
1031 POLÍTICAS E SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS					
4135 COMPENSAR ATOS GRATUITOS, SELOS ISENTOS E COMPLEMENTAÇÃO DA RENDA MÍNIMA ÀS SERVENTIAS RCPN		Fiscal	4.893.000,00		4.893.000,00
	Compensar atos gratuitos e selos isentos, bem como conceder o benefício de complementação de renda mínima, em razão de competência decorrente de lei, vislumbrando garantir os direitos da cidadania estabelecidos constitucionalmente, bem como o de assegurar subsistência àquelas serventias deficitárias que praticam atos no âmbito do registro civil das pessoas naturais, em cumprimento a Lei Estadual n. 918/2000 e suas alterações e Resolução n. 005/2011-PR. Serventias Compensadas (Unidade): 66,00				
2065 APRIMORAMENTO DA ESTRUTURA DO PJRO					
1480 CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE ROLIM DE MOURA/RO		Fiscal	100.000,00	6.595.000,00	6.695.000,00
	Construção de unidade predial para abrigo do Novo Fórum de Rolim de Moura/RO, visando atender a demanda de processos judiciais e oferecer espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado, observando as normas atinentes à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, meio ambiente e aos princípios da Administração Pública. O projeto prevê a construção de um prédio moderno e funcional, com fachada e espaço aberto de praça/paisagismo e com a reutilização de águas pluviais e cobertura com possibilidade de instalação de placas solares. A edificação possui 3.371,65 metros quadrados, em um terreno de 3.672,82 m2. Obra iniciada em 09/08/2022 com previsão de conclusão em 18/06/2024 (660 dias). Fórum Construído (Porcentagem): 37,00				
1507 CONSTRUIR FÓRUMS DIGITAIS		Fiscal	500.000,00	18.021.000,00	18.521.000,00
	Construção de edificação para abrigar Fóruns Digitais que oferecem serviços judiciais à população, de forma eletrônica e remota, em parceria com as Prefeituras, MP, DPE, TRT, TRF, TRE, MPT, MPF e outras instituições públicas para assegurar direitos e cidadania a quem não pode se deslocar até a sede da Comarca. Fóruns Digitais Construídos (Unidade): 7,00				
1508 CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE COLORADO DO OESTE/RO		Fiscal	100.000,00	9.852.000,00	9.952.000,00
	Construção de unidade predial para abrigo do Novo Fórum de Colorado do Oeste/RO visando o atendimento de demandas de processos judiciais e o oferecimento de espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado. Deverão ser observadas as normas atinentes à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, meio ambiente e aos princípios da Administração Pública. O projeto prevê a construção de um prédio moderno e funcional baseado nas recentes concepções arquitetônicas das obras de Rolim de Moura/RO e Vilhena/RO, incluindo a utilização da metodologia de Light Steel Frame - LSF. Fórum Construído (Porcentagem): 100,00				
1509 CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE NOVA MAMORÉ/RO		Fiscal	100.000,00	9.852.000,00	9.952.000,00
	Construção de unidade predial para abrigo do Novo Fórum de Nova Mamoré/RO visando o atendimento de demandas de processos judiciais e o oferecimento de espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado. Deverão ser observadas as normas atinentes à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, meio ambiente e aos princípios da Administração Pública. O projeto prevê a construção de um prédio moderno e funcional baseado nas recentes concepções arquitetônicas das obras de Rolim de Moura/RO e Vilhena/RO, incluindo a utilização da metodologia de Light Steel Frame - LSF. Fórum Construído (Porcentagem): 75,00				
1518 DOTAR O FÓRUM GERAL DA COMARCA DE PORTO VELHO COM INSTALAÇÕES FÍSICAS ADEQUADAS À ENTREGA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL		Fiscal		5.000.000,00	5.000.000,00
	Prover o Fórum Geral da Comarca de Porto Velho com um imóvel adequado e seguro para a realização da prestação jurisdicional, garantindo o acesso à justiça de forma efetiva e eficiente. Imóvel construído/adquirido. (Unidade): 1,00				
1628 REFORMAR O EDIFÍCIO SEDE		Fiscal	110.000,00	12.650.000,00	12.760.000,00
	Revitalizar os ambientes de representação e recepção do Edifício Sede com o propósito de melhorar a funcionalidade, a segurança e a sustentabilidade das edificações, ao mesmo tempo em que se promove um ambiente mais acolhedor e acessível para Magistrados(as), Servidores(as) e o público em geral. Edifício Sede Reformado (Porcentagem): 72,00				
1629 REFORMAR O ANEXO ADMINISTRATIVO		Fiscal	20.000,00	1.650.000,00	1.670.000,00
	Reforma do anexo administrativo a fim de oferecer espaço adequado para a realização das atividades da unidade, observando as normas atinentes à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, ao meio ambiente e aos princípios da Administração Pública. Anexo Administrativo reformado. (Porcentagem): 75,00				
1630 REFORMAR O FÓRUM DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM/RO		Fiscal	50.000,00	1.510.000,00	1.560.000,00
	Reforma da unidade predial que abriga o Fórum de Guajará Mirim/RO visando o atendimento de demanda de processos judiciais e o oferecimento de espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado. Deverão ser observadas as normas relativas à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, ao meio ambiente e aos princípios da Administração Pública. Fórum reformado. (Porcentagem): 87,00				
1631 REFORMAR O FÓRUM DA COMARCA DE MACHADINHO DO OESTE/RO		Fiscal		855.000,00	855.000,00
	Reforma da unidade predial que abriga o Fórum de Machadinho do Oeste/RO visando o atendimento de demanda de processos judiciais e o oferecimento de espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado. Deverão ser observadas as normas relativas à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, ao meio ambiente e aos princípios da Administração Pública. Fórum Reformado (Porcentagem): 57,00				
1632 REFORMAR E AMPLIAR O CENTRO DE APOIO LOGÍSTICO		Fiscal	50.000,00	6.100.000,00	6.150.000,00

Reforma da unidade predial que abriga o Centro de Apoio Logístico visando o oferecimento de espaço adequado para realização de atividades administrativas no local. Deverão ser observadas as normas relativas à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, ao meio ambiente e aos princípios da Administração Pública.
Centro De Apoio Logístico Reformado E Ampliado (Porcentagem): 100,00

1633 REVITALIZAR AS INSTALAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA Fiscal 8.345.000,00 8.345.000,00
Revitalizar as instalações do Poder Judiciário do Estado de Rondônia (PJRO) em geral, com o propósito de melhorar a funcionalidade, a segurança e a sustentabilidade das edificações, ao mesmo tempo em que se promove um ambiente mais acolhedor e acessível para Magistrados(as), Servidores(as) e o público em geral.
Edifícios Reformados (Unidade): 5,00

2073 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER JUDICIÁRIO

2449 MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PJRO Fiscal 72.444.067,00 91.000,00 72.535.067,00
Viabilizar a manutenção das unidades administrativas e judiciárias do PJRO.
Comarcas Mantidas (Unidade): 23,00

126 Tecnologia da Informação

1013 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE TIC

1627 FORTALECER A ESTRATÉGIA E OS SERVIÇOS DE TIC Fiscal 2.058.000,00 3.250.000,00 5.308.000,00

Fortalecer a estratégia e os serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no contexto do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, visando aprimorar a governança, a eficiência e a qualidade dos serviços oferecidos, bem como impulsionar a inovação tecnológica no ambiente judiciário.
Estratégia e serviços de TIC executados (Porcentagem): 100,00

2189 MANTER A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PJRO Fiscal 45.141.000,00 9.351.000,00 54.492.000,00

Garantir a efetiva gestão, manutenção e provisão de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, visando assegurar a disponibilidade, segurança e desempenho adequados dos sistemas, infraestrutura e recursos tecnológicos utilizados, a fim de suportar as atividades judiciais e administrativas de forma eficiente.
Contratos de Soluções de TIC Realizados (Unidade): 11,00

4077 GERIR AÇÕES DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA Fiscal 2.521.000,00 4.550.000,00 7.071.000,00

O objetivo dessa ação é fortalecer a segurança da informação e cibernética no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, visando mitigar os riscos de incidentes e proteger os sistemas, informações e dados sensíveis contra ameaças e ataques cibernéticos, assegurando a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações institucionais.
Contratos de segurança cibernética realizados (Unidade): 11,00

128 Formação de Recursos Humanos

1017 APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL

2478 PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PODER JUDICIÁRIO E DEMAIS PESSOAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA Fiscal 8.303.000,00 8.303.000,00

Promover a formação, extensão, o aperfeiçoamento, a valorização, a atualização da função pública de magistrados e servidores do Poder Judiciário e da administração pública do Estado de Rondônia, vinculadas às competências, aos objetivos e às metas estratégicas do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.
Magistrados(as) e Servidores(as) capacitados em ações educacionais ofertadas pela Emeron (Unidade): 3.574,00

4081 PROMOVER CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E FOMENTO A PESQUISA E EXTENSÃO Fiscal 5.017.000,00 5.017.000,00

Promover formação especializada de magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário, assim como demais interessados da sociedade, promovendo ou financiando cursos de Pós-graduação lato sensu e stricto sensu, fomentando atividades de pesquisa, publicação e extensão acadêmica, aprimorando a atuação do Poder Judiciário a partir da formação de profissionais capacitados.
Pessoas especializadas em nível de Pós-graduação em cursos ofertados pela Emeron. (Unidade): 163,00

846 Outros Encargos Especiais

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0236 REALIZAR DEVOLUÇÃO DE CUSTAS JUDICIAIS E OUTRAS OPERAÇÕES ESPECIAIS Fiscal 150.000,00 150.000,00

Realizar a devolução de custas judiciais e outras despesas classificadas como operações especiais.

11.000 GOVERNADORIA

11.003 Procuradoria-Geral do Estado

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

04 Administração

122 Administração Geral

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE Fiscal 10.679.307,00 10.679.307,00

Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.
Unidade Mantida. (Unidade): 4,00

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS Fiscal 5.603.508,00 5.603.508,00

Viabilizar remuneração de servidores com auxílios
Servidor remunerado (Unidade): 287,00

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Fiscal 72.568.750,00 72.568.750,00

Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.
Servidor remunerado. (Unidade): 287,00

2092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

2609 IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS Fiscal 1.250.000,00 1.250.000,00

Prover a PGE de estrutura física e tecnológica para executar a função singular de representar e defender o Estado de Rondônia em ações judiciais, extrajudiciais e ampliar a execução da função de Consultoria Jurídica do Poder Executivo e da Administração em Geral.
Ações implementadas. (Unidade): 4,00

2155 GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA

2604 PROMOVER A MELHORIA DA GESTÃO DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA Fiscal 200.000,00 200.000,00

Implementar um conjunto de ações e práticas que permitam otimizar o processo de cobrança da dívida ativa, tornando-o mais ágil, assertivo e alinhado às necessidades do Estado de Rondônia.
Consultoria Realizada. (Unidade): 1,00

2605 MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA GESTÃO DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA Fiscal 200.000,00 200.000,00

Com o desenvolvimento de sistemas de informação e uso de inteligência artificial realizar a gestão da dívida ativa com excelência.
Sistema de informação voltado a gestão da dívida ativa. (Unidade): 1,00

123 Administração Financeira

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA Fiscal 110.000,00 110.000,00

Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.
Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 0,00

846 Outros Encargos Especiais

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0023 REALIZAR PAGAMENTO DE ADVOGADOS DATIVOS, HONORÁRIOS EVENTUAIS, RPV E OUTROS PAGAMENTOS JUDICIAIS Fiscal 6.499.305,00 10.000.000,00 16.499.305,00

Custear pagamentos de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante Requisição de Pequeno Valor (RPV).

11.004 Superintendência Estadual de Turismo

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

04 Administração

122 Administração Geral

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE Fiscal 177.594,00 33.800,00 211.394,00

Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal								142.800,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 35,00									142.800,00
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	2.065.991,00							2.065.991,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 35,00									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal								31.680,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 2,00									31.680,00

23 Comércio e Serviços

122 Administração Geral

2108 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

4126 MANTER CENTROS TURÍSTICOS

Garantir o funcionamento e manutenção das atividades em centros e pontos turísticos de Estado.
Centros turísticos mantidos. (Unidade): 2,00

Fiscal 380.040,00 3.400,00 383.440,00

695 Turismo

2108 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

1215 PROMOVER A OFERTA DE TURISMO

Promover a oferta de Turismo, através de investimentos na estruturação e custeio de atrativos, visando melhores produtos. Desenvolver o Turismo do estado de acordo com princípios orientadores estabelecidos na Política Estadual de Turismo com o Plano Estadual de Turismo elaborado. Fomentar os seguimentos turísticos em diversas modalidades, realizando ações de infraestrutura e identificação dos principais pontos turísticos do Estado, com Placas de sinalização, ampliações e reformas, construções.
Municípios com oferta de Turismo Promovida. (Unidade): 10,00

Fiscal 22.381,00 22.381,00

2194 PROMOVER ATIVIDADES DE APOIO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO DE RO

Promover ações/atividades de apoio e divulgação do Turismo de Rondônia.
Ações de divulgação promovidas. (Unidade): 50,00

Fiscal 584.758,00 584.758,00

11.005 Controladoria-Geral do Estado

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

04 Administração

122 Administração Geral

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.
Unidade Mantida. (Unidade): 1,00

Fiscal 696.801,00 252.941,00 949.742,00

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Viabilizar remuneração de servidores com auxílios
Servidor remunerado (Unidade): 106,00

Fiscal 486.867,00 486.867,00

2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.

Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.
Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 50,00

Fiscal 700.000,00 700.000,00

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.
Servidor remunerado. (Unidade): 106,00

Fiscal 13.671.700,00 13.671.700,00

4000 PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho.
Pessoas atendidas (Unidade): 106,00

Fiscal 50.000,00 50.000,00

2190 FORTALECIMENTO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

2359 DESENVOLVER INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

Impulsionar a modernização do Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, por meio da aquisição de ativos tecnológicos e serviços de tecnologia necessárias para fortalecer a atuação eficiente no Sistema de Controle Interno Central.
Ativos e Serviços de Tecnologia da Informação. (Unidade): 60,00

Fiscal 80.000,00 220.000,00 300.000,00

2361 APERFEIÇOAMENTO ÀS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL, FOMENTO À GESTÃO DE RISCOS E DE ATIVIDADES DE CONTROLADORIA

Realizar ações que visem a evolução da capacidade de auditoria interna governamental, bem como o aperfeiçoamento das atividades de controladoria, responsabilização de pessoa jurídica, fomento à implementação da gestão de riscos, transparência e integridade nas unidades do Poder Executivo do Estado.
Servidores atendidos. (Unidade): 106,00

Fiscal 75.496,00 75.496,00

4159 GESTÃO PARTICIPATIVA ENTRE A COMUNIDADE ESCOLAR PÚBLICA ESTADUAL E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Implantar ações que visem a prática cidadã na comunidade escolar pública estadual através do Projeto Estudante Auditor, com escolas públicas de ensino fundamental e médio (do sexto ano do ensino fundamental ao segundo do ensino médio) tendo como público-alvo direto estudantes, professores/profissionais de educação e gestores de escolas públicas e de maneira indireta pais ou responsáveis e os envolvidos no ambiente da comunidade escolar.
Premiação das melhores ações avaliadas conforme critérios do Projeto Estudante Auditor, que buscam a conscientização da comunidade escolar pública estadual em relação às boas práticas cidadãs. (Unidade): 10,00

Fiscal 8.000,00 8.000,00

11.006 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

04 Administração

122 Administração Geral

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

1519 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição.
Concurso realizado / Processo seletivo realizado (Unidade): 0,00

Fiscal 1.000,00 1.000,00

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.
Unidade Mantida. (Unidade): 1,00

Fiscal 4.226.221,00 500.000,00 4.726.221,00

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Viabilizar remuneração de servidores com auxílios
Servidor remunerado (Unidade): 187,00

Fiscal 829.980,00 829.980,00

2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.

Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.
Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 20,00

Fiscal 420.000,00 420.000,00

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.
Servidor remunerado. (Unidade): 187,00

Fiscal 10.000.000,00 10.000.000,00

11 Trabalho

334 Fomento ao Trabalho

2000 DESENVOLVE RONDÔNIA

2009 PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA

Fiscal 280.000,00 280.000,00

Assegurar recursos para custeio financeiro, administrativo e logístico necessários ao suporte da execução das ações inerentes ao cadastramento, encaminhamento dos trabalhadores ao mercado de trabalho, cadastramento das vagas ofertadas pelo Empregador ao SINE, recepção ao benefício Seguro Desemprego, orientações quanto a emissão de Carteiras de Trabalho, orientações e esclarecimentos de dúvidas quanto aos serviços oferecidos pelo SINE. Apoio administrativo e logístico para execução das atividades finalísticas executadas pelo SINE (COTER) (Porcentagem): 100,00

14 Direitos da Cidadania

422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

2072 PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

2661 GARANTIR OS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Fiscal 250.000,00 250.000,00
 Prover recursos para as ações de proteção, segurança, educação, desenvolvimento de programas e políticas de conscientização dos direitos e deveres dos atores da relação de consumo intuído garantir o equilíbrio do mercado de consumo de forma sustentável, modernização e estruturação do Procon Rondônia.
 Estabelecimento Fiscalizado, Atendimento realizado nas Unidades Procon Rondônia e Acessos ao pacote de serviços. (Unidade): 13.000,00

19 Ciência e Tecnologia

573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

2000 DESENVOLVE RONDÔNIA

4144 PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fiscal 200.000,00 200.000,00
 Promover e fortalecer a cultura da inovação com criação de empresas de base tecnológicas do Estado de Rondônia, incentivando o desenvolvimento de produtos e processos inovadores para o alcance de uma maior dinâmica tecnológica de capacitação, de competitividade, formação contínua e o desenvolvimento econômico sustentável, industrial, tecnológico e o desenvolvimento de produtos e processos inovadores em Empresas e Entidades de Direito Privado. Estimulando à atividade de inovação nas Instituições Científicas, Tecnológica e de Inovação, a constituição e a instalação de centros de pesquisa, parques, polos tecnológicos, arranjos produtivos locais e clusters tecnológicos.
 Ambientes/habitats de inovação, Número de Pré-Incubados e startups. (Unidade): 74,00

23 Comércio e Serviços

122 Administração Geral

2000 DESENVOLVE RONDÔNIA

4146 PROMOVER A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS

Fiscal 100.000,00 100.000,00 200.000,00
 Atrair investimentos nacionais ou estrangeiros, promovendo e estimulando a expansão de empresas instaladas no Estado de Rondônia, auxiliando Municípios e seus ambientes de inovação ao investidor no desenvolvimento de novos negócios e novos mercados.
 Aumento de exportações, comércio, serviços e Empresas Instaladas (Unidade): 41,00

2187 FORTALECIMENTO DAS ESTATAIS

4150 REALIZAR APORTE DE CAPITAL

Fiscal 1.000,00 1.000,00 2.000,00
 Realizar aporte de capital e subvenções econômicas à Companhia de Mineração de Rondônia (CMR), à Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, à Companhia de Águas de Rondônia (CAERD) e à Companhia de Gás do Estado de Rondônia (RONGÁS)
 Realizar aporte de capital e subvenção econômica (Porcentagem): 100,00

4151 ASSEGURAR O MONITORAMENTO, EVOLUÇÃO E GESTÃO DAS ESTATAIS

Fiscal 6.000,00 6.000,00
 Assegurar o aperfeiçoamento da atuação do Estado enquanto acionista controlador das Estatais, com o objetivo de fortalecer a governança nas empresas e promover a articulação e integração das políticas governamentais, bem como, promover, a gestão das informações para o Governo do Estado de Rondônia.
 Fortalecimento da governança e integração das políticas governamentais (Unidade): 4,00

130 Administração de Concessões

2142 PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - PPP

1505 MODELAGEM PARA CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Fiscal 870.000,00 50.000,00 920.000,00
 Definir a viabilidade econômico-financeira objetivando a atratividade para concessão de serviços públicos.
 Resultado dos Estudos de Viabilidade de pactuação de PPP no âmbito do Estado de Rondônia. (Porcentagem): 25,00

691 Promoção Comercial

2000 DESENVOLVE RONDÔNIA

4145 PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS

Fiscal 2.684.134,00 30.000,00 2.714.134,00
 Assegurar recursos para a realização de incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas, aos microempreendedores e empreendedores cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, bem como o desenvolvimento às cadeias produtivas regionais, aumentar a competitividade e incentivar o empreendedorismo; Programa de Apoio as Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores de Pequenos Negócios.
 Fomento as Micro, Pequenas e Médias empresas e empreendedores de pequenos negócios através do PROAMPE e feiras de empreendedorismo. (Unidade): 2.051,00

692 Comercialização

2000 DESENVOLVE RONDÔNIA

4148 GERAR E PRODUZIR GEOINTELIGÊNCIA DE DADOS ECONÔMICOS

Fiscal 180.000,00 20.000,00 200.000,00
 Subsidiar tomada de decisões de Gestores Públicos e Privados, incluso o auxílio na atração de Investimentos, bem como fornecimento de dados e informações a População.
 Relatórios, Estudos e Painéis em Sítios Eletrônicos (Infraestrutura de dados espaciais) (Porcentagem): 100,00

11.007 Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	Fiscal	2.600.000,00							2.600.000,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissional remunerado. (Unidade): 48,00									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			710.000,00					710.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			592.574,00					592.574,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 180,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	17.753.346,00							17.753.346,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 180,00									
126 Tecnologia da Informação									
2074 GESTÃO INTEGRADA DAS ATIVIDADES DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO									
1000 EXPANSÃO DA INFOVIA	Fiscal				12.000,00				12.000,00
O projeto Expansão da INFOVIA é necessário para instrumentalizar o Governo do Estado com uma rede de voz e dados integrada a serviços de modernização da gestão pública e fomentar o desenvolvimento econômico e social em diversas áreas de Rondônia. Fornecer acesso à INFOVIA, preferencialmente, para os municípios do eixo da BR-364. (Unidade): 1,00									
2283 GERENCIAR AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS	Fiscal			1.510.976,00	90.000,00				1.600.976,00
Subsidiar e aprimorar o processo de gestão, adequando-o às particularidades, características, demandas e variáveis do Governo, por meio de sistemas que promovam a integração, automação e gestão de processos e a eficiência em âmbito estadual. Garantir o pleno funcionamento dos sistemas computacionais utilizados pelos órgãos públicos do Estado. (Porcentagem): 99,00									
2285 PROVER, ADMINISTRAR E MANTER A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal			6.060.000,00	460.000,00				6.520.000,00

Promover a gestão de recursos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) objetivando proporcionar a infraestrutura necessária para a melhoria dos serviços prestados ao cidadão. Infraestrutura de rede de comunicação de dados e tecnologia da informação mantida e adequada às necessidades governamentais. (Porcentagem): 99,00

11.008 Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração								
122 Administração Geral								
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO								
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE								
Fiscal			941.066,00	90.000,00				1.031.066,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00								
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS								
Fiscal			324.395,00					324.395,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 117,00								
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								
Fiscal	8.954.327,00							8.954.327,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 117,00								
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA								
Fiscal			21.972,00					21.972,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 1,00								
2058 EFICIÊNCIA OPERACIONAL								
1523 REALIZAR PROJETO PARA COMPRAS COMPARTILHADAS DO PODER EXECUTIVO								
Fiscal			64.500,00					64.500,00
Viabilizar a elaboração de Projeto Técnico que conterá estudo sobre o resultado da possível implantação e idealização das compras compartilhadas em âmbito estadual de Rondônia. Estudos realizados/promovidos (Unidade): 3,00								
2570 APRIMORAR A GESTÃO NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS								
Fiscal			2.606,00					2.606,00
Ofertar capacitação às unidades da administração pública do estado de Rondônia organizadas em Oficinas por semelhança das atividades finalísticas das unidades, no intuito de promover agilidade e eficiências nas entregas dos bens e serviços a sociedade. Oficinas realizadas com certificação aos servidores (Unidade): 3,00								
128 Formação de Recursos Humanos								
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO								
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.								
Fiscal			45.500,00					45.500,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 13,00								

11.009 Superintendência de Gestão dos Custos Públicos Administrativos

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração								
122 Administração Geral								
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO								
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE								
Fiscal			11.110.151,00	2.730.080,00				13.840.231,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00								
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS								
Fiscal	200.000,00		7.955.608,00					8.155.608,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 1.353,00								
2174 ASSEGURAR MANUTENÇÃO DO PALÁCIO RIO MADEIRA E ANEXOS								
Fiscal			5.220.000,00	1.463.845,00				6.683.845,00
Garantir recursos para disponibilizar aos servidores e cidadãos uma estrutura predial do Palácio Rio Madeira - PRM e Anexos adequada Manutenção do Palácio Rio Madeira e anexos assegurada (Porcentagem): 100,00								
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								
Fiscal	138.453.257,00							138.453.257,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 1.353,00								
2112 PROGRAMA PARA O FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS								
2011 PROMOVER O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO								
Fiscal			10.579.742,00					10.579.742,00
Promover o trabalho no planejamento e manutenção de Centrais de Atendimento Integrado no formato fixo nos municípios de Porto Velho, Ariquemes, Rolim de Moura e Ji-Paraná, e avaliação para possível implantação em outros municípios, como por exemplo Vilhena, Cacoal e Guajará-Mirim, como também no formato itinerante, de forma que se pretende atingir toda a população do Estado de Rondônia. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00								
2128 COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL								
2172 PROMOVER A COMUNICAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ATOS E FATOS DO GOVERNO								
Fiscal			31.174.219,00					31.174.219,00
Assegurar o acesso da sociedade à informação sobre os direitos e deveres do cidadão, fortalecendo a cidadania e a integração Estadual e Nacional, mediante divulgação das políticas públicas, programas, ações e projetos de interesse público. Campanhas publicitárias veiculadas; ações publicitárias de menor vulto realizadas. Havendo os recursos previstos inicialmente, amplia-se para produtos como notícias produzidas (mensuradas pelo clipping de notícias); eventos realizados; treinamentos realizados. (Unidade): 11,00								
2133 FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL								
4546 FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO NOS 10 POLOS REGIONAIS								
Fiscal			2.408.456,00	200.000,00				2.608.456,00
Apoiar as ações de políticas públicas das unidades governamentais nos 09 polos regionais existentes e estabelecidos com equipes técnicas, articulando e integrando o Governo do Estado com as Organizações da Sociedade Civil, treinando e capacitando os órgãos do Governo, prefeituras e legislativo objetivando a criação dos NÚCLEO DE PROJETOS num arranjo institucional na busca constante do Desenvolvimento Regional sustentável buscando a inovação e intercâmbios metodológicos. Fomentar políticas públicas regionalizadas (Porcentagem): 100,00								
123 Administração Financeira								
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO								
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA								
Fiscal			600.300,00					600.300,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 1,00								
2041 GESTÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS								
2497 CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL?								
Fiscal	233.805,00		154.661,00	161.534,00				550.000,00
Fomentar o desenvolvimento econômico e social da Amazônia Legal, de maneira harmônica e sustentável, através da participação do Estado no consórcio. Consórcio Mantido (Porcentagem): 100,00								
4545 CONSÓRCIO INTERESTADUAL DO BRASIL CENTRAL.								
Fiscal	745.000,00		205.000,00					950.000,00
Implantar os projetos, métodos e vantagens comparativas que advêm da participação do Estado no Consórcio Brasil Central como forma de subsidiar o potencial local ao desenvolvimento do Estado de Rondônia e seus Municípios. Repasse financeiro (Unidade): 4,00								
4547 CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA - CINDERONDÔNIA								
Fiscal	742.592,00		318.254,00	4.241.789,00				5.302.635,00
Fomentar o desenvolvimento interfederativo de desenvolvimento do estado de Rondônia, de maneira harmônica e sustentável, através da participação do Estado no consórcio. Consórcio Mantido (Porcentagem): 100,00								

131 Comunicação Social

2128 COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL

2557 PROMOVER A PUBLICIDADE LEGAL

Fiscal

700.000,00

700.000,00

A comunicação governamental é uma necessidade social. É através dela que os segmentos sociais tomam conhecimento de que se realiza nos diversos setores do Governo. O objetivo primordial é proporcionar amplo conhecimento e esclarecimentos de todos os atos, ações, programas e investimentos à população rondoniense como um todo, dos órgãos da Administração Estadual.

Veiculação da publicidade legal satisfatoriamente realizada (Porcentagem): 100,00

11.010 Fundo Especial de Modernização Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1519 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	Fiscal			1.000,00					1.000,00
Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição. Concurso realizado / Processo seletivo realizado (Unidade): 1,00									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Fiscal			2.480.000,00					2.480.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 1,00									
2085 FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FÍSICA DA PGE/RO									
4027 PROMOVER MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PGE/RO	Fiscal			964.159,00	500.000,00				1.464.159,00
Implementar melhorias contínuas para elevar a qualidade e eficácia dos serviços prestados pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia (PGE-RO), visando atender de forma mais eficiente às necessidades dos cidadãos e às demandas do Estado. Melhorias Realizadas. (Unidade): 4,00									
126 Tecnologia da Informação									
2110 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA									
2064 PROMOVER A GESTÃO DE T.I.	Fiscal			1.562.000,00	430.000,00				1.992.000,00
Implantar recursos de TI (Tecnologia da informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas. Recursos de Tecnologia da Informática Implantado. (Unidade): 1,00									

11.011 Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
130 Administração de Concessões									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0016 OFERECER GARANTIA AO PRIVADO EM CASO DE INADIMPLÊNCIA DO ESTADO.	Fiscal				12.593.970,00				12.593.970,00
Garantir o Pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos em virtude das parcerias de que trata a Lei Complementar 609/2011 e dos Contratos de Locação de Imóvel sob Medida "Built to Suit"									

11.013 Fundo de Investimento e Desenv. Industrial do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
11 Trabalho									
334 Fomento ao Trabalho									
2000 DESENVOLVE RONDÔNIA									
2009 PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA	Fiscal			10.500.000,00					10.500.000,00
Propiciar a intermediação, qualificação da mão de obra, atendimento aos Trabalhadores, Empregadores através do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, facilitando o acesso aos serviços oferecidos pelo SINE. Pessoas Atendidas (Unidade): 20.000,00									
19 Ciência e Tecnologia									
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico									
2000 DESENVOLVE RONDÔNIA									
4144 PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Fiscal			8.700.000,00					8.700.000,00
Promover e fortalecer a cultura da inovação com criação de empresas de base tecnológicas do Estado de Rondônia, incentivando o desenvolvimento de produtos e processos inovadores para o alcance de uma maior dinâmica tecnológica de capacitação, de competitividade, formação contínua e o desenvolvimento econômico sustentável, industrial, tecnológico e o desenvolvimento de produtos e processos inovadores em Empresas e Entidades de Direito Privado. Estimulando à atividade de inovação nas Instituições Científicas, Tecnológica e de Inovação, a constituição e a instalação de centros de pesquisa, parques, polos tecnológicos, arranjos produtivos locais e clusters tecnológicos. Ambientes/habitats de inovação, Número de Pré-Incubados e startups. (Unidade): 74,00									
22 Indústria									
122 Administração Geral									
2000 DESENVOLVE RONDÔNIA									
4149 ASSEGURAR APOIO FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO ÀS COORDENADORIAS CONSULTIVAS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DE INCENTIVO TRIBUTÁRIO	Fiscal			4.550.729,00	250.000,00				4.800.729,00
Proporcionar o apoio financeiro, administrativo e logístico necessários ao suporte das atividades das Coordenadorias Consultivas de Indústria e Comércio e de Incentivo Tributário, em cumprimento ao Art. 3º, Inciso I, do Regulamento do Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER, aprovado pelo Decreto 10.677/2003. Coordenações supridas (Unidade): 2,00									
661 Promoção Industrial									
2000 DESENVOLVE RONDÔNIA									
4147 INCENTIVAR A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Fiscal			4.509.696,00	1.000,00				4.510.696,00
Assegurar recursos para operacionalização dos Programas de Natureza Tributária, Natureza Locacional e Repasses de recursos Financeiros. Empresas Incentivadas pelo Programa de Incentivos Tributários e Incentivos Locacionais e projetos de repasses financeiros. (Unidade): 30,00									
23 Comércio e Serviços									
691 Promoção Comercial									
2000 DESENVOLVE RONDÔNIA									
4145 PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS	Fiscal			11.895.866,00					11.895.866,00
Assegurar recursos para a realização de incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas, aos microempreendedores e empreendedores cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, bem como o desenvolvimento às cadeias produtivas regionais, aumentar a competitividade e incentivar o empreendedorismo; Programa de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores de Pequenos Negócios. Fomento às Micro, Pequenas e Médias empresas e empreendedores de pequenos negócios através do PROAMPE e feiras de empreendedorismo. (Unidade): 2.051,00									
4146 PROMOVER A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	Fiscal				4.500.000,00				4.500.000,00
Atrair investimentos nacionais ou estrangeiros, promovendo e estimulando a expansão de empresas instaladas no Estado de Rondônia, auxiliando Municípios e seus ambientes de inovação ao investidor no desenvolvimento de novos negócios e novos mercados. Aumento de exportações, comércio, serviços e Empresas Instaladas (Unidade): 41,00									
692 Comercialização									
2000 DESENVOLVE RONDÔNIA									

4148 GERAR E PRODUIR GEOINTELIGÊNCIA DE DADOS ECONÔMICOS	Fiscal	3.100.000,00	3.100.000,00
Subsidiar tomada de decisões de Gestores Públicos e Privados, incluso o auxílio na atração de Investimentos, bem como fornecimento de dados e informações a População. Relatórios, Estudos e Painéis em Sítios Eletrônicos (Infraestrutura de dados espaciais) (Porcentagem): 100,00			

11.016 Fundo Estadual de Defesa do Consumidor

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

14 Direitos da Cidadania

422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

2072 PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

2654 FORTALECER E AMPLIAR A POLÍTICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE RONDÔNIA

Fortalecer, ampliar e manter a política de proteção e defesa dos direitos do consumidor no Estado de Rondônia, com vistas à promover o equilíbrio nas relações de consumo. Atendimentos, Audiências e Fiscalizações (Unidade): 29.300,00

11.017 Fundo Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

11 Trabalho

334 Fomento ao Trabalho

2135 FORTALECIMENTO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA

2461 INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Realizar a intermediação da mão de obra, incluir trabalhadores no mercado de trabalho através das ações de qualificação da mão de obra profissional, assegura a manutenção, modernização e ampliação do SINE para efetividade da política pública de trabalho, emprego e renda. Pessoas empregadas (Unidade): 4.150,00

11.020 Contabilidade Geral do Estado

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

04 Administração

122 Administração Geral

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 110,00

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 110,00

126 Tecnologia da Informação

2148 MODERNIZAR A CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

2533 MANTER, DESENVOLVER E PROMOVER INTEGRAÇÕES DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DO ESTADO (SIGEF)

Serviços especializados de Tecnologia da Informação e assessoria técnica para adequação do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Financeira - SIGEF a Administração Pública do Estado do Rondônia, mediante a realização de atividades de customizações, integrações, sustentação, evolução, treinamento e adaptações. Relatórios financeiros (Unidade): 90,00

128 Formação de Recursos Humanos

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.

Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 25,00

131 Comunicação Social

2148 MODERNIZAR A CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

2536 PROMOVER E AMPLIAR OS MECANISMOS DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Obter estratégias para propagar informações contábeis, fiscais e orçamentárias à sociedade de forma descomplicada e escalável. Ampliar meios de divulgação dessas informações estimulando à sociedade quanto ao conhecimento. Apresentar ao cidadão rondoniense, órgãos de controles e demais setores da sociedade um instrumento de fácil compreensão, com linguagem clara e objetiva, sobre a administração transparente dos recursos públicos e auxiliá-lo no controle e na fiscalização dos valores aplicados nas áreas principais: Saúde, Educação, Segurança e Assistência Social. (Unidade): 250,00

11.022 Junta Comercial do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

23 Comércio e Serviços

122 Administração Geral

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 96,00

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 96,00

125 Normatização e Fiscalização

1260 SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS

2330 FOMENTAR PARCERIAS PARA REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS

Promover a simplificação do registro e a legalização de empresas buscando a melhoria e a eficiência do processo integrado entre órgãos estaduais e municipais com finalidade de reduzir a burocracia e o tempo gasto para registro e a legalização de empresas reduzindo a informalidade e estimulando a abertura de novos negócios através de um ambiente favorável ao desenvolvimento econômico sustentável. Capacitações e treinamentos para uso do sistema integrador estadual para colaboradores dos 52 municípios e órgão estaduais afetos ao registro e legalização de empresas assim como, o gerenciamento e acompanhamento de desempenho dos mesmos com foco na redução do tempo de registro e licenciamento de empresas. (Unidade): 52,00

28 Encargos Especiais

846 Outros Encargos Especiais

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)

Desenvolver Atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.

Seguridade

120.000,00

120.000,00

11.023 Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			1.097.748,00	647.288,00				1.745.036,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			188.051,00					188.051,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 2,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	3.424.125,00							3.424.125,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 2,00									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal			90.000,00					90.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 4,00									
2177 OBRAS E INSTALAÇÕES									
1635 REALIZAR CONSTRUÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM	Fiscal				2.057,00				2.057,00
Construções de novas instalação dos laboratórios e ambientes de trabalho em conformidade com as atribuições delegadas pelo INMETRO, implementação de novos ramos de atuação da fiscalização no Estado de Rondônia Construção de novas instalações dos laboratórios e ambientes de trabalho em conformidade com as atribuições delegadas pelo INMETRO (Porcentagem): 5,00									
1636 REALIZAR CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE PARTE DA SEDE (ATUAL) DO IPEM	Fiscal				1.800,00				1.800,00
Construção de uma parte do Muro, que fica nos fundo do Instituto, para conter a Erosão Construção em alvenaria de Muro com aproximadamente 60 metros (2 metros de Altura) (Porcentagem): 10,00									
665 Normalização e Qualidade									
2051 RONDÔNIA COMPETITIVA									
2191 REALIZAR VERIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIR E MEDIDAS MATERIALIZADAS	Fiscal			400.000,00					400.000,00
Estabelecer adequada transparência e confiança com base em ensaios imparciais. A exatidão dos instrumentos de medição garante a credibilidade nos campos econômico, saúde, segurança e meio ambiente. Instrumentos de medir e medidas materializadas verificados (Unidade): 9.817,00									
2344 FISCALIZAR PRODUTOS E SERVIÇOS COM A CONFORMIDADE AVALIADA	Fiscal			200.000,00					200.000,00
Informar e proteger o consumidor, em particular quanto à Saúde, à Segurança e ao Meio Ambiente; propiciar a concorrência justa; estimular a melhoria contínua da qualidade; facilitar o comércio internacional e fortalecer o mercado interno. Esses são os principais objetivos do processo de Avaliação da conformidade. Ações de fiscalização executadas (Unidade): 6.982,00									
2345 FISCALIZAR PRODUTOS PRÉ-EMBALADOS	Fiscal			200.000,00					200.000,00
Garantir a confiabilidade do conteúdo declarado do produto e permitir a leal concorrência entre os produtores, aplicando as normativas do Inmetro que definem os requisitos a serem cumpridos pelos produtos pré-medidos e a metodologia de determinação do conteúdo efetivo dos produtos comercializados em unidades de massa e volume. Lotes de produtos pré-embalados fiscalizados (Unidade): 2.144,00									

11.025 Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
26 Transporte									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	Fiscal			25.000.000,00					25.000.000,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissional remunerado. (Unidade): 233,00									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			8.578.600,00	3.000.000,00				11.578.600,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			4.291.000,00					4.291.000,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 1.188,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	118.107.837,00							118.107.837,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 1.188,00									
2935 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO, INVESTIMENTOS E SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS E USINAS REGIONAIS	Fiscal			8.430.000,00	550.000,00				8.980.000,00
Alocar recursos para a manutenção e funcionamento das Residências Regionais e Usinas de asfalto. Melhoria e manutenção nas Residências Regionais e Usinas de asfalto. (Unidade): 21,00									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal			4.224.000,00					4.224.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 220,00									
2179 GESTÃO DE CONVÊNIO E TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS									
2350 GERENCIAR RECURSOS DE CONVÊNIO	Fiscal			60.000,00	19.549.981,00				19.609.981,00
Absorver recursos repassados ao Estado por meio de convênios com órgãos da esfera federal. Instrumentos celebrados com os entes federais (Porcentagem): 100,00									
2428 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	Fiscal				1.007.000,00				1.007.000,00
Administrar e controlar os recursos transferidos por meio de convênios e acordos celebrados com os organismos municipais, entidades públicas e privadas e outros. Instrumentos celebrados com entes municipais (Unidade): 9,00									
2180 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA									
4113 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS E REPASSES FINANCEIROS DE BENS E SERVIÇOS PARA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	Fiscal			2.000.000,00					2.000.000,00
Administrar e controlar os recursos a serem transferidos por meio de convênios e acordos celebrados com os entes municipais a serem executados dentro dos aeroportos e aeródromos. Recursos transferidos (Unidade): 7,00									
2181 APOIO FINALÍSTICO DE INFRAESTRUTURA									
4114 APOIAR A INFRAESTRUTURA DOS PODERES E DA UNIÃO	Fiscal				1.000.000,00				1.000.000,00
Dar suporte por meio de melhorias na infraestrutura entre as entidades públicas mediante termo de cooperação e acordos celebrados. Unidades apoiadas com infraestrutura. (Unidade): 4,00									
451 Infra-Estrutura Urbana									

2057 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL			
1384 DESENVOLVER A INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	Fiscal	5.000.000,00	5.000.000,00
Promover a ampliação da infraestrutura municipal através de elaboração de projetos e execução de obras vislumbrando a melhoria da qualidade de vida da população dos municípios. Instrumentos celebrados (Unidade): 9,00			
4112 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	Fiscal	1.000.000,00	1.000.000,00
Administrar e controlar os recursos transferidos por meio de convênios e acordos celebrados com os organismos municipais, entidades públicas e privadas e outros. Transferência de recursos aos municípios. (Unidade): 9,00			
781 Transporte Aéreo			
2180 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA			
1318 REALIZAR INFRAESTRUTURA E INVESTIMENTOS NOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS	Fiscal	9.081.478,00	2.600.000,00
Incrementar o conforto e comodidade dos aeroportos do Estado, de modo que atraia mais voos e serviços, resultando em desenvolvimento para as regiões e municípios adjacentes, bem como administrar e promover a manutenção da infraestrutura dos aeroportos e aeródromos visando atender a população com segurança e conforto. Infra-estrutura realizada (Unidade): 7,00			
782 Transporte Rodoviário			
2106 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL			
1386 REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	Fiscal	55.669.437,00	12.688.924,00
Realizar a elaboração de projetos, construção de pontes, implantação de dispositivos, bem como pavimentação, recuperação e manutenção das rodovias estaduais e melhorias em estradas vicinais. Infraestrutura da malha viária realizada e mantida. (Kilometro): 1.823,25			
1515 REALIZAR INFRAESTRUTURA ATRAVÉS DE OBRAS DE ARTE NA MALHA VIÁRIA	Fiscal	1.030.000,00	15.000.000,00
Executar projetos e construção de pontes de concreto armado e aço, mista e madeira nas rodovias e vias urbanas Realizar infraestrutura em pontes da malha viária. (Porcentagem): 100,00			
28 Encargos Especiais			
846 Outros Encargos Especiais			
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS			
0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA	Fiscal	440.000,00	440.000,00
Realizar a aplicação de recursos para o pagamento de sentenças judiciais administrativas.			
0221 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)	Fiscal	2.450.758,00	2.450.758,00
Realizar a aplicação de recursos para pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais por meio de precatórios.			

11.026 Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			842.996,00	100.072,00				943.068,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			200.144,00					200.144,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 52,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	3.952.846,00							3.952.846,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 52,00									
125 Normatização e Fiscalização									
2012 FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DAS AUTARQUIAS INDIRETAS									
2846 FISCALIZAÇÃO DAS AUTARQUIAS	Fiscal			895.575,00	383.818,00				1.279.393,00
Fiscalizar e Regular os Serviços Públicos Delegados no Âmbito do Estado de Rondônia de acordo com a LC n.º 826, de 09/07/2015. Serviço (Porcentagem): 100,00									

11.033 Fundação Rondônia de Amparo ao Desenv. das Ações Cient. e Tecnol. e a Pesq. do Est de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
19 Ciência e Tecnologia									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1519 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	Fiscal			1.992,00					1.992,00
Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição. Concurso realizado / Processo seletivo realizado (Unidade): 1,00									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			173.528,00	91.008,00				264.536,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			32.988,00					32.988,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 15,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	2.077.285,00							2.077.285,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 15,00									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal			60.000,00					60.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 1,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Fiscal			58.000,00					58.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 4,00									
571 Desenvolvimento Científico									
2086 C & T E COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO									
2567 FOMENTAR AO DESENVOLVIMENTO E AO FORTALECIMENTO DO ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO	Fiscal			1.784.365,00					1.784.365,00
Ao fomentar projetos de empreendedorismo científico e de base tecnológica ao pesquisador envolvido no ecossistema de inovação do Estado de Rondônia, visando a melhoria da qualidade de processos e obtenção de novos produtos. Com o objetivo intensificar o registro de patentes e o relacionamento entre Instituições de Ensino Superior e Pesquisa, empresas e microempreendedor, por meio da realização de projetos de pesquisa cooperativos e cofinanciados por instituições parceiras. Projeto firmado (Unidade): 34,00									
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico									
2086 C & T E COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO									
2086 FOMENTAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO	Fiscal			4.477.159,00	60.000,00				4.537.159,00

Fomentar projetos e bolsas de pesquisa que promovam a cooperação e a integração estadual, nacional e internacional entre as instituições locais de ensino, pesquisa e inovação tecnológica e empreendedorismo científico, além de apoiar a implementação adequada e modernização da infraestrutura.

Fomento a projetos de CT&I que contribua com a resolutividade de demandas em áreas estratégicas do Governo e a formulação de políticas públicas para o desenvolvimento do Estado, por meio de concessão de recursos destinados a projetos, bolsa e auxílio-pesquisa para pesquisadores vinculados a instituições de ensino, pesquisa e inovação no âmbito estadual, nacional e internacional. (Unidade): 140,00

2561 POPULARIZAR A DIFUSÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fiscal

123.915,00

123.915,00

Divulgar o conhecimento científico-tecnológico para comunidade científica e para a melhoria do ensino de ciências, e população em geral de modo a ampliar as oportunidades de inclusão social das populações mais vulneráveis de Rondônia, bem como para promover autonomia de forma possibilitar a conquista, empoderamento e efetiva participação da sociedade em geral. Peça divulgada. (Unidade): 13,00

13.000 SECRETARIA EST. PLANEJ., ORÇ E GESTÃO

13.001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais da Dívida	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração								
121 Planejamento e Orçamento								
2184 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS								
4153 PROMOVER A ANÁLISE DE DADOS, CONFECCÃO DE RELATÓRIOS E BOLETINS								
Fiscal			112.300,00	75.000,00				187.300,00
Realizar análise de dados e a confecção de relatórios e boletins com a finalidade de fornecer informações relevantes e oportunas para subsidiar a tomada de decisão. Documento publicado (Unidade): 16,00								
4154 PROMOVER E APRIMORAR A GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS								
Fiscal			408.864,00					408.864,00
Acompanhar e monitorar programas, projetos e ações prioritárias do estado de Rondônia, com vistas a subsidiar a formulação, o desenvolvimento e a avaliação das políticas públicas governamentais. Fomentar o desenvolvimento e a qualidade da captação de recursos no Estado realizada pelo seus municípios atendendo ao acordo de cooperação técnica junto ao Ministério da Economia. Relatórios publicados (Unidade): 8,00								
122 Administração Geral								
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO								
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE								
Fiscal			2.714.182,00	1.794.074,00				4.508.256,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00								
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS								
Fiscal			4.954.686,00					4.954.686,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios. Servidor remunerado (Unidade): 228,00								
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								
Fiscal		27.583.044,00						27.583.044,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 228,00								
2486 CELEBRAR CONVÊNIO E INSTRUMENTOS DE REPASSE CONGÊNERES								
Fiscal				1.000,00				1.000,00
Celebração convênios e instrumentos de repasse congêneres para apoiar os entes convenientes na melhoria da qualidade dos serviços públicos entregues à população. Convênios celebrados (Unidade): 1,00								
126 Tecnologia da Informação								
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO								
2064 PROMOVER A GESTÃO DE T.I.								
Fiscal			423.880,00	3.247.000,00				3.670.880,00
Prover soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que agreguem valor, recursos e ativos necessários ao funcionamento e à evolução tecnológica da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG). O objetivo é fortalecer a infraestrutura de TI da SEPOG, garantindo o suporte adequado para suas atividades, bem como possibilitar o aprimoramento contínuo de suas operações por meio de recursos tecnológicos eficientes e atualizados. A ação visa assegurar que a SEPOG esteja equipada com soluções de TIC que atendam às suas necessidades específicas, promovendo maior eficiência, segurança, e contribuindo para o alcance de suas metas institucionais. Unidade Mantida com Tecnologia da Informação (Unidade): 1,00								
128 Formação de Recursos Humanos								
2178 CAPACITAR E APERFEIÇOAR OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS								
4111 CAPACITAR E APERFEIÇOAR OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS								
Fiscal				1.031.606,00				1.031.606,00
Promover a formação e o aperfeiçoamento dos Servidores Públicos, através de valorização, capacitação e propostas de modernização da administração pública que assegurem atualizações de conhecimento. Capacitações realizadas. (Unidade): 30,00								
28 Encargos Especiais								
846 Outros Encargos Especiais								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0256 ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES								
Fiscal				271.404.321,00				271.404.321,00
Atender emendas parlamentares								
99 Reserva de Contingência								
999 Reserva de Contingência								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
Fiscal						67.851.077,00	67.851.077,00	
Assegurar recursos para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos								

13.006 Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais da Dívida	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração								
122 Administração Geral								
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO								
1446 MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS								
Fiscal			628.320,00					628.320,00
Contratação de Prestadores de Serviços Voluntários, para proporcionar suporte operacional para realização dos trabalhos no âmbito dos setores da SEGER, contribuindo para a melhoria da prestação de serviços e atendimento ao público. Quantidade de Prestadores de Serviço Voluntário a ser contratado (Unidade): 35,00								
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS								
Fiscal	641.189,00		130.296,00					771.485,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissional remunerado. (Unidade): 6,00								
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE								
Fiscal			3.567.793,00	2.245.000,00				5.812.793,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00								
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS								
Fiscal			7.320.456,00					7.320.456,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios. Servidor remunerado (Unidade): 385,00								
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								
Fiscal	18.975.484,00							18.975.484,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 385,00								
2097 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS								
1382 REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS								
Fiscal				1.000,00				1.000,00
Contratar banca para Processo Seletivo e/ou Concursos Públicos. Concursos ou Processos Seletivos Realizados (Unidade): 1,00								

128 Formação de Recursos Humanos

2097 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.

Fiscal

100.000,00

100.000,00

Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.
Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 10,00

28 Encargos Especiais

061 Ação Judiciária

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0015 REALIZAR PAGAMENTO DE PENSÕES ESPECIAIS

Fiscal

2.845.860,00

2.845.860,00

Assegurar o Pagamento de Pensões Especiais

14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

14.001 Secretaria de Estado de Finanças

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
121 Planejamento e Orçamento									
2008 RESPONSABILIDADE FISCAL									
3017 IMPLEMENTAR A EFETIVA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA									
Implementar a efetiva programação orçamentária e financeira no estado de Rondônia Metodologia de Programação Orçamentária e Financeira implantada (Porcentagem): 40,00	Fiscal			1.800.000,00					1.800.000,00
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1498 PROMOÇÃO DA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA									
Alcançar a eficaz promoção da Gestão e Administração Estratégica com foco no aprimoramento do processo de trabalho da SEFIN Contratações realizadas e diárias custeadas (Unidade): 12,00	Fiscal			5.000,00					5.000,00
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE									
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 36,00	Fiscal			33.900.385,00					33.900.385,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS									
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 600,00	Fiscal			2.523.683,00					2.523.683,00
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS									
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 600,00	Fiscal	270.854.222,00							270.854.222,00
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA									
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 9,00	Fiscal			178.200,00					178.200,00
123 Administração Financeira									
2007 ARRECADAÇÃO E JUSTIÇA FISCAL									
1053 ESTIMULAR A CIDADANIA FISCAL - NOTA LEGAL RONDONIENSE									
Fomentar a cidadania fiscal e incrementar a arrecadação tributária do Estado de Rondônia, sensibilizando a população sobre a relevância de solicitar a nota fiscal no ato da compra, reforçando a importância do cumprimento das obrigações tributárias e dos benefícios socioeconômicos que resultam de uma efetiva arrecadação de impostos. Além disso, a iniciativa visa combater a sonegação fiscal e a concorrência desleal, promovendo a justiça fiscal e contribuindo para um ambiente de negócios mais transparente e equitativo. Quantidade de cupons fiscais escaneadas e/ou emitidas com ou sem CPF no Programa Nota Legal Rondoniense (Unidade): 9.500.000,00	Fiscal			5.345.000,00					5.345.000,00
128 Formação de Recursos Humanos									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.									
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 45,00	Fiscal			1.250.000,00					1.250.000,00

14.002 Recursos Sob a Supervisão da Sefin

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
28 Encargos Especiais									
843 Serviço da Dívida Interna									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0012 ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA									
Assegurar os recursos para o pagamento da amortização, juros e encargos financeiros da dívida fundada interna.	Fiscal		137.042.762,00				102.890.400,00		239.933.162,00
844 Serviço da Dívida Externa									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0124 ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA									
Assegurar os recursos para o pagamento e o gerenciamento da amortização, juros e encargos financeiros da dívida fundada externa.	Fiscal		732.794,00				2.511.914,00		3.244.708,00
846 Outros Encargos Especiais									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0018 ASSEGURAR OS RECURSOS PARA OS APORTES PERIÓDICOS AO RPPS ESTADUAL									
Assegurar os recursos para a realização de aportes periódicas ao RPPS Estadual para cobrir o déficit atuarial do fundo de previdência capitalizado.	Fiscal			532.428.293,00					532.428.293,00
0024 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS									
Assegurar os recursos para pagamento dos precatórios devidos pelo Estado de Rondônia.	Fiscal	300.000.000,00		85.394.115,00					385.394.115,00
0130 ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP									
Assegurar recursos para o pagamento da contribuição ao PIS/Pasep devida pela administração direta do Estado de Rondônia.	Fiscal			164.592.584,00					164.592.584,00

14.011 Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
26 Transporte									
451 Infra-Estrutura Urbana									
2106 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL									
4115 REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS									
Transferir recursos para melhoria da malha municipal, mediante recuperação de estradas, construções de pontes e aquisição de maquinários que auxiliam na manutenção continuamente. Transferências de recursos aos municípios realizadas. (Unidade): 52,00	Fiscal				54.619.582,00				54.619.582,00
782 Transporte Rodoviário									
2106 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL									
1386 REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA									
	Fiscal			24.370.922,00	76.922.586,00				101.293.508,00

Realizar a elaboração de projetos, construção de pontes, implantação de novos dispositivos, bem como pavimentação, recuperação e manutenção das rodovias estaduais e melhorias em estradas vicinais.
Infraestrutura da malha viária realizada (Kilometro): 1.823,25

14.012 Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
2139 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL									
1487 ADQUIRIR BENS MÓVEIS	Fiscal			1.000.000,00	2.750.000,00				3.750.000,00
Adquirir bens móveis (permanentes ou de consumo) em atendimento a Modernização da administração fiscal. Bens móveis adquiridos (Unidade): 925,32									
1489 OBRAS E REFORMAS NAS INSTALAÇÕES DA SEFIN	Fiscal				11.500.000,00				11.500.000,00
Alocar recursos para a execução de obras e melhorias de infraestrutura nas unidades da SEFIN Construção/reforma realizada (Porcentagem): 30,00									
2488 ASSEGURAR CONTRATAÇÕES ESTRATÉGICAS	Fiscal			10.292.200,00	3.377.908,00				13.670.108,00
Buscar o eficaz atendimento das demandas estratégicas e táticas da SEFIN. A fim de assegurar o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades e serviços ofertados pela SEFIN Por meio da contratação de empresas e serviços relacionados com a entrega das ações planejadas. Tais como: contratações de consultorias para o suporte e aprimoramento da Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, assim como aquisições/atualizações de licenças de softwares, suporte e solução voltadas ao atendimento dos sistemas utilizados, serviço de assessoria especializada, serviços especializados de tecnologia da informação e assessoria técnica para adequação do Sistema Integrado De Planejamento E Gestão Financeira-SIGEF, entre outros. (Porcentagem): 100,00									

14.023 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
09 Previdência Social									
122 Administração Geral									
1000 PRÓ-GESTÃO DO RPPS									
2459 ASSEGURAR A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TÉCNICOS PROFISSIONAIS	Seguridade			40.000,00					40.000,00
Realizar auditoria de supervisão para manutenção de certificação RPPS - Nível IV Auditoria realizada (Unidade): 2,00									
2502 PROMOVER A SAÚDE E SEGURANÇA DE SERVIDORES DO IPERON	Seguridade			360.000,00					360.000,00
Implantar os Programas de Prevenção de Risco Ambiental e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Servidores atendidos com educação previdenciária. (Unidade): 223,00									
2503 PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS SEGURADOS E DA CULTURA PREVIDENCIÁRIA	Seguridade			123.040,00	20.000,00				143.040,00
Implantar projetos/ações de sensibilização e diálogo com os segurados e a sociedade, quanto à importância da vivência da aposentadoria com qualidade e planejamento. Projetos/ações Executados (Unidade): 6,00									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Seguridade			4.342.842,00					4.342.842,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 7,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Seguridade			5.331.656,00					5.331.656,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 223,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade	26.307.819,00							26.307.819,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 223,00									
2173 CONSULTORIA EM GESTÃO PREVIDENCIÁRIA									
4090 ASSEGURAR A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TÉCNICA PROFISSIONAIS	Seguridade			1.304.080,00					1.304.080,00
Realizar despesas voltadas para a contratação de empresas especializadas em consultorias de investimentos do RPPS no mercado financeiro, Avaliação Atuarial e serviços especializados na elaboração do projeto estrutural do novo prédio sede do Iperon. Contratação de Serviços Técnicos Especializados (Unidade): 3,00									
126 Tecnologia da Informação									
1000 PRÓ-GESTÃO DO RPPS									
2064 PROMOVER A GESTÃO DE T.I.	Seguridade			7.533.339,00	464.022,00				7.997.361,00
Adquirir e implementar os recursos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), visando à redução dos custos operacionais, gerando valor à prestação de serviços públicos com foco na eficiência e efetividade das funções do Instituto. Recursos de TIC implantados (Porcentagem): 100,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1000 PRÓ-GESTÃO DO RPPS									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Seguridade			1.870.000,00					1.870.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 136,00									
28 Encargos Especiais									
846 Outros Encargos Especiais									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)	Seguridade			4.365.608,00					4.365.608,00
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público									
0221 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)	Seguridade	10.350.000,00		50.000,00					10.400.000,00
Pagamento de despesas judiciais previdenciárias (RPVs e Precatórios).									

14.025 Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
09 Previdência Social									
122 Administração Geral									
1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA									
4110 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	Seguridade			62.462.406,00					62.462.406,00
Alocar recursos orçamentários visando a manutenção de projeto/atividade da Unidade Gestora UG 14023- Iperon. Pagamento mensal da taxa de administração (Unidade): 1,00									
272 Previdência do Regime Estatutário									
1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA									
2030 REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES	Seguridade	1.237.019.141,00							1.237.019.141,00
Pagamento de aposentadorias, pensões e dependentes dos segurados do Estado de Rondônia. Pagamento de aposentadorias e pensões (Unidade): 18.439,00									
2546 REALIZAR PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Seguridade	300.000,00		3.000.000,00					3.300.000,00

Alocar recursos orçamentários visando pagamento de compensação previdenciária entre os Regimes Próprios de Previdência - RPPS e o RGPS; indenização e restituição.
Pagamento de compensação previdenciária, indenização e restituição. (Real): 3.300.000,00

28 Encargos Especiais

846 Outros Encargos Especiais

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0130 ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP

Pagamento do PASEP sobre rendimento de aplicação financeira.

0206 REALIZAR PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS REFERENTE A SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS (RPV e PRECATÓRIOS)

Pagamento de despesas judiciais previdenciárias (RPVs e Precatórios).

Seguridade	4.576.000,00	4.576.000,00
Seguridade	1.960.000,00	1.960.000,00

15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

15.001 Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
06 Segurança Pública									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1446 MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Fiscal			9.271.548,00					9.271.548,00
Incentivar e garantir a participação da sociedade nos órgãos ou entidades públicas de qualquer natureza, integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado de Rondônia, selecionando cidadãos para serviços voluntários sociais, profissionais e Prestação voluntária de serviços administrativos. Prestadores Voluntários Mantidos (Unidade): 380,00									
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	Fiscal	3.150.000,00		1.186.080,00					4.336.080,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissional remunerado. (Unidade): 116,00									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			4.274.961,00					4.274.961,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 20,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			2.436.060,00					2.436.060,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 268,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	29.779.170,00							29.779.170,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 268,00									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal			549.356,00					549.356,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 31,00									
126 Tecnologia da Informação									
2166 SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO									
2237 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A SEGURANÇA	Fiscal			25.550.138,00					25.550.138,00
Garantir a disponibilidade de soluções tecnológicas demandadas pelo Programa RONDÔNIA SEGURA. Equipamentos de TIC adquiridos e mantidos (Unidade): 167,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Fiscal			1.584.000,00					1.584.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 360,00									
181 Policiamento									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2146 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PM	Fiscal	450.619.858,00							450.619.858,00
Efetuar o Pagamento dos servidores Militares incluindo os Encargos Sociais Legais. Pagamento de Pessoal Militar, incluindo os encargos sociais. (Unidade): 4.809,00									
2150 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PM	Fiscal			58.008.012,00					58.008.012,00
Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções dos servidores militares da Polícia Militar de Rondônia. Servidor atendido financeiramente. (Unidade): 5.009,00									
2414 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL INATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	501.344,00							501.344,00
Efetuar o pagamento dos Servidores Militares reconvocados da reserva remunerada, pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar. Servidores Remunerados (Unidade): 10,00									
2415 ASSEGURAR AUXÍLIOS DE PESSOAL INATIVO	Fiscal			76.452,00					76.452,00
Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções dos servidores militares reconvocados da reserva remunerada RR, pertencentes ao CBM e PM. Servidores Remunerados. (Unidade): 10,00									
2166 SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO									
1276 MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Fiscal			4.286.000,00					4.286.000,00
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos. Bens permanentes adquiridos (Unidade): 227,00									
1473 MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DE CONVÊNIOS	Fiscal			4.831.100,00					4.831.100,00
Execução de projetos e planejamento para aquisição de bens permanentes, visando modernizar e Reequipar as Unidades de segurança pública, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos, por meio da celebração de Convênios firmados com a União. Equipamentos e materiais permanente adquiridos (Unidade): 34,00									
1475 PROMOVER ESTRUTURA PARA SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DE CONVÊNIO	Fiscal			14.137.500,00					14.137.500,00
Aprimorar a infraestrutura a fim de atender todas as unidades de segurança pública que integram esta SESDEC, executando projetos de obras com construção, reformas, manutenções e reparos, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade, por meio da celebração de Convênios firmados com a União. Serviços de Engenharia. (Metro Quadrado): 6.996,00									
2154 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	Fiscal			58.344.631,00					58.344.631,00
Mantem em operação as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública. Unidade Mantida. (Unidade): 52,00									
2249 ESTRUTURA PARA A SEGURANÇA	Fiscal			6.500.000,00	2.000.000,00				8.500.000,00
Prover os Órgãos de Segurança de estrutura necessária para o cumprimento da sua missão institucional Obras e reformas realizadas (Metro Quadrado): 656,00									
2279 MODERNIZAR A AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Fiscal			2.727.520,00					2.727.520,00
Mantem as operações aéreas de Segurança Pública integradas Aviação de Segurança Pública integrada e/ou mantida (Unidade): 1,00									
2475 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DE CONVÊNIOS	Fiscal			210.912,00					210.912,00
Assegurar recursos para a manutenção das atividades das Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade, por meio da celebração de Convênios firmados com a União. Unidade Atendida. (Unidade): 46,00									
4125 REALIZAR AÇÕES OPERACIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA	Fiscal			7.718.525,00					7.718.525,00

Atender as Operações Policiais Preventivas e Repressivas e de Defesa Civil em situações extraordinárias e imprevisíveis.
Ações operacionais promovidas, pagamento de DERSO e diárias utilizadas em ações operacionais de segurança (Unidade): 15.290,00

182 Defesa Civil

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2148 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - BM	Fiscal	80.830.060,00							80.830.060,00
Efetuar pagamento dos Servidores do Corpo de Bombeiros Militar, incluindo os encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 723,00									
2151 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - BM	Fiscal		8.361.096,00						8.361.096,00
Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções dos servidores militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia. Servidor atendido financeiramente. (Unidade): 723,00									

183 Informação e Inteligência

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2147 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PC	Fiscal	283.448.952,00							283.448.952,00
Efetuar pagamento de pessoal e encargos sociais da Polícia Civil. Servidores Remunerados. (Unidade): 1.890,00									
2149 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PC	Fiscal		10.880.364,00						10.880.364,00
Realizar pagamentos de auxílios, indenizações e restituições. Servidor atendido financeiramente. (Unidade): 1.890,00									
2411 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - POLITEC	Fiscal	51.106.452,00							51.106.452,00
Efetuar pagamento de pessoal e encargo sociais da Polícia Técnica Científica Servidores remunerados. (Unidade): 185,00									
2412 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - POLITEC	Fiscal		1.994.256,00						1.994.256,00
Realizar pagamentos de auxílios, indenizações e restituições. Servidores Remunerados. (Unidade): 185,00									

274 Previdência Especial

1025 ATENDER AO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES

2435 REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - PM	Seguridade	198.371.810,00							198.371.810,00
Realizar o pagamento dos benefícios previstos no Sistema de Proteção Social e Pensionistas da Polícia Militar do Estado de Rondônia. Militares Inativos, reformados e pensionistas atendidos. (Unidade): 1.950,00									
2437 REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - BM	Seguridade	20.548.000,00							20.548.000,00
Realizar o pagamento dos benefícios previstos no Sistema de Proteção Social e Pensionistas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia. Militares Inativos, reformados e pensionistas atendidos (Unidade): 113,00									

15.003 Polícia Civil

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			14.905.920,00					14.905.920,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 97,00									
06 Segurança Pública									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal			303.744,00					303.744,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 180,00									
126 Tecnologia da Informação									
2110 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA									
2387 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE TI	Fiscal				1.025.000,00				1.025.000,00
Alocar recursos destinados à modernização de tecnologia da informação no âmbito da Polícia Civil, buscando a modernização dos processos para melhoramento de desempenho. Unidades Modernizadas (Porcentagem): 250,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Fiscal			141.400,00					141.400,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 30,00									
183 Informação e Inteligência									
2166 SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO									
2269 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	Fiscal			1.874.600,00					1.874.600,00
Assegurar o funcionamento das Unidades Operacionais da Polícia Civil e a atuação dos servidores Unidades Mantidas (Unidade): 1,00									
451 Infra-Estrutura Urbana									
2166 SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO									
1527 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	Fiscal				20.000,00				20.000,00
Construir, Ampliar e Reformar Unidades Operacionais da Polícia Civil Unidade Construída, Ampliada ou Reformada (Unidade): 1,00									

15.004 Corpo de Bombeiro Militar

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
06 Segurança Pública									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			15.455.847,00					15.455.847,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 9,00									
2103 DEFESA CONTRA SINISTRO									
1275 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	Fiscal				362.394,00				362.394,00
Construir, ampliar, reformar as instalações estruturais dos quartéis da Corporação Quartéis construídos, reformados e ampliados nas Unidades da Corporação (Metro Quadrado): 200,00									
1276 MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Fiscal				1.400.548,00				1.400.548,00
Garantir recursos orçamentários para assegurar a aquisição de bens e materiais permanentes para a Corporação Os produtos desta ação são de diversos tipos e modelos, tendo em vista a diversificação dos materiais e ferramentas utilizadas nas atividades do Corpo de Bombeiro - viaturas caminhão, ambulância, barcos, carro, desencarcerador . . . (Unidade): 10,00									

15.005 Polícia Militar

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
06 Segurança Pública									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			4.924.587,00					4.924.587,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 10,00									
4000 PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	Fiscal			29.734,00	148.671,00				178.405,00
Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho. Pessoas atendidas (Unidade): 100,00									
4123 MANTER E REFORMAR UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	Fiscal			793.290,00					793.290,00
Promover a reforma e manutenção das instalações policiais militares (quartéis), proporcionando um ambiente de trabalho mais eficiente, seguro e adequado para os policiais, além de facilitar o acesso e a interação da comunidade com os serviços oferecidos pela polícia. Essas reformas buscam otimizar os espaços físicos prioritariamente para elevar a qualidade dos serviços prestados à sociedade e fortalecer os laços de confiança entre a polícia e a comunidade que ela serve. Manutenção e reforma de instalações policiais militares, de forma a proporcionar melhores condições de trabalho para o policial militar e melhores condições de atendimento à população. (Metro Quadrado): 1.000,00									
2182 CIDADÃO PROTEGIDO E SEGURO									
1637 EFETIVAR A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	Fiscal				720.351,00				720.351,00
Promover a construção de novas instalações policiais militares (quartéis), sob a ótica da sustentabilidade, acessibilidade, valorização profissional e eficiência do atendimento ao cidadão, congregando de forma otimizada os espaços físicos, com infraestrutura tecnológica e material suficiente para oferecer ambiente melhor de trabalho e de prestação de serviços à sociedade. Construção de instalações policiais militares, de forma a proporcionar melhores condições de trabalho para o policial militar e melhores condições de atendimento à população. (Metro Quadrado): 1.500,00									
126 Tecnologia da Informação									
2182 CIDADÃO PROTEGIDO E SEGURO									
4119 PROMOVER A MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	Fiscal			1.043.735,00					1.043.735,00
Revitalizar toda a infraestrutura de cabeamento estruturado de redes computacionais e, também, substituir equipamentos de informática obsoletos e/ou com funcionamento precário, estabelecendo uma comunicação confiável entre os vários sistemas já utilizados. Isso facilitará a comunicação entre usuários, refletindo na melhoria das ações da instituição, dado o incremento de rapidez, flexibilidade e agilidade nos serviços ofertados. Equipamentos e sistemas de tecnologia e telecomunicação adquiridos para manutenção dos serviços nas Unidades Operacionais e Administrativas. (Unidade): 250,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Fiscal			148.671,00					148.671,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 100,00									
131 Comunicação Social									
2182 CIDADÃO PROTEGIDO E SEGURO									
4120 DESENVOLVER A COMUNICAÇÃO SOCIAL INSTITUCIONAL	Fiscal			454.247,00					454.247,00
Apresentar informações gerais de interesse público e fornecer conhecimento e conscientização sobre os diferentes tipos de crimes, táticas de perpetradores e medidas de segurança, de forma a capacitar as pessoas a adotarem medidas proativas para protegerem a si mesmos e suas comunidades, provocando o engajamento da sociedade para a formulação de políticas públicas voltadas para a prevenção do crime. Campanhas institucionais de conscientização relacionadas à área de segurança pública realizadas (Unidade): 100,00									
181 Policiamento									
2182 CIDADÃO PROTEGIDO E SEGURO									
4118 REALIZAR A MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	Fiscal			5.011.450,00	1.446.015,00				6.457.465,00
Promover na Polícia Militar de Rondônia as melhores práticas de gestão, sustentando a cadeia de valor em franco atendimento dos requisitos das partes interessadas (governo, sociedade, legais), em especial os relacionados à eficácia, eficiência e efetividade dos serviços públicos prestados à população. A cadeia de valor, formada pelos processos principais e de apoio desenvolvidos pela instituição, envolve a prestação de serviços por meio das diversas modalidades e tipos de policiamento. Prestação de serviços na área de segurança pública por meio da execução de atividades de policiamento ostensivo e manutenção da ordem pública materializada por meio do aumento do efetivo disponível para a atividade, empregando mais policiais nas diferentes modalidades de policiamento, seja pela redistribuição do efetivo existente e/ou pelo reforço operacional indenizado por diárias. (Porcentagem): 100,00									
4121 FORTALECER O POLICIAMENTO PELA DERSO (DIÁRIA ESPECIAL DE REFORÇO DO SERVIÇO OPERACIONAL)	Fiscal			1.286.718,00					1.286.718,00
Aperfeiçoar na Polícia Militar de Rondônia o pagamento de indenização na modalidade de Diária Especial de Reforço ao Serviço Operacional (DERSO), nos termos da Lei nº 4.219/17, de forma a expandir a execução das atividades de policiamento ostensivo e preventivo. Expansão das atividades de policiamento ostensivo preventivo por meio da execução de DERSO (Unidade): 100,00									
4122 GARANTIR A MOBILIDADE DE TRANSPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Fiscal			7.603.073,00	3,00				7.603.076,00
Garantir na Polícia Militar de Rondônia os recursos necessários para que não haja problema na solução e continuidade do policiamento ostensivo geral e das operações, como também, das atividades administrativas dependentes de transportes orgânicos ou locados da corporação. combustível, lubrificantes e serviços para manutenção da frota de viaturas administrativas e operacionais. (Unidade): 100,00									

15.006 Superintendência de Polícia Técnico-Científica

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
06 Segurança Pública									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			760.672,00					760.672,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 13,00									
4000 PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	Fiscal			2.000,00					2.000,00
Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho. Pessoas atendidas (Unidade): 45,00									
2166 SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO									
1381 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS À INFRAESTRUTURA	Fiscal			1.000,00					1.000,00
Construção do Complexo de Perícia Criminal do Estado de Rondônia, atendendo as necessidades estruturais do Instituto DNA Criminal, Instituto Laboratorial Criminal, Central de Custódia e Administração Edificação salubre para atender as necessidades operacionais da Polícia Científica na Capital (Metro Quadrado): 1.000,00									
2154 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	Fiscal			916.771,00					916.771,00
manutenção operacional da unidade garantir a manutenção dos serviços (Unidade): 11,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Fiscal			2.100,00					2.100,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 32,00									

183 Informação e Inteligência

2166 SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO

1006 MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Promover a modernização e estruturação da Polícia Técnico-Científica, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com efetividade e economicidade.
Unidades beneficiadas (Unidade): 11,00

Fiscal

124.000,00

124.000,00

15.011 Fundo Especial de Reequipamento Policial

Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
06 Segurança Pública								
122 Administração Geral								
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO								
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE								
Fiscal			897.808,00					897.808,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00								
126 Tecnologia da Informação								
2110 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA								
2387 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE TI								
Fiscal			50.000,00	950.000,00				1.000.000,00
Alocar recursos destinados à modernização de tecnologia da informação no âmbito da Polícia Civil, buscando a modernização dos processos para melhoramento de desempenho. Unidades Modernizadas (Porcentagem): 1,00								
183 Informação e Inteligência								
2110 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA								
1487 ADQUIRIR BENS MÓVEIS								
Fiscal				1.291.553,00				1.291.553,00
Adquirir bens permanentes para suporte das atividades administrativas e operacionais da Polícia Civil Órgãos e unidades da Polícia Civil atendidos (Unidade): 1,00								
451 Infra-Estrutura Urbana								
2166 SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO								
1527 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA								
Fiscal				100.000,00				100.000,00
Construir, reformar e ampliar unidades policiais e administrativas no âmbito da Polícia Civil Unidade construída, reformada ou ampliada (Unidade): 1,00								

15.014 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia

Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
06 Segurança Pública								
122 Administração Geral								
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO								
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE								
Fiscal			5.217.991,00					5.217.991,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 10,00								
128 Formação de Recursos Humanos								
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO								
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.								
Fiscal			550.000,00					550.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 100,00								
182 Defesa Civil								
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO								
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS								
Fiscal	772.839,00		25.161,00					798.000,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissional remunerado. (Unidade): 6,00								
2103 DEFESA CONTRA SINISTRO								
1275 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA								
Fiscal				7.820.000,00				7.820.000,00
Proporcionar a sociedade um atendimento mais rápido e eficiente através da construção, reforma e manutenção de novos quartéis de Bombeiros Militar e sistemas de treinamento. Obras de melhoria de infraestrutura realizadas (Metro Quadrado): 4.440,00								
1276 MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA								
Fiscal				6.245.134,00				6.245.134,00
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economicidade. Bens permanentes adquiridos (Unidade): 209,00								

15.015 Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia

Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
06 Segurança Pública								
122 Administração Geral								
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO								
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE								
Fiscal			253.340,00					253.340,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 33,00								
181 Policiamento								
2075 SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES								
1119 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA								
Fiscal			130.000,00	270.000,00				400.000,00
Realizar obras e melhorias de infraestrutura, e melhor ambiente para os Policiais Militares do Estado de Rondônia, bem como ao público em geral. Unidade Construída / Reformas de unidades existentes (Unidade): 1,00								
4087 MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA DA POLÍCIA MILITAR								
Fiscal				374.930,00				374.930,00
Modernizar e reapelelhar as unidades policiais militares, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos. Bens permanentes adquiridos (Unidade): 288,00								

15.017 Fundo Estadual de Segurança Pública

Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
06 Segurança Pública								
126 Tecnologia da Informação								
2166 SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO								
2237 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A SEGURANÇA								
Fiscal			2.583.000,00	10.000.000,00				12.583.000,00
Implementar tecnologia para a segurança pública estadual Ações de tecnologia implementadas na segurança pública por meio de videomonitoramento (Unidade): 24,00								
181 Policiamento								
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO								
4000 PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO								
Fiscal			2.100.000,00	2.200.000,00				4.300.000,00
Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho. Pessoas atendidas (Unidade): 22,00								

2166 SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO				
1276 MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Fiscal		2.401.780,00	2.401.780,00
Modernizar o aparato da Segurança Pública. Unidades de Segurança Pública reaparelhadas com equipamentos de tecnologia (Unidade): 30,00				
1381 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS À INFRAESTRUTURA	Fiscal		7.999.400,00	7.999.400,00
Construir e Reformar unidades de segurança pública e defesa social Obras e reformas de unidades que compõe a Secretaria, tais como CIOF, Centro de Treinamento em Vilhena, Ariquemes e Porto Velho e Quarteis (Metro Quadrado): 4.000,00				
2176 PROMOVER AÇÕES OPERACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	Fiscal		955.000,00	955.000,00
Prover meios, para a continuidade das operações policiais Realizar operações policiais de combate ao crime (Unidade): 10,00				
2269 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	Fiscal		6.000.000,00	6.000.000,00
Assegurar a manutenção Operacional das Unidades Manutenção operacional das unidade atendidas com a entrega de instrumentos de menor potencial ofensivo, equipamentos de proteção individual, munição e insumos para as perícias e contratação de serviços (Unidade): 107,00				

15.020 Departamento Estadual de Trânsito

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
06 Segurança Pública									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			30.448.000,00					30.448.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 72,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			60.337.996,00					60.337.996,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 1.500,00									
2281 CONSERVAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	Fiscal			58.743.100,00					58.743.100,00
Custear a manutenção e a conservação dos bens móveis e imóveis na Capital e Interior do Estado. Bens móveis e imóveis mantidos e conservados (Unidade): 72,00									
2282 CONSERVAR VEÍCULOS	Fiscal			5.187.680,00					5.187.680,00
Custear a manutenção e a conservação da Frota de Veículos do DETRAN. Serviços de conservação da frota de veículos do DETRAN conservado e mantido. (Unidade): 244,00									
2171 CIDADE DO TRÂNSITO									
1634 CONSTRUIR A CIDADE DO TRÂNSITO	Fiscal			2.000.000,00					2.000.000,00
Construir a Cidade do Trânsito Construir a Cidade do Trânsito de acordo com a necessidade do Poder Público e arcar com a manutenção do prédio durante o contrato. (Porcentagem): 0,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Fiscal			1.904.584,00					1.904.584,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 1.130,00									
181 Policiamento									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	147.394.344,00							147.394.344,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 1.500,00									
2002 EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO									
2000 REALIZAR OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO									
2271 REALIZAR OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Fiscal			2.420.000,00					2.420.000,00
Fiscalizar e controlar o cumprimento das normas estabelecidas na legislação de trânsito, por meio do poder de polícia administrativa de trânsito, no âmbito do Estado de acordo com as competências definidas no CTB, prevalecendo a redução do número de acidentes e vítimas. Operações de fiscalização de trânsito realizadas por municípios. (Unidade): 668,00									
2271 REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO	Fiscal			5.700.000,00					5.700.000,00
Educar usuários do sistema viário para a importância de comportamento adequado no trânsito tornando-o mais humanizado, focando na diminuição do número de acidentes e vítimas. Campanhas educativas realizadas por município (Unidade): 624,00									
2272 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO	Fiscal			1.200.000,00					1.200.000,00
Capacitar e qualificar instrutores e examinadores de trânsito, diretor de ensino e de centros de formação de condutores para formar e habilitar condutores de veículo. Agentes Capacitados e Qualificados (Unidade): 5.000,00									
2170 DETRAN CIDADÃO									
4088 EXPEDIR CNH CIDADÃ E CNH SOCIAL	Fiscal			1.500.000,00					1.500.000,00
Instituir o Programa CNH Cidadã e CNH Social no âmbito Estadual, destinado às pessoas de baixa renda, com a finalidade de possibilitar o acesso gratuito aos serviços de habilitação para conduzir veículos automotores. Expedição da CNH Cidadã e CNH Social para pessoas de baixa renda, possibilitando a obtenção da CNH ou mudança de categoria de forma gratuita. (Unidade): 500,00									
2172 HABILITAÇÃO DE CONDUTORES E VEÍCULOS									
2276 EXPEDIR CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	Fiscal			22.704.000,00					22.704.000,00
Emitir documento oficial de habilitação a condutores aptos a conduzir veículos automotores em conformidade com a legislação em vigor. Carteira Nacional de Habilitação - CNH, emitida (Unidade): 892.000,00									
2290 FISCALIZAR E VISTORAR CREDENCIADAS	Fiscal			560.000,00					560.000,00
Vistoriar e fiscalizar as Clínicas Médicas e Psicológicas quanto à estrutura, atendimento e a qualidade de avaliação, analisando as documentação de sugestão quanto a renovação de credenciamento das clínicas médicas; promovendo a realização de encontro estadual de médicos e psicológicos. Número de Clínicas Médicas e Psicológicas Vistoriadas anualmente (Unidade): 297,00									
2618 REALIZAR EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS	Fiscal			2.200.000,00					2.200.000,00
Realizar exames práticos e teóricos para habilitar condutores de veículos conscientes da legislação de trânsito, e aptos a dirigir com prudência e responsabilidade. Exames Práticos e Teóricos Realizados (Unidade): 107.000,00									
2174 MODERNIZAÇÃO DO DETRAN/RO									
2064 PROMOVER A GESTÃO DE T.I.	Fiscal			22.800.000,00					22.800.000,00
Implantar recursos de TI (Tecnologia da Informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas e operacionais. Sistema de informação modernizado. (Unidade): 886,00									
4116 MODERNIZAR E GERIR O PATRIMÔNIO DO DETRAN/RO	Fiscal			1.472.089,00	17.139.774,00				18.611.863,00
Equipar e reequipar as instalações físicas da Unidade Orçamentária, proporcionando celeridade e qualidade aos programas e ações Instalações Físicas Reequipadas (Unidade): 778,00									
4117 CONSTRUIR E REFORMAR AS SEDES DO DETRAN/RO	Fiscal				18.863.842,00				18.863.842,00
Construir, Reformar e Ampliar Imóveis com a finalidade de garantir a eficácia do atendimento aos usuários do sistema DETRAN-RO. Obras e Reformas Medidas (Unidade): 48,00									
845 Outras Transferências									
2170 DETRAN CIDADÃO									
4089 PROMOVER PARCERIAS COM MUNICÍPIOS PARA GESTÃO DO TRÁFEGO	Fiscal			12.000.000,00					12.000.000,00
Alocar recursos para repasse aos municípios para viabilizar projetos de sinalização de trânsito através de Convênio. Municípios do Estado de Rondônia Sinalizados (Unidade): 7,00									

28 Encargos Especiais

846 Outros Encargos Especiais

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA

Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios.

Fiscal 228.000,00 176.736,00 12.000,00 416.736,00

0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)

Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.

Fiscal 4.201.637,00 4.201.637,00

0221 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)

Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante precatório

Fiscal 969.960,00 969.960,00

16.000 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

16.001 Secretaria de Estado da Educação

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
12 Educação									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1005 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA EDUCACIONAL									
Assegurar infraestrutura adequada para o desenvolvimento do trabalho administrativo e de gestão educacional, modernizando e revitalizando a estrutura física predial de Unidades Educacionais e Conselhos colegiados. Infraestrutura Física Modernizada (Unidade): 11,00	Fiscal			8.929.943,00					8.929.943,00
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS									
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissional remunerado. (Unidade): 360,00	Fiscal	23.760.463,00		3.718.601,00					27.479.064,00
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE									
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 28,00	Fiscal			67.586.101,00					67.586.101,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS									
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 1.990,00	Fiscal			14.865.134,00					14.865.134,00
2351 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO									
Viabilizar remuneração de profissionais da educação e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissionais da Educação Remunerados (Unidade): 1.990,00	Fiscal	194.905.639,00							194.905.639,00
2367 MANTER CONSELHOS									
Prover os meios para o funcionamento e manutenção dos Conselhos colegiados. Conselhos mantidos (Unidade): 3,00	Fiscal			1.740.927,00					1.740.927,00
2398 EQUIPAR UNIDADES EDUCACIONAIS									
Fornecer recursos físicos e tecnológicos adequados para o bom funcionamento da gestão educacional e administrativa das Unidades Educacionais e Conselhos Colegiados. Unidades Educacionais Equipadas (Unidade): 28,00	Fiscal				21.569.338,00				21.569.338,00
4033 PROMOVER SAÚDE E BEM ESTAR DO SERVIDOR									
Promover eventos e campanhas de prevenção, conscientizando e engajando os servidores e a comunidade organizacional sobre a importância da prevenção de doenças, acidentes e problemas de saúde, violência e assédio, visando criar um ambiente de trabalho mais seguro e agradável para promoção do bem estar do servidor. Eventos e Campanhas para promoção da saúde e bem estar realizados (Unidade): 189,00	Fiscal			1.039.332,00	836,00				1.040.168,00
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA									
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 60,00	Fiscal			1.188.000,00					1.188.000,00
128 Formação de Recursos Humanos									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.									
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 1.069,00	Fiscal			5.107.035,00					5.107.035,00
361 Ensino Fundamental									
2156 ENSINO FUNDAMENTAL + : AVANÇANDO NA PROFICIÊNCIA									
1524 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL									
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissionais pagos (Unidade): 3.193,00	Fiscal	189.274.665,00		21.189.782,00					210.464.447,00
1578 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL									
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de ensino fundamental. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem. Infraestrutura Física Modernizada (Unidade): 19,00	Fiscal			5.742.423,00	1.000.000,00				6.742.423,00
1647 EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL									
Garantir a segurança das pessoas, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em edificações e locais públicos. Ainda, garantir que todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, tenham acesso às instalações educacionais e aos serviços oferecidos. Escolas com plano de acessibilidade e prevenção a incêndio e pânico executado (Unidade): 6,00	Fiscal			1.561.518,00					1.561.518,00
4034 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL									
Viabilizar remuneração de profissionais da educação do Ensino Fundamental e pagamento de outros benefícios e encargos sociais. Profissionais da Educação Remunerados (Unidade): 8.120,00	Fiscal	500.761.673,00							500.761.673,00
4035 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL									
Melhorar a qualidade do ensino fundamental, por meio da formação continuada dos Professores. Professores Capacitados (Unidade): 1.477,00	Fiscal			792.101,00					792.101,00
4036 ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL									
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários, o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares. Unidades escolares com estrutura e funcionamento do ensino assegurados (Unidade): 497,00	Fiscal			105.740.519,00	3.044.295,00				108.784.814,00
4037 COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL									
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola. Estudantes com permanência no ensino fundamental (Unidade): 100.026,00	Fiscal			166.164.043,00	531.342,00				166.695.385,00
4038 CELEBRAR PACTOS PARA MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL									
Viabilizar a disponibilização de recursos financeiros para manutenção, melhorias e desenvolvimento do ensino fundamental. Pactos Celebrados (Unidade): 20,00	Fiscal			4.693.283,00	1.500.000,00				6.193.283,00
4109 ATENDER SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM AUXÍLIOS									
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais. Servidores Remunerados (Unidade): 8.120,00	Fiscal			52.315.474,00					52.315.474,00
2158 EDUCAÇÃO PARA TODOS: RUMO À INCLUSÃO									
1619 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL									
	Fiscal	16.849.038,00		1.655.875,00					18.504.913,00

Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissionais Temporários Pagos (Unidade): 288,00				
1621 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal		9.600.000,00	9.600.000,00
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de Educação Indígena. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem. Infraestrutura Física Modernizada (Unidade): 14,00				
4052 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	21.488.718,00		21.488.718,00
Viabilizar remuneração de profissionais da educação da Educação Indígena e pagamento de outros benefícios e encargos sociais. Profissionais da Educação Remunerados (Unidade): 243,00				
4053 ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	1.724.982,00	232.122,00	1.957.104,00
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecimento da gestão escolar e conselhos escolares. Escolas com estrutura e funcionamento do ensino assegurados (Unidade): 101,00				
4054 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	1.365.690,00		1.365.690,00
Melhorar a qualidade da Educação Indígena, por meio da formação continuada dos Profissionais que atuam nas escolas indígenas. Professores formados, qualificados e capacitados (Unidade): 384,00				
4055 COMBATER O ABANDONO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	1.813.628,00		1.813.628,00
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola. Estudantes com permanência na Educação Indígena (Unidade): 3.411,00				
4058 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO	Fiscal	410.658,00		410.658,00
Melhorar a qualidade da Educação Indígena, por meio da formação continuada dos Profissionais que atuam nas escolas indígenas. Professores formados, qualificados e capacitados (Unidade): 185,00				
4107 ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA ENSINO FUNDAMENTAL COM AUXÍLIOS	Fiscal	1.540.755,00		1.540.755,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais. Servidores Remunerados (Unidade): 243,00				
2176 LEITURA PARA O FUTURO: PARCERIA PELA ALFABETIZAÇÃO				
4095 REMUNERAR PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS	Fiscal	29.757.889,00	2.584.147,00	32.342.036,00
Viabilizar remuneração de Professores do Ensino Fundamental séries iniciais. Professores Remunerados (Unidade): 286,00				
4096 PROMOVER CAPACITAÇÕES PARA FORMAÇÃO CONTINUADA E EM SERVIÇO DE PROFISSIONAIS	Fiscal	7.449.000,00		7.449.000,00
Melhorar a qualidade do ensino, por meio da formação continuada dos Profissionais que atuam no ensino fundamental séries iniciais. Profissionais Capacitados (Unidade): 4.405,00				
4097 CONCEDER BOLSAS PARA ARTICULADORES E FORMADORES	Fiscal	3.220.000,00		3.220.000,00
Viabilizar pagamentos de bolsas para Articuladores e Formadores para o Programa de Formação de Professores das séries iniciais do Ensino Fundamental. Bolsas Concedidas (Unidade): 1.250,00				
4098 PREMIAR ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL	Fiscal		3.000.000,00	3.000.000,00
Melhoria na qualidade do ensino e proficiência do estudante. Escolas Premiadas (Unidade): 20,00				
4099 REALIZAR TUTORIA PEDAGÓGICA	Fiscal	2.700.000,00		2.700.000,00
Promover acompanhamento pedagógico, para desenvolvimento na fase de letramento, a estudantes das séries iniciais do ensino fundamental. Estudantes atendidos com Tutoria Pedagógica (Unidade): 18.000,00				
4100 PROMOVER AVALIAÇÃO PERIÓDICA DA APRENDIZAGEM	Fiscal	3.000.000,00		3.000.000,00
Melhorar a defasagem educacional de estudantes das séries iniciais do ensino fundamental. Avaliações Realizadas (Unidade): 38.606,00				
4101 REALIZAR AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SUPORTE PEDAGÓGICO	Fiscal	4.800.000,00		4.800.000,00
Melhorar o desenvolvimento e a qualidade do ensino. Escolas atendidas com material de suporte pedagógico (Unidade): 486,00				
4102 CELEBRAR PACTOS COM PREFEITURAS	Fiscal		1.500.000,00	1.500.000,00
Viabilizar a disponibilização de recursos financeiros para melhorias e desenvolvimento do ensino fundamental séries iniciais. Pactos Celebrados (Real): 1.500.000,00				
362 Ensino Médio				
2157 PROFICIÊNCIA 360: FORTALECENDO O ENSINO MÉDIO				
1579 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DO ENSINO MÉDIO	Fiscal	122.752.720,00	14.012.837,00	136.765.557,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissionais Temporários Pagos (Unidade): 2.731,00				
1580 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO	Fiscal	4.149.256,00	1.000.000,00	5.149.256,00
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de ensino médio. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem. Infraestrutura Física Modernizada (Unidade): 19,00				
1648 EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	Fiscal	975.247,00		975.247,00
Garantir a segurança das pessoas, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em edificações e locais públicos. Ainda, garantir que todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, tenham acesso às instalações educacionais e aos serviços oferecidos. Escolas com plano de acessibilidade e prevenção a incêndio e pânico executados (Unidade): 6,00				
4039 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO MÉDIO	Fiscal	307.742.350,00		307.742.350,00
Viabilizar remuneração de profissionais da educação do Ensino Médio e pagamento de outros benefícios e encargos sociais. Profissionais da Educação Remunerados (Unidade): 5.967,00				
4040 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO	Fiscal	2.809.756,00		2.809.756,00
Melhorar a qualidade do ensino médio, por meio da formação continuada dos Professores. Professores formados, qualificados e capacitados (Unidade): 1.598,00				
4041 ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO	Fiscal	102.017.043,00	8.551.333,00	110.568.376,00
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecimento da gestão escolar e dos conselhos escolares. Escolas com estrutura e funcionamento do ensino assegurados (Unidade): 199,00				
4042 COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO	Fiscal	134.408.821,00	1.795.004,00	136.203.825,00
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola. Estudantes com permanência no ensino médio (Unidade): 58.085,00				
4043 CELEBRAR PACTOS PARA MELHORIA DO ENSINO MÉDIO	Fiscal	1.003.630,00		1.003.630,00
Viabilizar a disponibilização de recursos financeiros para manutenção, melhorias e desenvolvimento do ensino fundamental. Pactos Celebrados (Unidade): 2,00				
4104 ATENDER SERVIDORES DO ENSINO MÉDIO COM AUXÍLIOS	Fiscal	30.049.097,00		30.049.097,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais. Servidor Remunerado (Unidade): 5.967,00				
2158 EDUCAÇÃO PARA TODOS: RUMO À INCLUSÃO				
1622 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO	Fiscal	7.470.660,00	500.007,00	7.970.667,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissionais Temporários Pagos (Unidade): 147,00				

1623 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO	Fiscal		400.000,00		400.000,00
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de educação indígena. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem. Infraestrutura Física Modernizada (Unidade): 7,00					
4056 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO	Fiscal	3.066.645,00			3.066.645,00
Viabilizar remuneração de profissionais da educação do Ensino Fundamental e pagamento de encargos sociais. Profissionais da Educação Remunerados (Unidade): 84,00					
4057 ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO	Fiscal		181.738,00	6.992,00	188.730,00
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares. Escolas com Estrutura e Funcionamento do Ensino Assegurados (Unidade): 28,00					
4059 COMBATER O ABANDONO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO	Fiscal		157.198,00		157.198,00
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola. Estudantes com permanência na Educação Indígena (Unidade): 351,00					
4108 ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA ENSINO MÉDIO COM AUXÍLIOS	Fiscal		202.520,00		202.520,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais. Servidores Remunerados (Unidade): 84,00					
366 Educação de Jovens e Adultos					
2158 EDUCAÇÃO PARA TODOS: RUMO À INCLUSÃO					
1617 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	Fiscal	35.887.519,00	4.035.806,00		39.923.325,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissionais Temporários Pagos (Unidade): 744,00					
1618 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	Fiscal		320.683,00		320.683,00
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de educação de jovens e adultos. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem. Infraestrutura Física Modernizada (Unidade): 7,00					
1649 EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Fiscal		118.050,00		118.050,00
Garantir a segurança das pessoas, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em edificações e locais públicos. Ainda, garantir que todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, tenham acesso às instalações educacionais e aos serviços oferecidos. Escolas com plano de acessibilidade e prevenção a incêndio e pânico executado (Unidade): 6,00					
4048 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	Fiscal	114.146.769,00			114.146.769,00
Viabilizar remuneração de profissionais da educação de Jovens e Adultos e pagamento de outros benefícios e encargos sociais. Profissionais da Educação Remunerados (Unidade): 3.370,00					
4049 ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	Fiscal		26.254.960,00	589.610,00	26.844.570,00
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas com Educação de Jovem e Adultos, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares. Escolas com estrutura e funcionamento do ensino assegurados (Unidade): 87,00					
4050 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	Fiscal		243.724,00		243.724,00
Melhorar a qualidade da Educação de Jovens e Adultos, por meio da formação continuada dos Profissionais da EJA. Servidores formados, qualificados e capacitados (Unidade): 453,00					
4051 COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	Fiscal		3.877.226,00		3.877.226,00
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola. Estudantes com permanência na Educação de Jovens e Adultos (Unidade): 20.559,00					
4105 ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM AUXÍLIOS	Fiscal		11.370.780,00		11.370.780,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais. Servidores Remunerados (Unidade): 3.370,00					
367 Educação Especial					
2158 EDUCAÇÃO PARA TODOS: RUMO À INCLUSÃO					
1581 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Fiscal	55.313.347,00	14.699.096,00		70.012.443,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissionais Temporários Pagos (Unidade): 1.495,00					
1582 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Fiscal		937.695,00		937.695,00
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de ensino especial/educação inclusiva. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem. Infraestrutura Física Modernizada (Unidade): 18,00					
1650 EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL	Fiscal		345.185,00		345.185,00
Garantir a segurança das pessoas, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em edificações e locais públicos. Ainda, garantir que todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, tenham acesso às instalações educacionais e aos serviços oferecidos. Escolas com plano de acessibilidade e prevenção a incêndio e pânico executado (Unidade): 6,00					
4044 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Fiscal	72.741.193,00			72.741.193,00
Viabilizar remuneração de profissionais da educação Especial e pagamento de outros benefícios e encargos sociais. Profissionais da Educação Remunerados (Unidade): 807,00					
4045 ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Fiscal		8.430.766,00	7.105.381,00	15.536.147,00
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares. Escolas com estrutura e funcionamento do ensino assegurados (Unidade): 293,00					
4046 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Fiscal		2.466.041,00		2.466.041,00
Melhorar a qualidade da Educação Especial, por meio da formação continuada dos Profissionais que atuam na educação inclusiva ou escola exclusiva de ensino especial. Servidores formados, qualificados e capacitados (Unidade): 510,00					
4047 COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Fiscal		15.225.913,00		15.225.913,00
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola. Estudantes com permanência na educação especial (Unidade): 7.103,00					
4106 ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL COM AUXÍLIOS	Fiscal		7.061.396,00		7.061.396,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais. Servidores Remunerados (Unidade): 807,00					
16.020 Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional					

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
12 Educação									
363 Ensino Profissional									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	Fiscal	2.993.031,00		1.548.600,00					4.541.631,00

Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissional remunerado. (Unidade): 141,00									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal		3.062.000,00	60.000,00					3.122.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal		728.000,00						728.000,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 59,00									
2234 ASSEGURAR REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS E AUXÍLIOS.	Fiscal	3.388.739,00							3.388.739,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 59,00									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal		85.000,00						85.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 5,00									
2134 EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA									
2354 PROMOVER OS CURSOS TÉCNICOS	Fiscal		617.750,00						617.750,00
Ofertar matrículas nos Cursos Técnicos de Nível Médio, oportunizando habilitação para atuar em determinada área do conhecimento. Matrículas ofertadas (Unidade): 2.260,00									
2355 PROMOVER CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	Fiscal		900.000,00						900.000,00
Ofertar matrículas nos Cursos de Formação Inicial Continuada e Qualificação Profissional, preparando os cidadãos para o ingresso no mundo do trabalho ou atualização da vida profissional. Matrículas ofertadas (Unidade): 15.400,00									
2460 MANTER AS UNIDADES EDUCACIONAIS	Fiscal		7.874.000,00	50.000,00					7.924.000,00
Assegurar a manutenção das unidades Executoras (Escolas Técnicas Estaduais- ETEC, Centro Técnico Estadual de Educação Rural- CENTEC/Abaitará, Polos e Escolas Móveis) de Educação Profissional, prestando assistência técnica e financeira para execução de ações que contribuam para uma educação de qualidade, favorecendo a implantação e implementação do Unidades Educacionais (Escolas Técnicas, Polos e Escolas Móveis), mantidos. Informamos que as Unidades Escolares Móveis permanecem em cada municípios no período de no mínimos 6 meses. (Unidade): 10,00									
2547 REMUNERAR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E APOIO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Fiscal	3.609.743,00							3.609.743,00
Remunerar os profissionais do magistério e apoio da educação profissional, inclusive os encargos sociais incidentes. Profissionais remunerados. (Unidade): 29,00									
2558 REMUNERAR PROFESSORES/INSTRUTORES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Fiscal	3.695.000,00							3.695.000,00
Remunerar os professores/instrutores da educação profissional, inclusive os encargos sociais incidentes Profissionais remunerados (Unidade): 105,00									
4071 ATENDER PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E APOIO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM AUXÍLIOS	Fiscal		813.400,00						813.400,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos Profissionais do Magistérios e Apoio da Educação Profissional. servidores atendidos (Unidade): 29,00									

16.031 Fundação Cultural do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
13 Cultura									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal		3.729.393,00	242.060,00					3.971.453,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal		84.000,00						84.000,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 19,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	696.000,00							696.000,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 19,00									
392 Difusão Cultural									
2090 DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL									
2219 GERENCIAR O MUSEU DA MEMÓRIA RONDONIENSE	Fiscal		36.999,00	20.000,00					56.999,00
Gerenciar o Museu da Memória Rondoniense Gerenciar, fomentar e executar ações museais. (Unidade): 56.999,00									
2242 GERENCIAR A CASA DA CULTURA IVAN MARROCOS	Fiscal		35.000,00	15.000,00					50.000,00
Gerenciar a Casa da Cultura Ivan Marrocos contribuindo para o desenvolvimento cultural, difusão e democratização da cultura. Atividades Culturais (eventos culturais, exposições artísticas, ações formativas e outras atividades inerentes a área.) (Unidade): 38,00									
2247 GERENCIAR A BIBLIOTECA ESTADUAL DR. JOSÉ PONTES PINTO	Fiscal		30.000,00	9.000,00					39.000,00
Gerenciar a Biblioteca - BPE Incentivo e desenvolvimento do caráter intelectual, inovar novas fontes de conhecimento trazendo para biblioteca novos perfis de usuários e frequentadores, promover o conhecimento pessoal e profissional do servidor e fomentar a cultura do estado de Rondônia. (Unidade): 39.000,00									
2252 GERENCIAR O TEATRO ESTADUAL DE ARIQUEMES	Fiscal		10.000,00	13.000,00					23.000,00
Gerenciar o Teatro Ariquemés Gerenciar, manter e fomentar políticas públicas culturais. (Unidade): 1,00									
2448 GERENCIAR OS TEATROS PALÁCIO DAS ARTES E GUAPORÉ	Fiscal		35.000,00	16.000,00					51.000,00
Gerenciar o Complexo Teatral fazedores de culturas voltados as artes cênicas, dança, plásticas e audio visual do estado de Rondônia apoiados e capacitados (Unidade): 51.000,00									

17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17.010 Fundo estadual de prevenção, fiscalização e repressão de entorpecentes

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10 Saúde									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Seguridade		632.764,00	17.236,00					650.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
14 Direitos da Cidadania									
421 Custódia e Reintegração Social									
2039 DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS									
4014 FOMENTAR A POLÍTICA SOBRE DROGAS	Seguridade		300.000,00						300.000,00
Fomentar a política sobre drogas com ações para redução da demanda e oferta do uso de drogas lícitas e ilícitas e apoiar as Comunidades Terapêuticas. Ações de prevenção e combate executadas (Unidade): 16,00									

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10 Saúde								
122 Administração Geral								
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO								
	1449	MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E ESTAGIÁRIOS	Seguridade		300.000,00			300.000,00
		Realizar pagamentos de remuneração de colaboradores voluntários da SESAU-RO Voluntários Atendidos (Unidade): 200,00						
	1490	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	Seguridade	78.836.978,00	6.600.000,00			85.436.978,00
		Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissional remunerado. (Unidade): 2.210,00						
	1519	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	Seguridade		100.000,00			100.000,00
		Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição. Concurso realizado / Processo seletivo realizado (Unidade): 1,00						
	2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Seguridade		66.694.300,00			66.694.300,00
		Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 13,00						
	2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Seguridade		39.363.630,00			39.363.630,00
		Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 7.111,00						
	2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade	797.812.044,00				797.812.044,00
		Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 7.111,00						
	2476	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES HOSPITALARES E ADMINISTRATIVAS	Seguridade		503.116,00			503.116,00
		Tem por finalidade a execução de manutenção predial das Unidades de Saúde e Administrativas. Manutenções realizadas (Unidade): 33,00						
	4103	MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Seguridade		950.000,00			950.000,00
		Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 48,00						
	4155	DESENVOLVER O PROGRAMAS DE BOLSAS E ESTÁGIOS	Seguridade		1.800.000,00			1.800.000,00
		Dar suporte ao programa de estágio da SESAU-RO para propiciar aos estudantes de nível superior a oportunidade de aperfeiçoamento e complementação de ensino e aprendizagem, visando ao estímulo do desenvolvimento profissional. Estudantes Atendidos (Unidade): 108,00						
	2070 INVESTIMENTOS EM SAÚDE							
	1614	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES DE SAÚDE	Seguridade			2.229.040,00		2.229.040,00
		Viabilizar os recursos necessários para as Obras (Construção e Ampliações) das Unidades hospitalares e administrativas de Saúde. Quantidade de obras realizadas (Unidade): 5,00						
	1615	EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE	Seguridade			2.207.280,00		2.207.280,00
		Unidades equipadas Quantidade de equipamentos adquiridos (Unidade): 4.080,00						
	2084 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE							
	4006	ASSEGURAR FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	Seguridade		390.123,00			390.123,00
		Apoiar o conselho estadual de saúde, assegurando os recursos necessários para a atuação. Conselho mantido (Unidade): 1,00						
	2189 FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE							
	4157	INCENTIVAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS REDES DE ATENÇÃO E SUAS LINHAS DE CUIDADO	Seguridade		19.115,00			19.115,00
		Fortalecer as redes de atenção à saúde e suas linhas de cuidado na perspectiva da atenção ambulatorial especializada Incentivo financeiro com objetivo de financiar as redes de atenção à saúde nas Regiões de Saúde (Unidade): 2,00						
	4158	ADMINISTRAR ATIVIDADES DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE	Seguridade		429.972,00			429.972,00
		Garantir o bom funcionamento dos serviços de saúde que compõem as Redes de Atenção à Saúde e a execução das políticas estratégicas de saúde. Atender aos 52 municípios por meio do apoio técnico realizando e do monitoramento e avaliação das unidades de saúde. (Unidade): 52,00						
	126 Tecnologia da Informação							
	1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO							
	2064	PROMOVER A GESTÃO DE T.I.	Seguridade		1.334.741,00			1.334.741,00
		Desenvolver novas ferramentas de tecnologia da informação no SUS e dar suporte técnico às Unidades Hospitalares, Ambulatoriais e Administrativas pertencentes a Secretaria de Estado da Saúde, assim como mediante contratos administrativos, aquisições de materiais e de licenças de software. Unidades atendidas (Unidade): 40,00						
	128 Formação de Recursos Humanos							
	1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO							
	2096	FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Seguridade	43.000,00	457.000,00			500.000,00
		Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 150,00						
	301 Atenção Básica							
	2049 RONDÔNIA ACOLHE							
	4542	APOIAR MEDIDAS DE ACOLHIMENTO E DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS	Seguridade		552.080,00			552.080,00
		Promover a oferta de serviços de atenção, tratamento, recuperação e reinserção social às pessoas em uso, abuso e dependências química (além de aquisição de material de consumo, diárias para fiscalização nas comunidades terapêuticas e serviços em geral a CPOAD). número de atendimentos e fiscalizações realizados. (Unidade): 2.680,00						
	2084 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE							
	1118	REGIONALIZAR A GESTÃO DO SUS	Seguridade		58.492,00			58.492,00
		Fortalecer as Regiões e Macrorregiões de Saúde do Estado de Rondônia para que garantam ao usuário o acesso às ações e serviços de saúde em tempo oportuno e de qualidade. Gestão do SUS regionalizada (Unidade): 7,00						
	4029	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	Seguridade		653.600,00			653.600,00
		Assegurar o apoio financeiro às prefeituras e entidades para execução de projetos, atividades e programas na área da saúde, voltados à atenção básica, em regime de mútua cooperação de modo a garantir a consecução de finalidades de interesse público e recíproco. Entidades públicas e privadas com atuação na área de saúde apoiadas (Unidade): 10,00						
	2189 FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE							
	4156	INCENTIVAR FINANCEIRAMENTE A ATENÇÃO PRIMÁRIA DOS MUNICÍPIOS	Seguridade		4.276.228,00			4.276.228,00
		Contrapartida financeira estadual para a atenção primária dos municípios enquanto componente tripartite. Repasse fundo a fundo com objetivo de financiar a atenção primária dos 52 municípios do estado. (Unidade): 52,00						
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
	2034 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL							
	2117	INCENTIVO AOS HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE	Seguridade		355.904,00			355.904,00

Assegurar o recurso necessário referente à cota-parte estadual para repasse financeiro aos municípios que aderiram à Política Nacional dos Hospitais de Pequeno Porte - HPP.

Repasse efetivados (Unidade): 68,00

2442 COMBATE À CALAMIDADE PÚBLICA - CORONAVÍRUS (COVID-19)	Seguridade	150.000,00	11.749.435,00	11.899.435,00
Custear ações de prevenção e enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), bem como atender aos infectados.				
Ações de enfrentamento, combate e tratamento de infectados desenvolvidas (Porcentagem): 100,00				
4004 ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA	Seguridade		175.340.958,00	175.340.958,00
Mitigar as deficiências no atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) através de Rede de Saúde Complementar, diminuindo a fila de espera, escassez de especialidades médicas e de leitos, elevando a qualidade e celeridade dos serviços e, consequentemente, promovendo a percepção positiva da sociedade relativo à Saúde Pública, em consonância às determinações da LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990 (Lei Orgânica do SUS) e Art. 196 da Constituição Federal de 1988 mediante a celebração de contratos e convênios.				
Contratos e convênios firmados. (Unidade): 47,00				
4005 ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS	Seguridade		23.257.004,00	23.257.004,00
Viabilizar os atendimentos aos pacientes de saúde oriundos de demandas judiciais, assim como sequestros judiciais.				
Recursos utilizados para atendimento de usuários do SUS em situações excepcionais. (Real): 23.257.004,00				
4009 ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES	Seguridade		212.349.164,00	212.349.164,00
Garantir atendimento aos usuários do SUS, pelas unidades da rede própria estadual. Unidades hospitalares estaduais mantidas. (Unidade): 9,00				
4011 MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS	Seguridade		29.878.686,00	29.878.686,00
Promover a manutenção das unidades ambulatoriais.				
unidades ambulatoriais mantidas (Unidade): 1,00				
2069 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO SUS				
4008 MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NAS UNIDADES HOSPITALARES	Seguridade		95.428.507,00	95.428.507,00
Viabilizar os recursos necessários para Assistência Farmacêutica.				
Farmácias das Unidades de saúde assistidas (Unidade): 14,00				
2084 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE				
4007 APOIAR PREFEITURAS E ENTIDADES COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE	Seguridade		41.898.960,00	41.898.960,00
Viabilizar o apoio financeiro às prefeituras e entidades para execução de projetos, atividades e programas na área da saúde, voltados à assistência de média e alta complexidade, em regime de mútua cooperação de modo a garantir a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.				
Convênios e/ou congêneres firmados. (Unidade): 48,00				
303 Suporte Profilático e Terapêutico				
2069 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO SUS				
2129 ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA ESPECIALIZADA	Seguridade		9.231.223,00	9.231.223,00
Viabilizar os recursos necessários para a oferta de medicamentos do componente especializado e protocolos clínicos estaduais.				
Pacientes atendidos (Unidade): 44.256,00				
2764 INCENTIVAR A FARMÁCIA BÁSICA DOS MUNICÍPIOS	Seguridade		5.143.171,00	5.143.171,00
Assegurar os repasses referentes a cota-parte estadual da Farmácia Básica para os municípios.				
Municípios contemplados (Unidade): 52,00				
28 Encargos Especiais				
845 Outras Transferências				
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
0256 ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	Seguridade		135.702.168,00	135.702.168,00
Atender Emendas Parlamentares				

17.013 Fundo Estadual para Construção do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10 Saúde									
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
2132 INVESTIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE									
1444 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Seguridade				90.945.661,00				90.945.661,00
Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes mediante concessão administrativa									
Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes mediante concessão administrativa (Real): 90.945.661,00									
1445 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO ESTADO	Seguridade				6.268.841,00				6.268.841,00
Construir o Hospital de Urgência e Emergência do Estado									
Hospital Construído (Porcentagem): 50,00									
2152 GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HEURO									
1516 MANTER A LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL SOB MEDIDA COM REVERSÃO DE BENS AO FINAL DO CONTRATO	Seguridade				33.600.000,00				33.600.000,00
Pagamento e manutenção do aluguel a ser pago para Concessionária responsável pela elaboração dos projetos, construção e manutenção do Hospital de Urgência e Emergência do Estado, sob medida de reversão dos bens ao final do contrato									
Contrato de Aluguel de Built To Suit - BTS, com reversão ao Patrimônio ao final (Unidade): 1,00									
2507 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - PPP	Seguridade			2.100.603,00		102.818.493,00			104.919.096,00
Assegurar o pagamento de valor de contraprestação mensal ao parceiro privado referente contrato de equipagem, operação e manutenção do Novo Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia mediante Concessão Pública Administrativa									
Equipagem, Operação e Manutenção do Novo Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia por Parceria Público-Privada, Concessão Pública Administrativa (Unidade): 1,00									

17.032 Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10 Saúde									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	Seguridade	5.053.812,00		182.700,00					5.236.512,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.									
Profissional remunerado. (Unidade): 30,00									
1519 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	Seguridade			3.000.000,00					3.000.000,00
Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição.									
Concurso realizado / Processo seletivo realizado (Unidade): 1,00									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Seguridade			10.938.858,00	2.000.885,00				12.939.743,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.									
Unidade Mantida. (Unidade): 7,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Seguridade			4.470.187,00					4.470.187,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios									
Servidor remunerado (Unidade): 492,00									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Seguridade			1.677.800,00	475.615,00				2.153.415,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.									
Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 213,00									

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade	30.231.214,00			30.231.214,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 492,00					
4000 PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	Seguridade		1.063.850,00		1.063.850,00
Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho. Pessoas atendidas (Unidade): 522,00					
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
2105 ATENÇÃO HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA					
2145 ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA	Seguridade		24.053.847,00	290.000,00	24.343.847,00
Garantir o atendimento da demanda transfusional no Estado de Rondônia, com qualidade assegurada, bem como o atendimento ambulatorial multidisciplinares às pessoas portadoras de coagulopatias e hemoglobinopatias hereditárias. Bolsas produzidas (Unidade): 73.076,00					
4030 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DA HEMORREDE	Seguridade		1.000.000,00	800.000,00	1.800.000,00
Proporcionar estrutura física com elementos de arquitetura e engenharia que compõem os serviços de Hematologia e Hemoterapia, disponibilizando os layouts e as relações funcionais entre os ambientes, elementos de sustentabilidade com características do espaço físico, condicionantes ambientais, resíduos gerados necessários, conforme os fluxos: doador, paciente, análise laboratorial, atividades administrativas, ensino, pesquisa e treinamento e atividades de apoio, em atenção ao Regulamento Técnico Sanitário. Unidades Modernizadas (Unidade): 7,00					
4031 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA HEMORREDE	Seguridade		2.160.000,00	759.500,00	2.919.500,00
Promover a modernização do parque tecnológico dos hemocentros, das unidades de coletas e transfusão do Estado, bem como a modernização dos recursos de tecnologia da informação, buscando a implantação de tecnologia padronizada dos serviços, com vistas a aumentar a capacidade operacional dos Hemocentros, unidades de coletas e Agências transfusionais, para coleta e produção de hemocomponentes, bem como o atendimento aos pacientes com doenças do sangue. Unidades Modernizadas (Unidade): 7,00					
4032 ATENDER AS UNIDADES COM MOBILIÁRIOS	Seguridade			800.000,00	800.000,00
Equipar os Hemocentros, unidades de coletas e Agências Transfusionais com mobiliários, em cumprimento as determinações da Resolução - RDC N° 34/2014 e Portaria Consolidada nº 05/2017. Unidades atendidas (Unidade): 7,00					

28 Encargos Especiais

846 Outros Encargos Especiais

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0221 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)

Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante Requisição de Pequeno Valor (RPV).

Seguridade 400.000,00 100.000,00 500.000,00

17.033 Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Seguridade			16.000,00					16.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 15,00									
10 Saúde									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	Seguridade			5.000,00					5.000,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissional remunerado. (Unidade): 1,00									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Seguridade			1.806.800,00					1.806.800,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Seguridade			187.200,00					187.200,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 37,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade	3.011.734,00							3.011.734,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 37,00									
2070 INVESTIMENTOS EM SAÚDE									
1646 MODERNIZAR O APARATO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	Seguridade				350.000,00				350.000,00
Aquisição de móveis, de equipamentos e outros mobiliários para atender os espaços administrativos, de aprendizagem para o desenvolvimento das ações de educação permanente em saúde no Estado de Rondônia Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as ações educativas previstas (Unidade): 10,00									
2109 EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE									
4092 PROMOVER A FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO DA SAÚDE	Seguridade			1.000,00					1.000,00
Proporcionar a atualização de novos conhecimentos e qualificação aos profissionais de saúde de nível médio do SUS inseridos nas esferas municipal e estadual Número de servidores capacitados e treinados (Unidade): 13,00									
4093 PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR	Seguridade			1.000,00					1.000,00
Proporcionar aos servidores de nível superior atualização de conhecimentos por meio de cursos stricto sensu, pós-graduação, extensão e/ ou desenvolvimento de pesquisas visando a melhoria dos processos de trabalho e a da assistência em saúde no Estado de Rondônia Número de alunos capacitados nos cursos stricto sensu, pós-graduação, extensão e/ ou desenvolvimento de pesquisas (Unidade): 600,00									
571 Desenvolvimento Científico									
2109 EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE									
4094 DESENVOLVER PROGRAMA DE BOLSAS	Seguridade			1.000,00					1.000,00
Promover maior adesão dos servidores e profissionais na incorporação de novos conhecimentos e fortalecimento de novas práticas para a melhoria nos processos de trabalho nas unidades de saúde Servidores e estagiários atendidos com bolsas (Unidade): 200,00									

17.034 Agência Estadual de Vigilância e Saúde

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10 Saúde									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Seguridade			9.556.481,00	500.000,00				10.056.481,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Seguridade			878.752,00					878.752,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 240,00									

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade	14.435.932,00	45.000,00	14.480.932,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 240,00				
128 Formação de Recursos Humanos				
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO				
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Seguridade		634.246,00	634.246,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 50,00				
304 Vigilância Sanitária				
2023 VIGILANCIA EM SAÚDE				
2946 EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Seguridade		800.000,00	800.000,00
Promover ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Ações de Vigilância Sanitária executadas (Unidade): 180,00				
305 Vigilância Epidemiológica				
2023 VIGILANCIA EM SAÚDE				
2263 EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Seguridade		3.729.222,00	3.729.222,00
A Vigilância em Saúde tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde, análise e interpretação dos dados processados. Ações de Vigilância em Saúde Executadas (Unidade): 560,00				
2496 VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS IST/AIDS, HEPATITES VIRAIS E SIFILIS	Seguridade		570.000,00	570.000,00
Promover ações de Vigilância em Saúde através de prevenção e controle das IST/AIDS, Hepatites Virais e Sífilis. Ações de Vigilância em Saúde executadas e prevenção e controle das IST/AIDS, Hepatites Virais e Sífilis (Unidade): 145,00				

18.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

18.001 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
18 Gestão Ambiental									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			6.415.749,00					6.415.749,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 15,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			1.393.728,00					1.393.728,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 420,00									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Fiscal			448.500,00					448.500,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 255,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	45.565.612,00							45.565.612,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 420,00									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal			432.300,00					432.300,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 25,00									
2153 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL									
2164 PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL	Fiscal			600.000,00	677.000,00				1.277.000,00
Aquisição de materiais, bens e contratar serviços como parte da estratégia sustentável, desenvolvimento social e conservação ambiental. Aquisição de bens, contratação de serviços e aquisição de materiais. (Unidade): 15,00									
541 Preservação e Conservação Ambiental									
2153 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL									
1492 REALIZAR CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DAS SEDES DA SEDAM	Fiscal			400.000,00	700.000,00				1.100.000,00
Viabilizar Construções, Ampliações e Reformas das Bases de Unidades de Conservação Estaduais e das Sedes da SEDAM. Construções, Ampliações e Reformas das Bases de Unidades de Conservação Estaduais e das Sedes da SEDAM Realizadas. (Unidade): 14,00									
2229 PROMOVER A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS	Fiscal			362.810,00	180.000,00				542.810,00
Esta ação tem como finalidade possibilitar regularizar os imóveis rurais, integrando as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento. Cadastros, Desenvolvimento de Sistemas, Análises, Programa de Regularização Ambiental (P.R.A), dos Imóveis Rurais promovidos, Vistorias Técnicas Realizadas. (Unidade): 13.360,00									
2578 IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Fiscal			221.300,00					221.300,00
Implementar o Programa de Desenvolvimento do Conhecimento e Capacitação em Resíduos Sólidos - PDCCRS, existente no Plano Estadual de Resíduos Sólidos - PERS. Capacitar os agentes envolvidos na Gestão de Resíduos Sólidos nas esferas estadual e municipais, e sociedade civil diretamente envolvida. Apoio na implementação e gestão de coleta seletiva; Educação ambiental para ações de saneamento e saúde pública; Identificação de impactos e danos ambientais de correntes da gestão inadequada de resíduos sólidos; Orientação para construção de planos de recuperação de áreas degradadas e áreas órfãs. (Unidade): 52,00									
2580 PROMOVER A INOVAÇÃO NA GESTÃO, GOVERNANÇA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS	Fiscal			2.487.950,00	2.925.000,00				5.412.950,00
Promover a inovação na gestão, governança e soluções tecnológicas visando apoiar o desenvolvimento ambiental. Quantidade de equipamentos, softwares, materiais adquiridos e visitas técnicas realizadas. (Unidade): 29,00									
2585 IMPLEMENTAR PROJETO DE INCENTIVO AO REFORESTAMENTO	Fiscal			796.610,00					796.610,00
Esta ação tem como finalidade acelerar a recuperação florestal de áreas degradadas, por meio de combinação de técnicas, entre elas, plantio de essências florestais, muvuca de sementes e isolamento de áreas para regeneração natural visando a manutenção e o aumento da biodiversidade, a estabilidade geológica e a redução da pressão em florestas nativas. Vistorias Técnicas, Monitoramentos, Diagnósticos, Orientações Técnicas e Ações de Recuperação (aquisição de insumos e materiais, contratação de serviços, repasse de recursos) Realizadas. (Unidade): 58,00									
2587 PROMOVER A DESCENTRALIZAÇÃO AMBIENTAL PARA OS MUNICÍPIOS	Fiscal			173.100,00	23.000,00				196.100,00
Os municípios, mediante atendimento de requisitos, poderão exercer a competência originária para a promoção do licenciamento ambiental das atividades de impacto local. O projeto contempla ações de apoio à revisão e/ou elaboração de legislações necessárias ao processo de descentralização, instrução de procedimentos (capacitações) sobre o licenciamento ambiental para a equipe técnica das Secretarias Municipais de Meio Ambiente dos municípios descentralizados com base em legislação Federal, Estadual e Municipal, nivelamento com os Escritórios Regionais da SEDAM sobre procedimentos pertinentes as atribuições dos municípios descentralizados e monitoramentos. Logo, o município descentralizado poderá atuar de forma direta e eficiente nas Políticas Públicas Ambientais, promover o exercício da competência comum, controlar as atividades de impacto local, garantir o desenvolvimento do setor produtivo, desenvolver as ações de forma célere para a obtenção das licenças e autorizações ambientais, reduzir tempo e custos ?nanceliros para o empreendedor/empresário/produutor, melhor comunicação e aproximação do público interessado. Revisão e elaboração de legislações municipais de licenciamento ambiental; Capacitações; Monitoramento dos Municípios Descentralizados. (Unidade): 38,00									
2154 GESTÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS									

2594 PROMOVER A GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Fiscal		990.375,00					990.375,00
Realizara aquisição de equipamentos; a implementação e revisão de Planos de Manejos; a criação e reativação de Conselhos Gestores Deliberativos e Consultivos; Educação Ambiental, de modo que possa garantir a sustentabilidade das Unidades de Conservação sob responsabilidade do Estado. Número de planos de manejo das unidades de conservação elaborados; Número de planos de manejo das unidades de conservação revisados; Número de aquisições de equipamentos e materiais para uso nas Unidades de Conservação, Visitas Técnicas Realizadas. (Unidade): 74,00								
2599 PROMOVER A GESTÃO PARTICIPATIVA E USO PÚBLICO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Fiscal		725.657,00					725.657,00
Ordenar e adequar as várias formas de uso público seja direto ou indireto com os objetivos da unidade de conservação. Além de potencializar a gestão participativa e seus principais instrumentos de gestão, como os planos de manejo, plano de ação para conservação e os conselhos consultivos e deliberativos. Conselhos Criados e Reativados; Reuniões de Conselhos Realizadas; Educação Ambiental promovida; Missões realizadas. (Unidade): 49,00								
2601 DESENVOLVER A PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Fiscal		2.099.130,00	292.000,00				2.391.130,00
Executar as atividades de comando e controle com monitoramento e fiscalização das unidades de conservação, além de práticas específicas como prevenção e combate a incêndios e a caça predatória. Número de aquisições de materiais, serviços, equipamentos e fiscalizações realizadas. (Unidade): 195,00								

18.011 Fundo Especial de Proteção Ambiental

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
18 Gestão Ambiental									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	Fiscal	3.883.194,00		165.120,00					4.048.314,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissional remunerado. (Unidade): 29,00									
541 Preservação e Conservação Ambiental									
2098 PROTEÇÃO AMBIENTAL									
2164 PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL	Fiscal			768.832,00					768.832,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Levantamento de bens, demandas administrativas, revisões de veículos, treinamentos, capacitações, entrega de materiais, aquisições e contratações realizadas. (Unidade): 34,00									
2583 REALIZAR EDUCAÇÃO E DIFUSÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	Fiscal			2.547.560,00					2.547.560,00
Promover a Educação Ambiental à população rondoniense visando sua conscientização como forma de prevenção de danos ambientais causados pela ação humana. Blitz Educativas, Visitas Técnicas, PitSops, Seminários, Ciclo de Palestras, Mesas Redonda, Lives Temáticas, Treinamentos e Formações, Bolsas para Pesquisadores Concedidas. (Unidade): 311,00									
2589 MONITORAR OS RECURSOS NATURAIS	Fiscal			90.650,00	547.500,00				638.150,00
Promover o Monitoramento dos Recursos Naturais. Emissões periódicas de boletins (monitoramento de seca, climático, hidrológico, focos de calor; Mosaico do Estado (resolução 4.7m) Dashboard: focos de calor, alertas de desmatamento; Cartas imagem; Laudos de valoração ambiental remota; Refinamento da base cartográfica do estado; Publicação da base cartográfica; 3ª Aproximação do ZSEE. (Unidade): 1.335,00									
2154 GESTÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS									
2601 DESENVOLVER A PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Fiscal			1.634.980,00	40.000,00				1.674.980,00
Executar as atividades de comando e controle com monitoramento e fiscalização das unidades de conservação, além de práticas específicas como prevenção e combate a incêndios e a caça predatória. Número de aquisições de materiais, serviços, equipamentos e fiscalizações realizadas. (Unidade): 154,00									
2602 PROMOVER A PESQUISA E GESTÃO DA BIODIVERSIDADE DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Fiscal			595.395,00	52.100,00				647.495,00
Objetiva identificar e viabilizar pesquisas estratégicas e a gestão da informação com vistas a subsidiar a gestão da unidade de conservação e o alcance dos objetivos estabelecidos em seu plano de manejo. Número de pesquisas e estudos realizados. (Unidade): 35,00									
2603 PROMOVER A SOCIOBIOECONOMIA DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Fiscal			419.400,00					419.400,00
Preservar o modo de vida dos Povos e comunidades tradicionais, bem como fortalecer o fomento de projetos sustentáveis nas UC's, visando a melhoria da qualidade de vida dos extrativistas e a sustentabilidade das áreas protegidas. Número de missões startadas para a área temática (sociobioeconomia dos povos e comunidades tradicionais das unidades de conservação). (Unidade): 21,00									
542 Controle Ambiental									
2098 PROTEÇÃO AMBIENTAL									
2026 ADMINISTRAR A EXPLORAÇÃO FLORESTAL	Fiscal			699.540,00					699.540,00
Controlar a Exploração Florestal no estado de Rondônia. Vistorias Técnicas e Monitoramentos realizados. (Unidade): 216,00									
2280 PROMOVER O LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE EMPREENDIMENTOS	Fiscal			1.027.100,00	53.500,00				1.080.600,00
Controlar os empreendimentos e atividades potencialmente poluidoras por meio de análise dos estudos ambientais e emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, emissão de Certidões Ambientais, Termos de Compromisso Ambiental e realização de Monitoramento Ambiental. Vistorias Técnicas e Monitoramentos Realizados. (Unidade): 2.568,00									
2590 PROTEGER E FISCALIZAR OS RECURSOS NATURAIS	Fiscal			7.040.340,00					7.040.340,00
Promover a Proteção e Fiscalização dos Recursos Naturais. Fiscalizações, Monitoramentos, Autuações, Execução de Decisões Administrativas, Atendimento de Demandas Oriundas dos Órgãos de Controle e Judicial, Atendimento de Denúncias, Vistorias para Homologação de Empreendimentos. (Unidade): 520,00									

18.012 Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
18 Gestão Ambiental									
541 Preservação e Conservação Ambiental									
2080 FORTALECER A GESTÃO INTEGRADA DOS RECURSOS HÍDRICOS									
2399 PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS HÍDRICOS	Fiscal			1.227.941,00	437.160,00				1.665.101,00
Proteger, monitorar e controlar os recursos hídricos. Realização de vistorias técnicas visando emissão de outorgas de direito de uso de recursos hídricos; monitoramento de barragens; monitoramentos dos eventos críticos; cadastro de usuários de recursos hídricos; realização de capacitações; apoio aos comitês de bacias; monitoramento da qualidade da água; análises laboratoriais da qualidade da água. (Unidade): 602,00									

18.013 Fundo Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
18 Gestão Ambiental									
541 Preservação e Conservação Ambiental									
2136 PROMOVER A GESTÃO DA GOVERNANÇA CLIMÁTICA E SERVIÇOS AMBIENTAIS									
1466 PROMOVER A GESTÃO DA GOVERNANÇA CLIMÁTICA E SERVIÇOS AMBIENTAIS	Fiscal			1.236.537,00					1.236.537,00
Contribuir para redução da emissão dos gases de efeito estufa (GEE) e mitigação e adaptação dos efeitos das mudanças climáticas no Estado de Rondônia. Plano de Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) de Rondônia criado; medidas do Plano de Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa implementadas. (Porcentagem): 100,00									

1091 MODERNIZAR A CAFEICULTURA Fiscal 180.228,00 10.000,00 190.228,00

Apoiar os cafeicultores para a revitalização da cafeicultura com técnicas em manejo, gerando a melhoria da qualidade e aumento da produtividade.
Cafeicultores apoiados (Unidade): 1.000,00

19.014 Fundo Estadual de Sanidade Animal

Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
20 Agricultura								
609 Defesa Agropecuária								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
Fiscal			1.398.000,00	460.000,00				1.858.000,00
Garantir o enfrentamento de emergência sanitária animal, fazendo frente à contenção e eliminação de introdução de doenças exóticas e emergentes no rebanho pecuário rondoniense, e assegurar aos produtores o direito à indenização dos animais sacrificados e/ou abatidos em virtude destas emergências veterinárias.								
2095 PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL								
1196 CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES								
Fiscal				9.673.362,00				9.673.362,00
Incrementar os investimentos em obras e instalações civis, com recursos financeiros do Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA, com vistas a fortalecer o cinturão de defesa sanitária animal, através da melhoria da infraestrutura física das unidades (Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV, Escritório de Atendimento à Comunidade - EAC, Posto fixo de fiscalização). Cronograma de execução de obras. (Porcentagem): 39,97								
1644 ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES								
Fiscal				1.749.638,00				1.749.638,00
Reequipar as unidades administrativas, com equipamentos modernos, com vistas a garantir celeridade e qualidade na prestação dos serviços, proporcionando melhorias no atendimento aos usuários, e nas condições trabalho aos servidores. Bens permanentes adquiridos (Unidade): 1.268,00								
2501 APOIO AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL								
Fiscal		5.260.000,00						5.260.000,00
Prestar apoio às atividades finalísticas relacionadas à inspeção e à defesa sanitária animal desenvolvidas pela Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON. Unidades mantidas com serviços de inspeção e defesa sanitária animal do Estado. (Unidade): 89,00								

19.017 Fundo de Inv. e Apoio ao Programa de Desenv. da Pecuária Leiteira do Estado

Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
20 Agricultura								
608 Promoção da produção agropecuária								
2004 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA DE RONDÔNIA								
1087 PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DO AGRONEGÓCIO LEITE								
Fiscal			6.732.317,00	1.000.000,00				7.732.317,00
Apoiar a promoção de ações voltadas ao desenvolvimento da cadeia produtiva do leite, com objetivo de aumentar a produtividade e a qualidade da produção de leite em todos os municípios do Estado de Rondônia. Projetos Apoiados por Região (Unidade): 0,00								
4124 APOIAR O PRODUTOR LEITEIRO NA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE INSUMOS								
Fiscal			4.000.000,00					4.000.000,00
Transportar calcário para o produtor de leite, que atende os critérios estabelecidos pelo programa visando atender os 52 Municípios do Estado de Rondônia. Transporte de Calcário para Municípios (Tonelada): 1,00								

19.023 Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia

Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
20 Agricultura								
122 Administração Geral								
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO								
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS								
Fiscal	2.326.065,00		459.060,00					2.785.125,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissional remunerado. (Unidade): 35,00								
1644 ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES								
Fiscal				5.497.905,00				5.497.905,00
Reequipar as unidades administrativas, com equipamentos modernos, com vistas a garantir celeridade e qualidade na prestação dos serviços, proporcionando melhorias no atendimento aos usuários, e nas condições trabalho aos servidores. Bens permanentes adquiridos (Unidade): 14,00								
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE								
Fiscal			19.192.700,00					19.192.700,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 89,00								
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS								
Fiscal			3.243.305,00					3.243.305,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 424,00								
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.								
Fiscal			1.000.000,00					1.000.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 152,00								
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								
Fiscal	36.585.630,00							36.585.630,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 424,00								
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA								
Fiscal			475.200,00					475.200,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 30,00								
609 Defesa Agropecuária								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
Fiscal			100.000,00					100.000,00
Fazer frente à contenção e eliminação de introdução de doenças exóticas e emergentes nas plantações e culturas agrícolas rondonienses, em virtude de emergências fitossanitárias.								
2096 PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA								
2515 CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL								
Fiscal			701.600,00					701.600,00
Garantir a identidade, qualidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos de origem animal produzidos no estado; dessa forma garantindo mercados e assegurando a saúde pública, aumentando a produtividade e potencializando a economia do Estado de Rondônia. Ações de inspeção em estabelecimentos das categorias de carne, leite, ovos, mel, pescados e seus derivados. (Unidade): 612,00								
2516 PROMOVER A EDUCAÇÃO SANITÁRIA E COMUNICAÇÃO NA ÁREA ANIMAL E VEGETAL								
Fiscal			750.000,00					750.000,00
Promover ações de educação sanitária, para adoção de boas práticas de defesa agropecuária. Eventos realizados. (Unidade): 468,00								
2631 CONSOLIDAR AS AÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL								
Fiscal			3.465.000,00					3.465.000,00

Desenvolver ações de prevenção, controle e erradicação das doenças nos animais, dessa forma promovendo garantias mais efetivas e econômicas para assegurar a produção de alimentos e a proteção da saúde pública. Garantir que o serviço de saúde animal em Rondônia seja estruturado e apto para a detecção e adoção precoce de medidas sanitárias frente às principais ameaças de doenças nos animais.

Ações de vigilância e fiscalização em todo o território estadual e na área de divisas e fronteira; fiscalização em estabelecimentos rurais; barreiras fixas e volantes de fiscalização do trânsito animal, de seus produtos e subprodutos; vigilância e fiscalização em propriedades de maior risco; fiscalização de alimentos e insumos agropecuários. (Unidade): 1.728.590,00

2634 CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL Fiscal 1.354.000,00 1.354.000,00

Garantir bom ambiente ao mercado consumidor de produtos de origem vegetal e uma equilibrada relação de custo x benefício para os produtos agropecuários dos produtores do Estado de Rondônia, através da redução de custos, evitando prejuízos com pragas agropecuárias de importância econômica e sua disseminação, insumos e matérias primas de baixa qualidade e promover valorização dos produtos pelo aumento da qualidade e produtividade. Ações de vigilância e fiscalização, na defesa sanitária vegetal consolidada. (Unidade): 9.876,00

4091 ATENDER SERVIDORES DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS COM AUXÍLIOS Fiscal 5.274.027,00 5.274.027,00

Viabilizar remuneração de servidores com auxílios. Servidor remunerado. (Unidade): 405,00

4234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS EM ATIVIDADES FINALÍSTICAS Fiscal 101.501.534,00 101.501.534,00

Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 405,00

28 Encargos Especiais

846 Outros Encargos Especiais

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA Fiscal 80.000,00 50.000,00 130.000,00

Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios e demais despesas administrativas.

0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS) Fiscal 500.000,00 500.000,00

Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.

0221 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS) Fiscal 465.000,00 465.000,00

Custear o pagamento de despesas decorrentes das decisões judiciais em favor de terceiros, mediante precatório.

19.025 Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
20 Agricultura									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			2.721.412,00	1.192.033,00				3.913.445,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 83,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			1.840.728,00					1.840.728,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 0,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	21.724.740,00							21.724.740,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 0,00									
2024 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR									
4091 ATENDER SERVIDORES DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS COM AUXÍLIOS	Fiscal			5.522.184,00					5.522.184,00
Realizar pagamentos de auxílios a servidores ativos - saúde e auxílio alimentação. Pagamento de auxílios a servidores ativos (Unidade): 620,00									
4234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS EM ATIVIDADES FINALÍSTICAS	Fiscal	66.067.260,00							66.067.260,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, garantindo a segurança para o bom desenvolvimento das atividades de ATER, junto ao público alvo. Pagamento de salários e encargos ao pessoal ativo (Unidade): 620,00									
606 Extensão Rural									
2024 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR									
2019 PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	Fiscal			9.882.707,00	931.811,00				10.814.518,00
Apoiar o Desenvolvimento Sustentável e bem estar junto aos agricultores familiares, com o Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural que promova a inovação tecnológica, uso racional do meio ambiente, gestão da unidade produtiva, inclusão social, verticalização da produção, agroindustrialização, armazenamento e comercialização. Prestar atendimentos aos agricultores familiares com Serviço de Assistência técnica e Extensão Rural (Unidade): 165.006,00									
28 Encargos Especiais									
843 Serviço da Dívida Interna									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA	Fiscal	145.201,00	93.464,00				157.944,00		396.609,00
Pagamento da dívida pública fundada interna e externa, bem como despesas com o PASEP e as Requisições de Pequeno Valor (RPV) por Sentenças Judiciais providas de ações trabalhistas									
846 Outros Encargos Especiais									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)	Fiscal			15.532,00					15.532,00
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público, que ocorre em função da geração de recursos próprios.									

21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

21.001 Secretaria de Estado da Justiça

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
14 Direitos da Cidadania									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1449 MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E ESTAGIÁRIOS	Fiscal			1.500.000,00					1.500.000,00
Promover o aporte de mão de obra, através de prestadores voluntários de serviços administrativos e estagiários, adotando medidas que assegurem restituições, ressarcimentos, auxílios e demais vantagens, visando atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões de modo integrado. Colaboradores Atendidos (Porcentagem): 100,00									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			800.000,00					800.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			30.118.439,00					30.118.439,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 2.836,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	221.088.127,00							221.088.127,00

Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.
Servidor remunerado. (Unidade): 2.836,00

2909 MANTER CONSELHOS ESTADUAIS VINCULADOS A SEJUS Fiscal 200.000,00 200.000,00

Promover a Estruturação e Manutenção dos Conselhos Estaduais vinculados à SEJUS.
Conselho mantido (Unidade): 1,00

2102 MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL

2237 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A SEGURANÇA Fiscal 600.000,00 1.700.000,00 2.300.000,00

Garantir a disponibilidade de soluções tecnológicas para o sistema prisional de Rondônia
Tecnologia para segurança (Unidade): 5,00

128 Formação de Recursos Humanos

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS. Fiscal 600.000,00 600.000,00

Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.
Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 324,00

421 Custódia e Reintegração Social

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS Fiscal 3.000.000,00 3.000.000,00

Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.
Profissional remunerado. (Unidade): 93,00

2102 MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL

1001 CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO Fiscal 10.744.300,00 10.744.300,00

Construção, ampliação, reformas e reparos de unidades prisionais visando a expansão, modernização e manutenção do sistema penitenciário de Rondônia.
Unidades prisionais construídas e reformadas (Unidade): 5,00

1624 GARANTIR A EXPANSÃO DA MONITORAÇÃO ELETRÔNICA Fiscal 8.000.000,00 8.000.000,00

Contribuir para o fortalecimento da Política de Alternativas Penais e redução da população carcerária no Estado de Rondônia.
Reeducandos atendidos com tornozeleiras eletrônicas (Unidade): 2.000,00

2250 SEGURANÇA PARA RECOMEÇAR - SISTEMA PENITENCIÁRIO Fiscal 500.000,00 500.000,00

Promover a profissionalização e o desenvolvimento do apenado, com ações de ressocialização e trabalho para oportunizar escolhas mais conscientes e transformadoras para a efetiva inserção social.
Presos Profissionalizados (Unidade): 1,00

2818 GARANTIR A GESTÃO COMPARTILHADA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO Fiscal 3.500.000,00 3.500.000,00

Promover o desenvolvimento do Sistema Penitenciário, assegurando condições dignas a todos os que se encontram privados de liberdade, fomentando a implantação dos projetos APAC's, ACUDA e outros modelos que tragam benefícios à ressocialização dos indivíduos privados de liberdade.
Unidades parceiras atendidas (Unidade): 1,00

2893 FORNECER ALIMENTAÇÃO PARA POPULAÇÃO CARCERÁRIA Fiscal 46.396.686,00 46.396.686,00

Prover as necessidades básicas referente a distribuição de alimentação para a população carcerária
Reeducandos atendidos com alimentação (Unidade): 14.501,00

2950 ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS Fiscal 400.000,00 100.000,00 500.000,00

Assegurar assistência médica aos reeducandos.
Internos Atendidos (Unidade): 1.270,00

2953 ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO, DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL Fiscal 32.330.000,00 5.000.000,00 37.330.000,00

Promover o desenvolvimento do sistema prisional, assegurando condições dignas a todos os que se encontram sob custódia do Estado.
Unidades Prisionais por região (Unidade): 45,00

2165 FOMENTAR POLÍTICAS DE EXECUÇÃO PENAL (REPASSES DA UNIÃO)

1625 CAPACITAR PROFISSIONAIS E IMPLEMENTAR OFICINAS PERMANENTES NO ESTADO DE RONDÔNIA (PROCAP) Fiscal 1.000,00 1.000,00

Ofertar profissionalização para os reeducandos a fim de efetuar a reinserção social dentro do sistema prisional de Rondônia.
Número de Projetos Vigentes (Unidade): 1,00

1626 ASSEGURAR MEDIDAS ALTERNATIVAS AO ENCARCERAMENTO Fiscal 2.300,00 700,00 3.000,00

Aprimorar medidas de encarceramento a fim de aplicar serviços de assistência aos reeducandos do Sistema Prisional de Rondônia.
Número de Projetos Vigentes. (Unidade): 4,00

4076 GARANTIR O DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL Fiscal 600,00 400,00 1.000,00

Aprimorar o sistema prisional com avanços tecnológicos para que desempenhe as medidas de segurança com maior efetividade.
Unidades prisionais aprimoradas (Unidade): 1,00

21.011 Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
14 Direitos da Cidadania									
421 Custódia e Reintegração Social									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal			1.000,00					1.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 0,00									
2102 MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL									
1143 PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO	Fiscal			14.919.000,00					14.919.000,00
Ressocialização do Reeducando. Reeducandos atendidos (Unidade): 738,00									
2953 ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO, DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	Fiscal			1.389.068,00	1.300.000,00				2.689.068,00
Promover o desenvolvimento do sistema prisional, assegurando condições dignas a todos os que se encontram sob custódia do Estado. Unidades Prisionais e projetos atendidos (Unidade): 1,00									
2167 ESTRUTURAÇÃO DAS POLÍTICAS DE EXECUÇÃO PENAL (REPASSES DA UNIÃO)									
4076 GARANTIR O DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	Fiscal			1.200.000,00					1.200.000,00
Realizar melhorias necessárias para execução penal, além de promover reinserção social no sistema prisional de Rondônia. Repases realizados. (Unidade): 1,00									

23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

23.001 Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
08 Assistência Social									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Seguridade			8.020.480,00	820.000,00				8.840.480,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 14,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			8.251.217,00					8.251.217,00

Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 378,00									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Seguridade	300.000,00							300.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 378,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	26.175.318,00							26.175.318,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 378,00									
243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
2112 PROGRAMA PARA O FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS									
2637 PROMOVER E FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA PROTEGIDA	Seguridade	2.650.000,00	3.000.000,00						5.650.000,00
Fortalecer o desenvolvimento do Programa Criança Protegida. Ações realizadas nos municípios do estado de Rondônia, com vistas a fortalecer o Programa Criança Protegida. (Unidade): 104,00									
244 Assistência Comunitária									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Seguridade	359.520,00							359.520,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 10,00									
2112 PROGRAMA PARA O FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS									
2010 PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADES E DIREITOS HUMANOS	Seguridade	2.000.000,00							2.000.000,00
Ampliação das estratégias para o fortalecimento da Política Estadual de Direitos Humanos, em especial os das pessoas com deficiência, migrantes, refugiados e apátridas, populações tradicionais, população em situação de rua, promoção da igualdade racial, diversidade sexual e demais grupos sociais em situação de vulnerabilidade Ações realizadas com vistas a potencializar os municípios do estado de Rondônia, considerando a otimização de intervenções mais assertivas e eficazes, quanto a promoção e garantia dos direitos humanos em atenção aos grupos vulneráveis e em situação de risco. (Unidade): 156,00									
2509 PROMOVER E FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA MULHER PROTEGIDA	Seguridade	7.000.000,00							7.000.000,00
Fortalecer o desenvolvimento e garantir a manutenção do Programa Mulher Protegida Mulheres do Estado de Rondônia, com direitos violados, participantes das estratégias ofertadas pelo Programa Mulher Protegida; que tem como objetivo contribuir com o rompimento do ciclo da violência contra a mulher. (Unidade): 1.040,00									
2162 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO									
2073 FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA	Seguridade	20.000,00	20.000,00						40.000,00
Aprimorar a parceria do Estado com as prefeituras, outros órgãos e com as entidades não governamentais para a realização de projetos de interesse público em prol da população. Projetos apoiados. (Unidade): 10,00									
2296 DESENVOLVER A INCLUSÃO SOCIAL PRODUTIVA	Seguridade	1.215.849,00	66.919,00						1.282.768,00
Proporcionar melhores condições de trabalho para categoria de catadores de materiais recicláveis, visando a inclusão social produtiva e fomento da economia solidária no estado de Rondônia. Pessoas Atendidas. (Unidade): 102,00									
4066 RONDÔNIA CIDADÃ	Seguridade	4.034.000,00	200.000,00						4.234.000,00
Promover a cidadania e o acesso a serviços públicos como documentação básica, orientação jurídica, saúde e lazer, a fim de diminuir a exclusão social dos rondonienses, especialmente os que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Atendimentos Realizados. (Unidade): 19.999,00									
4067 INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Seguridade	2.816.746,00	286.486,00						3.103.232,00
Promover a inclusão social produtiva de indivíduos que possuem vocação artística, preferencialmente os que encontram-se em situação de vulnerabilidade social, com foco no(a)perfeccionamento de talentos), desenvolvimento humano e capacitação destes, em busca de incentivar os jovens do universo cultural e sua inserção no mercado de trabalho. Pessoas Capacitadas. (Unidade): 50,00									
4068 FORTALECER O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO	Seguridade	49.950.000,00	50.000,00						50.000.000,00
Atuar como auxiliador e fomentador do desenvolvimento socioeconômico, a fim de promover a empregabilidade, o bem-estar social e o empreendedorismo. Vislumbra-se atingir diretamente a vida das famílias rondonienses para que se enxergue novos horizontes para superação da vulnerabilidade social e da situação de hipossuficiência. Pessoas atendidas. (Unidade): 10.000,00									
2163 PROMOVER A POLÍTICA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL									
2663 APOIAR A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	Seguridade	390.320,00	59.680,00						450.000,00
Fortalecer a política pública de segurança alimentar e nutricional, por meio do apoio aos Órgãos e Estabelecimentos. Número de ações que promovam a Política de Segurança Alimentar e Nutricional. (Unidade): 1.245,00									
482 Habitação Urbana									
2175 PROGRAMA HABITACIONAL									
1348 EXECUTAR PROJETOS DE TRABALHO SOCIAL	Seguridade	5.122.235,00							5.122.235,00
Assessoramento no processo de adaptação, mobilização e a organização comunitária, visando a promoção de capacitações, ações de caráter informativo, educativo, integradas e participativas. Beneficiários atendidos (Unidade): 18.863,00									
4069 PROMOVER O ACESSO E/OU MELHORIA DA HABITAÇÃO POPULAR E DE INTERESSE SOCIAL	Seguridade	268.843,00	94.719.089,00						94.987.932,00
Possibilitar o acesso à moradia e/ou melhoria habitacional às famílias inseridas no percentual do déficit habitacional no Estado de Rondônia. Famílias beneficiadas. (Unidade): 3.150,00									

23.002 Superintendência Estadual do Indígena

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
08 Assistência Social								
122 Administração Geral								
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO								
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Seguridade			139.200,00				139.200,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 40,00								
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade	3.253.073,00						3.253.073,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 40,00								
423 Assistência aos Povos Indígenas								
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO								
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Seguridade			50.000,00	10.000,00			60.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00								
2188 PROGRAMA PARA O FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL PARA OS POVOS INDÍGENAS								
4152 FORTALECER E DESENVOLVER A POLÍTICA ESTADUAL PARA OS POVOS INDÍGENAS	Seguridade			80.000,00	20.000,00			100.000,00
Ampliação das estratégias para o fortalecimento da política estadual em atenção aos povos indígenas no estado de Rondônia. Ações realizadas para o fortalecimento da política estadual em defesa dos povos indígenas. (Unidade): 16,00								

23.011 Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
08 Assistência Social									
244 Assistência Comunitária									
2087 PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO À POBREZA									
1494 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES À POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL	Seguridade			34.193.358,00					34.193.358,00
Reduzir a insegurança alimentar e nutricional da população em vulnerabilidade social do Estado de Rondônia Refeições fornecidas (Unidade): 2.041.200,00									
2197 PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS	Seguridade			3.100.000,00	4.262.930,00				7.362.930,00
Promover acesso aos serviços públicos essenciais e de qualidade a população do estado de Rondônia buscando atender aos direitos fundamentais e sociais do cidadão. Pessoas beneficiadas (Unidade): 2.000,00									
4068 FORTALECER O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO	Seguridade			2.497.499,00	2.500,00				2.499.999,00
Atuar como auxiliador e fomentador do desenvolvimento socioeconômico, a fim de promover a empregabilidade, o bem-estar social e o empreendedorismo. Vislumbra-se atingir diretamente a vida das famílias rondonienses para que se enxergue novos horizontes para superação da vulnerabilidade social e da situação de hipossuficiência. Pessoas atendidas. (Unidade): 500,00									

23.012 Fundo Estadual de Assistência Social

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
08 Assistência Social									
244 Assistência Comunitária									
2168 GESTÃO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS									
2061 FORTALECER A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	Seguridade			694.750,00	57.315,00				752.065,00
Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado de Rondônia para formação de uma rede consolidada no atendimento das políticas públicas de assistência social aos cidadãos rondonienses que necessitem acessar tais serviços públicos. Ações realizadas. (Unidade): 12,00									
2074 FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	Seguridade			630.458,00	150.000,00				780.458,00
Promover a oferta de educação permanente aos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS dos 52 municípios do Estado de Rondônia como forma de o atendimento prestado por estes a população. Trabalhador do SUAS capacitado (Unidade): 416,00									
2348 COFINANCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Seguridade			11.609.900,00					11.609.900,00
Cofinanciar a política pública de assistência social no Estado de Rondônia. Municípios Cofinanciados. (Unidade): 52,00									
2349 APOIAR A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	Seguridade			73.000,00	1.000,00				74.000,00
Fortalecer a rede de proteção social básica e proteção social especial de alta e média complexidade. Equipamentos socioassistenciais apoiados. (Unidade): 80,00									
2510 MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA A PESSOA IDOSA - PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE	Seguridade			1.562.711,00	50.000,00				1.612.711,00
Garantir recursos para assegurar a manutenção da Unidade de Acolhimento Institucional Para Pessoa Idosa. Pessoa Idosa Acolhida. (Unidade): 30,00									
4082 PROMOVER GESTÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	Seguridade			240.000,00	2.000,00				242.000,00
Desenvolver ações da Vigilância Socioassistencial, com vistas a qualificar e quantificar os padrões de serviços, identificar riscos e vulnerabilidades, e promover melhorias na política de assistência social do Estado de Rondônia. Equipamentos monitorados. (Unidade): 215,00									
4086 REALIZAR CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Seguridade			627.000,00					627.000,00
Atender temporariamente as necessidades humanas básicas decorrentes de contingências sociais, em atenção ao Decreto nº 24.960, de 16 de abril de 2020. Benefícios Concedidos. (Unidade): 3.883,00									
2169 PRIMEIRA INFÂNCIA									
4083 PROMOVER A GESTÃO E ARTICULAÇÃO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTERSETORIAL DE ESTRATÉGIAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA	Seguridade			270.000,00					270.000,00
Formular e monitorar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento integral a crianças de 0 a 6 anos e o acompanhamento intersetorial por meio de comitês permanentes. Ações Realizadas. (Unidade): 5,00									
4084 EXECUTAR O PROGRAMA CRESCENDO BEM	Seguridade			9.000.000,00	1.000.000,00				10.000.000,00
Promover e apoiar, em conjunto com outros serviços e programas estratégias para o acompanhamento familiar a crianças de 0 a 6 anos de idade. Famílias atendidas. (Unidade): 4.800,00									
4085 EXECUTAR O PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI	Seguridade			2.002.000,00	10.000,00				2.012.000,00
Apoiar o fortalecimento e a construção de vínculos familiares, por meio do acompanhamento a gestantes cadastradas no CADÚNICO, visando o fortalecimento da parentalidade e a redução da mortalidade infantil no Estado. Gestantes Atendidas. (Unidade): 3.949,00									

23.013 Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
08 Assistência Social									
243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
2115 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
2093 FORTALECER O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE	Seguridade			216.406,00					216.406,00
Fortalecer a política pública estadual da criança e do adolescente no Estado de Rondônia. Eventos realizados. (Unidade): 30,00									

23.015 Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
08 Assistência Social									
241 Assistência ao Idoso									
2117 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA									
2266 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	Seguridade			196.732,00					196.732,00
Ampliação das estratégias para o fortalecimento da política estadual em defesa dos direitos da pessoa idosa. Eventos realizados para o fortalecimento da política estadual em defesa dos direitos da pessoa idosa. (Unidade): 30,00									

23.016 Fundo Estadual dos Direitos da Mulher

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
08 Assistência Social									
244 Assistência Comunitária									

2116 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER

2267 FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER

Seguridade

131.272,00

131.272,00

As fortalecer e apoiar os Órgãos dos Poderes Públicos e Instituições que atuam direta ou indiretamente no âmbito de políticas públicas para mulheres, através de formação e capacitação continuada dos mesmos, espera-se que mais mulheres recebam assistência e proteção eficiente para resguardo de seus direitos, bem como sejam diminuídos ou mitigados caso venham a ser violados. Pessoas capacitadas. (Unidade): 100,00

23.030 Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
08 Assistência Social									
122 Administração Geral									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0019 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS MEDIANTE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)	Seguridade	13.000,00							13.000,00
Realizar pagamento de Sentenças Judiciais, através de RPV's.									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Seguridade			2.438.000,00					2.438.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 11,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Seguridade			2.656.800,00					2.656.800,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 407,00									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Seguridade			150.000,00					150.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 250,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade	28.676.545,00		144,00					28.676.689,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 407,00									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Seguridade			96.000,00					96.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 6,00									
2006 PROGRAMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO									
2339 PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA ÀS UNIDADES PRISIONAIS E CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DO ESTADO DE RONDÔNIA	Seguridade			201.600,00	86.400,00				288.000,00
Garantir a transferência dos recursos provenientes do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Socioeducativas - PROGESFI para a execução das medidas socioeducativas, garantindo ainda os direitos fundamentais dos socioeducandos e socioeducadores. Atender as Unidades Socioeducativas com recursos dos PROGEFI. (Unidade): 9,00									
4072 DESENVOLVER O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO RONDÔNIA	Seguridade			5.527.170,00					5.527.170,00
Promover a socioeducação, com medidas inclusivas, através da qualificação profissional, atividades culturais, além de esporte e lazer, viabilizando ainda a confecção de documentação pessoal e atendimento na rede de saúde, garantindo o atendimento integral ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em todo estado. Atender os adolescentes inseridos no sistemas em cumprimento de Medidas Socioeducativas (Unidade): 226,00									
2164 APRIMORAMENTO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS									
4075 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	Seguridade			715.192,00					715.192,00
Garantir a funcionalidade das Unidades Socioeducativas. Garantia da operacionalidade das Unidades Socioeducativas. (Unidade): 11,00									

27.000 SEC. DE EST. DE OBRAS E SERV PÚBLICOS

27.001 Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
15 Urbanismo									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	Fiscal	3.389.316,00		1.277.964,00					4.667.280,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais Profissional remunerado. (Unidade): 149,00									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			15.072.732,00	2.744.067,00				17.816.799,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			5.286.744,00					5.286.744,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 230,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	24.631.620,00							24.631.620,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 230,00									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal			1.500.000,00					1.500.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 200,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Fiscal			400.000,00					400.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 100,00									
451 Infra-Estrutura Urbana									
2183 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA									
1638 REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	Fiscal			3.000.000,00	16.714.629,00				19.714.629,00
Realizar e Construir Obras Públicas. Obras Realizadas (Porcentagem): 100,00									
2428 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	Fiscal			1.000.000,00					1.000.000,00
Realizar transferências através de termos de convênios e termos de fomentos, celebrados com os organismos municipais e entidades do terceiro setor. Transferências Efetuadas (Unidade): 50,00									
2465 EXECUTAR SERVIÇOS PÚBLICOS	Fiscal			21.218.621,00	6.650.000,00				27.868.621,00
Realizar obras e serviços públicos, adquirir equipamentos e materiais de construção. Serviços concluídos. (Porcentagem): 100,00									
17 Saneamento									
512 Saneamento Básico Urbano									
2130 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC									
1497 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO PAC 1 E 2	Fiscal			1.193.500,00	63.334.920,00				64.528.420,00
Atender a população promovendo melhores condições de saneamento básico nos municípios para uma melhor qualidade de vida de pessoas menos favorecidas. Obras e Saneamentos Executados (Porcentagem): 100,00									

1640 PROMOVER E DESENVOLVER O PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO	Fiscal	1.000.000,00	1.000.000,00
Gestão e implantação da política de saneamento básico e seus instrumentos no Estado de Rondônia, por meio do desenvolvimento de estudos técnicos (Plano Estadual de Saneamento) sobre os sistemas de informações e pesquisas de indicadores de saneamento básico; detalhamento de procedimentos implementação de ações que possibilitem o alcance dos objetivos da política federal de universalização ao saneamento básico. Plano Estadual de Saneamento Básico (Unidade): 33,00			

29.000 MINISTÉRIO PÚBLICO

29.001 Ministério Público

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
03 Essencial à Justiça									
091 Defesa da Ordem Jurídica									
1001 MP TRANSFORMANDO A SOCIEDADE									
2004 MANTER E DESENVOLVER ATIVIDADES EM DEFESA DA SOCIEDADE	Fiscal			1.435.452,00	100.326,00				1.535.778,00
Assegurar como prioridade absoluta do Estado e da sociedade: o acompanhamento das políticas públicas de saúde; a conscientização da população no combate a corrupção; a realização da reeducação de infratores ambientais; o estímulo da colocação de calçadas e outras formas de acessibilidade; a conscientização sobre fatores de proteção contra as drogas; a promoção da convivência familiar e comunitária; o incentivo a elaboração do plano socioeducativo; a difusão dos direitos e deveres e garantias dos cidadãos relativos a segurança pública; o enfrentamento da violência doméstica; a redução do número de usuários de drogas nos presídios femininos; a promoção da inserção dos reeducandos no mercado de trabalho; a redução da evasão escolar; a identificação das crianças, adolescentes, jovens e adultos que se encontram fora da escola; o cumprimento da previsão constitucional que torna obrigatória a frequência escolar; a promoção das ações de cidadania; o diagnóstico do Sistema Único Assistência Social; a melhoria do atendimento a pessoa com deficiência. Projetos Realizados (Unidade): 43,00									
122 Administração Geral									
1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA									
1196 CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES	Fiscal			3.500.000,00	23.157.844,00				26.657.844,00
Proporcionar o desenvolvimento das atividades meio e fim por meio de construções, ampliações e reforma das unidades físicas do Ministério Público do Estado de Rondônia, proporcionando, com isso, um ambiente ideal para o desenvolvimento das atividades dos membros e servidores, bem como facilitar o acesso aos usuários em geral. Unidades Físicas do MPE-RO Construídas, Ampliadas e Reformadas. (Unidade): 9,00									
2001 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS ATIVOS	Fiscal	119.860.340,00		47.513.190,00					167.373.530,00
Assegurar pagamentos mensais da remuneração dos servidores administrativos efetivos e comissionados, novos servidores concursados e os respectivos auxílios e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 945,00									
2002 GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO	Fiscal			49.154.344,00	21.263.822,00				70.418.166,00
Gerenciar, Manter e Fortalecer as unidades e estrutura administrativa do Ministério Público do Estado de Rondônia na capital e interior do Estado, gerenciando o desempenho das atividades, viabilizando recursos para manter o Ministério Público forte, atuante, presente na defesa intransigente dos interesses indisponíveis da sociedade. Unidade Mantida (Unidade): 21,00									
2025 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS	Fiscal	186.628.400,00		13.770.050,00					200.398.450,00
Assegurar pagamentos mensais da remuneração de membros ativos, pagamento decorrente de ingresso de novos promotores e respectivos encargos sociais. Membros Remunerados (Unidade): 147,00									
2960 ATENDER MEMBROS E SERVIDORES COM AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	Fiscal			4.223.000,00					4.223.000,00
Garantir aos Membros Aposentados e Pensionistas e Servidores Aposentados do Ministério Público Estadual melhora na qualidade de vida, auxiliando-os nas áreas da saúde. Membros e Servidores Atendidos (Unidade): 177,00									
126 Tecnologia da Informação									
1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA									
2976 EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS	Fiscal			12.814.850,00	6.965.000,00				19.779.850,00
Dotar o MPE-RO de recursos de tecnologia da informação e comunicação, criando um ambiente com infraestrutura capaz de tornar as atividades institucionais mais seguras, céleres e econômicas, tanto nas atividades meio e fim, fomentando a inovação e atualização, assegurando a integridade dos serviços de informação e processamento de dados, estabelecendo a cultura da informação digital e o uso racional dos meios. Atividades Administrativas Realizadas (Porcentagem): 0,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA									
2989 MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES	Fiscal			7.814.500,00					7.814.500,00
Dar suporte ao Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Rondônia, destinado aos estudantes de ensino médio e superior, para propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, através de atividades extracurriculares. Serão atendidos por esta ação estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino médio e superior, públicas e privadas, inclusive profissionalizantes, reconhecidas pelo Ministério da Educação. Estagiários remunerados (Unidade): 233,00									
09 Previdência Social									
272 Previdência do Regime Estatutário									
1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA									
2854 REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES	Seguridade	65.765.020,00							65.765.020,00
Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Ministério Público do Estado Aposentados e Pensionistas atendidos. (Unidade): 0,00									

29.012 Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
03 Essencial à Justiça									
122 Administração Geral									
1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA									
2002 GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO	Fiscal			2.239.331,00	540.649,00				2.779.980,00
Gerenciar, Manter e Fortalecer as unidades e estrutura administrativa do Ministério Público do Estado de Rondônia na capital e interior do Estado, gerenciando o desempenho das atividades, viabilizando recursos para manter o Ministério Público forte, atuante, presente na defesa intransigente dos interesses indisponíveis da sociedade. Unidade Mantida (Unidade): 1,00									
126 Tecnologia da Informação									
1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA									
2976 EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS	Fiscal			1.823.852,00	6.825.000,00				8.648.852,00
Dotar o MPE-RO de recursos de tecnologia da informação e comunicação, criando um ambiente com infraestrutura capaz de tornar as atividades institucionais mais seguras, céleres e econômicas, tanto nas atividades meio e fim, fomentando a inovação e atualização, assegurando a integridade dos serviços de informação e processamento de dados, estabelecendo a cultura da informação digital e o uso racional dos meios. Ação Administrativa Realizada. (Porcentagem): 100,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA									
2951 CAPACITAR E APERFEIÇOAR AGENTES POLÍTICOS	Fiscal			3.893.481,00					3.893.481,00
Promover e incentivar o aprimoramento profissional e cultural dos Membros do Ministério Público do Estado de Rondônia, visando melhoria no desempenho funcional e no desenvolvimento de atividades institucionais. Membros Capacitados e Aperfeiçoados. (Unidade): 108,00									

2952 CAPACITAR E APERFEIÇOAR SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS	Fiscal	1.817.687,00	1.817.687,00
Promover e incentivar o aprimoramento profissional e cultural dos Servidores e Estagiários do Ministério Público do Estado de Rondônia, visando melhoria no desempenho funcional e no desenvolvimento de atividades institucionais. Servidores e Estagiários Capacitados e Aperfeiçoados (Unidade): 649,00			

29.013 Fundo de Reconstituição de Bens Lesados

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
03 Essencial à Justiça									
091 Defesa da Ordem Jurídica									
1001 MP TRANSFORMANDO A SOCIEDADE									
2268 CUSTEIO DE HONORÁRIO PERICIAIS	Fiscal			192.000,00					192.000,00
Atuar no custeio de exames periciais, vistoria e estudos técnicos-científicos, solicitados pelos órgãos de execução do MPRO para fins de instrução de procedimentos administrativos, inquérito cível, ações civis públicas e ações penais correlatas cujo objetivo seja tutelar os bens, interesses e valores mencionados no artigo 2º da Lei Complementar n. 944/2017. Perícias Realizadas. (Unidade): 3,00									
4544 RECONSTITUIR BENS DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS LESADOS	Fiscal			205.000,00	903.000,00				1.108.000,00
Ressarcir a coletividade por danos causados ao meio ambiente, à economia popular, aos bens e direitos de valor artístico, histórico, estético, turístico e paisagístico, à ordem urbanística, à ordem econômica, ao patrimônio público. Projetos Aprovados (Unidade): 2,00									

30.000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

30.001 Defensoria Pública do Estado de Rondonia

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
03 Essencial à Justiça									
122 Administração Geral									
1007 GESTÃO DE PESSOAS NA DPE/RO									
1520 REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL DA DPE/RO	Fiscal			1.139.188,00					1.139.188,00
Realização de concursos públicos para provimento do quadro funcional da DPE/RO. Concurso Público Homologado (Unidade): 0,00									
2517 GERIR O QUADRO DE MEMBROS DA DPE/RO	Fiscal	69.623.076,00		5.636.048,00					75.259.124,00
Gestão do quadro de membros da Defensoria Pública por meio do pagamento de remuneração, benefícios e encargos, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão. Membros Ativos. (Unidade): 99,00									
2520 GERIR O QUADRO DE SERVIDORES DA DPE/RO	Fiscal	35.850.106,00		18.240.399,00					54.090.505,00
Gestão do quadro de servidores da Defensoria Pública, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão. Servidores Ativos (Unidade): 458,00									
2525 DESENVOLVER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES NA DPE/RO	Fiscal			5.613.476,00					5.613.476,00
Desenvolvimento do programa de estágio para estudantes na DPE/RO, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão. Estagiários Ativos (Unidade): 225,00									
2043 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DPE/RO									
2526 APARELHAR E ESTRUTURAR AS UNIDADES DA DPE/RO	Fiscal			135.000,00	215.000,00				350.000,00
Aparelhamento e estruturação das unidades da Defensoria Pública considerando a necessidade em manter o pleno funcionamento do órgão. Unidades Aparelhadas e/ou Estruturadas (Unidade): 1,00									
2528 MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA DPE/RO	Fiscal			14.088.473,00					14.088.473,00
Gestão e manutenção das unidades e atividades da Defensoria Pública, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão. Unidades Mantidas (Unidade): 29,00									
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos									
2145 ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA AOS VULNERÁVEIS									
2527 DESENVOLVER ATOS DE DEFESA E PROMOÇÃO DE DIREITOS	Fiscal			100.000,00					100.000,00
Aperfeiçoamento da área finalística da Defensoria Pública, tendo em vista o cumprimento de seu dever constitucional de prestar assistência jurídica integral e gratuita aos vulneráveis. Atos de Defesa e Promoção de Direitos Realizados (Unidade): 605.582,00									
2529 PROMOVER AÇÕES PARA EDUCAÇÃO EM DIREITOS	Fiscal			18.600,00					18.600,00
Promoção de ações voltadas para a educação em direitos como parte da missão da DPE de garantir o acesso à justiça, proteger os direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade e promover a igualdade e a justiça social. Ações de educação em direitos realizadas para a sociedade (Unidade): 22,00									

30.011 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
03 Essencial à Justiça									
122 Administração Geral									
1008 FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO CULTURAL DO QUADRO FUNCIONAL DA DPE/RO									
1520 REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL DA DPE/RO	Fiscal			1.000,00					1.000,00
Realização de concursos públicos para provimento do quadro funcional da DPE/RO. Concurso Público Homologado (Unidade): 0,00									
1009 ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA DPE/RO									
2531 APARELHAR E MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA DPE/RO	Fiscal			2.400.352,00	460.800,00				2.861.152,00
Aparelhamento e manutenção das unidades e atividades da Defensoria Pública, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão. Unidades aparelhadas e/ou Mantidas (Unidade): 29,00									
2532 CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES DA DPE/RO	Fiscal			533.397,00	2.466.006,00				2.999.403,00
Construção, reforma e ampliação das unidades da DPE/RO, tendo em vista a garantia de espaços físicos adequados para o público interno e externo. Ações realizadas para construção, reforma e ampliação de unidades (Unidade): 11,00									
126 Tecnologia da Informação									
1009 ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA DPE/RO									
2535 GERIR E IMPLANTAR SOLUÇÕES DE TIC NA DPE/RO	Fiscal			1.275.681,00	595.000,00				1.870.681,00
Gestão e implantação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação na DPE/RO, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão. Unidades Modernizadas. (Unidade): 29,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1008 FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO CULTURAL DO QUADRO FUNCIONAL DA DPE/RO									
2530 PROMOVER A GESTÃO DO CONHECIMENTO NA DPE/RO	Fiscal			1.027.530,00					1.027.530,00
Promoção da gestão do conhecimento na DPE/RO em prol do desenvolvimento intelectual e cultural das pessoas que trabalham no órgão. Ações realizadas para a gestão do conhecimento do quadro funcional da DPE. (Unidade): 24,00									
131 Comunicação Social									
1009 ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA DPE/RO									
2534 APRIMORAR A GESTÃO DA COMUNICAÇÃO NA DPE/RO	Fiscal			925.140,00	99.354,00				1.024.494,00
Aprimoramento da gestão da comunicação na DPE/RO, tendo em vista a divulgação efetiva dos serviços e atividades do órgão, bem como a melhoria da comunicação interna. Ações realizadas para comunicação, publicidade e realização de eventos. (Unidade): 28,00									

31.000 Sec.de Est. de Patrimônio e Regularização Fundiária

31.001 Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
16 Habitação									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE									
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 0,00	Fiscal			128.151,00	750,00				128.901,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS									
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 192,00	Fiscal			147.840,00					147.840,00
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS									
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 192,00	Fiscal	12.655.349,00							12.655.349,00
125 Normatização e Fiscalização									
2159 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO									
4063 REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO									
Monitorar, Fiscalizar e controlar o Patrimônio mobiliário do Estado, garantindo o gerenciamento e controle dos bens móveis. Monitorar, Fiscalizar e controlar o Patrimônio mobiliário do Estado (Unidade): 175,00	Fiscal			218.400,00					218.400,00
482 Habitação Urbana									
2119 MEU IMÓVEL LEGAL									
2288 PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA									
Promover o processo de regularização fundiária urbana, implementar medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias a efetivação de regularização fundiária de assentamentos irregulares urbanos em áreas do Estado de Rondônia e a titulação dos seus ocupantes. Lotes regularizados e imóveis titulados (Unidade): 4.912,00	Fiscal			743.999,00	110.000,00				853.999,00
2138 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO									
4060 FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS									
Fiscalizar, zelar e realizar manutenções nas áreas estaduais, através da inspeção nos imóveis em que se realiza o relatório fotográfico do estado atual de cada uma das edificações e/ou terreno para atualização e verificação das condições, guarda, conservação, manutenção dos imóveis ociosos, notificação e outras que se fizerem necessárias. Além de verificar a utilização do imóvel consoante as normas sanitárias e de uso e ocupação do solo. Quantidade de manutenções realizadas nos imóveis e quantidade de imóveis fiscalizados (Unidade): 485,00	Fiscal				100.000,00				100.000,00
4061 GERENCIAR O PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO									
Regularização de imóveis através de escriturações, registro de áreas estaduais em conjunto com os cartórios e prefeituras municipais, atualizar as documentações dos imóveis como planta de localização, matrícula no registro de imóveis, valor venal atualizado, cadastro imobiliário, termo de recebimento de obras, entre outros. E atualização dos valores dos imóveis, através dos laudos de avaliação de imóveis urbanos e rurais. Como também a normatização e padronização do sistema de gestão imobiliária. Quantidade de imóveis regularizados, Quantidade de Laudos de Avaliação Rural e Urbano, Quantidade de atualização Cadastral (planta de localização, matrícula no registro de imóveis, valor venal atualizado, cadastro imobiliário, termo de recebimento de obras entre outras documentações referente ao acervo patrimonial do Estado de Rondônia). (Unidade): 140,00	Fiscal			550.000,00					550.000,00
2160 GEORREFERENCIAMENTO									
4065 PROMOVER O GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS URBANOS									
Regularização Fundiária Urbana Georreferenciamento de imóveis urbanos. (Unidade): 4.750,00	Fiscal			430.500,00					430.500,00

31.010 Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
123 Administração Financeira									
2161 REALIZAR ALIENAÇÃO DE BENS									
4070 GERIR AS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS PARA ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS									
Alienar bens móveis e imóveis do estado de Rondônia. Bens do estado que se encontram ociosos e são considerados antieconômicos. (Unidade): 4,00	Fiscal			60.000,00	3.000,00				63.000,00
16 Habitação									
482 Habitação Urbana									
2129 PROGRAMA ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA									
2427 PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NO ESTADO DE RONDÔNIA									
Impulsionar a regularização de imóveis rurais e urbanos, em todo o Estado de Rondônia, cadastrar os ocupantes das áreas a serem tituladas com georreferenciamento. Áreas tituladas (Unidade): 4,00	Fiscal			171.000,00	2.000,00				173.000,00

31.020 Instituto de Terras do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
16 Habitação									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE									
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00	Fiscal			1.513.903,00	156.299,00				1.670.202,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS									
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 65,00	Fiscal			322.920,00					322.920,00
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS									
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 65,00	Fiscal	6.992.760,00							6.992.760,00
481 Habitação Rural									
2119 MEU IMÓVEL LEGAL									
2421 PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL									
Promover o processo de regularização fundiária rural, implementar medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias a efetivação de regularização fundiária de assentamentos irregulares rurais em áreas do Estado de Rondônia e a titulação dos seus ocupantes. Glebas federais após liberação pro estado, e áreas rurais no estado de Rondônia. (Unidade): 40,00	Fiscal			442.570,00	110.000,00				552.570,00
2160 GEORREFERENCIAMENTO									
4064 PROMOVER O GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS									
Regularização Fundiária Rural Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Unidades de Conservação. (Unidade): 2.004,00	Fiscal			552.570,00	250.000,00				802.570,00

32.000 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

32.001 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE									
	Fiscal								3.712.071,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 14,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS									
	Fiscal								608.740,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 134,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS									
	Fiscal								4.158.931,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 38,00									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA									
	Fiscal								250.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 15,00									

13 Cultura									
392 Difusão Cultural									
2143 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL E IMATERIAL DE RONDÔNIA									
2512 PRESERVAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO E CULTURAL									
	Fiscal								1.000,00
Propósito é fomentar iniciativas que impulsionem o desenvolvimento histórico e cultural, enriquecendo a sociedade com conhecimento, preservando nossas raízes e promovendo a diversidade cultural. ações para o desenvolvimento cultural promovidas (Unidade): 1,00									
27 Desporto e Lazer									
812 Desporto Comunitário									
2094 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER									
4127 REALIZAR OBRAS DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER									
	Fiscal								1.000,00
Visa a modernização, construção, reforma, ampliação e manutenção dos espaços esportivos é de Lazer de responsabilidade da SEJEL e ou através de convênios com as prefeituras, para proporcionar qualidade, conforto e segurança para seus usuários, garantindo melhor qualidade de vida a população rondoniense Visa a modernização, construção, reforma e ampliação dos espaços Esportivos é de lazer. (Unidade): 2,00									
32.002 Superintendência Estadual da Juventude, Esporte e Lazer									

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS									
	Fiscal	1.000,00		894.887,00					895.887,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 96,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS									
	Fiscal	4.538.389,00							4.538.389,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 96,00									
14 Direitos da Cidadania									
122 Administração Geral									
2010 DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVENTUDE									
2103 FORMULAR E INCENTIVAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVENTUDE									
	Fiscal			7.000,00					7.000,00
Fomentar o desenvolvimento de atividades e projetos voltados ao público jovem do Estado de Rondônia, em conformidade ao disposto na Lei, N° 12.852/2013 Estatuto da Juventude e Lei Estadual N° 2.918/2012. desenvolvimento de políticas públicas para a juventude. (Unidade): 23,00									
27 Desporto e Lazer									
811 Desporto de Rendimento									
2094 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER									
4129 IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO - PRONER									
	Fiscal			148.371,00	1.000,00				149.371,00
Visa a implementação das ações destinadas ao Desporto de Rendimento dentro do Sistema Estadual e Nacional de Desporto de forma a promover o desenvolvimento de competições de alto rendimento de abrangência estadual, municipal, olímpica paralímpica e não profissional e integrantes do Comitê Olímpico Brasileiro (Olímpicos, Reconhecidas, Vinculadas e de criação nacional) de forma a promover o fomento da modalidade em todas as suas manifestações, objetivando a elevação da capacidade técnica e profissional de todos os agentes do desporto, de relevante interesse do estado e em todos os níveis de atuação Eventos realizados por região (Unidade): 10,00									
812 Desporto Comunitário									
2094 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER									
4130 APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS - PRODESP									
	Fiscal			110.858,00					110.858,00
Visa a implementação das ações destinadas ao apoio as entidades esportivas de abrangência estadual, municipal, olímpica, paralímpica e não profissional e integrantes do Comitê Olímpico Brasileiro (Olímpicos, Reconhecidos e Vinculados) de forma a promover o fomento da modalidade em todas as suas manifestações, objetivando a elevação do número de praticante através da inserção social dos jovens em situação de risco bem como o estabelecimento dos Centros de Iniciação Esportivas, realização de eventos em diversas modalidades Entidades desportivas apoiadas (Unidade): 10,00									
4131 CAPACITAR OS AGENTES DO ESPORTE - PROCAP									
	Fiscal			7.000,00					7.000,00
Implementação das ações destinadas a capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais de Educação Física, estudantes, treinadores, gestores municipais e agentes do desporto através de subsídios que permitam um melhor desempenho e uma maior segurança nos serviços prestados, contribuindo para o aumento da credibilidade destes profissionais junto a sociedade. Capacitar os profissionais de Educação Física, acadêmicos, estudantes, comunidade esportiva e afins. Com cursos de iniciação esportiva, curso básico de arbitragem e graduação dos servidores públicos com mestrado (Unidade): 10,00									
4132 GERIR OS ESPAÇOS DESPORTIVOS - PROGESP									
	Fiscal			8.000,00					8.000,00
Visa a modernização, construção, reforma, ampliação e manutenção dos espaços esportivos é de Lazer de responsabilidade da SEJEL e ou através de convênios com as prefeituras, para proporcionar qualidade, conforto e segurança para seus usuários, garantindo melhor qualidade de vida a população rondoniense Gestão e manutenção dos espaços esportivos (Unidade): 3,00									
813 Lazer									
2094 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER									
4128 PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO LAZER - PRODEL									
	Fiscal			7.000,00	1.000,00				8.000,00
Visa a implementayão das ações destinadas ao Lazer de forma a promover a qualidade de vida a população rondoniense envolvida nas atividades recreativas e de lazer Eventos realizados por região (Unidade): 10,00									
32.003 Superintendência Estadual da Cultura									

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE									
	Fiscal			130.500,00					130.500,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 12,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS									
	Fiscal			128.770,00					128.770,00

Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 33,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	1.945.828,00							1.945.828,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado, (Unidade): 33,00									

13 Cultura									
392 Difusão Cultural									
2093 DESENVOLVIMENTO CULTURAL									
4133 APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	Fiscal	136.519,00							136.519,00
Promover e Apoiar manifestações culturais tradicionais e populares, valorizando e preservando os bens culturais e imateriais, contribuindo para o desenvolvimento humano da população. Manutenções culturais e festas populares apoiadas (Unidade): 12,00									
4134 PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	Fiscal	126.547,00							126.547,00
Promover ações para desenvolvimento cultural com difusão, manutenção e preservação da cultura contribuindo para o desenvolvimento humano da população e preservação dos bens culturais materiais. Ações para a promoção do desenvolvimento cultural. (Unidade): 14,00									

32.012 Fundo de Desenvolvimento dos Desportos

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
27 Desporto e Lazer									
812 Desporto Comunitário									
2094 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER									
2896 GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - FUNDER	Fiscal			1.000,00					1.000,00
Formatar recursos do Funder objetivando o apoio financeiro as Entidade Desportivas por meio de projetos de caráter desportivos, que se enquadrem nas diretrizes e prioridades constantes na Política Estadual do Desporto. Demanda e/ou atividades desenvolvidas Auxílio financeiro às Entidades Administrativas do Desporto Auxílio financeiro às entidades esportivas sem fins lucrativos na promoção do desporto Construções e reformas de instalações esportivas Auxílio financeiro a atletas e paratletas através da criação de estratégias que permitam o incentivo aos praticantes de atividades esportivas de rendimento; (Unidade): 1,00									

32.013 Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
13 Cultura									
392 Difusão Cultural									
2093 DESENVOLVIMENTO CULTURAL									
4023 GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA - FEDEC	Fiscal			2.824.032,00					2.824.032,00
Gerenciar recursos do FEDEC, tendo como foco financiar projetos culturais de iniciativa de pessoas jurídicas de direito público e privado, destinados a fomentar a produção artístico-cultural do Estado de Rondônia. Execução de Projetos/Editais Culturais (Unidade): 7,00									

ANEXO X

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Projeto de Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2024

RS 1,00

01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.001 - Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
01.001.01.846.0000.0095 - REALIZAR O PAGAMENTO DE DÍVIDAS, INDENIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS				38.700.000,00
Realizar o pagamento de créditos decorrentes de processos administrativos, cumprimento de sentenças e/ou acordos judiciais, bem como de juros e amortização de dívidas de natureza previdenciária ou diversa.	FISCAL	3.3.90.91	15000	38.700.000,00
01.001.01.274.0000.0140 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PENSIONISTAS				2.145.403,00
Efetuar pagamento de pensionistas da Assembleia Legislativa, nos termos da legislação vigente.	FISCAL	3.1.90.03	15000	2.145.403,00
01.001.01.122.1006.1379 - REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL				1.000.000,00
Preencher o quadro de pessoal permanente da Assembleia Legislativa por meio da realização de concurso público, nos termos da legislação vigente.	FISCAL	3.3.90.39	15000	1.000.000,00
01.001.01.128.1006.2253 - PROMOVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL				1.526.900,00
Capacitar o Capital Humano oportunizando qualidade técnica de pessoal e estabelecendo condições para melhor servir à sociedade.	FISCAL	3.3.90.14	15000	265.500,00
		3.3.90.33	15000	210.000,00
		3.3.90.39	15000	1.051.400,00
01.001.01.126.1006.2405 - POTENCIALIZAR A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				22.542.271,00
		3.3.90.30	15000	70.000,00
Tornar mais eficaz a gestão dos recursos de tecnologia da informação e comunicação, por meio do desenvolvimento, aquisição e implantação de novos equipamentos e sistemas, contratação de serviços e manutenção de contratos.	FISCAL	3.3.90.40	15000	10.920.845,00
		3.3.90.92	15000	50.000,00
		4.4.90.40	15000	9.835.000,00
		4.4.90.52	15000	1.666.426,00
01.001.01.122.1006.2406 - FORTALECER A ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO				30.866.113,00
Realizar despesas voltadas ao fortalecimento da estrutura da Assembleia Legislativa, exceto em tecnologia da informação e comunicação, envolvendo a contratação de serviços, consultoria, planejamento e execução de obras e instalações, aquisição de imóveis, equipamentos e materiais permanentes, e demais despesas relacionadas.	FISCAL	3.3.90.14	15000	60.000,00
		3.3.90.37	15000	1.420.044,00
		3.3.90.39	15000	10.127.322,00
		4.4.90.51	15000	14.784.669,00
		4.4.90.52	15000	4.474.078,00
01.001.01.128.1006.2408 - DESENVOLVER O PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO				3.834.000,00
Oferecer Bolsa de estágio supervisionado para educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação de ensino médio e superior, visando à preparação para o trabalho produtivo, por meio da prática em atividades específicas compatíveis com a sua formação e experiência.	FISCAL	3.3.90.39	15000	3.834.000,00
01.001.01.122.1020.2062 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				53.708.627,00
		3.3.90.14	15000	239.400,00
		3.3.90.30	15000	5.859.955,00
		3.3.90.33	15000	6.716.300,00
		3.3.90.35	15000	5.438.840,00
Realizar despesas necessárias à manutenção e ao desenvolvimento das atividades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.37	15000	17.114.124,00
		3.3.90.39	15000	11.700.000,00
		3.3.90.47	15000	52.183,00
		3.3.90.92	15000	654.825,00

		3.3.91.47	15000	15.000,00
		4.4.90.52	15000	5.918.000,00
01.001.01.122.1020.2418 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA				122.018.153,00
		3.1.90.07	15000	100.000,00
		3.1.90.11	15000	85.259.147,00
		3.1.90.13	15000	5.309.927,00
		3.1.90.16	15000	100.000,00
		3.1.90.92	15000	1.600.000,00
		3.1.90.94	15000	6.858.703,00
		3.1.90.96	15000	450.000,00
Realizar o pagamento da remuneração mensal e 13º salário dos servidores da área administrativa da ALE-RO e outras eventuais despesas relacionadas, inclusive auxílios, indenizações por desligamentos e encargos sociais.	FISCAL	3.1.91.13	15000	10.808.105,00
		3.1.91.92	15000	65.000,00
		3.1.91.94	15000	10.000,00
		3.1.91.96	15000	900.000,00
		3.3.90.08	15000	5.440.893,00
		3.3.90.46	15000	1.898.092,00
		3.3.90.49	15000	2.334.385,00
		3.3.90.92	15000	100.000,00
		3.3.90.93	15000	783.901,00
01.001.01.031.2126.2409 - PROMOVER A ATIVIDADE LEGISLATIVA E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ				30.562.400,00
		3.3.90.14	15000	4.300.000,00
		3.3.90.30	15000	310.000,00
Fornecer suporte para realização das atividades legislativas e promover a participação da sociedade e a ampliação do exercício da cidadania, por meio da realização de audiências públicas, instalação física de unidades de apoio, realização de ações itinerantes nos municípios e distritos do interior do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.31	15000	70.000,00
		3.3.90.39	15000	2.500.000,00
		3.3.90.92	15000	50.000,00
		3.3.90.93	15000	23.332.400,00
01.001.01.031.2126.2416 - PROMOVER A ATUAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO				2.500.000,00
		3.3.90.14	15000	500.000,00
Oferecer a profissionalização e capacitação a agentes políticos, servidores e comunidades, por meio de programas de formação, aperfeiçoamento e especialização, visando aprimorar a qualidade de suas atividades, ampliando sua formação em assuntos técnicos, administrativos e legislativos, bem como fornecer oportunidade de conhecimento da missão do Poder legislativo, dando-lhes condições de subsidiar a elaboração de proposições em geral.	FISCAL	3.3.90.39	15000	1.000.000,00
		4.4.90.52	15000	1.000.000,00
01.001.01.031.2126.2417 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA FINALÍSTICA				140.104.034,00
		3.1.90.11	15000	85.728.495,00
		3.1.90.13	15000	19.432.739,00
		3.1.90.92	15000	100.000,00
		3.1.90.94	15000	2.918.424,00
Realizar o pagamento mensal e 13º salário da remuneração dos deputados e dos servidores que atuam predominantemente na área finalística da ALE-RO (gabinetes de deputados) e outras eventuais despesas relacionadas, inclusive auxílios e indenizações por desligamentos.	FISCAL	3.1.91.13	15000	139.752,00
		3.3.90.08	15000	10.483.680,00
		3.3.90.46	15000	3.451.200,00
		3.3.90.49	15000	9.392.808,00
		3.3.90.92	15000	5.000,00
		3.3.90.93	15000	8.451.936,00
01.001.01.131.2126.2665 - REALIZAR AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL				27.684.736,00
		3.3.90.14	15000	80.000,00
Difundir nos meios de comunicação as atividades exercidas pela Assembleia Legislativa no cumprimento de suas atribuições constitucionais, por meio da contratação de serviços técnicos de publicidade e propaganda e da implantação e manutenção da Rádio-TV Legislativa, com divulgações de matérias de cunho legal, institucional, educacional e de utilidade pública.	FISCAL	3.3.90.39	15000	23.604.736,00
		4.4.90.52	15000	4.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE				
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras
221.925.695,00		213.588.769,00	41.678.173,00	
				477.192.637,00
02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
02.001 - Tribunal de Contas do Estado				
Especificação				
	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
02.001.01.122.0000.0163 - CUMPRIR SENTENÇAS E/OU ACORDOS JUDICIAIS				100.000,00
Garantir o pagamento decorrente de sentenças e/ou acordos judiciais.	FISCAL	3.1.90.91	15000	100.000,00
02.001.01.126.1010.1221 - GESTÃO DOS ATIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO				
Tem o objetivo de garantir a ampliação e manutenção de hardware e softwares, essenciais para o funcionamento eficiente do TCE-RO de maneira a contribuir com o fortalecimento e manutenção da capacidade operacional e laboral do TCE-RO.	FISCAL	3.3.90.30	15000	100.000,00
		3.3.90.40	15000	7.800.000,00
02.001.01.122.1010.1421 - REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS DO TCE/RO				
Reformar e ampliar imóveis do Tribunal de contas do Estado de Rondônia.	FISCAL	4.4.90.51	15000	2.000.000,00
02.001.01.126.1010.2973 - GESTÃO DOS RECURSOS DE TI E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE				
Modernizar serviços através do uso de software, ferramentas tecnológicas e serviços voltados ao suporte e manutenção de ferramentas de TI, de forma a permitir a otimização de recursos humanos e materiais, assim como, diminuição do tempo despendido em análises, fiscalizações e julgamentos, além de possibilitar a adequação a normas e frameworks, contribuindo para adoção de melhores práticas voltadas à inovação, modernização e segurança tecnológica do TCE-RO.	FISCAL	4.4.90.40	15000	20.000,00
		4.4.90.52	15000	19.930.000,00
02.001.01.122.1010.2981 - GERIR AS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS				
		3.3.90.14	15000	1.600.000,00
		3.3.90.30	15000	2.500.000,00
		3.3.90.31	15000	200.000,00
		3.3.90.32	15000	305.000,00
		3.3.90.33	15000	1.600.000,00
		3.3.90.35	15000	1.300.000,00
		3.3.90.36	15000	500.000,00
		3.3.90.37	15000	16.500.000,00
Assegurar o apoio administrativo para o exercício do controle externo das contas públicas e avaliação de políticas públicas.	FISCAL	3.3.90.39	15000	16.000.000,00
		3.3.90.47	15000	1.000.000,00
		3.3.90.92	15000	1.593.103,00
		3.3.90.93	15000	1.500.000,00

		3.3.91.33	15000	100.000,00
		3.3.91.39	15000	1.000.000,00
		4.4.90.52	15000	1.179.000,00
		4.4.90.92	15000	700.000,00
02.001.01.122.1011.2101 - REMUNERAR O PESSOAL ATIVO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS				124.709.244,00
		3.1.90.07	15000	156.000,00
		3.1.90.11	15000	108.019.478,00
		3.1.90.13	15000	3.620.456,00
Garantir o pagamento mensal da remuneração dos servidores e membros do TCE-RO e outras eventuais despesas relacionadas.	FISCAL	3.1.90.16	15000	350.000,00
		3.1.90.92	15000	500.000,00
		3.1.90.94	15000	600.000,00
		3.1.90.96	15000	840.000,00
		3.1.91.13	15000	10.623.310,00
02.001.01.128.1011.2542 - GERIR AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E INTEGRAÇÃO DO CAPITAL HUMANO DO TCE/RO				2.450.000,00
		3.3.90.35	15000	150.000,00
		3.3.90.36	15000	100.000,00
Proporcionar a qualificação de servidores e membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.39	15000	550.000,00
		3.3.90.92	15000	800.000,00
		3.3.90.93	15000	850.000,00
02.001.01.128.1011.2543 - COORDENAR ESTÁGIOS E BOLSAS NA ADMINISTRAÇÃO DO TCE/RO				5.550.000,00
Proporcionar a realização de estágios aos alunos da rede pública estadual (nível médio) e instituições de ensino de nível superior no TCE-RO, bem como, fazer a gestão dos bolsistas que desenvolvem trabalhos técnicos especializados.	FISCAL	3.3.90.36	15000	5.300.000,00
		3.3.90.39	15000	200.000,00
		3.3.90.49	15000	50.000,00
02.001.01.122.1011.4073 - INDENIZAR AUXÍLIOS AUTORIZADOS POR LEI AOS SERVIDORES E MEMBROS DO TCE/RO				29.453.231,00
Assegurar o deslocamento dos servidores no itinerário residência trabalho residência, auxiliando-os com indenização de auxílio transporte, e ainda, garantindo o pagamento dos auxílios saúde e alimentação, previstos em lei para todos os servidores componentes do quadro do TCE-RO.	FISCAL	3.3.90.08	15000	3.688.769,00
		3.3.90.46	15000	11.512.878,00
		3.3.90.49	15000	3.146.995,00
		3.3.90.93	15000	11.104.589,00
02.001.09.272.1019.2854 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES				31.783.676,00
Garantir o pagamento de aposentadoria aos inativos e pensão aos dependentes dos segurados do Tribunal de Contas.	SEGURIDADE	3.1.90.01	18000	29.028.386,00
		3.1.90.03	18000	2.755.290,00
02.001.01.032.2146.2538 - PROMOVER AÇÕES EDUCACIONAIS E DE COOPERAÇÃO TÉCNICA				9.113.000,00
Disseminar boas práticas que produzam resultados relevantes nas políticas públicas priorizadas no planejamento estratégico, visando a melhoria dos Índice de Governança em Políticas Educacionais e Índice de Governança em Políticas de Proteção das Unidades de Conservação.	FISCAL	3.3.90.35	15000	7.593.000,00
		3.3.90.36	15000	200.000,00
		3.3.90.39	15000	1.320.000,00
02.001.01.032.2147.2523 - CUMPRIR CONVÊNIOS INSTITUÍDOS COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				150.000,00
Fortalecimento do sistema Tribunal de Contas, visando o aprimoramento das atividades exercidas nesta Corte de Contas.	FISCAL	3.3.50.41	15000	150.000,00
02.001.01.032.2147.2539 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS				5.150.000,00
Atuar por meio de ações de controle tempestivas para apreciar contas de governo, realizar o julgamento de contas e fiscalizações em volume de recursos relevantes.	FISCAL	3.3.90.14	15000	750.000,00
		3.3.90.35	15000	2.000.000,00
		3.3.90.39	15000	2.400.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
156.592.920,00		105.464.334,00	23.829.000,00				285.886.254,00

02.011 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
02.011.01.122.1220.2640 - CAPACITAR OS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E JURISDICIONADOS				
Criar condições técnicas e materiais que promovam o aperfeiçoamento e a capacitação do corpo funcional do TCE-RO e dos jurisdicionados, utilizando-se de metodologias e formas de aprimoramento das práticas administrativas. Tendo por objetivo treinar e capacitar no horizonte 2024 a 2027.	FISCAL	3.3.90.32	17590	489.000,00
		3.3.90.36	17590	650.000,00
		3.3.90.39	17590	600.000,00
02.011.01.122.1220.2977 - GERIR AS ATIVIDADES DA ESCOLA DE CONTAS				
		3.3.90.14	17590	200.000,00
		3.3.90.18	17590	100.000,00
		3.3.90.20	17590	150.000,00
		3.3.90.30	17590	250.000,00
		3.3.90.31	17590	100.000,00
Criar condições técnicas e materiais para implantação, estruturação e operacionalização da Escola Superior de Contas, visando a capacitação dos servidores do TCE-RO e jurisdicionados, com cursos de média e longa duração (stricto sensu e lato sensu), cursos técnicos e profissionais.	FISCAL	3.3.90.32	17590	250.000,00
		3.3.90.35	17590	250.000,00
		3.3.90.36	17590	100.000,00
		3.3.90.39	17590	700.000,00
		3.3.90.93	17590	200.000,00
		3.3.91.39	17590	200.000,00
		3.3.91.93	17590	50.000,00
		4.4.90.52	17590	500.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		4.289.000,00	500.000,00				4.789.000,00

03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03.001 - Tribunal de Justiça

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
03.001.02.122.1012.1484 - PROMOVER AÇÕES DE SAÚDE PARA MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PJRO				
		3.3.90.14	15000	290.000,00
		3.3.90.30	15000	6.000,00
Promover ações de saúde para magistrados(as), servidores(as), dependentes, e estagiários(as) do Poder Judiciário do Estado de Rondônia (PJRO), visando melhorar na qualidade de vida no trabalho por meio de ações de atenção à saúde e contribuir para a redução do absenteísmo-doença.	FISCAL	3.3.90.31	15000	10.000,00
		3.3.90.33	15000	30.000,00

		3.3.90.39	15000	84.000,00			
		3.3.90.93	15000	67.000,00			
03.001.02.122.1012.1486 - PROMOVER O BEM-ESTAR DE MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PJRO				1.097.000,00			
		3.3.90.14	15000	336.000,00			
Promover ações que favoreçam a Política de Gestão de Pessoas com o fito de valorizar magistrados (as), servidores (as) e estagiários (as), e humanizar as relações, colaborando para o aumento do índice do Clima Organizacional e implantação do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho.	FISCAL	3.3.90.30	15000	3.000,00			
		3.3.90.33	15000	12.000,00			
		3.3.90.39	15000	682.000,00			
		3.3.90.93	15000	64.000,00			
03.001.02.122.1012.2072 - MANTER PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES NO PODER JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA				15.788.000,00			
		3.3.80.36	15000	12.542.000,00			
Dar suporte ao programa de estágio do Poder Judiciário de Rondônia para propiciar aos estudantes de nível médio e superior a oportunidade de aperfeiçoamento e complementação de ensino e aprendizagem, visando ao estímulo do desenvolvimento profissional.	FISCAL	3.3.90.39	15000	300.000,00			
		3.3.90.49	15000	2.850.000,00			
		3.3.90.92	15000	96.000,00			
03.001.02.122.1012.2456 - GERIR AÇÕES DE GESTÃO DE PESSOAS DO PJRO				405.000,00			
Assegurar as ações de gestão de pessoas PJRO, relacionadas a saúde de magistrados/as e servidores/as, ao desenvolvimento de lideranças, ao acompanhamento de novos servidores em estágio probatório, bem como a manutenção da integridade física e mental dos colaboradores do PJRO.	FISCAL	3.3.90.30	15000	79.000,00			
		3.3.90.39	15000	326.000,00			
03.001.02.122.1012.2481 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO AOS MAGISTRADOS DO PJRO				331.964.784,00			
		3.1.90.07	15000	431.300,00			
		3.1.90.11	15000	150.830.100,00			
		3.1.90.16	15000	4.639.400,00			
		3.1.90.92	15000	130.120.500,00			
		3.1.90.94	15000	1.140.000,00			
Efetuar o pagamento de magistrados(as) do Poder Judiciário	FISCAL	3.1.91.13	15000	14.308.300,00			
		3.1.91.92	15000	9.501.400,00			
		3.3.90.08	15000	14.598.000,00			
		3.3.90.46	15000	3.547.000,00			
		3.3.90.92	15000	10.000,00			
		3.3.90.93	15000	2.838.784,00			
03.001.02.122.1012.2482 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO AOS SERVIDORES DO PJRO				761.370.165,00			
		3.1.90.04	15000	4.675.125,00			
		3.1.90.07	15000	84.300,00			
		3.1.90.11	15000	507.695.040,00			
		3.1.90.13	15000	12.890.950,00			
		3.1.90.16	15000	10.919.425,00			
		3.1.90.17	15000	1.723.925,00			
		3.1.90.92	15000	6.899.800,00			
		3.1.90.94	15000	2.151.825,00			
Assegurar a Remuneração, o Pagamento de benefícios e despesas de caráter indenizatório os servidores do PJRO	FISCAL	3.1.90.96	15000	117.775,00			
		3.1.91.13	15000	54.954.025,00			
		3.1.91.92	15000	275.000,00			
		3.3.90.04	15000	490.725,00			
		3.3.90.08	15000	65.501.625,00			
		3.3.90.46	15000	71.242.900,00			
		3.3.90.49	15000	11.696.000,00			
		3.3.90.92	15000	260.400,00			
		3.3.90.93	15000	9.776.925,00			
		3.3.90.96	15000	14.400,00			
03.001.02.122.1014.4078 - GERIR ATIVIDADES DE SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMONIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA				14.568.000,00			
Manter os serviços de vigilância eletrônica e de controle de acesso de pessoas e veículos, com a disponibilização de todos os componentes, tais como câmeras de circuito fechado de televisão (CFTV), sensores e alarmes, incluindo a atualização de softwares e manutenção preventiva e corretiva dos componentes disponibilizados; Serviços de Portaria terão como base o atendimento com presteza e periodicidade, observando a peculiaridade e frequência em cada caso, podendo para tanto atender, cadastrar, controlar, anunciar e encaminhar visitantes ao local desejado, prestar informações a magistrados, servidores, advogados e jurisdicionados, recepcionar e fazer ligações telefônicas, controlar e distribuir crachás de identificação, fazer registro em livros de ocorrência, auxiliar nos procedimentos de inspeção de segurança com o uso dos equipamentos necessários, monitorar por circuito interno de televisão, controlar a entrada e saída de veículos no estacionamento e prover equipamentos de controle de acesso que possibilitarão efetivo monitoramento do trânsito de pessoas armadas ou não nas dependências dos prédios, garantindo desenvolver as inspeções de segurança com discrição e agilidade imprimindo maior eficiência aos trabalhos da área de segurança, assim como, recursos humanos para realizar o monitoramento eletrônico no Centro Integrado de Monitoramento.	FISCAL	3.3.90.14	15000	29.000,00			
		3.3.90.15	15000	8.000,00			
		3.3.90.37	15000	7.141.000,00			
		3.3.90.39	15000	5.973.000,00			
		3.3.90.40	15000	665.000,00			
		3.3.91.39	15000	752.000,00			
03.001.02.122.1014.4079 - PROVER SEGURANÇA INSTITUCIONAL ATRAVÉS DO EMPREGO DE POLICIAIS MILITARES AGREGADOS E POR MEIO DE POLICIAMENTO DO CONVÊNIO DA DERSO				3.568.000,00			
Realizar o policiamento ostensivo nos prédios do Poder Judiciário, garantindo um ambiente seguro durante a prestação jurisdicional ao cidadão.	FISCAL	3.3.90.15	15000	3.568.000,00			
03.001.02.122.1014.4080 - DESENVOLVER E EXECUTAR ATIVIDADES VISANDO A SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DAS EDIFICAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA				208.000,00			
Manter regular todas as edificações dos fóruns do PJRO, com as devidas inspeções periódicas, e a instalação de equipamentos e materiais necessários, visando a execução das ações de prevenção, correção e de combate a incêndios; Desenvolver e supervisionar atividades visando a segurança contra incêndio e pânico das edificações do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.14	15000	17.000,00			
		3.3.90.15	15000	41.000,00			
		4.4.90.52	15000	150.000,00			
03.001.09.272.1019.2854 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES				375.132.672,00			
Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Tribunal de Justiça do Estado.	SEGURIDADE	3.1.90.01	18000	211.520.172,00			
		3.1.90.03	18000	13.686.000,00			
		3.1.90.92	18000	149.926.500,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.288.490.862,00		215.947.759,00	150.000,00				1.504.588.621,00
03.011 - Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários							

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
03.011.02.846.0000.0236 - REALIZAR DEVOLUÇÃO DE CUSTAS JUDICIAIS E OUTRAS OPERAÇÕES ESPECIAIS				150.000,00
Realizar a devolução de custas judiciais e outras despesas classificadas como operações especiais.	FISCAL	3.3.90.93	17590	150.000,00
03.011.02.126.1013.1627 - FORTALECER A ESTRATÉGIA E OS SERVIÇOS DE TIC				5.308.000,00
Fortalecer a estratégia e os serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no contexto do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, visando aprimorar a governança, a eficiência e a qualidade dos serviços oferecidos, bem como impulsionar a inovação tecnológica no ambiente judiciário.	FISCAL	3.3.90.40	17590	2.058.000,00
		4.4.90.40	17590	3.250.000,00
03.011.02.126.1013.2189 - MANTER A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PJRO				54.492.000,00
		3.3.90.14	17590	410.000,00
		3.3.90.30	17590	195.000,00
		3.3.90.33	17590	192.000,00
Garantir a efetiva gestão, manutenção e provisão de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, visando assegurar a disponibilidade, segurança e desempenho adequados dos sistemas, infraestrutura e recursos tecnológicos utilizados, a fim de suportar as atividades judiciais e administrativas de forma eficiente.	FISCAL	3.3.90.39	17590	1.685.000,00
		3.3.90.40	17590	42.623.000,00
		3.3.90.93	17590	36.000,00
		4.4.90.40	17590	2.692.000,00
		4.4.90.52	17590	6.659.000,00
03.011.02.126.1013.4077 - GERIR AÇÕES DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA				7.071.000,00
O objetivo dessa ação é fortalecer a segurança da informação e cibernética no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, visando mitigar os riscos de incidentes e proteger os sistemas, informações e dados sensíveis contra ameaças e ataques cibernéticos, assegurando a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações institucionais.	FISCAL	4.4.90.52	17590	329.000,00
		3.3.90.40	17590	2.521.000,00
		4.4.90.40	17590	4.221.000,00
03.011.02.122.1017.2451 - MANTER AS ATIVIDADES DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA				500.000,00
		3.3.90.32	17590	65.000,00
		3.3.90.39	17590	165.000,00
		3.3.90.40	17590	15.000,00
Assegurar a manutenção das atividades administrativas da EMERON, visando a execução das iniciativas de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores para alcance da visão do PJRO e melhoria dos serviços judiciais.	FISCAL	4.4.90.40	17590	35.000,00
		4.4.90.52	17590	74.000,00
		3.3.90.30	17590	96.000,00
		3.3.90.31	17590	50.000,00
03.011.02.128.1017.2478 - PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PODER JUDICIÁRIO E DEMAIS PESSOAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA				8.303.000,00
		3.3.90.14	17590	2.829.000,00
		3.3.90.15	17590	32.000,00
		3.3.90.30	17590	9.000,00
Promover a formação, extensão, o aperfeiçoamento, a valorização, a atualização da função pública de magistrados e servidores do Poder Judiciário e da administração pública do Estado de Rondônia, vinculadas às competências, aos objetivos e às metas estratégicos do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.33	17590	555.000,00
		3.3.90.36	17590	837.000,00
		3.3.90.39	17590	3.144.000,00
		3.3.90.40	17590	122.000,00
		3.3.90.47	17590	168.000,00
		3.3.90.93	17590	607.000,00
03.011.02.128.1017.4081 - PROMOVER CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E FOMENTO A PESQUISA E EXTENSÃO				5.017.000,00
		3.3.90.14	17590	604.000,00
		3.3.90.18	17590	254.000,00
		3.3.90.20	17590	1.829.600,00
Promover formação especializada de magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário, assim como demais interessados da sociedade, promovendo ou financiando cursos de Pós-graduação lato sensu e stricto sensu, fomentando atividades de pesquisa, publicação e extensão acadêmica, aprimorando a atuação do Poder Judiciário a partir da formação de profissionais capacitados.	FISCAL	3.3.90.33	17590	65.000,00
		3.3.90.36	17590	1.550.000,00
		3.3.90.39	17590	376.400,00
		3.3.90.47	17590	50.000,00
		3.3.90.49	17590	147.000,00
		3.3.90.93	17590	141.000,00
03.011.02.061.1018.1642 - APRIMORAR OS PROCESSOS DOS MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS				224.000,00
		3.3.90.33	17590	30.000,00
		3.3.90.35	17590	30.000,00
Promover o aperfeiçoamento dos processos e das rotinas visando aprimorar procedimentos de métodos consensuais de solução de conflitos e melhorias para resolver problemas atinentes à dificuldade na tomada de decisões ágeis e eficientes, além da sobrecarga na programação das atividades das unidades.	FISCAL	3.3.90.36	17590	25.000,00
		3.3.90.39	17590	40.000,00
		3.3.90.47	17590	4.000,00
		3.3.90.93	17590	6.000,00
		3.3.90.14	17590	89.000,00
03.011.02.061.1018.4138 - APERFEIÇOAR A GESTÃO E OS PROCEDIMENTOS DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS				1.788.000,00
		3.3.90.14	17590	414.000,00
		3.3.90.31	17590	30.000,00
		3.3.90.33	17590	285.000,00
Aperfeiçoar o atendimento à demanda judicial, por meio de iniciativas que modernizam e impulsionam os serviços, contribuindo para a eficiência e efetividade da Justiça ao jurisdicionado.	FISCAL	3.3.90.36	17590	270.000,00
		3.3.90.39	17590	723.000,00
		3.3.90.47	17590	24.000,00
		3.3.90.93	17590	42.000,00
03.011.02.061.1018.4139 - FORTALECER A RELAÇÃO DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE				205.000,00
		3.3.90.14	17590	18.000,00
		3.3.90.33	17590	18.000,00
		3.3.90.35	17590	20.000,00
Implementar medidas e iniciativas que promovam a transparência institucional, a comunicação efetiva com os cidadãos e a disseminação de informações sobre o funcionamento do Poder Judiciário.	FISCAL	3.3.90.36	17590	35.000,00
		3.3.90.39	17590	100.000,00
		3.3.90.47	17590	6.000,00
		3.3.90.93	17590	8.000,00
03.011.02.061.1018.4140 - REALIZAR CORREIÇÕES E INSPEÇÕES NAS UNIDADES JUDICIAIS DO 1º GRAU				654.000,00
		3.3.90.14	17590	505.000,00
		3.3.90.33	17590	9.000,00
		3.3.90.36	17590	30.000,00
Realizar correções, inspeções, visitas técnicas e orientações com vista ao aperfeiçoamento dos serviços judiciais do 1º grau, promovendo a eficiência, a qualidade e a celeridade da prestação jurisdicional.	FISCAL	3.3.90.39	17590	100.000,00
		3.3.90.47	17590	4.000,00

			3.3.90.93	17590	6.000,00
03.011.02.061.1018.4141 - FORTALECER POLÍTICAS JUDICIÁRIAS PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE					
			3.3.90.14	17590	120.000,00
			3.3.90.33	17590	21.000,00
Concerne à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário de Rondônia como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas na área da Infância e da Juventude, que envolvam instituições do Estado, da sociedade civil e de toda a coletividade.		FISCAL	3.3.90.36	17590	20.000,00
			3.3.90.39	17590	140.000,00
			3.3.90.47	17590	24.000,00
			3.3.90.93	17590	2.000,00
03.011.02.061.1018.4142 - MONITORAR E FISCALIZAR ESTABELECIMENTOS PENAIS E UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS					
			3.3.90.14	17590	599.000,00
			3.3.90.32	17590	35.000,00
Promover o monitoramento e a fiscalização efetiva dos estabelecimentos penais e unidades Socioeducativas, com o objetivo de garantir o cumprimento dos direitos dos detentos e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, assegurando condições adequadas de encarceramento e internação e contribuir para a segurança e ressocialização dos indivíduos privados de liberdade.		FISCAL	3.3.90.33	17590	146.000,00
			3.3.90.36	17590	46.000,00
			3.3.90.39	17590	54.000,00
			3.3.90.47	17590	6.000,00
			3.3.90.93	17590	54.000,00
03.011.02.061.1031.1641 - REALIZAR INICIATIVAS PARA AUXILIAR NA POLÍTICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ESTADO DE RONDÔNIA					
			3.3.90.14	17590	8.000,00
Contribuir para a concretização da regularização fundiária urbana, com objetivo de defender o direito à moradia e à cidadania, prevenir litígios e reduzir demandas possessórias e de propriedades, bem como, conscientizar os gestores públicos municipais sobre a obrigatoriedade de regularizar os núcleos urbanos em situação de informalidade.		FISCAL	3.3.90.33	17590	18.000,00
			3.3.90.36	17590	14.000,00
			3.3.90.39	17590	14.000,00
			3.3.90.47	17590	1.000,00
03.011.02.122.1031.4135 - COMPENSAR ATOS GRATUITOS, SELOS ISENTOS E COMPLEMENTAÇÃO DA RENDA MÍNIMA ÀS SERVENTIAS RCPN					
			3.3.90.93	17590	4.893.000,00
Compensar atos gratuitos e selos isentos, bem como conceder o benefício de complementação de renda mínima, em razão de competência decorrente de lei, vislumbrando garantir os direitos da cidadania estabelecidos constitucionalmente, bem como o de assegurar subsistência àquelas serventias deficitárias que praticam atos no âmbito do registro civil das pessoas naturais, em cumprimento a Lei Estadual n. 918/2000 e suas alterações e Resolução n. 005/2011-PR.		FISCAL			
03.011.02.061.1031.4136 - GERIR SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS					
			3.3.90.14	17590	305.000,00
			3.3.90.33	17590	60.000,00
Promover a excelência na administração dos serviços extrajudiciais, garantindo a eficiência, a segurança jurídica, a acessibilidade e efetividade desses serviços em benefício da sociedade por meio do aperfeiçoamento da gestão, da realização de correções, do provimento das serventias vagas e capacitação e orientação dos profissionais.		FISCAL	3.3.90.36	17590	80.000,00
			3.3.90.39	17590	412.000,00
			3.3.90.47	17590	16.000,00
			3.3.90.93	17590	5.000,00
03.011.02.122.2065.1480 - CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE ROLIM DE MOURA/RO					
			3.3.90.30	17590	100.000,00
Construção de unidade predial para abrigo do Novo Fórum de Rolim de Moura/RO, visando atender a demanda de processos judiciais e oferecer espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado, observando as normas atinentes à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, meio ambiente e aos princípios da Administração Pública. O projeto prevê a construção de um prédio moderno e funcional, com fachada e espaço aberto de praça/paisagismo e com a reutilização de águas pluviais e cobertura com possibilidade de instalação de placas solares. A edificação possui 3.371,65 metros quadrados, em um terreno de 3.672,82 m2. Obra iniciada em 09/08/2022 com previsão de conclusão em 18/06/2024 (660 dias).		FISCAL	4.4.90.51	17590	4.900.000,00
			4.4.90.52	17590	1.695.000,00
03.011.02.122.2065.1507 - CONSTRUIR FÓRUMS DIGITAIS					
			3.3.90.30	17590	500.000,00
Construção de edificação para abrigar Fóruns Digitais que oferecem serviços judiciais à população, de forma eletrônica e remota, em parceria com as Prefeituras, MP, DPE, TRT, TRF, TRE, MPT, MPF e outras instituições públicas para assegurar direitos e cidadania a quem não pode se deslocar até a sede da Comarca.		FISCAL	4.4.90.51	17590	16.001.000,00
			4.4.90.52	17590	2.020.000,00
03.011.02.122.2065.1508 - CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE COLORADO DO OESTE/RO					
			3.3.90.30	17590	100.000,00
Construção de unidade predial para abrigo do Novo Fórum de Colorado do Oeste/RO visando o atendimento de demandas de processos judiciais e o oferecimento de espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado. Deverão ser observadas as normas atinentes à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, meio ambiente e aos princípios da Administração Pública. O projeto prevê a construção de um prédio moderno e funcional baseado nas recentes concepções arquitetônicas das obras de Rolim de Moura/RO e Vilhena/RO, incluindo a utilização da metodologia de Light Steel Frame - LSF.		FISCAL	4.4.90.51	17590	9.090.000,00
			4.4.90.52	17590	762.000,00
03.011.02.122.2065.1509 - CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE NOVA MAMORÉ/RO					
			3.3.90.30	17590	100.000,00
Construção de unidade predial para abrigo do Novo Fórum de Nova Mamoré/RO visando o atendimento de demandas de processos judiciais e o oferecimento de espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado. Deverão ser observadas as normas atinentes à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, meio ambiente e aos princípios da Administração Pública. O projeto prevê a construção de um prédio moderno e funcional baseado nas recentes concepções arquitetônicas das obras de Rolim de Moura/RO e Vilhena/RO, incluindo a utilização da metodologia de Light Steel Frame - LSF.		FISCAL	4.4.90.51	17590	9.090.000,00
			4.4.90.52	17590	762.000,00
03.011.02.122.2065.1518 - DOTAR O FÓRUM GERAL DA COMARCA DE PORTO VELHO COM INSTALAÇÕES FÍSICAS ADEQUADAS À ENTREGA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL					
			4.4.90.51	17590	5.000.000,00
Prover o Fórum Geral da Comarca de Porto Velho com um imóvel adequado e seguro para a realização da prestação jurisdicional, garantindo o acesso à justiça de forma efetiva e eficiente		FISCAL			
03.011.02.122.2065.1628 - REFORMAR O EDIFÍCIO SEDE					
			3.3.90.30	17590	110.000,00
Revalorizar os ambientes de representação e recepção do Edifício Sede com o propósito de melhorar a funcionalidade, a segurança e a sustentabilidade das edificações, ao mesmo tempo em que se promove um ambiente mais acolhedor e acessível para Magistrados(as), Servidores(as) e o público em geral.		FISCAL	4.4.90.51	17590	6.650.000,00
			4.4.90.52	17590	6.000.000,00
03.011.02.122.2065.1629 - REFORMAR O ANEXO ADMINISTRATIVO					
			3.3.90.30	17590	20.000,00
Reforma do anexo administrativo a fim de oferecer espaço adequado para a realização das atividades da unidade, observando as normas atinentes à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, ao meio ambiente e aos princípios da Administração Pública.		FISCAL	4.4.90.51	17590	1.500.000,00
			4.4.90.52	17590	150.000,00
03.011.02.122.2065.1630 - REFORMAR O FÓRUM DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM/RO					
			3.3.90.30	17590	50.000,00
Reforma da unidade predial que abriga o Fórum de Guajará Mirim/RO visando o atendimento de demanda de processos judiciais e o oferecimento de espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado. Deverão ser observadas as normas relativas à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, ao meio ambiente e aos princípios da Administração Pública.		FISCAL	4.4.90.51	17590	1.310.000,00
			4.4.90.52	17590	200.000,00
03.011.02.122.2065.1631 - REFORMAR O FÓRUM DA COMARCA DE MACHADINHO DO OESTE/RO					
			4.4.90.51	17590	855.000,00
Reforma da unidade predial que abriga o Fórum de Machadinho do Oeste/RO visando o atendimento de demanda de processos judiciais e o oferecimento de espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado. Deverão ser observadas as normas relativas à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, ao meio ambiente e aos princípios da Administração Pública.		FISCAL			
03.011.02.122.2065.1632 - REFORMAR E AMPLIAR O CENTRO DE APOIO LOGÍSTICO					
					6.150.000,00

Reforma da unidade predial que abriga o Centro de Apoio Logístico visando o oferecimento de espaço adequado para realização de atividades administrativas no local. Deverão ser observadas as normas relativas à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, ao meio ambiente e aos princípios da Administração Pública.	FISCAL	3.3.90.30	17590	50.000,00				
		4.4.90.51	17590	5.000.000,00				
		4.4.90.52	17590	1.100.000,00				
03.011.02.122.2065.1633 - REVITALIZAR AS INSTALAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA				8.345.000,00				
Revitalizar as instalações do Poder Judiciário do Estado de Rondônia (PJRO) em geral, com o propósito de melhorar a funcionalidade, a segurança e a sustentabilidade das edificações, ao mesmo tempo em que se promove um ambiente mais acolhedor e acessível para Magistrados(as), Servidores(as) e o público em geral.	FISCAL	4.4.90.51	17590	1.170.000,00				
		4.4.90.52	17590	7.175.000,00				
03.011.02.122.2073.2449 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PJRO				72.535.067,00				
		3.3.50.41	17590	20.000,00				
		3.3.90.14	17590	754.000,00				
		3.3.90.30	17590	6.037.000,00				
		3.3.90.33	17590	1.780.000,00				
		3.3.90.35	17590	35.000,00				
		3.3.90.36	17590	37.000,00				
		3.3.90.37	17590	440.000,00				
Viabilizar a manutenção das unidades administrativas e judiciárias do PJRO.	FISCAL	3.3.90.39	17590	60.189.067,00				
		3.3.90.47	17590	207.000,00				
		3.3.90.92	17590	212.000,00				
		3.3.90.93	17590	147.000,00				
		3.3.91.39	17590	2.278.000,00				
		3.3.91.47	17590	308.000,00				
		4.4.90.40	17590	11.000,00				
		4.4.90.52	17590	80.000,00				
03.011.02.061.2185.4137 - EFETIVAR OS MÉTODOS CONSENSUAIS DE CONFLITO				777.000,00				
		3.3.90.14	17590	385.000,00				
		3.3.90.31	17590	15.000,00				
		3.3.90.33	17590	190.000,00				
Realizar iniciativas para efetivar os Métodos Consensuais de Solução de Conflitos no PJRO.	FISCAL	3.3.90.36	17590	45.000,00				
		3.3.90.39	17590	115.000,00				
		3.3.90.47	17590	4.000,00				
		3.3.90.93	17590	23.000,00				
03.011.02.061.2186.1643 - ENFRENTAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER				500.000,00				
Prevenir as violências contra as mulheres; conceder acesso e garantia de direitos e assistir as vítimas; enfrentar e combater as violências e fortalecer e gerir as iniciativas, do PJRO, de combate às violências contra as mulheres.	FISCAL	3.3.90.39	17590	500.000,00				
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
		148.296.067,00	97.781.000,00				246.077.067,00	
11.000 - GOVERNADORIA								
11.003 - Procuradoria-Geral do Estado								
Especificação					Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.003.04.846.0000.0023 - REALIZAR PAGAMENTO DE ADVOGADOS DATIVOS, HONORÁRIOS EVENTUAIS, RPV E OUTROS PAGAMENTOS JUDICIAIS								
Custear pagamentos de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante Requisição de Pequeno Valor (RPV).					FISCAL	3.1.90.91	15000	6.499.305,00
						3.3.90.91	15000	10.000.000,00
11.003.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE								
						3.3.90.14	15000	150.000,00
						3.3.90.30	15000	100.000,00
						3.3.90.33	15000	170.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.36	15000	5.000,00				
		3.3.90.39	15000	7.010.611,00				
		3.3.90.40	15000	1.382.085,00				
		3.3.90.40	15010	1.841.611,00				
		3.3.91.47	15000	20.000,00				
11.003.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS								
						3.3.90.08	15000	270.000,00
						3.3.90.46	15000	4.500.269,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.49	15000	711.577,00				
		3.3.90.49	15010	101.662,00				
		3.3.90.93	15000	20.000,00				
11.003.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								
						3.1.90.07	15000	130.000,00
						3.1.90.11	15000	64.552.964,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.13	15000	550.000,00				
		3.1.90.16	15000	120.000,00				
		3.1.91.13	15000	7.215.786,00				
11.003.04.123.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA								
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.					FISCAL	3.3.90.36	15000	110.000,00
11.003.04.122.2092.2609 - IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS								
Prover a PGE de estrutura física e tecnológica para executar a função singular de representar e defender o Estado de Rondônia em ações judiciais, extrajudiciais e ampliar a execução da função de Consultoria Jurídica do Poder Executivo e da Administração em Geral.					FISCAL	4.4.90.52	15000	250.000,00
						4.4.90.51	15000	1.000.000,00
11.003.04.122.2155.2604 - PROMOVER A MELHORIA DA GESTÃO DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA								
Implementar um conjunto de ações e práticas que permitam otimizar o processo de cobrança da dívida ativa, tornando-o mais ágil, assertivo e alinhado às necessidades do Estado de Rondônia.					FISCAL	3.3.90.39	15000	200.000,00
11.003.04.122.2155.2605 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA GESTÃO DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA								
Com o desenvolvimento de sistemas de informação e uso de inteligência artificial realizar a gestão da dívida ativa com excelência.					FISCAL	3.3.90.40	15000	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE								

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
79.068.055,00		26.792.815,00	1.250.000,00				107.110.870,00

11.004 - Superintendência Estadual de Turismo

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.004.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				211.394,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.30	15000	12.330,00
		3.3.90.39	15000	161.184,00
		3.3.90.40	15000	4.080,00
		4.4.90.52	15000	33.800,00
				142.800,00
11.004.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	15010	2.591,00
		3.3.90.46	15000	1.200,00
		3.3.90.49	15000	84.000,00
				55.009,00
11.004.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				2.065.991,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.11	15000	1.777.331,00
		3.1.90.13	15000	200.000,00
		3.1.90.16	15010	37.483,00
		3.1.91.13	15000	51.177,00
				31.680,00
11.004.04.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA				
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	FISCAL	3.3.80.36	15000	31.680,00
11.004.23.695.2108.1215 - PROMOVER A OFERTA DE TURISMO				22.381,00
Promover a oferta de Turismo, através de investimentos na estruturação e custeio de atrativos, visando melhores produtos. Desenvolver o Turismo do estado de acordo com princípios orientadores estabelecidos na Política Estadual de Turismo com o Plano Estadual de Turismo elaborado. Fomentar os seguimentos turísticos em diversas modalidades, realizando ações de infraestrutura e identificação dos principais pontos turísticos do Estado, com Placas de sinalização, ampliações e reformas, construções.	FISCAL	4.4.50.39	15010	22.381,00
11.004.23.695.2108.2194 - PROMOVER ATIVIDADES DE APOIO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO DE RO				584.758,00
Promover ações/atividades de apoio e divulgação do Turismo de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.14	15000	211.960,00
		3.3.90.15	15000	1.000,00
		3.3.90.30	15000	3.800,00
		3.3.90.31	15000	30.000,00
		3.3.90.32	15000	11.000,00
		3.3.90.33	15000	71.000,00
				255.998,00
11.004.23.122.2108.4126 - MANTER CENTROS TURÍSTICOS				383.440,00
Garantir o funcionamento e manutenção das atividades em centros e pontos turísticos de Estado.	FISCAL	3.3.90.30	15000	8.980,00
		3.3.90.37	15000	288.000,00
		3.3.90.39	15000	83.060,00
		4.4.90.52	15000	3.400,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
2.065.991,00		1.316.872,00	59.581,00				3.442.444,00

11.005 - Controladoria-Geral do Estado

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.005.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				949.742,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.14	15000	200.000,00
		3.3.90.30	15000	40.430,00
		3.3.90.33	15000	200.000,00
		3.3.90.39	15000	252.506,00
		3.3.90.40	15000	2.577,00
		3.3.91.47	15000	1.288,00
				252.941,00
11.005.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				486.867,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	15000	166.000,00
		3.3.90.46	15000	14.867,00
		3.3.90.49	15000	306.000,00
11.005.04.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.				700.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.39	15000	700.000,00
11.005.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				13.671.700,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.07	15000	20.000,00
		3.1.90.11	15000	12.351.700,00
		3.1.90.13	15000	250.000,00
		3.1.90.16	15000	100.000,00
		3.1.91.13	15000	950.000,00
11.005.04.122.1015.4000 - PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO				50.000,00
Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho.	FISCAL	3.3.90.39	15000	50.000,00
11.005.04.122.2190.2359 - DESENVOLVER INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS				300.000,00
Impulsionar a modernização do Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, por meio da aquisição de ativos tecnológicos e serviços de tecnologia necessárias para fortalecer a atuação eficiente no Sistema de Controle Interno Central.	FISCAL	3.3.90.39	15000	80.000,00
		4.4.90.52	15000	220.000,00
11.005.04.122.2190.2361 - APERFEIÇOAMENTO ÀS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL, FOMENTO À GESTÃO DE RISCOS E DE ATIVIDADES DE CONTROLADORIA				75.496,00
Realizar ações que visem a evolução da capacidade de auditoria interna governamental, bem como o aperfeiçoamento das atividades de controladoria, responsabilização de pessoa jurídica, fomento à implementação da gestão de riscos, transparência e integridade na unidades do Poder Executivo do Estado.	FISCAL	3.3.90.39	15000	75.496,00
11.005.04.122.2190.4159 - GESTÃO PARTICIPATIVA ENTRE A COMUNIDADE ESCOLAR PÚBLICA ESTADUAL E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				8.000,00

Implantar ações que visem a prática cidadã na comunidade escolar pública estadual através do Projeto Estudante Auditor, com escolas públicas de ensino fundamental e médio (do sexto ano do ensino fundamental ao segundo do ensino médio) tendo como público-alvo direto estudantes, professores/profissionais de educação e gestores de escolas públicas e de maneira indireta pais ou responsáveis e os envolvidos no ambiente da comunidade escolar.

FISCAL 3.3.90.31 15000 8.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
13.671.700,00		2.097.164,00	472.941,00				16.241.805,00

11.006 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.006.04.122.1015.1519 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO				1.000,00
Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição.	FISCAL	3.3.90.39	15000	1.000,00
11.006.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				4.726.221,00
		3.3.90.14	15000	590.000,00
		3.3.90.15	15000	50.000,00
		3.3.90.30	15000	306.000,00
		3.3.90.33	15000	400.000,00
		3.3.90.36	15000	90.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.39	15000	2.301.773,00
		3.3.90.39	15010	375.448,00
		3.3.90.40	15000	97.000,00
		3.3.90.47	15000	3.000,00
		3.3.90.92	15000	10.000,00
		3.3.91.47	15000	3.000,00
		4.4.90.52	15000	500.000,00
11.006.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				829.980,00
		3.3.90.08	15000	263.138,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.46	15000	13.842,00
		3.3.90.49	15000	550.000,00
		3.3.90.93	15000	3.000,00
11.006.04.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.				420.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.39	15000	420.000,00
11.006.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				10.000.000,00
		3.1.90.11	15000	8.799.433,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.12	15000	1.000,00
		3.1.90.13	15000	1.198.567,00
		3.1.90.96	15000	1.000,00
11.006.11.334.2000.2009 - PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA				280.000,00
		3.3.90.14	15000	85.600,00
Assegurar recursos para custeio financeiro, administrativo e logístico necessários ao suporte da execução das ações inerentes ao cadastramento, encaminhamento dos trabalhadores ao mercado de trabalho, cadastramento das vagas ofertadas pelo Empregador ao SINE, recepção ao benefício Seguro Desemprego, orientações quanto a emissão de Carteiras de Trabalho, orientações e esclarecimentos de dúvidas quanto aos serviços oferecidos pelo SINE.	FISCAL	3.3.90.30	15000	20.000,00
		3.3.90.33	15000	70.000,00
		3.3.90.36	15000	49.400,00
		3.3.90.39	15000	5.000,00
		3.3.90.40	15000	50.000,00
11.006.19.573.2000.4144 - PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				200.000,00
		3.3.90.14	15000	90.000,00
Promover e fortalecer a cultura da inovação com criação de empresas de base tecnológicas do Estado de Rondônia, incentivando o desenvolvimento de produtos e processos inovadores para o alcance de uma maior dinâmica tecnológica de capacitação, de competitividade, formação contínua e o desenvolvimento econômico sustentável, industrial, tecnológico e o desenvolvimento de produtos e processos inovadores em Empresas e Entidades de Direito Privado. Estimulando à atividade de inovação nas Instituições Científicas, Tecnológica e de Inovação, a constituição e a instalação de centros de pesquisa, parques, polos tecnológicos, arranjos produtivos locais e clusters tecnológicos.	FISCAL	3.3.90.30	15000	35.000,00
		3.3.90.33	15000	45.000,00
		3.3.90.36	15000	5.000,00
		3.3.90.39	15000	20.000,00
		3.3.90.40	15000	5.000,00
11.006.23.691.2000.4145 - PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS				2.714.134,00
		3.3.50.41	15000	2.484.134,00
Assegurar recursos para a realização de incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas, aos microempreendedores e empreendedores cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, bem como o desenvolvimento às cadeias produtivas regionais, aumentar a competitividade e incentivar o empreendedorismo; Programa de Apoio as Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores de Pequenos Negócios.	FISCAL	3.3.90.14	15000	109.000,00
		3.3.90.30	15000	25.000,00
		3.3.90.33	15000	50.000,00
		3.3.90.36	15000	10.000,00
		3.3.90.39	15000	6.000,00
		4.4.90.52	15000	30.000,00
11.006.23.122.2000.4146 - PROMOVER A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS				200.000,00
		3.3.90.30	15000	20.000,00
Atrair investimentos nacionais ou estrangeiros, promovendo e estimulando a expansão de empresas instaladas no Estado de Rondônia, auxiliando Municípios e seus ambientes de inovação ao investidor no desenvolvimento de novos negócios e novos mercados.	FISCAL	3.3.90.36	15000	5.000,00
		3.3.90.39	15000	5.000,00
		3.3.90.40	15000	70.000,00
		4.4.90.52	15000	100.000,00
11.006.23.692.2000.4148 - GERAR E PRODUZIR GEOINTELIGÊNCIA DE DADOS ECONÔMICOS				200.000,00
		3.3.50.41	15000	100.000,00
Subsidiar tomada de decisões de Gestores Públicos e Privados, incluso o auxílio na atração de Investimentos, bem como fornecimento de dados e informações a População.	FISCAL	3.3.90.14	15000	40.000,00
		3.3.90.30	15000	1.000,00
		3.3.90.33	15000	39.000,00
		4.4.90.52	15000	20.000,00
11.006.14.422.2072.2661 - GARANTIR OS DIREITOS DO CONSUMIDOR				250.000,00
		3.3.90.14	15000	81.000,00
Prover recursos para as ações de proteção, segurança, educação, desenvolvimento de programas e políticas de conscientização dos direitos e deveres dos atores da relação de consumo intuído garantir o equilíbrio do mercado de consumo de forma sustentável, modernização e estruturação do Procon Rondônia.	FISCAL	3.3.90.30	15000	15.000,00
		3.3.90.33	15000	40.000,00
		3.3.90.36	15000	5.000,00
		3.3.90.39	15000	59.000,00

			3.3.90.40	15000	50.000,00
11.006.23.130.2142.1505 - MODELAGEM PARA CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.					
			3.3.42.30	15000	40.000,00
			3.3.90.14	15000	250.000,00
Definir a viabilidade econômico-financeira objetivando a atratividade para concessão de serviços públicos.	FISCAL		3.3.90.33	15000	80.000,00
			3.3.90.39	15000	500.000,00
			4.4.90.52	15000	50.000,00
11.006.23.122.2187.4150 - REALIZAR APORTE DE CAPITAL					
2.000,00					
Realizar aporte de capital e subvenções econômicas à Companhia de Mineração de Rondônia (CMR), à Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, à Companhia de Águas de Rondônia (CAERD) e à Companhia de Gás do Estado de Rondônia (RONGÁS)	FISCAL		3.3.60.45	15010	1.000,00
			4.5.90.65	15000	1.000,00
11.006.23.122.2187.4151 - ASSEGURAR O MONITORAMENTO, EVOLUÇÃO E GESTÃO DAS ESTATAIS					
6.000,00					
			3.3.80.30	15000	1.000,00
Assegurar o aperfeiçoamento da atuação do Estado enquanto acionista controlador das Estatais, com o objetivo de fortalecer a governança nas empresas e promover a articulação e integração das políticas governamentais, bem como, promover, a gestão das informações para o Governo do Estado de Rondônia.	FISCAL		3.3.90.14	15000	1.000,00
			3.3.90.33	15000	1.000,00
			3.3.90.35	15000	1.000,00
			3.3.90.39	15000	1.000,00
			3.3.90.40	15000	1.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10.000.000,00		10.048.335,00	700.000,00		1.000,00		20.749.335,00

11.007 - Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.007.04.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS				
2.600.000,00				
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.04	15000	2.600.000,00
11.007.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				
710.000,00				
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.14	15000	250.000,00
		3.3.90.30	15000	90.000,00
		3.3.90.33	15000	250.000,00
		3.3.90.39	15000	120.000,00
11.007.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				
592.574,00				
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	15000	113.823,00
		3.3.90.08	15010	10.751,00
		3.3.90.19	15000	24.000,00
		3.3.90.46	15000	24.000,00
		3.3.90.49	15000	420.000,00
11.007.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				
17.753.346,00				
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.07	15000	24.920,00
		3.1.90.11	15000	13.630.000,00
		3.1.90.12	15000	180.000,00
		3.1.90.13	15000	3.000.000,00
		3.1.91.13	15000	549.163,00
		3.1.91.13	15010	369.263,00
11.007.04.126.2074.1000 - EXPANSÃO DA INFOVIA				
12.000,00				
O projeto Expansão da INFOVIA é necessário para instrumentalizar o Governo do Estado com uma rede de voz e dados integrada a serviços de modernização da gestão pública e fomentar o desenvolvimento econômico e social em diversas áreas de Rondônia.	FISCAL	4.4.90.40	15000	6.000,00
		4.4.90.52	15000	6.000,00
11.007.04.126.2074.2283 - GERENCIAR AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS				
1.600.976,00				
Subsidiar e aprimorar o processo de gestão, adequando-o às particularidades, características, demandas e variáveis do Governo, por meio de sistemas que promovam a integração, automação e gestão de processos e a eficiência em âmbito estadual.	FISCAL	3.3.90.39	15000	139.565,00
		3.3.90.39	15010	160.435,00
		3.3.90.40	15000	1.210.976,00
		4.4.90.40	15000	90.000,00
11.007.04.126.2074.2285 - PROVER, ADMINISTRAR E MANTER A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
6.520.000,00				
Promover a gestão de recursos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) objetivando proporcionar a infraestrutura necessária para a melhoria dos serviços prestados ao cidadão.	FISCAL	3.3.90.30	15000	60.000,00
		3.3.90.40	15000	6.000.000,00
		4.4.90.52	15000	460.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
20.353.346,00		8.873.550,00	562.000,00				29.788.896,00

11.008 - Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.008.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				
1.031.066,00				
		3.3.90.14	15000	90.000,00
		3.3.90.30	15000	41.500,00
		3.3.90.33	15000	70.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.39	15000	692.918,00
		3.3.90.39	15010	21.148,00
		3.3.90.40	15000	18.500,00
		3.3.90.92	15000	7.000,00
		4.4.90.52	15000	90.000,00
11.008.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				
324.395,00				
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	15000	91.000,00
		3.3.90.19	15010	5.885,00
		3.3.90.46	15000	3.804,00
		3.3.90.49	15000	223.706,00
11.008.04.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.				
45.500,00				
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.39	15000	45.500,00

11.008.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				8.954.327,00			
			3.1.90.11	15000	7.394.274,00		
			3.1.90.11	15010	162.455,00		
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL		3.1.90.12	15000	90.540,00		
			3.1.90.13	15000	986.661,00		
			3.1.90.16	15000	86.397,00		
			3.1.91.13	15000	234.000,00		
11.008.04.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA				21.972,00			
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	FISCAL		3.3.90.36	15000	17.580,00		
			3.3.90.39	15000	4.392,00		
11.008.04.122.2058.1523 - REALIZAR PROJETO PARA COMPRAS COMPARTILHADAS DO PODER EXECUTIVO				64.500,00			
Viabilizar a elaboração de Projeto Técnico que conterá estudo sobre o resultado da possível implantação e idealização das compras compartilhadas em âmbito estadual de Rondônia.	FISCAL		3.3.90.14	15000	24.000,00		
			3.3.90.39	15000	24.500,00		
			3.3.80.33	15000	16.000,00		
11.008.04.122.2058.2570 - APRIMORAR A GESTÃO NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS				2.606,00			
Ofertar capacitação às unidades da administração pública do estado de Rondônia organizadas em Oficinas por semelhança das atividades finalísticas das unidades, no intuito de promover agilidade e eficiências nas entregas dos bens e serviços a sociedade.	FISCAL		3.3.90.39	15000	2.606,00		
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
8.954.327,00		1.400.039,00	90.000,00				10.444.366,00
11.009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.009.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							
							13.840.231,00
							3.3.90.14
							15000
							2.250.000,00
							3.3.90.15
							15000
							1.800.000,00
							3.3.90.30
							15000
							1.630.000,00
							3.3.90.33
							15000
							193.014,00
							3.3.90.33
							15010
							1.306.986,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL		3.3.90.36	15000			24.985,00
			3.3.90.39	15000			3.588.166,00
			3.3.90.40	15000			167.000,00
			3.3.90.47	15000			80.000,00
			3.3.91.47	15000			70.000,00
			4.4.90.40	15000			110.000,00
			4.4.90.52	15000			2.620.080,00
11.009.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							
							8.155.608,00
							3.1.90.93
							15000
							52.036,00
							3.1.90.93
							15010
							147.964,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL		3.3.90.08	15000			482.560,00
			3.3.90.19	15000			132.000,00
			3.3.90.46	15000			6.057.048,00
			3.3.90.49	15000			1.284.000,00
11.009.04.122.1015.2174 - ASSEGURAR MANUTENÇÃO DO PALÁCIO RIO MADEIRA E ANEXOS							
							6.683.845,00
Garantir recursos para disponibilizar aos servidores e cidadãos uma estrutura predial do Palácio Rio Madeira - PRM e Anexos adequada.	FISCAL		3.3.90.30	15000			1.120.000,00
			3.3.90.39	15000			4.100.000,00
			4.4.90.51	15000			1.463.845,00
11.009.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							
							138.453.257,00
							3.1.90.07
							15010
							20.000,00
							3.1.90.11
							15000
							117.071.982,00
							3.1.90.12
							15000
							5.120.000,00
							3.1.90.13
							15000
							13.749.368,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL		3.1.90.13	15010			817.909,00
			3.1.90.16	15010			484.227,00
			3.1.90.17	15010			41.000,00
			3.1.90.96	15010			92.167,00
			3.1.91.13	15010			1.056.604,00
11.009.04.123.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA							
							600.300,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	FISCAL		3.3.90.36	15000			600.300,00
11.009.04.123.2041.2497 - CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL?							
							550.000,00
Fomentar o desenvolvimento econômico e social da Amazônia Legal, de maneira harmônica e sustentável, através da participação do Estado no consórcio.	FISCAL		3.1.71.70	15000			233.805,00
			3.3.71.70	15000			154.661,00
			4.4.71.70	15000			161.534,00
11.009.04.123.2041.4545 - CONSÓRCIO INTERESTADUAL DO BRASIL CENTRAL.							
							950.000,00
Implantar os projetos, métodos e vantagens comparativas que advenham da participação do Estado no Consórcio Brasil Central como forma de subsidiar o potencial local ao desenvolvimento do Estado de Rondônia e seus Municípios.	FISCAL		3.1.71.70	15000			745.000,00
			3.3.71.70	15000			205.000,00
11.009.04.123.2041.4547 - CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA - CINDERONDÔNIA							
							5.302.635,00
Fomentar o desenvolvimento interfederativo de desenvolvimento do estado de Rondônia, de maneira harmônica e sustentável, através da participação do Estado no consórcio.	FISCAL		3.1.71.70	15000			742.592,00
			3.3.71.70	15000			318.254,00
			4.4.71.70	15000			4.241.789,00
11.009.04.122.2112.2011 - PROMOVER O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO							
							10.579.742,00
Promover o trabalho no planejamento e manutenção de Centrais de Atendimento Integrado no formato fixo nos municípios de Porto Velho, Ariquemes, Rolim de Moura e Ji-Paraná, e avaliação para possível implantação em outros municípios, como por exemplo Vilhena, Cacoal e Guajará-Mirim, como também no formato itinerante, de forma que se pretende atingir toda a população do Estado de Rondônia.	FISCAL		3.3.90.14	15000			30.000,00
			3.3.90.30	15000			710.000,00
			3.3.90.33	15000			100.000,00
			3.3.90.39	15000			9.526.868,00
			3.3.90.40	15000			212.874,00
11.009.04.122.2128.2172 - PROMOVER A COMUNICAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ATOS E FATOS DO GOVERNO							
							31.174.219,00

Assegurar o acesso da sociedade à informação sobre os direitos e deveres do cidadão, fortalecendo a cidadania e a integração Estadual e Nacional, mediante divulgação das políticas públicas, programas, ações e projetos de interesse público.	FISCAL	3.3.90.39	15000	31.174.219,00
11.009.04.131.2128.2557 - PROMOVER A PUBLICIDADE LEGAL				700.000,00
A comunicação governamental é uma necessidade social. É através dela que os segmentos sociais tomam conhecimento de que se realiza nos diversos setores do Governo. O objetivo primordial é proporcionar amplo conhecimento e esclarecimentos de todos os atos, ações, programas e investimentos à população rondoniense como um todo, dos órgãos da Administração Estadual.	FISCAL	3.3.90.39	15000	700.000,00
11.009.04.122.2133.4546 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO NOS 10 POLOS REGIONAIS				2.608.456,00
		3.3.90.14	15000	130.000,00
		3.3.90.15	15000	100.000,00
		3.3.90.30	15000	922.515,00
Apoiar as ações de políticas públicas das unidades governamentais nos 09 polos regionais existentes e estabelecidos com equipes técnicas, articulando e integrando o Governo do Estado com as Organizações da Sociedade Civil, treinando e capacitando os órgãos do Governo, prefeituras e legislativo objetivando a criação dos NÚCLEO DE PROJETOS num arranjo institucional na busca constante do Desenvolvimento Regional sustentável buscando a inovação e intercâmbios metodológicos.	FISCAL	3.3.90.36	15000	14.358,00
		3.3.90.39	15000	1.041.583,00
		3.3.90.40	15000	200.000,00
		4.4.90.52	15000	200.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
140.374.654,00		70.426.391,00	8.797.248,00				219.598.293,00

11.010 - Fundo Especial de Modernização Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.010.04.122.1015.1519 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO				1.000,00
Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição.	FISCAL	3.3.90.39	17590	1.000,00
11.010.04.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.				2.480.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.39	17590	330.000,00
		3.3.90.93	17590	2.150.000,00
11.010.04.122.2085.4027 - PROMOVER MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PGE/RO				1.464.159,00
Implementar melhorias contínuas para elevar a qualidade e eficácia dos serviços prestados pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia (PGE-RO), visando atender de forma mais eficiente às necessidades dos cidadãos e às demandas do Estado.	FISCAL	3.3.90.35	17590	210.000,00
		3.3.90.39	17590	749.159,00
		3.3.90.47	17590	5.000,00
		4.4.90.52	17590	500.000,00
11.010.04.126.2110.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.				1.992.000,00
Implantar recursos de TI (Tecnologia da informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas.	FISCAL	3.3.90.40	17590	1.562.000,00
		4.4.90.52	17590	430.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		5.007.159,00	930.000,00				5.937.159,00

11.011 - Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.011.04.130.0000.0016 - OFERECER GARANTIA AO PRIVADO EM CASO DE INADIMPLÊNCIA DO ESTADO.				12.593.970,00
Garantir o Pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos em virtude das parcerias de que trata a Lei Complementar 609/2011 e dos Contratos de Locação de Imóvel sob Medida "Built to Suit"	FISCAL	4.4.67.82	17590	12.593.970,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
			12.593.970,00				12.593.970,00

11.013 - Fundo de Investimento e Desenv. Industrial do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.013.11.334.2000.2009 - PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA				10.500.000,00
Propiciar a intermediação, qualificação da mão de obra, atendimento aos Trabalhadores, Empregadores através do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, facilitando o acesso aos serviços oferecidos pelo SINE.	FISCAL	3.3.90.39	18991	10.500.000,00
11.013.19.573.2000.4144 - PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				8.700.000,00
Promover e fortalecer a cultura da inovação com criação de empresas de base tecnológicas do Estado de Rondônia, incentivando o desenvolvimento de produtos e processos inovadores para o alcance de uma maior dinâmica tecnológica de capacitação, de competitividade, formação contínua e o desenvolvimento econômico sustentável, industrial, tecnológico e o desenvolvimento de produtos e processos inovadores em Empresas e Entidades de Direito Privado. Estimulando à atividade de inovação nas Instituições Científicas, Tecnológica e de Inovação, a constituição e a instalação de centros de pesquisa, parques, polos tecnológicos, arranjos produtivos locais e clusters tecnológicos.	FISCAL	3.3.90.14	18991	163.000,00
		3.3.90.18	18991	2.700.000,00
		3.3.90.30	18991	5.000,00
		3.3.90.33	18991	50.000,00
		3.3.90.39	18991	5.782.000,00
11.013.23.691.2000.4145 - PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS				11.895.866,00
Assegurar recursos para a realização de incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas, aos microempreendedores e empreendedores cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, bem como o desenvolvimento às cadeias produtivas regionais, aumentar a competitividade e incentivar o empreendedorismo; Programa de Apoio as Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores de Pequenos Negócios.	FISCAL	3.3.50.41	18991	1.515.866,00
		3.3.90.30	18991	335.000,00
		3.3.90.39	18991	10.045.000,00
11.013.23.691.2000.4146 - PROMOVER A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS				4.500.000,00
Atrair investimentos nacionais ou estrangeiros, promovendo e estimulando a expansão de empresas instaladas no Estado de Rondônia, auxiliando Municípios e seus ambientes de inovação ao investidor no desenvolvimento de novos negócios e novos mercados.	FISCAL	4.4.90.52	18991	4.500.000,00
11.013.22.661.2000.4147 - INCENTIVAR A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				4.510.696,00
		3.3.50.41	18991	1.000,00
		3.3.90.14	18991	160.000,00
Assegurar recursos para operacionalização dos Programas de Natureza Tributária, Natureza Locacional e Repasses de recursos Financeiros.	FISCAL	3.3.90.30	18991	5.000,00
		3.3.90.33	18991	40.000,00
		3.3.90.39	18991	4.303.696,00
		4.4.90.51	18991	1.000,00
11.013.23.692.2000.4148 - GERAR E PRODUZIR GEOINTELIGÊNCIA DE DADOS ECONÔMICOS				3.100.000,00
Subsidiar tomada de decisões de Gestores Públicos e Privados, incluso o auxílio na atração de		3.3.90.39	18991	2.600.000,00

Investimentos, bem como fornecimento de dados e informações a População.	FISCAL	3.3.90.40	18991	500.000,00
11.013.22.122.2000.4149 - ASSEGURAR APOIO FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO ÀS COORDENADORIAS CONSULTIVAS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DE INCENTIVO TRIBUTÁRIO				4.800.729,00
		3.3.50.41	18991	620.000,00
		3.3.90.14	18991	574.280,00
		3.3.90.33	18991	60.000,00
Proporcionar o apoio financeiro, administrativo e logístico necessários ao suporte das atividades das Coordenadorias Consultivas de Indústria e Comércio e de Incentivo Tributário, em cumprimento ao Art. 3º, Inciso I, do Regulamento do Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER, aprovado pelo Decreto 10.677/2003.	FISCAL	3.3.90.36	18991	50.000,00
		3.3.90.39	18991	2.696.449,00
		3.3.90.40	18991	250.000,00
		3.3.91.30	18991	250.000,00
		3.3.91.47	18991	50.000,00
		4.4.90.52	18991	250.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		43.256.291,00	4.751.000,00				48.007.291,00

11.016 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.016.14.422.2072.2654 - FORTALECER E AMPLIAR A POLÍTICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE RONDÔNIA				413.211,00
		3.3.90.30	17590	10.000,00
Fortalecer, ampliar e manter a política de proteção e defesa dos direitos do consumidor no Estado de Rondônia, com vistas à promover o equilíbrio nas relações de consumo.	FISCAL	3.3.90.39	17590	50.000,00
		3.3.90.40	17590	303.211,00
		4.4.90.52	17590	50.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		363.211,00	50.000,00				413.211,00

11.017 - Fundo Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.017.11.334.2135.2461 - INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				69.521,00
Realizar a intermediação da mão de obra, incluir trabalhadores no mercado de trabalho através das ações de qualificação da mão de obra profissional, assegura a manutenção, modernização e ampliação do SINE para efetividade da política pública de trabalho, emprego e renda.	FISCAL	3.3.90.36	18990	10.000,00
		3.3.90.39	18990	59.521,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		69.521,00					69.521,00

11.020 - Contabilidade Geral do Estado

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.020.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				1.040.191,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.30	15000	70.000,00
		3.3.90.39	15000	180.000,00
		3.3.90.40	15000	616.379,00
		4.4.90.52	15010	173.812,00

11.020.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	15000	200.000,00
		3.3.90.46	15000	81.823,00
		3.3.90.49	15000	300.000,00
		3.3.90.93	15010	10.751,00

11.020.04.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.14	15000	100.000,00
		3.3.90.33	15000	100.000,00
		3.3.90.39	15000	150.000,00
		3.3.90.93	15000	600.000,00

11.020.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.11	15000	14.810.308,00
		3.1.90.13	15010	297.222,00
		3.1.90.16	15000	75.000,00
		3.1.91.13	15000	1.200.000,00

11.020.04.126.2148.2533 - MANTER, DESENVOLVER E PROMOVER INTEGRAÇÕES DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DO ESTADO (SIGEF)

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
Serviços especializados de Tecnologia da Informação e assessoria técnica para adequação do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Financeira - SIGEF a Administração Pública do Estado do Rondônia, mediante a realização de atividades de customizações, integrações, sustentação, evolução, treinamento e adaptações.	FISCAL	3.3.90.40	15000	6.302.700,00

11.020.04.131.2148.2536 - PROMOVER E AMPLIAR OS MECANISMOS DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
Obter estratégias para propagar informações contábeis, fiscais e orçamentárias à sociedade de forma descomplicada e escalável. Ampliar meios de divulgação dessas informações estimulando à sociedade quanto ao conhecimento.	FISCAL	3.3.90.32	15000	50.000,00
		3.3.90.40	15000	1.237.400,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
16.382.530,00		9.999.053,00	173.812,00				26.555.395,00

11.022 - Junta Comercial do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.022.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)				120.000,00
Desenvolver Atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.	SEGURIDADE	3.3.90.47	17530	120.000,00
11.022.23.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				2.295.268,00
		3.3.90.14	17530	89.000,00
		3.3.90.30	17530	84.828,00

		3.3.90.33	17530	124.500,00
		3.3.90.36	17530	396.000,00
		3.3.90.39	17530	917.650,00
		3.3.90.40	17530	216.000,00
		3.3.90.41	17530	7.990,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.47	17530	60.000,00
		3.3.90.91	17530	3.000,00
		3.3.90.92	17530	3.000,00
		3.3.90.93	17530	7.200,00
		3.3.91.39	17530	84.000,00
		3.3.91.47	17530	2.100,00
		4.4.90.51	17530	60.000,00
		4.4.90.52	17530	240.000,00

11.022.23.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS 1.992.624,00

Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	17530	114.000,00
		3.3.90.46	17530	1.698.624,00
		3.3.90.49	17530	180.000,00

11.022.23.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 7.233.971,00

Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.11	17530	6.326.171,00
		3.1.90.13	17530	264.000,00
		3.1.90.16	17530	4.800,00
		3.1.90.92	17530	3.000,00
		3.1.91.13	17530	636.000,00

11.022.23.125.1260.2330 - FOMENTAR PARCERIAS PARA REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS 241.300,00

Promover a simplificação do registro e a legalização de empresas buscando a melhoria e a eficiência do processo integrado entre órgãos estaduais e municipais com finalidade de reduzir a burocracia e o tempo gasto para registro e a legalização de empresas reduzindo a informalidade e estimulando a abertura de novos negócios através de um ambiente favorável ao desenvolvimento econômico sustentável.	FISCAL	3.3.90.14	17530	129.050,00
		3.3.90.30	17530	10.000,00
		3.3.90.33	17530	102.250,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
7.233.971,00		4.349.192,00	300.000,00				11.883.163,00

11.023 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

11.023.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE 1.745.036,00

		3.3.90.14	17000	200.020,00
		3.3.90.30	17000	235.100,00
		3.3.90.33	17000	100.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.36	17000	1.000,00
		3.3.90.39	17000	548.128,00
		3.3.90.93	17000	1.500,00
		3.3.91.47	17000	12.000,00
		4.4.90.52	17000	647.288,00

11.023.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS 188.051,00

Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	15000	42.851,00
		3.3.90.08	15010	5.339,00
		3.3.90.46	15000	104.771,00
		3.3.90.49	15000	35.090,00

11.023.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 3.424.125,00

Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.11	15000	2.272.039,00
		3.1.90.11	17000	1.000.000,00
		3.1.90.13	15000	55.000,00
		3.1.91.13	15000	55.000,00
		3.1.91.13	15010	42.086,00

11.023.04.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA 90.000,00

Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	FISCAL	3.3.90.39	17000	90.000,00
--	--------	-----------	-------	-----------

11.023.04.665.2051.2191 - REALIZAR VERIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIR E MEDIDAS MATERIALIZADAS 400.000,00

Estabelecer adequada transparência e confiança com base em ensaios imparciais. A exatidão dos instrumentos de medição garante a credibilidade nos campos econômico, saúde, segurança e meio ambiente.	FISCAL	3.3.90.14	17000	400.000,00
---	--------	-----------	-------	------------

11.023.04.665.2051.2344 - FISCALIZAR PRODUTOS E SERVIÇOS COM A CONFORMIDADE AVALIADA 200.000,00

Informar e proteger o consumidor, em particular quanto à Saúde, à Segurança e ao Meio Ambiente; propiciar a concorrência justa; estimular a melhoria contínua da qualidade; facilitar o comércio internacional e fortalecer o mercado interno. Esses são os principais objetivos do processo de Avaliação da conformidade.	FISCAL	3.3.90.14	17000	200.000,00
--	--------	-----------	-------	------------

11.023.04.665.2051.2345 - FISCALIZAR PRODUTOS PRÉ-EMBALADOS 200.000,00

Garantir a confiabilidade do conteúdo declarado do produto e permitir a leal concorrência entre os produtores, aplicando as normativas do Inmetro que definem os requisitos a serem cumpridos pelos produtos pré-medidos e a metodologia de determinação do conteúdo efetivo dos produtos comercializados em unidades de massa e volume.	FISCAL	3.3.90.14	17000	200.000,00
--	--------	-----------	-------	------------

11.023.04.122.2177.1635 - REALIZAR CONSTRUÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM 2.057,00

Construções de novas instalação dos laboratórios e ambientes de trabalho em conformidade com as atribuições delegadas pelo INMETRO, implementação de novos ramos de atuação da fiscalização no Estado de Rondônia	FISCAL	4.4.90.51	15000	1.057,00
		4.4.90.51	17000	1.000,00

11.023.04.122.2177.1636 - REALIZAR CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE PARTE DA SEDE (ATUAL) DO IPEM 1.800,00

Construção de uma parte do Muro, que fica nos fundo do Instituto, para conter a Erosão	FISCAL	4.4.90.51	15000	800,00
		4.4.90.51	17000	1.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
3.424.125,00		2.175.799,00	651.145,00				6.251.069,00

11.025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.025.28.846.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA				440.000,00
Realizar a aplicação de recursos para o pagamento de sentenças judiciais administrativas.	FISCAL	3.3.90.91	15000	440.000,00
11.025.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)				2.450.758,00
Realizar a aplicação de recursos para pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais por meio de precatórios.	FISCAL	3.3.90.91	15000	2.450.758,00
11.025.26.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS				25.000.000,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.3.90.04	15000	25.000.000,00
11.025.26.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				11.578.600,00
		3.3.90.14	15000	470.000,00
		3.3.90.30	15000	700.000,00
		3.3.90.33	15000	100.000,00
		3.3.90.36	15000	1.112.600,00
		3.3.90.39	15000	270.903,00
		3.3.90.39	18990	4.729.097,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.40	18990	396.000,00
		3.3.90.49	15010	190.000,00
		3.3.90.92	15010	100.000,00
		3.3.90.93	15000	160.000,00
		3.3.91.47	18990	350.000,00
		4.4.90.52	17200	2.463.503,00
		4.4.90.52	18990	536.497,00
11.025.26.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				4.291.000,00
		3.3.90.08	15000	1.065.000,00
		3.3.90.19	15000	7.417,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.19	15010	24.583,00
		3.3.90.46	15000	124.000,00
		3.3.90.49	15000	3.070.000,00
11.025.26.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				118.107.837,00
		3.1.90.11	15000	104.253.000,00
		3.1.90.11	15010	2.607.837,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.12	15000	627.000,00
		3.1.90.13	15000	6.000.000,00
		3.1.90.16	15000	120.000,00
		3.1.91.13	15000	4.500.000,00
11.025.26.122.1015.2935 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO, INVESTIMENTOS E SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS E USINAS REGIONAIS				8.980.000,00
		3.3.90.30	15000	1.937.659,00
		3.3.90.30	15010	211.501,00
		3.3.90.36	15000	200.000,00
Alocar recursos para a manutenção e funcionamento das Residências Regionais e Usinas de asfalto.	FISCAL	3.3.90.39	15000	2.255.840,00
		3.3.90.39	17200	3.825.000,00
		4.4.90.51	17200	500.000,00
		4.4.90.52	17200	50.000,00
11.025.26.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA				4.224.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	FISCAL	3.3.90.36	15000	4.224.000,00
11.025.26.451.2057.1384 - DESENVOLVER A INFRAESTRUTURA MUNICIPAL				5.000.000,00
Promover a ampliação da infraestrutura municipal através de elaboração de projetos e execução de obras vislumbrando a melhoria da qualidade de vida da população dos municípios.	FISCAL	4.4.90.51	15000	5.000.000,00
11.025.26.451.2057.4112 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL				1.000.000,00
Administrar e controlar os recursos transferidos por meio de convênios e acordos celebrados com os organismos municipais, entidades públicas e privadas e outros.	FISCAL	4.4.40.42	15000	1.000.000,00
11.025.26.782.2106.1386 - REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA				68.358.361,00
		3.3.90.14	15000	15.000.000,00
		3.3.90.30	15000	11.027.358,00
		3.3.90.39	15000	6.642.079,00
Realizar a elaboração de projetos, construção de pontes, implantação de dispositivos, bem como pavimentação, recuperação e manutenção das rodovias estaduais e melhorias em estradas vicinais.	FISCAL	3.3.90.39	17200	22.900.000,00
		3.3.90.92	17200	100.000,00
		4.4.90.51	15000	7.544.425,00
		4.4.90.51	17500	5.144.499,00
11.025.26.782.2106.1515 - REALIZAR INFRAESTRUTURA ATRAVÉS DE OBRAS DE ARTE NA MALHA VIÁRIA				16.030.000,00
		3.3.90.14	15010	500.000,00
		3.3.90.14	17200	500.000,00
Executar projetos e construção de pontes de concreto armado e aço, mista e madeira nas rodovias e vias urbanas	FISCAL	3.3.90.30	15000	30.000,00
		4.4.90.51	17200	9.855.501,00
		4.4.90.51	17500	5.144.499,00
11.025.26.122.2179.2350 - GERENCIAR RECURSOS DE CONVÊNIOS				19.609.981,00
Absorver recursos repassados ao Estado por meio de convênios com órgãos da esfera federal.	FISCAL	3.3.90.93	15000	60.000,00
		4.4.90.51	17000	19.549.981,00
11.025.26.122.2179.2428 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				1.007.000,00
Administrar e controlar os recursos transferidos por meio de convênios e acordos celebrados com os organismos municipais, entidades públicas e privadas e outros.	FISCAL	4.4.40.42	15000	1.007.000,00
11.025.26.781.2180.1318 - REALIZAR INFRAESTRUTURA E INVESTIMENTOS NOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS				11.681.478,00
		3.3.90.14	15000	100.000,00
		3.3.90.30	15000	300.000,00
		3.3.90.39	15000	670.000,00
Incrementar o conforto e comodidade dos aeroportos do Estado, de modo que atraia mais voos e serviços, resultando em desenvolvimento para as regiões e municípios adjacentes, bem como administrar e promover a manutenção da infraestrutura dos aeroportos e aeródromos visando atender a população com segurança e conforto.	FISCAL	3.3.90.39	17200	1.782.177,00
		3.3.90.39	17530	6.099.301,00
		3.3.90.47	15000	100.000,00

			3.3.90.92	15000	30.000,00
			4.4.90.51	15000	2.300.000,00
			4.4.90.52	15010	300.000,00

11.025.26.122.2180.4113 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS E REPASSES FINANCEIROS DE BENS E SERVIÇOS PARA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA 2.000.000,00

Administrar e controlar os recursos a serem transferidos por meio de convênios e acordos celebrados com os entes municipais a serem executados dentro dos aeroportos e aeródromos.	FISCAL	3.3.90.39	15000	2.000.000,00
--	--------	-----------	-------	--------------

11.025.26.122.2181.4114 - APOIAR A INFRAESTRUTURA DOS PODERES E DA UNIÃO 1.000.000,00

Dar suporte por meio de melhorias na infraestrutura entre as entidades públicas mediante termo de cooperação e acordos celebrados.	FISCAL	4.4.90.51	15000	1.000.000,00
--	--------	-----------	-------	--------------

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
118.107.837,00		121.255.273,00	61.395.905,00				300.759.015,00

11.026 - Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.026.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				943.068,00

		3.3.90.14	15000	150.108,00
		3.3.90.30	15000	200.144,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.30	15010	92.456,00
		3.3.90.33	15000	50.036,00
		3.3.90.39	15000	350.252,00
		4.4.90.52	15000	100.072,00

11.026.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS 200.144,00

Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	15000	88.064,00
		3.3.90.49	15000	112.080,00

11.026.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 3.952.846,00

Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.11	15000	3.466.646,00
		3.1.90.13	15000	229.265,00
		3.1.91.13	15000	256.935,00

11.026.04.125.2012.2846 - FISCALIZAÇÃO DAS AUTARQUIAS 1.279.393,00

Fiscalizar e Regular os Serviços Públicos Delegados no Âmbito do Estado de Rondônia de acordo com a LC n.º 826, de 09/07/2015.	FISCAL	3.3.90.14	17030	107.469,00
		3.3.90.14	17530	250.761,00
		3.3.90.30	17030	53.735,00
		3.3.90.30	17530	125.380,00
		3.3.90.33	17030	26.868,00
		3.3.90.33	17530	62.689,00
		3.3.90.39	17030	85.271,00
		3.3.90.39	17530	183.402,00
		4.4.90.52	17030	117.147,00
		4.4.90.52	17530	266.671,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
3.952.846,00		1.938.715,00	483.890,00				6.375.451,00

11.033 - Fundação Rondônia de Amparo ao Desenv. das Ações Cient. e Tecnol. e a Pesq. do Est de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.033.19.122.1015.1519 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO				1.992,00

Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição.	FISCAL	3.3.90.39	15000	1.992,00
--	--------	-----------	-------	----------

11.033.19.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE 264.536,00

Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.30	15000	81.588,00
		3.3.90.39	15000	88.932,00
		3.3.90.40	15000	1.008,00
		3.3.91.47	15000	2.000,00
		4.4.90.52	15000	91.008,00

11.033.19.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS 32.988,00

Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	15000	7.646,00
		3.3.90.08	15010	598,00
		3.3.90.49	15000	24.744,00

11.033.19.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS. 58.000,00

Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.14	15000	16.000,00
		3.3.90.33	15000	24.000,00
		3.3.90.39	15000	18.000,00

11.033.19.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 2.077.285,00

Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.11	15000	1.489.664,00
		3.1.90.13	15000	307.996,00
		3.1.90.96	15000	224.739,00
		3.1.90.96	15010	37.687,00
		3.1.91.13	15000	17.199,00

11.033.19.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA 60.000,00

Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia	FISCAL	3.3.90.39	15000	60.000,00
---	--------	-----------	-------	-----------

11.033.19.573.2086.2086 - FOMENTAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO 4.537.159,00

Fomentar projetos e bolsas de pesquisa que promovam a cooperação e a integração estadual, nacional e internacional entre as instituições locais de ensino, pesquisa e inovação tecnológica e empreendedorismo científico, além de apoiar a implementação adequação e modernização da infraestrutura.	FISCAL	3.3.90.14	15000	80.000,00
		3.3.90.18	15000	2.300.000,00
		3.3.90.20	15000	2.037.159,00
		3.3.90.33	15000	60.000,00
		4.4.90.52	15000	60.000,00

11.033.19.573.2086.2561 - POPULARIZAR A DIFUSÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 123.915,00

Divulgar o conhecimento científico-tecnológico para comunidade científica e para a melhoria do ensino de ciências, e população em geral de modo a ampliar as oportunidades de inclusão social das populações	FISCAL	3.3.90.30	15010	50.000,00
		3.3.90.31	15010	50.000,00

mais vulneráveis de Rondônia, bem como para promover autonomia de forma possibilitar a conquista, empoderamento e efetiva participação da sociedade em geral.	3.3.90.39	15010	23.915,00
11.033.19.571.2086.2567 - FOMENTAR AO DESENVOLVIMENTO E AO FORTALECIMENTO DO ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO			1.784.365,00
Ao fomentar projetos de empreendedorismo científico e de base tecnológica ao pesquisador envolvido no ecossistema de inovação do Estado de Rondônia, visando a melhoria da qualidade de processos e obtenção de novos produtos. Com o objetivo intensificar o registro de patentes e o relacionamento entre Instituições de Ensino Superior e Pesquisa, empresas e microempreendedor, por meio da realização de projetos de pesquisa cooperativos e cofinanciados por instituições parceiras.	3.3.90.18	15000	890.000,00
	FISCAL		
	3.3.90.20	15000	894.365,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
2.077.285,00		6.711.947,00	151.008,00				8.940.240,00

13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

13.001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
13.001.28.846.0000.0256 - ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES				271.404.321,00
Atender emendas parlamentares	FISCAL	4.4.40.42	15000	271.404.321,00
13.001.99.999.0000.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				67.851.077,00
Assegurar recursos para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos	FISCAL	9.9.99.99	15000	57.759.743,00
		9.9.99.99	15010	10.091.334,00
13.001.04.126.1015.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.				3.670.880,00
Prover soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que agreguem valor, recursos e ativos necessários ao funcionamento e à evolução tecnológica da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG). O objetivo é fortalecer a infraestrutura de TI da SEPOG, garantindo o suporte adequado para suas atividades, bem como possibilitar o aprimoramento contínuo de suas operações por meio de recursos tecnológicos eficientes e atualizados. A ação visa assegurar que a SEPOG esteja equipada com soluções de TIC que atendam às suas necessidades específicas, promovendo maior eficiência, segurança, e contribuindo para o alcance de suas metas institucionais.	FISCAL	3.3.90.14	15000	40.000,00
		3.3.90.30	15000	62.500,00
		3.3.90.39	15000	200.000,00
		3.3.90.40	15000	121.380,00
		4.4.50.52	15000	3.247.000,00
13.001.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				4.508.256,00
		3.3.90.14	15000	417.221,00
		3.3.90.30	15000	427.288,00
		3.3.90.33	15000	528.181,00
		3.3.90.36	15000	17.592,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.39	15000	1.083.326,00
		3.3.90.40	15000	232.110,00
		3.3.90.92	15000	2.065,00
		3.3.90.93	15000	2.065,00
		3.3.91.47	15000	4.334,00
		4.4.90.52	15000	1.794.074,00
13.001.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				4.954.686,00
		3.3.90.08	15000	182.328,00
		3.3.90.19	15000	5.664,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.46	15000	3.626.604,00
		3.3.90.49	15000	417.072,00
		3.3.90.93	15000	636.300,00
		3.3.90.93	15010	86.718,00
13.001.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				27.583.044,00
		3.1.90.11	15000	25.731.504,00
		3.1.90.12	15000	78.456,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.13	15000	28.379,00
		3.1.90.13	15010	960.457,00
		3.1.90.16	15000	16.632,00
		3.1.91.13	15000	767.616,00
13.001.04.122.1015.2486 - CELEBRAR CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS DE REPASSE CONGÊNERES				1.000,00
Celebração convênios e instrumentos de repasse congêneres para apoiar os entes convenientes na melhoria da qualidade dos serviços públicos entregues à população.	FISCAL	4.4.40.42	15000	500,00
		4.4.50.42	15000	500,00
13.001.04.128.2178.4111 - CAPACITAR E APERFEIÇOAR OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS				1.031.606,00
Promover a formação e o aperfeiçoamento dos Servidores Públicos, através de valorização, capacitação e propostas de modernização da administração pública que assegurem atualizações de conhecimento.	FISCAL	4.4.90.52	15000	1.031.606,00
13.001.04.121.2184.4153 - PROMOVER A ANÁLISE DE DADOS, CONFEÇÃO DE RELATÓRIOS E BOLETINS				187.300,00
		3.3.90.14	15000	62.300,00
Realizar análise de dados e a confecção de relatórios e boletins com a finalidade de fornecer informações relevantes e oportunas para subsidiar a tomada de decisão.	FISCAL	3.3.90.33	15000	20.000,00
		3.3.90.39	15000	30.000,00
		4.4.90.52	15000	75.000,00
13.001.04.121.2184.4154 - PROMOVER E APRIMORAR A GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS				408.864,00
Acompanhar e monitorar programas, projetos e ações prioritárias do estado de Rondônia, com vistas a subsidiar a formulação, o desenvolvimento e a avaliação das políticas públicas governamentais. Fomentar o desenvolvimento e a qualidade da captação de recursos no Estado realizada pelo seus municípios atendendo ao acordo de cooperação técnica junto ao Ministério da Economia	FISCAL	3.3.90.14	15000	107.236,00
		3.3.90.30	15000	20.000,00
		3.3.90.33	15000	54.128,00
		3.3.90.39	15000	227.500,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
27.583.044,00		8.613.912,00	277.553.001,00			67.851.077,00	381.601.034,00

13.006 - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
13.006.28.061.0000.0015 - REALIZAR PAGAMENTO DE PENSÕES ESPECIAIS				2.845.860,00
Assegurar o Pagamento de Pensões Especiais	FISCAL	3.3.90.59	15000	2.845.860,00
13.006.04.122.1015.1446 - MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				628.320,00
Contratação de Prestadores de Serviços Voluntários, para proporcionar suporte operacional para realização dos trabalhos no âmbito dos setores da SEGEP, contribuindo para a melhoria da prestação de serviços e atendimento ao público.	FISCAL	3.3.90.36	15000	628.320,00
13.006.04.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS				771.485,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos		3.1.90.04	15000	641.189,00

sociais .		FISCAL	3.3.90.04	15000	130.296,00		
13.006.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							
			3.3.90.14	15000	320.000,00		
			3.3.90.30	15000	333.500,00		
			3.3.90.33	15000	35.000,00		
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.		FISCAL	3.3.90.36	15000	17.820,00		
			3.3.90.39	15000	1.666.723,00		
			3.3.90.40	15000	1.191.465,00		
			3.3.90.47	15000	3.285,00		
			4.4.90.52	15000	2.245.000,00		
13.006.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							
			3.3.90.08	15000	258.900,00		
			3.3.90.19	15000	41.508,00		
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios		FISCAL	3.3.90.46	15000	6.542.796,00		
			3.3.90.49	15000	344.440,00		
			3.3.90.49	15010	132.812,00		
13.006.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							
			3.1.90.11	15000	15.958.244,00		
			3.1.90.12	15000	644.772,00		
			3.1.90.13	15000	711,00		
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.		FISCAL	3.1.90.13	15010	528.585,00		
			3.1.90.16	15000	192.888,00		
			3.1.90.92	15000	20.000,00		
			3.1.91.13	15000	1.630.284,00		
13.006.04.122.2097.1382 - REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS							
Contratar banca para Processo Seletivo e/ou Concursos Públicos		FISCAL	3.3.90.39	15000	1.000,00		
13.006.04.128.2097.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.							
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.		FISCAL	3.3.90.39	15000	100.000,00		
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
19.616.673,00		14.593.725,00	2.245.000,00				36.455.398,00
14.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS							
14.001 - Secretaria de Estado de Finanças							
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor		
14.001.04.122.1015.1498 - PROMOÇÃO DA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA							
Alcançar a eficaz promoção da Gestão e Administração Estratégica com foco no aprimoramento do processo de trabalho da SEFIN		FISCAL	3.3.90.14	15000	3.750,00		
			3.3.90.39	15000	1.250,00		
14.001.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE						33.900.385,00	
			3.3.90.14	15010	1.784.320,00		
			3.3.90.30	15010	1.000.224,00		
			3.3.90.33	15010	544.000,00		
			3.3.90.36	15010	507.267,00		
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.		FISCAL	3.3.90.36	18990	916.870,00		
			3.3.90.37	18990	2.194.786,00		
			3.3.90.39	18990	14.624.335,00		
			3.3.90.40	18990	10.896.775,00		
			3.3.90.41	18990	1.088.000,00		
			3.3.90.47	18990	343.808,00		
14.001.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS						2.523.683,00	
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios		FISCAL	3.3.90.08	15010	2.523.683,00		
14.001.04.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.						1.250.000,00	
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.		FISCAL	3.3.90.35	17530	1.050.000,00		
			3.3.90.39	17530	200.000,00		
14.001.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS						270.854.222,00	
			3.1.90.07	15000	1.050.468,00		
			3.1.90.11	15000	239.589.935,00		
			3.1.90.12	15000	1.642.992,00		
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.		FISCAL	3.1.90.13	15000	14.103.102,00		
			3.1.90.13	15010	12.786.822,00		
			3.1.90.16	15000	64.213,00		
			3.1.90.92	15000	23.350,00		
			3.1.91.13	15000	1.593.340,00		
14.001.04.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA						178.200,00	
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.		FISCAL	3.3.90.36	15000	178.200,00		
14.001.04.123.2007.1053 - ESTIMULAR A CIDADANIA FISCAL - NOTA LEGAL RONDONIENSE						5.345.000,00	
Fomentar a cidadania fiscal e incrementar a arrecadação tributária do Estado de Rondônia, sensibilizando a população sobre a relevância de solicitar a nota fiscal no ato da compra, reforçando a importância do cumprimento das obrigações tributárias e dos benefícios socioeconômicos que resultam de uma efetiva arrecadação de impostos. Além disso, a iniciativa visa combater a sonegação fiscal e a concorrência desleal, promovendo a justiça fiscal e contribuindo para um ambiente de negócios mais transparente e equitativo.		FISCAL	3.3.90.30	17530	150.000,00		
			3.3.90.31	15010	4.581.063,00		
			3.3.90.31	17530	418.937,00		
			3.3.90.39	17530	195.000,00		
14.001.04.121.2008.3017 - IMPLEMENTAR A EFETIVA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						1.800.000,00	
			3.3.90.40	17530	700.000,00		
Implementar a efetiva programação orçamentária e financeira no estado de Rondônia		FISCAL	3.3.90.14	17530	100.000,00		
			3.3.90.33	17530	250.000,00		
			3.3.90.35	17530	750.000,00		
TOTAL DA UNIDADE							

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
270.854.222,00		45.002.268,00					315.856.490,00

14.002 - Recursos Sob a Supervisão da Sefin

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
14.002.28.843.0000.0012 - ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA				239.933.162,00
Assegurar os recursos para o pagamento da amortização, juros e encargos financeiros da dívida fundada interna.	FISCAL	3.2.90.21	15000	26.784.580,00
		3.2.90.21	15020	108.092.362,00
		3.2.90.22	15000	2.165.820,00
		4.6.90.71	15000	29.112.762,00
		4.6.90.77	15020	73.777.638,00
14.002.28.846.0000.0018 - ASSEGURAR OS RECURSOS PARA OS APORTES PERIÓDICOS AO RPPS ESTADUAL				532.428.293,00
Assegurar os recursos para a realização de aportes periódicos ao RPPS Estadual para cobrir o déficit atuarial do fundo de previdência capitalizado.	FISCAL	3.3.91.97	15000	515.709.896,00
		3.3.91.97	15010	16.718.397,00
14.002.28.846.0000.0024 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS				385.394.115,00
Assegurar os recursos para pagamento dos precatórios devidos pelo Estado de Rondônia.	FISCAL	3.1.90.91	15000	300.000.000,00
		3.3.90.91	15000	85.394.115,00
14.002.28.844.0000.0124 - ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA				3.244.708,00
Assegurar os recursos para o pagamento e o gerenciamento da amortização, juros e encargos financeiros da dívida fundada externa.	FISCAL	3.2.90.21	15000	730.594,00
		3.2.90.22	15000	2.200,00
		4.6.90.71	15000	2.511.914,00
14.002.28.846.0000.0130 - ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP				164.592.584,00
Assegurar recursos para o pagamento da contribuição ao PIS/Pasep devida pela administração direta do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.47	15000	162.842.584,00
		3.3.90.47	17080	150.000,00
		3.3.90.47	17090	1.000.000,00
		3.3.90.47	17200	600.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
300.000.000,00	137.775.556,00	782.414.992,00			105.402.314,00		1.325.592.862,00

14.011 - Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
14.011.26.782.2106.1386 - REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA				101.293.508,00
Realizar a elaboração de projetos, construção de pontes, implantação de novos dispositivos, bem como pavimentação, recuperação e manutenção das rodovias estaduais e melhorias em estradas vicinais.	FISCAL	3.3.90.30	17590	2.320.922,00
		3.3.90.39	17590	22.000.000,00
		3.3.90.92	17590	50.000,00
		4.4.90.30	17590	31.469.582,00
		4.4.90.51	17590	43.853.004,00
		4.4.90.52	17590	1.500.000,00
		4.4.90.93	17590	100.000,00
14.011.26.451.2106.4115 - REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS				54.619.582,00
Transferir recursos para melhoria da malha municipal, mediante recuperação de estradas, construções de pontes e aquisição de maquinários que auxiliam na manutenção continuamente.	FISCAL	4.4.40.42	17590	54.569.582,00
		4.4.90.93	17590	50.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		24.370.922,00	131.542.168,00				155.913.090,00

14.012 - Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
14.012.04.122.2139.1487 - ADQUIRIR BENS MÓVEIS				3.750.000,00
Adquirir bens móveis (permanentes ou de consumo) em atendimento a Modernização da administração fiscal.	FISCAL	3.3.90.30	17590	1.000.000,00
		4.4.90.30	17590	2.750.000,00
14.012.04.122.2139.1489 - OBRAS E REFORMAS NAS INSTALAÇÕES DA SEFIN				11.500.000,00
Alocar recursos para a execução de obras e melhorias de infraestrutura nas unidades da SEFIN	FISCAL	4.4.90.51	17590	11.500.000,00
14.012.04.122.2139.2488 - ASSEGURAR CONTRATAÇÕES ESTRATÉGICAS				13.670.108,00
Buscar o eficaz atendimento das demandas estratégicas e táticas da SEFIN. A fim de assegurar o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades e serviços ofertados pela SEFIN	FISCAL	3.3.90.14	15000	300.000,00
		3.3.90.35	15000	1.078.628,00
		3.3.90.35	15010	104.785,00
		3.3.90.35	17590	2.316.587,00
		3.3.90.39	15000	4.292.200,00
		3.3.90.40	17590	2.200.000,00
		4.4.90.40	17590	3.377.908,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		11.292.200,00	17.627.908,00				28.920.108,00

14.023 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
14.023.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)				4.365.608,00
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público	SEGURIDADE	3.3.90.47	18020	4.365.608,00
14.023.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)				10.400.000,00
Pagamento de despesas judiciais previdenciárias (RPVs e Precatórios).	SEGURIDADE	3.1.90.91	18020	10.350.000,00
		3.3.90.91	18020	50.000,00
14.023.09.126.1000.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.				7.997.361,00
Adquirir e implementar os recursos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), visando à redução dos custos operacionais, gerando valor à prestação de serviços públicos com foco na eficiência e efetividade das funções do Instituto.	SEGURIDADE	3.3.90.30	18020	163.737,00
		3.3.90.35	18020	320.000,00
		3.3.90.40	18020	7.049.602,00

			4.4.90.52	18020		464.022,00	
14.023.09.128.1000.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS. 1.870.000,00							
			3.3.90.14	18020		700.000,00	
			3.3.90.30	18020		85.000,00	
			3.3.90.32	18020		5.000,00	
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	SEGURIDADE		3.3.90.33	18020		300.000,00	
			3.3.90.36	18020		100.000,00	
			3.3.90.39	18020		665.000,00	
			3.3.90.93	18020		15.000,00	
14.023.09.122.1000.2459 - ASSEGURAR A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TÉCNICOS PROFISSIONAIS 40.000,00							
Realizar auditoria de supervisão para manutenção de certificação RPPS - Nível IV	SEGURIDADE		3.3.90.35	18020		40.000,00	
14.023.09.122.1000.2502 - PROMOVER A SAÚDE E SEGURANÇA DE SERVIDORES DO IPERON 360.000,00							
			3.3.90.14	18020		20.000,00	
Implantar os Programas de Prevenção de Risco Ambiental e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.	SEGURIDADE		3.3.90.30	18020		60.000,00	
			3.3.90.36	18020		90.000,00	
			3.3.90.39	18020		190.000,00	
14.023.09.122.1000.2503 - PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS SEGURADOS E DA CULTURA PREVIDENCIÁRIA 143.040,00							
			3.3.90.14	18020		9.790,00	
			3.3.90.30	18020		19.500,00	
Implantar projetos/ações de sensibilização e diálogo com os segurados e a sociedade, quanto à importância da vivência da aposentadoria com qualidade e planejamento.	SEGURIDADE		3.3.90.32	18020		15.000,00	
			3.3.90.36	18020		15.000,00	
			3.3.90.39	18020		63.750,00	
			4.4.90.52	18020		20.000,00	
14.023.09.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE 4.342.842,00							
			3.3.90.39	18020		1.533.753,00	
			3.3.90.40	18020		804.000,00	
			3.3.90.47	18020		6.000,00	
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	SEGURIDADE		3.3.91.47	18020		4.000,00	
			3.3.90.14	18020		70.265,00	
			3.3.90.30	18020		338.320,00	
			3.3.90.36	18020		1.071.254,00	
			3.3.90.37	18020		515.250,00	
14.023.09.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS 5.331.656,00							
			3.3.90.08	18020		381.600,00	
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	SEGURIDADE		3.3.90.46	18020		4.129.192,00	
			3.3.90.49	18020		820.864,00	
14.023.09.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 26.307.819,00							
			3.1.90.11	18020		22.492.819,00	
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	SEGURIDADE		3.1.90.13	18020		780.000,00	
			3.1.90.94	18020		500.000,00	
			3.1.91.13	18020		2.535.000,00	
14.023.09.122.2173.4090 - ASSEGURAR A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TÉCNICA PROFISSIONAIS 1.304.080,00							
Realizar despesas voltadas para a contratação de empresas especializadas em consultorias de investimentos do RPPS no mercado financeiro, Avaliação Atuarial e serviços especializados na elaboração do projeto estrutural do novo prédio sede do Iperon.	SEGURIDADE		3.3.90.35	18020		1.304.080,00	
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
36.657.819,00		25.320.565,00	484.022,00				62.462.406,00
14.025 - Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon							
Especificação							
				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
14.025.28.846.0000.0130 - ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP 4.576.000,00							
Pagamento do PASEP sobre rendimento de aplicação financeira.				SEGURIDADE	3.3.90.47	18000	4.576.000,00
14.025.28.846.0000.0206 - REALIZAR PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS REFERENTE A SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS (RPV E PRECATÓRIOS) 1.960.000,00							
Pagamento de despesas judiciais previdenciárias (RPVs e Precatórios).				SEGURIDADE	3.1.90.91	18000	1.960.000,00
14.025.09.272.1019.2030 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES 1.237.019.141,00							
Pagamento de aposentadorias, pensões e dependentes dos segurados do Estado de Rondônia.				SEGURIDADE	3.1.90.01	18000	999.745.960,00
					3.1.90.03	18000	237.273.181,00
14.025.09.272.1019.2546 - REALIZAR PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS 3.300.000,00							
Alocar recursos orçamentários visando pagamento de compensação previdenciária entre os Regimes Próprios de Previdência - RPPS e o RGPS; indenização e restituição.				SEGURIDADE	3.1.90.94	18000	100.000,00
					3.1.91.94	18000	200.000,00
					3.3.90.86	18000	3.000.000,00
14.025.09.122.1019.4110 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS 62.462.406,00							
Alocar recursos orçamentários visando a manutenção de projeto/atividade da Unidade Gestora UG 14023-Iperon.				SEGURIDADE	3.3.91.39	18000	62.462.406,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.239.279.141,00		70.038.406,00					1.309.317.547,00
15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA							
15.001 - Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania							
Especificação							
				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
15.001.06.122.1015.1446 - MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 9.271.548,00							
					3.3.90.19	15010	163.800,00
					3.3.90.33	15010	2.784.844,00
Incentivar e garantir a participação da sociedade nos órgãos ou entidades públicas de qualquer natureza, integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado de Rondônia, selecionando cidadãos para serviços voluntários sociais, profissionais e Prestação voluntária de serviços administrativos.	FISCAL		3.3.90.36	15010			4.020.575,00
					3.3.90.39	15010	2.444,00
					3.3.90.93	15010	2.299.885,00

15.001.06.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS				4.336.080,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .	FISCAL	3.3.90.04	15000	1.186.080,00
		3.1.90.04	15000	3.150.000,00
15.001.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				4.274.961,00
		3.3.90.14	15000	800.000,00
		3.3.90.15	15000	1.300.000,00
		3.3.90.30	15000	690.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.33	15000	451.414,00
		3.3.90.36	15000	180.000,00
		3.3.90.39	15000	752.547,00
		3.3.90.47	15000	46.000,00
		3.3.91.47	15000	55.000,00
15.001.06.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				2.436.060,00
		3.3.90.08	15000	339.585,00
		3.3.90.19	15000	614.155,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.46	15000	530.000,00
		3.3.90.49	15000	589.776,00
		3.3.90.93	15000	362.544,00
15.001.06.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.				1.584.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.39	15000	105.000,00
		3.3.90.48	15000	1.479.000,00
15.001.06.181.1015.2146 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PM				450.619.858,00
		3.1.90.11	15000	850.000,00
Efetuar o Pagamento dos servidores Militares incluindo os Encargos Sociais Legais.	FISCAL	3.1.90.12	15000	447.669.858,00
		3.1.90.17	15000	2.028.000,00
		3.1.91.13	15000	72.000,00
15.001.06.183.1015.2147 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PC				283.448.952,00
		3.1.90.11	15000	251.665.100,00
Efetuar pagamento de pessoal e encargos sociais da Polícia Civil.	FISCAL	3.1.90.13	15000	81.991,00
		3.1.90.16	15000	90.829,00
		3.1.91.13	15000	31.611.032,00
15.001.06.182.1015.2148 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - BM				80.830.060,00
		3.1.90.11	15000	818.299,00
		3.1.90.12	15000	78.916.351,00
Efetuar pagamento dos Servidores do Corpo de Bombeiro Militar, incluindo os encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.13	15000	45.179,00
		3.1.90.17	15000	963.100,00
		3.1.91.13	15000	87.131,00
15.001.06.183.1015.2149 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PC				10.880.364,00
		3.3.90.08	15000	2.303.994,00
Realizar pagamentos de auxílios, indenizações e restituições.	FISCAL	3.3.90.46	15000	4.988.205,00
		3.3.90.49	15000	3.398.826,00
		3.3.90.93	15000	189.339,00
15.001.06.181.1015.2150 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PM				58.008.012,00
		3.3.90.08	15000	7.250.000,00
		3.3.90.19	15000	27.974.612,00
Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções do servidores militares da Polícia Militar de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.46	15000	18.770.000,00
		3.3.90.49	15000	93.400,00
		3.3.90.93	15000	3.920.000,00
15.001.06.182.1015.2151 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - BM				8.361.096,00
		3.3.90.08	15000	1.288.734,00
		3.3.90.19	15000	4.010.651,00
Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções do servidores militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.46	15000	2.755.748,00
		3.3.90.49	15000	77.774,00
		3.3.90.93	15000	228.189,00
15.001.06.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				29.779.170,00
		3.1.90.11	15000	17.419.383,00
		3.1.90.12	15000	10.597.775,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.13	15000	787.503,00
		3.1.90.16	15000	84.503,00
		3.1.90.17	15000	50.006,00
		3.1.91.13	15000	840.000,00
15.001.06.183.1015.2411 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - POLITEC				51.106.452,00
		3.1.90.11	15000	44.887.452,00
Efetuar pagamento de pessoal e encargo sociais da Polícia Técnica Científica	FISCAL	3.1.90.13	15000	84.000,00
		3.1.90.16	15000	35.000,00
		3.1.91.13	15000	6.100.000,00
15.001.06.183.1015.2412 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - POLITEC				1.994.256,00
		3.3.90.08	15000	521.430,00
Realizar pagamentos de auxílios, indenizações e restituições.	FISCAL	3.3.90.46	15000	817.567,00
		3.3.90.49	15000	628.707,00
		3.3.90.93	15000	26.552,00
15.001.06.181.1015.2414 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL INATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				501.344,00
Efetuar o pagamento dos Servidores Militares reconvocados da reserva remunerada, pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar.	FISCAL	3.1.90.12	15000	501.344,00
15.001.06.181.1015.2415 - ASSEGURAR AUXÍLIOS DE PESSOAL INATIVO				76.452,00
Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções do servidores militares reconvocados da reserva remunerada RR, pertencentes ao CBM e PM.	FISCAL	3.3.90.19	15000	60.515,00
		3.3.90.46	15000	15.937,00
15.001.06.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA				549.356,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia	FISCAL	3.3.90.36	15000	549.356,00

15.001.06.274.1025.2435 - REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - PM					198.371.810,00		
Realizar o pagamento dos benefícios previstos no Sistema de Proteção Social e Pensionistas da Polícia Militar do Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.1.90.01	15000	125.460.853,00			
		3.1.90.01	18030	58.676.307,00			
		3.1.90.03	15010	14.234.650,00			
15.001.06.274.1025.2437 - REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - BM					20.548.000,00		
Realizar o pagamento dos benefícios previstos no Sistema de Proteção Social e Pensionistas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.1.90.01	15000	4.500.000,00			
		3.1.90.01	18030	14.669.077,00			
		3.1.90.03	15000	1.378.923,00			
15.001.06.181.2166.1276 - MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA					4.286.000,00		
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.	FISCAL	4.4.90.40	15000	250.000,00			
		4.4.90.52	15000	4.036.000,00			
15.001.06.181.2166.1473 - MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DE CONVÊNIOS					4.831.100,00		
Execução de projetos e planejamento para aquisição de bens permanentes, visando modernizar e Reequipar as Unidades de segurança pública, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos, por meio da celebração de Convênios firmados com a União.	FISCAL	4.4.90.52	17000	4.831.100,00			
15.001.06.181.2166.1475 - PROMOVER ESTRUTURA PARA SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DE CONVÊNIO					14.137.500,00		
Aprimorar a infraestrutura a fim de atender todas as unidades de segurança pública que integram esta SESDEC, executando projetos de obras com construção, reformas, manutenções e reparos, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade, por meio da celebração de Convênios firmados com a União.	FISCAL	4.4.90.51	17000	14.137.500,00			
15.001.06.181.2166.2154 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE					58.344.631,00		
Manter em operação as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública.	FISCAL	3.3.91.47	15000	3.000,00			
		3.3.90.30	15000	548.631,00			
		3.3.90.32	15000	10.000,00			
		3.3.90.36	15000	50.000,00			
		3.3.90.39	15000	57.700.000,00			
		3.3.90.47	15000	33.000,00			
15.001.06.126.2166.2237 - TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A SEGURANÇA					25.550.138,00		
Garantir a disponibilidade de soluções tecnológicas demandadas pelo Programa RONDÔNIA SEGURA.	FISCAL	3.3.90.30	15000	30.000,00			
		3.3.90.40	15000	25.520.138,00			
15.001.06.181.2166.2249 - ESTRUTURA PARA A SEGURANÇA					8.500.000,00		
Prover os Órgãos de Segurança de estrutura necessária para o cumprimento da sua missão institucional	FISCAL	3.3.90.39	15000	6.500.000,00			
		4.4.90.51	15000	2.000.000,00			
15.001.06.181.2166.2279 - MODERNIZAR A AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA					2.727.520,00		
Manter as operações aéreas de Segurança Pública integradas	FISCAL	3.3.90.30	15000	1.051.591,00			
		3.3.90.39	15000	1.660.929,00			
		3.3.90.47	15000	15.000,00			
15.001.06.181.2166.2475 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DE CONVÊNIOS					210.912,00		
Assegurar recursos para a manutenção das atividades das Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade, por meio da celebração de Convênios firmados com a União.	FISCAL	3.3.90.30	17000	210.912,00			
15.001.06.181.2166.4125 - REALIZAR AÇÕES OPERACIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA					7.718.525,00		
Atender as Operações Policiais Preventivas e Repressivas e de Defesa Civil em situações extraordinárias e imprevisíveis.	FISCAL	3.3.90.14	15000	1.711.025,00			
		3.3.90.15	15000	6.007.500,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.118.355.646,00		199.673.911,00	25.254.600,00				1.343.284.157,00
15.003 - Polícia Civil							
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor		
15.003.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							14.905.920,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.14	15000	133.500,00			
		3.3.90.30	15000	4.802.400,00			
		3.3.90.30	15010	5.000,00			
		3.3.90.36	15000	1.856.400,00			
		3.3.90.37	15000	3.198.216,00			
		3.3.90.39	15000	3.984.404,00			
		3.3.90.40	15000	400.000,00			
		3.3.90.47	15000	16.000,00			
		3.3.90.49	15000	419.000,00			
		3.3.90.91	15000	1.000,00			
		3.3.90.92	15000	20.000,00			
		3.3.91.47	15000	70.000,00			
15.003.06.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.							141.400,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.14	15000	53.400,00			
		3.3.90.33	15000	18.000,00			
		3.3.90.39	15000	70.000,00			
15.003.06.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA							303.744,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia	FISCAL	3.3.90.36	15000	243.000,00			
		3.3.90.39	15000	60.744,00			
15.003.06.126.2110.2387 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE TI							1.025.000,00
Alocar recursos destinados à modernização de tecnologia da informação no âmbito da Polícia Civil, buscando a modernização dos processos para melhoramento de desempenho.	FISCAL	4.4.90.52	15000	1.025.000,00			
15.003.06.451.2166.1527 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA							20.000,00
Construir, Ampliar e Reformar Unidades Operacionais da Polícia Civil	FISCAL	4.4.90.51	15000	20.000,00			
15.003.06.183.2166.2269 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE							1.874.600,00
Assegurar o funcionamento das Unidades Operacionais da Polícia Civil e a atuação dos servidores	FISCAL	3.3.90.14	15000	1.370.600,00			
		3.3.90.40	15000	504.000,00			
TOTAL DA UNIDADE							

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		17.225.664,00	1.045.000,00				18.270.664,00
15.004 - Corpo de Bombeiro Militar							
Especificação			Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
15.004.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE						15.455.847,00	
					15000	4.750.156,00	
					15000	300.000,00	
					15000	40.000,00	
					15000	110.000,00	
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.			FISCAL		3.3.90.14	15000	89.000,00
					15000	4.361.000,00	
					15000	5.040.319,00	
					15000	705.372,00	
					15000	60.000,00	
15.004.06.122.2103.1275 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA						362.394,00	
Construir, ampliar, reformar as instalações estruturais dos quartéis da Corporação			FISCAL		4.4.90.51	15000	50.000,00
					15010	312.394,00	
15.004.06.122.2103.1276 - MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA						1.400.548,00	
Garantir recursos orçamentários para assegurar a aquisição de bens e materiais permanentes para a Corporação			FISCAL		4.4.90.52	15000	1.400.548,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		15.455.847,00	1.762.942,00				17.218.789,00
15.005 - Polícia Militar							
Especificação			Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
15.005.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE						4.924.587,00	
					15000	1.116.370,00	
					15000	232.919,00	
					15000	66.902,00	
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.			FISCAL		3.3.90.37	15000	217.609,00
					15000	2.775.568,00	
					15000	350.000,00	
					15000	161.503,00	
					15000	3.716,00	
15.005.06.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.						148.671,00	
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.			FISCAL		3.3.90.30	15000	148.671,00
15.005.06.122.1015.4000 - PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO						178.405,00	
Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho.			FISCAL		3.3.80.30	15000	29.734,00
					4.4.90.52	15000	148.671,00
15.005.06.122.1015.4123 - MANTER E REFORMAR UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS						793.290,00	
Promover a reforma e manutenção das instalações policiais militares (quartéis), proporcionando um ambiente de trabalho mais eficiente, seguro e adequado para os policiais, além de facilitar o acesso e a interação da comunidade com os serviços oferecidos pela polícia. Essas reformas buscam otimizar os espaços físicos prioritariamente para elevar a qualidade dos serviços prestados à sociedade e fortalecer os laços de confiança entre a polícia e a comunidade que ela serve.			FISCAL		3.3.90.30	15000	392.919,00
					3.3.90.39	15000	400.371,00
15.005.06.122.2182.1637 - EFETIVAR A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS						720.351,00	
Promover a construção de novas instalações policiais militares (quartéis), sob a ótica da sustentabilidade, acessibilidade, valorização profissional e eficiência do atendimento ao cidadão, congregando de forma otimizada os espaços físicos, com infraestrutura tecnológica e material suficiente para oferecer ambiente melhor de trabalho e de prestação de serviços à sociedade.			FISCAL		4.4.90.51	15000	720.351,00
15.005.06.181.2182.4118 - REALIZAR A MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA						6.457.465,00	
Promover na Polícia Militar de Rondônia as melhores práticas de gestão, sustentando a cadeia de valor em franco atendimento dos requisitos das partes interessadas (governo, sociedade, legais), em especial os relacionados à eficácia, eficiência e efetividade dos serviços públicos prestados à população. A cadeia de valor, formada pelos processos principais e de apoio desenvolvidos pela instituição, envolve a prestação de serviços por meio das diversas modalidades e tipos de policiamento.					3.3.90.14	15000	3.717,00
					3.3.90.15	15000	4.480.481,00
					3.3.90.30	15000	527.252,00
					4.4.90.52	15000	1.162.799,00
					4.4.90.52	15010	283.216,00
15.005.06.126.2182.4119 - PROMOVER A MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA						1.043.735,00	
Revitalizar toda a infraestrutura de cabeamento estruturado de redes computacionais e, também, substituir equipamentos de informática obsoletos e/ou com funcionamento precário, estabelecendo uma comunicação confiável entre os vários sistemas já utilizados. Isso facilitará a comunicação entre usuários, refletindo na melhoria das ações da instituição, dado o incremento de rapidez, flexibilidade e agilidade nos serviços ofertados.			FISCAL		3.3.90.30	15000	611.503,00
					3.3.90.40	15000	432.232,00
15.005.06.131.2182.4120 - DESENVOLVER A COMUNICAÇÃO SOCIAL INSTITUCIONAL						454.247,00	
Apresentar informações gerais de interesse público e fornecer conhecimento e conscientização sobre os diferentes tipos de crimes, táticas de perpetradores e medidas de segurança, de forma a capacitar as pessoas a adotarem medidas proativas para protegerem a si mesmos e suas comunidades, provocando o engajamento da sociedade para a formulação de políticas públicas voltadas para a prevenção do crime.			FISCAL		3.3.90.30	15000	211.328,00
					3.3.90.31	15000	242.919,00
15.005.06.181.2182.4121 - FORTALECER O POLICIAMENTO PELA DERSO (DIÁRIA ESPECIAL DE REFORÇO DO SERVIÇO OPERACIONAL)						1.286.718,00	
Aperfeiçoar na Polícia Militar de Rondônia o pagamento de indenização na modalidade de Diária Especial de Reforço ao Serviço Operacional (DERSO), nos termos da Lei nº 4.219/17, de forma a expandir a execução das atividades de policiamento ostensivo e preventivo.			FISCAL		3.3.90.15	15000	1.286.718,00
15.005.06.181.2182.4122 - GARANTIR A MOBILIDADE DE TRANSPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL						7.603.076,00	
Garantir na Polícia Militar de Rondônia os recursos necessários para que não haja problema na solução e continuidade do policiamento ostensivo geral e das operações, como também, das atividades administrativas dependentes de transportes orgânicos ou locados da corporação.			FISCAL		3.3.90.30	15000	6.789.354,00
					3.3.90.39	15000	813.719,00
					4.4.90.52	15000	3,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		21.295.505,00	2.315.040,00				23.610.545,00
15.006 - Superintendência de Polícia Técnico-Científica							

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
15.006.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				760.672,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.14	15000	31.150,00
		3.3.90.15	15000	16.730,00
		3.3.90.30	15000	29.000,00
		3.3.90.31	15000	1.000,00
		3.3.90.33	15000	9.000,00
		3.3.90.39	15000	662.092,00
		3.3.90.40	15000	500,00
		3.3.91.47	15000	11.200,00
15.006.06.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.				2.100,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.33	15000	100,00
		3.3.90.39	15000	2.000,00
15.006.06.122.1015.4000 - PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO				2.000,00
Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho.	FISCAL	3.3.90.39	15000	2.000,00
15.006.06.183.2166.1006 - MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA				124.000,00
Promover a modernização e estruturação da Polícia Técnico-Científica, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com efetividade e economicidade.	FISCAL	4.4.90.52	15000	124.000,00
15.006.06.122.2166.1381 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS À INFRAESTRUTURA				1.000,00
Construção do Complexo de Perícia Criminal do Estado de Rondônia, atendendo as necessidades estruturais do Instituto DNA Criminal, Instituto Laboratorial Criminal, Central de Custódia e Administração	FISCAL	3.3.90.39	15000	1.000,00
15.006.06.122.2166.2154 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE				916.771,00
manutenção operacional da unidade	FISCAL	3.3.90.14	15000	300.000,00
		3.3.90.15	15000	26.000,00
		3.3.90.30	15000	511.225,00
		3.3.90.30	15010	32.775,00
		3.3.90.39	15000	46.771,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		1.682.543,00	124.000,00				1.806.543,00

15.011 - Fundo Especial de Reequipamento Policial

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
15.011.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				897.808,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.14	17590	70.310,00
		3.3.90.30	17590	766.498,00
		3.3.90.39	17590	60.000,00
		3.3.90.93	17590	1.000,00
15.011.06.183.2110.1487 - ADQUIRIR BENS MÓVEIS				1.291.553,00
Adquirir bens permanentes para suporte das atividades administrativas e operacionais da Polícia Civil	FISCAL	4.4.90.52	17590	1.291.553,00
15.011.06.126.2110.2387 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE TI				1.000.000,00
Alocar recursos destinados à modernização de tecnologia da informação no âmbito da Polícia Civil, buscando a modernização dos processos para melhoramento de desempenho.	FISCAL	3.3.90.39	17590	50.000,00
		4.4.90.52	17590	950.000,00
15.011.06.451.2166.1527 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA				100.000,00
Construir, reformar e ampliar unidades policiais e administrativas no âmbito da Polícia Civil	FISCAL	4.4.90.51	17590	100.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		947.808,00	2.341.553,00				3.289.361,00

15.014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
15.014.06.182.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS				798.000,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.04	17590	772.839,00
		3.3.90.04	17590	25.161,00
15.014.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				5.217.991,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.14	17590	62.300,00
		3.3.90.15	17590	2.104.545,00
		3.3.90.30	17590	1.473.096,00
		3.3.90.31	17590	150.000,00
		3.3.90.39	17590	1.422.000,00
		3.3.90.40	17590	6.050,00
15.014.06.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.				550.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.39	17590	550.000,00
15.014.06.182.2103.1275 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA				7.820.000,00
Proporcionar a sociedade um atendimento mais rápido e eficiente através da construção, reforma e manutenção de novos quartéis de Bombeiros Militar e sistemas de treinamento.	FISCAL	4.4.90.51	17590	7.820.000,00
15.014.06.182.2103.1276 - MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA				6.245.134,00
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economicidade.	FISCAL	4.4.90.52	17590	6.245.134,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
772.839,00		5.793.152,00	14.065.134,00				20.631.125,00

15.015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
15.015.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				253.340,00
		3.3.90.30	17020	152.241,00
		3.3.90.30	17590	44.299,00

Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.31	17020	52.800,00
		3.3.90.39	15000	3.480,00
		3.3.90.39	15010	73,00
		3.3.90.40	15000	447,00
15.015.06.181.2075.1119 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA				400.000,00
Realizar obras e melhorias de infraestrutura, e melhor ambiente para os Policiais Militares do Estado de Rondônia, bem como ao público em geral.	FISCAL	3.3.90.30	17020	50.000,00
		3.3.90.39	17020	80.000,00
		4.4.90.51	17020	270.000,00
15.015.06.181.2075.4087 - MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA DA POLÍCIA MILITAR				374.930,00
Modernizar e reaparelhar as unidades policiais militares, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.	FISCAL	4.4.90.52	17020	282.759,00
		4.4.90.52	17590	92.171,00
TOTAL DA UNIDADE				
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras
		383.340,00	644.930,00	
				1.028.270,00
15.017 - Fundo Estadual de Segurança Pública				
Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
15.017.06.181.1015.4000 - PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO				4.300.000,00
Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho.	FISCAL	3.3.90.39	17130	2.100.000,00
		4.4.90.52	17130	2.200.000,00
15.017.06.181.2166.1276 - MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA				2.401.780,00
Modernizar o aparato da Segurança Pública.	FISCAL	4.4.90.52	17130	2.401.780,00
15.017.06.181.2166.1381 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS À INFRAESTRUTURA				7.999.400,00
Construir e Reformar unidades de segurança pública e defesa social	FISCAL	4.4.90.51	17130	7.999.400,00
15.017.06.181.2166.2176 - PROMOVER AÇÕES OPERACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA				955.000,00
Proves meios, para a continuidade das operações policiais	FISCAL	3.3.90.14	17130	100.000,00
		3.3.90.15	17130	55.000,00
		3.3.90.30	17130	500.000,00
		3.3.90.39	17130	300.000,00
15.017.06.126.2166.2237 - TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A SEGURANÇA				12.583.000,00
Implementar tecnologia para a segurança pública estadual	FISCAL	3.3.90.30	17130	583.000,00
		3.3.90.40	17130	2.000.000,00
		4.4.90.40	17130	10.000.000,00
15.017.06.181.2166.2269 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE				6.000.000,00
Assegurar a manutenção Operacional das Unidades	FISCAL	3.3.90.30	17130	2.000.000,00
		3.3.90.39	17130	2.000.000,00
		3.3.90.40	17130	2.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE				
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras
		11.638.000,00	22.601.180,00	
				34.239.180,00
15.020 - Departamento Estadual de Trânsito				
Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
15.020.28.846.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA				416.736,00
Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios.	FISCAL	3.1.90.91	17530	228.000,00
		3.3.90.91	17530	176.736,00
		4.4.90.91	17530	12.000,00
15.020.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)				4.201.637,00
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.	FISCAL	3.3.90.47	17530	4.201.637,00
15.020.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)				969.960,00
Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante precatório	FISCAL	4.4.90.91	17530	969.960,00
15.020.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				30.448.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.14	17530	2.800.000,00
		3.3.90.30	17530	2.000.000,00
		3.3.90.33	17530	400.000,00
		3.3.90.35	17530	1.499.924,00
		3.3.90.36	17520	2.000.000,00
		3.3.90.36	17530	520.080,00
		3.3.90.39	17530	17.404.000,00
		3.3.90.47	17530	720.000,00
		3.3.90.92	17530	664.000,00
		3.3.90.93	17530	192.000,00
		3.3.91.39	17530	2.199.996,00
		3.3.91.47	17530	48.000,00
15.020.06.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				60.337.996,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.04	17530	84.996,00
		3.3.90.08	17530	7.750.000,00
		3.3.90.46	17530	30.900.000,00
		3.3.90.49	17530	6.603.000,00
		3.3.90.93	17530	15.000.000,00
15.020.06.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.				1.904.584,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.14	17530	649.000,00
		3.3.90.30	17530	80.000,00
		3.3.90.32	17530	289.000,00
		3.3.90.33	17530	50.544,00
		3.3.90.35	17530	235.000,00
		3.3.90.36	17530	66.000,00

			3.3.90.39	17530	535.040,00
15.020.06.181.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS					
			3.1.90.04	17530	1.692.000,00
			3.1.90.05	17530	12.000,00
			3.1.90.11	17530	102.440.436,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL		3.1.90.13	17530	7.613.760,00
			3.1.90.16	17530	24.388.548,00
			3.1.90.92	17530	207.600,00
			3.1.91.13	17530	9.240.000,00
			3.1.91.96	17530	1.800.000,00
15.020.06.122.1015.2281 - CONSERVAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS					
			3.3.90.30	17530	1.132.000,00
			3.3.90.36	17520	84.000,00
Custear a manutenção e a conservação dos bens móveis e imóveis na Capital e Interior do Estado.	FISCAL		3.3.90.36	17530	1.617.024,00
			3.3.90.39	17520	3.516.000,00
			3.3.90.39	17530	52.394.076,00
15.020.06.122.1015.2282 - CONSERVAR VEÍCULOS					
			3.3.90.30	17530	160.000,00
Custear a manutenção e a conservação da Frota de Veículos do DETRAN.	FISCAL		3.3.90.39	17530	5.027.680,00
15.020.06.181.2002.2000 - REALIZAR OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO					
			3.3.90.14	17520	1.400.000,00
Fiscalizar e controlar o cumprimento das normas estabelecidas na legislação de trânsito, por meio do poder de polícia administrativa de trânsito, no âmbito do Estado de acordo com as competências definidas no CTB, prevalecendo a redução do número de acidentes e vítimas.	FISCAL		3.3.90.30	17520	360.000,00
			3.3.90.36	17520	60.000,00
			3.3.90.39	17520	600.000,00
15.020.06.181.2002.2271 - REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO					
			3.3.90.14	17520	650.000,00
Educar usuários do sistema viário para à importância de comportamento adequado no trânsito tornando-o mais humanizado, focando na diminuição do número de acidentes e vítimas.	FISCAL		3.3.90.30	17520	450.000,00
			3.3.90.32	17520	600.000,00
			3.3.90.39	17520	4.000.000,00
15.020.06.181.2002.2272 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO					
			3.3.90.14	17520	600.000,00
Capacitar e qualificar instrutores e examinadores de trânsito, diretor de ensino e de centros de formação de condutores para formar e habilitar condutores de veículo.	FISCAL		3.3.90.30	17520	120.000,00
			3.3.90.32	17520	400.000,00
			3.3.90.39	17520	80.000,00
15.020.06.181.2170.4088 - EXPEDIR CNH CIDADÃ E CNH SOCIAL					
			3.3.90.39	17520	1.500.000,00
instituir o Programa CNH Cidadã e CNH Social no âmbito Estadual, destinado às pessoas de baixa renda, com a finalidade de possibilitar o acesso gratuito aos serviços de habilitação para conduzir veículos automotores.	FISCAL				
15.020.06.845.2170.4089 - PROMOVER PARCERIAS COM MUNICÍPIOS PARA GESTÃO DO TRÁFEGO					
			3.3.40.41	17520	12.000.000,00
Alocar recursos para repasse aos municípios para viabilizar projetos de sinalização de trânsito através de Convênio.	FISCAL				
15.020.06.122.2171.1634 - CONSTRUIR A CIDADE DO TRÂNSITO					
			3.3.90.39	17530	2.000.000,00
Construir a Cidade do Trânsito	FISCAL				
15.020.06.181.2172.2276 - EXPEDIR CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO					
			3.3.90.39	17530	22.704.000,00
Emitir documento oficial de habilitação a condutores aptos a conduzir veículos automotores em conformidade com a legislação em vigor.	FISCAL				
15.020.06.181.2172.2290 - FISCALIZAR E VISTORAR CREDENCIADAS					
			3.3.90.14	17520	420.000,00
Vistoriar e fiscalizar as Clínicas Médicas e Psicológicas quanto à estrutura, atendimento e a qualidade de avaliação, analisando as documentação de sugestão quanto a renovação de credenciamento das clínicas médicas; promovendo a realização de encontro estadual de médicos e psicólogos.	FISCAL		3.3.90.30	17520	40.000,00
			3.3.90.32	17520	40.000,00
			3.3.90.39	17520	60.000,00
15.020.06.181.2172.2618 - REALIZAR EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS					
			3.3.90.14	17520	1.800.000,00
Realizar exames práticos e teóricos para habilitar condutores de veículos conscientes da legislação de trânsito, e aptos a dirigir com prudência e responsabilidade.	FISCAL		3.3.90.30	17520	100.000,00
			3.3.90.32	17520	100.000,00
			3.3.90.36	17520	100.000,00
			3.3.90.39	17520	100.000,00
15.020.06.181.2174.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.					
			3.3.90.14	17530	400.000,00
Implantar recursos de TI (Tecnologia da Informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas e operacionais.	FISCAL		3.3.90.30	17530	400.000,00
			3.3.90.40	17530	22.000.000,00
15.020.06.181.2174.4116 - MODERNIZAR E GERIR O PATRIMÔNIO DO DETRAN/RO					
			3.3.90.30	17030	1.472.089,00
Equipar e reequipar as instalações físicas da Unidade Orçamentária, proporcionando celeridade e qualidade aos programas e ações	FISCAL		4.4.90.52	17520	6.891.084,00
			4.4.90.52	17530	10.248.690,00
15.020.06.181.2174.4117 - CONSTRUIR E REFORMAR AS SEDES DO DETRAN/RO					
			4.4.90.51	17530	18.863.842,00
Construir, Reformar e Ampliar Imóveis com a finalidade de garantir a eficácia do atendimento aos usuários do sistema DETRAN-RO.	FISCAL				

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
147.622.344,00		235.555.822,00	36.985.576,00				420.163.742,00

16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

16.001 - Secretária de Estado da Educação

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
16.001.12.122.1015.1005 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA EDUCACIONAL					
			3.3.90.14	15000	800.000,00
Assegurar infraestrutura adequada para o desenvolvimento do trabalho administrativo e de gestão educacional, modernizando e revitalizando a estrutura física predial de Unidades Educacionais e Conselhos colegiados.	FISCAL		3.3.90.33	15000	30.000,00
			3.3.90.39	15000	7.699.943,00
			3.3.90.47	15000	400.000,00

16.001.12.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS				27.479.064,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .	FISCAL	3.1.90.04	15000	23.760.463,00
		3.3.90.04	15000	3.718.601,00
16.001.12.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				67.586.101,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.39	15000	22.701.174,00
		3.3.90.40	15000	8.014.315,00
		3.3.90.47	15000	900.000,00
		3.3.90.48	15000	1.045.440,00
		3.3.90.49	15000	1.108.800,00
		3.3.90.92	15000	120.000,00
		3.3.90.93	15000	500.000,00
		3.3.90.93	15700	114.308,00
		3.3.20.41	15000	13.500.000,00
		3.3.90.14	15000	2.354.970,00
		3.3.90.30	15000	3.040.187,00
		3.3.90.32	15000	18.875,00
		3.3.90.33	15000	350.000,00
		3.3.90.36	15000	5.451.347,00
		3.3.90.37	15000	8.366.685,00
16.001.12.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				14.865.134,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	15000	2.244.387,00
		3.3.90.46	15000	8.317.510,00
		3.3.90.49	15000	4.303.237,00
16.001.12.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.				5.107.035,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.14	15000	1.132.375,00
		3.3.90.30	15000	389.033,00
		3.3.90.33	15000	156.383,00
		3.3.90.39	15000	3.429.244,00
16.001.12.122.1015.2351 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				194.905.639,00
Viabilizar remuneração de profissionais da educação e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	15000	13.889.288,00
		3.1.90.11	15400	139.519.450,00
		3.1.90.13	15000	21.872,00
		3.1.90.13	15400	2.152.528,00
		3.1.90.16	15000	263.861,00
		3.1.90.16	15400	785.884,00
		3.1.90.94	15000	17.000.000,00
		3.1.91.13	15000	1.130.320,00
		3.1.91.13	15400	20.123.627,00
3.1.91.94	15000	18.809,00		
16.001.12.122.1015.2367 - MANTER CONSELHOS				1.740.927,00
Prover os meios para o funcionamento e manutenção dos Conselhos colegiados.	FISCAL	3.3.90.14	15000	998.402,00
		3.3.90.30	15000	155.347,00
		3.3.90.33	15000	322.422,00
		3.3.90.36	15000	57.850,00
		3.3.90.39	15000	206.906,00
16.001.12.122.1015.2398 - EQUIPAR UNIDADES EDUCACIONAIS				21.569.338,00
Fornecer recursos físicos e tecnológicos adequados para o bom funcionamento da gestão educacional e administrativa das Unidades Educacionais e Conselhos Colegiados.	FISCAL	4.4.90.40	15000	11.349.138,00
		4.4.90.52	15000	10.220.200,00
16.001.12.122.1015.4033 - PROMOVER SAÚDE E BEM ESTAR DO SERVIDOR				1.040.168,00
Promover eventos e campanhas de prevenção, conscientizando e engajando os servidores e a comunidade organizacional sobre a importância da prevenção de doenças, acidentes e problemas de saúde, violência e assédio, visando criar um ambiente de trabalho mais seguro e agradável para promoção do bem estar do servidor.	FISCAL	3.3.90.14	15000	345.289,00
		3.3.90.30	15000	315.204,00
		3.3.90.31	15000	30.350,00
		3.3.90.32	15000	68.759,00
		3.3.90.33	15000	130.013,00
		3.3.90.39	15000	149.717,00
4.4.90.52	15000	836,00		
16.001.12.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA				1.188.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia	FISCAL	3.3.90.36	15000	950.400,00
		3.3.91.39	15000	237.600,00
16.001.12.361.2156.1524 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL				210.464.447,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .	FISCAL	3.1.90.04	15400	185.752.117,00
		3.3.90.04	15000	21.189.782,00
		3.1.90.04	15000	3.522.548,00
16.001.12.361.2156.1578 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL				6.742.423,00
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de ensino fundamental. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem.	FISCAL	3.3.90.39	15000	5.742.423,00
		4.4.90.51	15000	1.000.000,00
16.001.12.361.2156.1647 - EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL				1.561.518,00
Garantir a segurança das pessoas, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em edificações e locais públicos. Ainda, garantir que todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, tenham acesso às instalações educacionais e aos serviços oferecidos.	FISCAL	3.3.90.39	15000	1.561.518,00
16.001.12.361.2156.4034 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				500.761.673,00
Viabilizar remuneração de profissionais da educação do Ensino Fundamental e pagamento de outros benefícios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	15000	24.563.434,00
		3.1.90.11	15400	399.210.986,00
		3.1.90.12	15000	6.503.739,00
		3.1.90.13	15000	17.378,00
		3.1.90.13	15400	475.579,00
		3.1.90.16	15400	5.586.773,00
3.1.91.13	15000	3.830.565,00		

		3.1.91.13	15400	60.573.219,00
16.001.12.361.2156.4035 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
		3.3.90.14	15000	77.653,00
Melhorar a qualidade do ensino fundamental, por meio da formação continuada dos Professores.	FISCAL	3.3.90.30	15000	269.797,00
		3.3.90.33	15000	238.587,00
		3.3.90.39	15000	206.064,00
16.001.12.361.2156.4036 - ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
		3.3.50.43	15400	1.252.973,00
		3.3.90.14	15000	472.150,00
		3.3.90.14	15700	46.471,00
		3.3.90.30	15000	11.100.354,00
		3.3.90.32	15000	10.030.240,00
		3.3.90.33	15000	6.119,00
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários, o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares.	FISCAL	3.3.90.36	15000	2.076.680,00
		3.3.90.37	15000	27.429.878,00
		3.3.90.39	15000	38.403.263,00
		3.3.90.40	15000	8.243.191,00
		3.3.90.48	15000	6.679.200,00
		4.4.90.52	15000	657.304,00
		4.4.90.52	15990	2.386.991,00
16.001.12.361.2156.4037 - COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL				
		3.3.20.41	15000	330.400,00
		3.3.40.41	15400	58.951.365,00
		3.3.40.41	15500	32.473.013,00
		3.3.90.14	15000	1.041.300,00
		3.3.90.30	15000	15.737.969,00
		3.3.90.30	15520	11.128.124,00
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola.	FISCAL	3.3.90.31	15000	56.662,00
		3.3.90.32	15000	385.868,00
		3.3.90.33	15000	1.324.830,00
		3.3.90.36	15000	33.375,00
		3.3.90.39	15000	38.649.199,00
		3.3.90.39	15400	2.551.938,00
		3.3.90.39	15530	3.500.000,00
		4.4.90.52	15000	531.342,00
16.001.12.361.2156.4038 - CELEBRAR PACTOS PARA MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL				
		3.3.20.41	15000	1.000.000,00
Viabilizar a disponibilização de recursos financeiros para manutenção, melhorias e desenvolvimento do ensino fundamental.	FISCAL	3.3.40.41	15000	3.693.283,00
		4.4.40.42	15000	1.500.000,00
16.001.12.361.2156.4109 - ATENDER SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM AUXÍLIOS				
		3.3.90.08	15000	7.312.391,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais.	FISCAL	3.3.90.19	15000	899.701,00
		3.3.90.46	15000	32.961.061,00
		3.3.90.49	15000	11.142.321,00
16.001.12.362.2157.1579 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DO ENSINO MÉDIO				
		3.1.90.04	15400	122.752.720,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.3.90.04	15000	14.012.837,00
16.001.12.362.2157.1580 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO				
		3.3.90.39	15000	4.149.256,00
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de ensino médio. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem.	FISCAL	4.4.90.51	15000	1.000.000,00
16.001.12.362.2157.1648 - EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO				
		3.3.90.39	15000	975.247,00
Garantir a segurança das pessoas, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em edificações e locais públicos. Ainda, garantir que todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, tenham acesso às instalações educacionais e aos serviços oferecidos.	FISCAL	3.3.90.39	15000	975.247,00
16.001.12.362.2157.4039 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO MÉDIO				
		3.1.90.11	15000	4.421.740,00
		3.1.90.11	15400	253.615.360,00
		3.1.90.11	15690	4.136.580,00
Viabilizar remuneração de profissionais da educação do Ensino Médio e pagamento de outros benefícios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.12	15000	3.211.458,00
		3.1.90.13	15000	3.414,00
		3.1.90.13	15400	265.710,00
		3.1.90.16	15400	3.516.857,00
		3.1.91.13	15000	38.408,00
		3.1.91.13	15400	38.532.823,00
16.001.12.362.2157.4040 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO				
		3.3.90.14	15000	1.301.626,00
		3.3.90.30	15000	539.292,00
Melhorar a qualidade do ensino médio, por meio da formação continuada dos Professores.	FISCAL	3.3.90.32	15000	39.633,00
		3.3.90.33	15000	492.312,00
		3.3.90.39	15000	436.893,00
16.001.12.362.2157.4041 - ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO				
		3.3.50.43	15400	11.907.810,00
		3.3.90.14	15000	554.054,00
		3.3.90.14	15700	59.145,00
		3.3.90.30	15000	8.058.933,00
		3.3.90.32	15000	32.808.395,00
		3.3.90.33	15000	12.500,00
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas,		3.3.90.36	15000	1.055.322,00

os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e dos conselhos escolares.	FISCAL	3.3.90.37	15000	16.190.882,00
		3.3.90.39	15000	26.505.200,00
		3.3.90.40	15000	4.864.802,00
		4.4.90.52	15000	785.283,00
		4.4.90.52	15690	6.165.420,00
		4.4.90.52	15700	110.750,00
		4.4.90.52	15990	1.489.880,00
16.001.12.362.2157.4042 - COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO				136.203.825,00
		3.3.20.41	15000	259.600,00
		3.3.40.41	15400	72.589.340,00
		3.3.40.41	15430	11.497.700,00
		3.3.90.14	15000	526.619,00
		3.3.90.30	15000	10.557.448,00
		3.3.90.30	15520	8.336.491,00
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola.	FISCAL	3.3.90.31	15000	20.934,00
		3.3.90.32	15000	177.085,00
		3.3.90.33	15000	697.648,00
		3.3.90.36	15000	11.125,00
		3.3.90.39	15000	22.756.321,00
		3.3.90.40	15000	6.978.510,00
		4.4.90.52	15000	1.795.004,00
16.001.12.362.2157.4043 - CELEBRAR PACTOS PARA MELHORIA DO ENSINO MÉDIO				1.003.630,00
Viabilizar a disponibilização de recursos financeiros para manutenção, melhorias e desenvolvimento do ensino fundamental.	FISCAL	3.3.20.41	15000	500.000,00
		3.3.40.41	15000	503.630,00
16.001.12.362.2157.4104 - ATENDER SERVIDORES DO ENSINO MÉDIO COM AUXÍLIOS				30.049.097,00
		3.3.90.08	15000	4.265.435,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais.	FISCAL	3.3.90.19	15000	465.696,00
		3.3.90.46	15000	19.373.241,00
		3.3.90.49	15000	5.944.725,00
16.001.12.367.2158.1581 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				70.012.443,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.04	15000	1.670.509,00
		3.1.90.04	15400	53.642.838,00
		3.3.90.04	15000	14.699.096,00
16.001.12.367.2158.1582 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				937.695,00
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de ensino especial/educação inclusiva. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem.	FISCAL	3.3.90.39	15000	937.695,00
16.001.12.366.2158.1617 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)				39.923.325,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.04	15400	35.887.519,00
		3.3.90.04	15000	4.035.806,00
16.001.12.366.2158.1618 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)				320.683,00
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de educação de jovens e adultos. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem.	FISCAL	3.3.90.39	15000	320.683,00
16.001.12.361.2158.1619 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL				18.504.913,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.04	15400	16.849.038,00
		3.3.90.04	15000	1.655.875,00
16.001.12.361.2158.1621 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL				9.600.000,00
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de Educação Indígena. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem.	FISCAL	4.4.90.51	15000	9.600.000,00
16.001.12.362.2158.1622 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO				7.970.667,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.04	15400	7.470.660,00
		3.3.90.04	15000	500.007,00
16.001.12.362.2158.1623 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO				400.000,00
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de educação indígena. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem.	FISCAL	4.4.90.51	15000	400.000,00
16.001.12.366.2158.1649 - EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				118.050,00
Garantir a segurança das pessoas, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em edificações e locais públicos. Ainda, garantir que todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, tenham acesso às instalações educacionais e aos serviços oferecidos.	FISCAL	3.3.90.39	15000	118.050,00
16.001.12.367.2158.1650 - EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL				345.185,00
Garantir a segurança das pessoas, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em edificações e locais públicos. Ainda, garantir que todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, tenham acesso às instalações educacionais e aos serviços oferecidos.	FISCAL	3.3.90.39	15000	345.185,00
16.001.12.367.2158.4044 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				72.741.193,00
		3.1.90.11	15400	62.931.043,00
Viabilizar remuneração de profissionais da educação Especial e pagamento de outros benefícios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.13	15400	63.291,00
		3.1.90.16	15400	95.204,00
		3.1.91.13	15400	9.651.655,00
16.001.12.367.2158.4045 - ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				15.536.147,00
		3.3.50.43	15000	2.267.000,00
		3.3.90.14	15000	18.000,00
		3.3.90.30	15000	610.271,00
		3.3.90.32	15000	171.600,00
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e	FISCAL	3.3.90.36	15000	256.164,00

conselhos escolares.		3.3.90.37	15000	2.024.758,00
		3.3.90.39	15000	2.434.582,00
		3.3.90.40	15000	648.391,00
		4.4.90.52	15000	7.105.381,00
16.001.12.367.2158.4046 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				2.466.041,00
		3.3.90.14	15000	1.561.950,00
		3.3.90.30	15000	302.981,00
Melhorar a qualidade da Educação Especial, por meio da formação continuada dos Profissionais que atuam na educação inclusiva ou escola exclusiva de ensino especial.	FISCAL	3.3.90.32	15000	6.900,00
		3.3.90.33	15000	204.800,00
		3.3.90.36	15000	30.000,00
		3.3.90.39	15000	359.410,00
16.001.12.367.2158.4047 - COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO ESPECIAL				15.225.913,00
		3.3.90.14	15000	187.000,00
		3.3.90.30	15000	1.008.336,00
		3.3.90.30	15520	515.448,00
		3.3.90.31	15000	12.021,00
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola.	FISCAL	3.3.90.32	15000	36.705,00
		3.3.90.33	15000	40.000,00
		3.3.90.36	15000	8.900,00
		3.3.90.39	15000	814.143,00
		3.3.90.48	15000	12.603.360,00
16.001.12.366.2158.4048 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)				114.146.769,00
		3.1.90.11	15000	78.862,00
		3.1.90.11	15400	97.888.843,00
Viabilizar remuneração de profissionais da educação de Jovens e Adultos e pagamento de outros benefícios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.13	15400	190.619,00
		3.1.90.16	15400	975.757,00
		3.1.91.13	15000	13.546,00
		3.1.91.13	15400	14.999.142,00
16.001.12.366.2158.4049 - ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)				26.844.570,00
		3.3.90.14	15000	35.300,00
		3.3.90.30	15000	2.000.000,00
		3.3.90.32	15000	8.091.200,00
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas com Educação de Jovens e Adultos, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares.	FISCAL	3.3.90.36	15000	706.164,00
		3.3.90.37	15000	5.920.496,00
		3.3.90.39	15000	7.722.831,00
		3.3.90.40	15000	1.778.969,00
		4.4.90.52	15000	62.272,00
		4.4.90.52	15990	527.338,00
16.001.12.366.2158.4050 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)				243.724,00
Melhorar a qualidade da Educação de Jovens e Adultos, por meio da formação continuada dos Profissionais da EJA.	FISCAL	3.3.90.30	15000	119.169,00
		3.3.90.33	15000	87.500,00
		3.3.90.39	15000	37.055,00
16.001.12.366.2158.4051 - COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)				3.877.226,00
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola.	FISCAL	3.3.90.30	15000	1.310.403,00
		3.3.90.30	15520	1.310.403,00
		3.3.90.32	15000	1.256.420,00
16.001.12.361.2158.4052 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL				21.488.718,00
Viabilizar remuneração de profissionais da educação da Educação Indígena e pagamento de outros benefícios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	15400	18.681.453,00
		3.1.90.13	15400	9.026,00
		3.1.90.16	15400	121.268,00
		3.1.91.13	15400	2.676.971,00
16.001.12.361.2158.4053 - ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL				1.957.104,00
		3.3.90.14	15000	302.600,00
		3.3.90.30	15000	481.500,00
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares.	FISCAL	3.3.90.36	15000	50.000,00
		3.3.90.39	15000	689.804,00
		3.3.90.40	15000	201.078,00
		4.4.90.52	15000	51.776,00
		4.4.90.52	15990	180.346,00
16.001.12.361.2158.4054 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL				1.365.690,00
Melhorar a qualidade da Educação Indígena, por meio da formação continuada dos Profissionais que atuam nas escolas indígenas.	FISCAL	3.3.90.30	15000	593.176,00
		3.3.90.32	15000	18.812,00
		3.3.90.33	15000	375.376,00
		3.3.90.39	15000	378.326,00
16.001.12.361.2158.4055 - COMBATER O ABANDONO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL				1.813.628,00
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola.	FISCAL	3.3.90.30	15000	681.932,00
		3.3.90.30	15520	600.268,00
		3.3.90.32	15000	197.039,00
		3.3.90.33	15000	140.000,00
		3.3.90.39	15000	194.389,00
16.001.12.362.2158.4056 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO				3.066.645,00
Viabilizar remuneração de profissionais da educação do Ensino Fundamental e pagamento de encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	15400	2.661.693,00
		3.1.90.16	15400	57.559,00
		3.1.91.13	15400	347.393,00
16.001.12.362.2158.4057 - ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO				188.730,00
		3.3.90.14	15000	52.955,00
		3.3.90.30	15000	30.000,00
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares.	FISCAL	3.3.90.36	15000	5.000,00
		3.3.90.39	15000	75.023,00

			3.3.90.40	15000	18.760,00
			4.4.90.52	15000	6.992,00
16.001.12.361.2158.4058 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO					410.658,00
Melhorar a qualidade da Educação Indígena, por meio da formação continuada dos Profissionais que atuam nas escolas indígenas.	FISCAL		3.3.90.30	15000	181.169,00
			3.3.90.39	15000	229.489,00
16.001.12.362.2158.4059 - COMBATER O ABANDONO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO					157.198,00
			3.3.90.30	15000	61.769,00
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola.	FISCAL		3.3.90.30	15520	61.769,00
			3.3.90.32	15510	33.660,00
16.001.12.366.2158.4105 - ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM AUXÍLIOS					11.370.780,00
			3.3.90.08	15000	1.609.964,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais.	FISCAL		3.3.90.46	15000	7.211.776,00
			3.3.90.49	15000	2.549.040,00
16.001.12.367.2158.4106 - ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL COM AUXÍLIOS					7.061.396,00
			3.3.90.08	15000	1.004.610,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais.	FISCAL		3.3.90.46	15000	4.591.100,00
			3.3.90.49	15000	1.465.686,00
16.001.12.361.2158.4107 - ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA ENSINO FUNDAMENTAL COM AUXÍLIOS					1.540.755,00
			3.3.90.08	15000	153.748,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais.	FISCAL		3.3.90.46	15000	1.308.039,00
			3.3.90.49	15000	78.968,00
16.001.12.362.2158.4108 - ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA ENSINO MÉDIO COM AUXÍLIOS					202.520,00
			3.3.90.08	15000	22.651,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais.	FISCAL		3.3.90.46	15000	155.961,00
			3.3.90.49	15000	23.908,00
16.001.12.361.2176.4095 - REMUNERAR PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS					32.342.036,00
			3.1.90.13	15400	46.234,00
			3.1.91.13	15400	4.038.938,00
Viabilizar remuneração de Professores do Ensino Fundamental séries iniciais.	FISCAL		3.3.90.08	15000	324.600,00
			3.3.90.46	15000	1.662.000,00
			3.3.90.49	15000	597.547,00
			3.1.90.11	15400	25.672.717,00
16.001.12.361.2176.4096 - PROMOVER CAPACITAÇÕES PARA FORMAÇÃO CONTINUADA E EM SERVIÇO DE PROFISSIONAIS					7.449.000,00
Melhorar a qualidade do ensino, por meio da formação continuada dos Profissionais que atuam no ensino fundamental séries iniciais.	FISCAL		3.3.90.14	15000	1.449.000,00
			3.3.90.39	15000	6.000.000,00
16.001.12.361.2176.4097 - CONCEDER BOLSAS PARA ARTICULADORES E FORMADORES					3.220.000,00
Viabilizar pagamentos de bolsas para Articuladores e Formadores para o Programa de Formação de Professores das séries iniciais do Ensino Fundamental.	FISCAL		3.3.90.36	15000	3.220.000,00
16.001.12.361.2176.4098 - PREMIAR ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL					3.000.000,00
Melhoria na qualidade do ensino e proficiência do estudante.	FISCAL		4.4.20.42	15000	3.000.000,00
16.001.12.361.2176.4099 - REALIZAR TUTORIA PEDAGÓGICA					2.700.000,00
Promover acompanhamento pedagógico, para desenvolvimento na fase de letramento, a estudantes das séries iniciais do ensino fundamental.	FISCAL		3.3.90.36	15000	2.700.000,00
16.001.12.361.2176.4100 - PROMOVER AVALIAÇÃO PERIÓDICA DA APRENDIZAGEM					3.000.000,00
Melhorar a defasagem educacional de estudantes das séries iniciais do ensino fundamental.	FISCAL		3.3.90.39	15000	3.000.000,00
16.001.12.361.2176.4101 - REALIZAR AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SUPORTE PEDAGÓGICO					4.800.000,00
Melhorar o desenvolvimento e a qualidade do ensino.	FISCAL		3.3.90.30	15000	4.800.000,00
16.001.12.361.2176.4102 - CELEBRAR PACTOS COM PREFEITURAS					1.500.000,00
Viabilizar a disponibilização de recursos financeiros para melhorias e desenvolvimento do ensino fundamental séries iniciais.	FISCAL		4.4.40.42	15000	1.500.000,00
TOTAL DA UNIDADE					
Pessoal e Encargos Sociais					1.695.919.288,00
Juros e Encargos da Dívida					880.493.422,00
Outras Despesas Correntes					61.426.253,00
Investimentos					2.637.838.963,00
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
Reserva de Contingência					
Total					
16.020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional					
Especificação					
16.020.12.363.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS					4.541.631,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL		3.1.90.04	15000	2.993.031,00
			3.3.90.04	15000	1.548.600,00
16.020.12.363.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE					3.122.000,00
			3.3.90.14	15000	270.000,00
			3.3.90.30	15000	500.000,00
			3.3.90.33	15000	175.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL		3.3.90.39	15000	1.958.000,00
			3.3.90.40	15000	114.000,00
			3.3.90.47	15000	35.000,00
			3.3.91.47	15000	10.000,00
			4.4.90.52	15000	60.000,00
16.020.12.363.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS					728.000,00
			3.3.90.08	15000	585.000,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL		3.3.90.46	15000	43.000,00
			3.3.90.49	15000	100.000,00
16.020.12.363.1015.2234 - ASSEGURAR REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS E AUXÍLIOS.					3.388.739,00
			3.1.90.11	15000	2.964.239,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL		3.1.90.13	15000	233.500,00
			3.1.91.13	15000	191.000,00
16.020.12.363.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA					85.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	FISCAL		3.3.90.36	15000	85.000,00
16.020.12.363.2134.2354 - PROMOVER OS CURSOS TÉCNICOS					617.750,00

			3.3.90.14	15000	120.000,00		
			3.3.90.30	15000	117.750,00		
Ofertar matrículas nos Cursos Técnicos de Nível Médio, oportunizando habilitação para atuar em determinada área do conhecimento.	FISCAL		3.3.90.32	15000	50.000,00		
			3.3.90.33	15000	30.000,00		
			3.3.90.39	15000	300.000,00		
16.020.12.363.2134.2355 - PROMOVER CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA						900.000,00	
			3.3.90.14	15000	150.000,00		
Ofertar matrículas nos Cursos de Formação Inicial Continuada e Qualificação Profissional, preparando os cidadãos para o ingresso no mundo do trabalho ou atualização da vida profissional.	FISCAL		3.3.90.30	15000	500.000,00		
			3.3.90.32	15000	150.000,00		
			3.3.90.33	15000	100.000,00		
16.020.12.363.2134.2460 - MANTER AS UNIDADES EDUCACIONAIS						7.924.000,00	
			3.3.90.14	15000	170.000,00		
			3.3.90.30	15000	1.860.000,00		
			3.3.90.33	15000	250.000,00		
Assegurar a manutenção das unidades Executoras (Escolas Técnicas Estaduais- ETEC, Centro Técnico Estadual de Educação Rural- CENTEC/Abaitará, Polos e Escolas Móveis) de Educação Profissional, prestando assistência técnica e financeira para execução de ações que contribuam para uma educação de qualidade, favorecendo a implantação e implementação do	FISCAL		3.3.90.36	15000	10.000,00		
			3.3.90.39	15000	5.341.000,00		
			3.3.90.40	15000	233.000,00		
			3.3.90.47	15000	10.000,00		
			4.4.90.52	15000	50.000,00		
16.020.12.363.2134.2547 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E APOIO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL						3.609.743,00	
			3.1.90.11	15000	498.743,00		
Remunerar os profissionais do magistério e apoio da educação profissional, inclusive os encargos sociais incidentes.	FISCAL		3.1.90.11	15400	2.699.000,00		
			3.1.91.13	15000	111.000,00		
			3.1.91.13	15400	301.000,00		
16.020.12.363.2134.2558 - REMUNERAR PROFESSORES/INSTRUTORES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL						3.695.000,00	
Remunerar os professores/instrutores da educação profissional, inclusive os encargos sociais incidentes	FISCAL		3.1.90.04	15000	3.695.000,00		
16.020.12.363.2134.4071 - ATENDER PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E APOIO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM AUXÍLIOS						813.400,00	
			3.3.90.08	15000	613.400,00		
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos Profissionais do Magistérios e Apoio da Educação Profissional.	FISCAL		3.3.90.46	15000	100.000,00		
			3.3.90.49	15000	100.000,00		
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
13.686.513,00		15.628.750,00	110.000,00				29.425.263,00
16.031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
16.031.13.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							
					3.3.80.33	15010	60.260,00
					3.3.80.37	15000	2.781.324,00
					3.3.90.14	15000	69.940,00
					3.3.90.30	15000	149.830,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL				3.3.90.30	18990	55.400,00
					3.3.90.39	15000	227.239,00
					3.3.90.39	18990	352.540,00
					3.3.90.40	15000	3.960,00
					3.3.91.47	15000	28.900,00
					4.4.90.52	18990	242.060,00
16.031.13.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS						84.000,00	
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL				3.3.90.08	15000	30.000,00
					3.3.90.49	15000	54.000,00
16.031.13.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS						696.000,00	
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL				3.1.90.11	15000	540.000,00
					3.1.90.13	15000	126.000,00
					3.1.90.16	15000	30.000,00
16.031.13.392.2090.2219 - GERENCIAR O MUSEU DA MEMÓRIA RONDONIENSE						56.999,00	
					3.3.90.30	15000	5.000,00
					3.3.90.31	15000	2.000,00
Gerenciar o Museu da Memória Rondoniense	FISCAL				3.3.90.36	15000	7.000,00
					3.3.90.39	15000	22.999,00
					4.4.90.52	15000	20.000,00
16.031.13.392.2090.2242 - GERENCIAR A CASA DA CULTURA IVAN MARROCOS						50.000,00	
					3.3.90.30	15000	15.000,00
Gerenciar a Casa da Cultura Ivan Marrocos contribuindo para o desenvolvimento cultural, difusão e democratização da cultura.	FISCAL				3.3.90.31	15000	5.000,00
					3.3.90.39	15000	15.000,00
					4.4.90.52	15000	15.000,00
16.031.13.392.2090.2247 - GERENCIAR A BIBLIOTECA ESTADUAL DR. JOSÉ PONTES PINTO						39.000,00	
					3.3.90.31	15000	8.000,00
Gerenciar a Biblioteca - BPE	FISCAL				3.3.90.39	15000	22.000,00
					4.4.90.52	15000	9.000,00
16.031.13.392.2090.2252 - GERENCIAR O TEATRO ESTADUAL DE ARIQUEMES						23.000,00	
					3.3.90.39	15000	10.000,00
Gerenciar o Teatro Ariquemes	FISCAL				4.4.90.52	15000	13.000,00
16.031.13.392.2090.2448 - GERENCIAR OS TEATROS PALÁCIO DAS ARTES E GUAPORÉ						51.000,00	
					3.3.90.30	15000	10.000,00
					3.3.90.31	15000	5.000,00
Gerenciar o Complexo Teatral	FISCAL				3.3.90.39	15000	20.000,00
					4.4.90.52	15000	16.000,00
TOTAL DA UNIDADE							

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
696.000,00		3.960.392,00	315.060,00				4.971.452,00
17.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE							
17.010 - Fundo estadual de prevenção, fiscalização e repressão de entorpecentes							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
17.010.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							
					3.3.90.14	15000	10.000,00
					3.3.90.30	15000	7.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.				SEGURIDADE	3.3.90.36	15000	488.764,00
					3.3.90.39	15000	126.000,00
					3.3.91.47	15000	1.000,00
					4.4.90.52	15010	17.236,00
17.010.14.421.2039.4014 - FOMENTAR A POLÍTICA SOBRE DROGAS							
					3.3.90.14	15000	10.000,00
Fomentar a política sobre drogas com ações para redução da demanda e oferta do uso de drogas lícitas e ilícitas e apoiar as Comunidades Terapêuticas.				SEGURIDADE	3.3.90.32	15000	50.000,00
					3.3.90.39	15000	240.000,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		932.764,00	17.236,00				950.000,00
17.012 - Fundo Estadual de Saúde							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
17.012.28.845.0000.0256 - ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES							
Atender Emendas Parlamentares				SEGURIDADE	4.4.40.42	15000	135.702.168,00
17.012.10.122.1015.1449 - MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E ESTAGIÁRIOS							
Realizar pagamentos de remuneração de colaboradores voluntários da SESAU-RO				SEGURIDADE	3.3.90.36	15000	210.000,00
					3.3.90.49	15000	90.000,00
17.012.10.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS							
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.				SEGURIDADE	3.1.90.04	15000	75.008.192,00
					3.1.90.04	16050	3.828.786,00
					3.3.90.04	15000	6.600.000,00
17.012.10.122.1015.1519 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO							
Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição.				SEGURIDADE	3.3.90.39	15000	100.000,00
17.012.10.126.1015.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.							
Desenvolver novas ferramentas de tecnologia da informação no SUS e dar suporte técnico às Unidades Hospitalares, Ambulatoriais e Administrativas pertencentes a Secretaria de Estado da Saúde, assim como mediante contratos administrativos, aquisições de materiais e de licenças de software.				SEGURIDADE	3.3.90.30	15000	200.000,00
					3.3.90.39	15000	170.798,00
					3.3.90.40	15000	963.943,00
17.012.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							
					3.3.90.14	15000	2.000.000,00
					3.3.90.15	15000	200.000,00
					3.3.90.30	15000	4.500.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.				SEGURIDADE	3.3.90.33	15000	1.000.000,00
					3.3.90.36	15000	300.000,00
					3.3.90.39	15000	57.674.300,00
					3.3.90.47	15000	1.000.000,00
					3.3.90.93	15000	20.000,00
17.012.10.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							
					3.3.90.08	15000	4.154.699,00
					3.3.90.08	15010	2.667.255,00
					3.3.90.19	15000	7.596,00
					3.3.90.19	15010	470.692,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios				SEGURIDADE	3.3.90.46	15000	11.505.300,00
					3.3.90.46	15010	7.531.074,00
					3.3.90.49	15000	7.757.045,00
					3.3.90.49	15010	4.863.821,00
					3.3.90.93	15000	249.251,00
					3.3.90.93	15010	156.897,00
17.012.10.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.							
					3.1.90.11	15010	43.000,00
					3.3.90.04	15010	25.000,00
					3.3.90.14	15010	1.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.				SEGURIDADE	3.3.90.30	15010	30.000,00
					3.3.90.33	15010	150.000,00
					3.3.90.36	15010	1.000,00
					3.3.90.39	15010	250.000,00
17.012.10.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							
					3.1.90.07	15000	296.000,00
					3.1.90.11	15000	550.000.000,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.				SEGURIDADE	3.1.90.11	16050	7.812.044,00
					3.1.90.12	15000	239.000,00
					3.1.90.13	15000	343.000,00
					3.1.90.16	15000	108.000.000,00
					3.1.91.13	15000	131.122.000,00
17.012.10.122.1015.2476 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES HOSPITALARES E ADMINISTRATIVAS							
Tem por finalidade a execução de manutenção predial das Unidades de Saúde e Administrativas.				SEGURIDADE	3.3.90.30	15000	53.116,00
					3.3.90.39	15000	450.000,00
17.012.10.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA							
950.000,00							

Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	SEGURIDADE	3.3.90.36	15010	950.000,00
17.012.10.122.1015.4155 - DESENVOLVER O PROGRAMAS DE BOLSAS E ESTÁGIOS				1.800.000,00
Dar suporte ao programa de estágio da SESAU-RO para propiciar aos estudantes de nível superior a oportunidade de aperfeiçoamento e complementação de ensino e aprendizagem, visando ao estímulo do desenvolvimento profissional.	SEGURIDADE	3.3.90.36	15000	1.260.000,00
		3.3.90.39	15000	1.000,00
		3.3.90.49	15000	539.000,00
17.012.10.302.2034.2117 - INCENTIVO AOS HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE				355.904,00
Assegurar o recurso necessário referente à cota-parte estadual para repasse financeiro aos municípios que aderiram à Política Nacional dos Hospitais de Pequeno Porte - HPP.	SEGURIDADE	3.3.41.41	15000	355.904,00
17.012.10.302.2034.2442 - COMBATE À CALAMIDADE PÚBLICA - CORONAVÍRUS (COVID-19)				11.899.435,00
		3.1.90.04	15010	150.000,00
		3.3.41.41	16020	11.218.416,00
Custear ações de prevenção e enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), bem como atender aos infectados.	SEGURIDADE	3.3.41.41	16030	451.246,00
		3.3.90.04	15010	50.000,00
		3.3.90.30	16590	1.000,00
		3.3.90.39	16590	28.773,00
17.012.10.302.2034.4004 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA				175.340.958,00
		3.3.50.41	15000	300.000,00
		3.3.50.41	16590	20.000.000,00
		3.3.90.30	15000	3.000.000,00
		3.3.90.30	16000	10.000.000,00
Mitigar as deficiências no atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) através de Rede de Saúde Complementar, diminuindo a fila de espera, escassez de especialidades médicas e de leitos, elevando a qualidade e celeridade dos serviços e, conseqüentemente, promovendo a percepção positiva da sociedade relativo à Saúde Pública, em consonância às determinações da LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990 (Lei Orgânica do SUS) e Art. 196 da Constituição Federal de 1988 mediante a celebração de contratos e convênios.	SEGURIDADE	3.3.90.33	15000	5.519.000,00
		3.3.90.34	15000	10.005.000,00
		3.3.90.39	15000	10.611.676,00
		3.3.90.39	15010	3.208.085,00
		3.3.90.39	16000	96.706.644,00
		3.3.90.39	16050	1.044.710,00
		3.3.90.39	16590	10.445.843,00
		3.3.90.48	15000	1.500.000,00
		3.3.90.48	16590	3.000.000,00
17.012.10.302.2034.4005 - ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS				23.257.004,00
Viabilizar os atendimentos aos pacientes de saúde oriundos de demandas judiciais, assim como sequestros judiciais.	SEGURIDADE	3.3.90.91	15000	23.257.004,00
17.012.10.302.2034.4009 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES				212.349.164,00
		3.3.90.14	15000	400.000,00
		3.3.90.14	16000	250.000,00
Garantir atendimento aos usuários do SUS, pelas unidades da rede própria estadual.	SEGURIDADE	3.3.90.30	15000	13.146.223,00
		3.3.90.30	16000	138.552.941,00
		3.3.90.39	15000	40.000.000,00
		3.3.90.39	16000	20.000.000,00
17.012.10.302.2034.4011 - MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS				29.878.686,00
		3.3.90.14	15000	500.000,00
		3.3.90.14	16000	300.000,00
Promover a manutenção das unidades ambulatoriais.	SEGURIDADE	3.3.90.30	15000	1.236.586,00
		3.3.90.30	16000	15.000.000,00
		3.3.90.33	15000	55.000,00
		3.3.90.39	15000	2.700.000,00
		3.3.90.39	16000	10.087.100,00
17.012.10.301.2049.4542 - APOIAR MEDIDAS DE ACOLHIMENTO E DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS				552.080,00
Promover a oferta de serviços de atenção, tratamento, recuperação e reinserção social às pessoas em uso, abuso e dependências química (além de aquisição de material de consumo, diárias para fiscalização nas comunidades terapêuticas e serviços em geral a CPOAD).	SEGURIDADE	3.3.90.14	15000	20.000,00
		3.3.90.30	15000	10.000,00
		3.3.90.33	15000	5.000,00
		3.3.90.39	15000	517.080,00
17.012.10.303.2069.2129 - ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA				9.231.223,00
Viabilizar os recursos necessários para a oferta de medicamentos do componente especializado e protocolos clínicos estaduais.	SEGURIDADE	3.3.71.70	15000	600.000,00
		3.3.71.70	16000	575.000,00
		3.3.90.30	15000	6.898.467,00
		3.3.90.30	16000	1.157.756,00
17.012.10.303.2069.2764 - INCENTIVAR A FARMÁCIA BÁSICA DOS MUNICÍPIOS				5.143.171,00
Assegurar os repasses referentes a cota-parte estadual da Farmácia Básica para os municípios.	SEGURIDADE	3.3.41.41	15000	5.143.171,00
17.012.10.302.2069.4008 - MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NAS UNIDADES HOSPITALARES				95.428.507,00
Viabilizar os recursos necessários para Assistência Farmacêutica.	SEGURIDADE	3.3.90.30	15000	39.052.479,00
		3.3.90.30	16000	56.361.028,00
		3.3.90.39	15000	15.000,00
17.012.10.122.2070.1614 - CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES DE SAÚDE				2.229.040,00
Viabilizar os recursos necessários para as Obras (Construção e Ampliações) das Unidades hospitalares e administrativas de Saúde.	SEGURIDADE	4.4.90.51	15000	700.000,00
		4.4.90.51	15010	1.025.000,00
		4.4.90.51	16010	504.040,00
17.012.10.122.2070.1615 - EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE				2.207.280,00
Unidades equipadas	SEGURIDADE	4.4.90.52	15000	700.000,00
		4.4.90.52	15010	1.025.000,00
		4.4.90.52	16010	480.585,00
		4.4.90.52	16340	1.695,00
17.012.10.301.2084.1118 - REGIONALIZAR A GESTÃO DO SUS				58.492,00
		3.3.90.14	15000	53.492,00
		3.3.90.14	16000	1.000,00
Fortalecer as Regiões e Macrorregiões de Saúde do Estado de Rondônia para que garantam ao usuário o acesso às ações e serviços de saúde em tempo oportuno e de qualidade.	SEGURIDADE	3.3.90.30	15000	1.000,00
		3.3.90.33	15000	1.000,00
		3.3.90.36	15000	1.000,00
		3.3.90.39	15000	1.000,00

17.012.10.122.2084.4006 - ASSEGURAR FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE				390.123,00	
			3.3.90.14	15000	50.000,00
			3.3.90.30	15000	130.000,00
Apoiar o conselho estadual de saúde, assegurando os recursos necessários para a atuação.	SEGURIDADE		3.3.90.33	15000	50.000,00
			3.3.90.36	15000	50.000,00
			3.3.90.39	15000	110.123,00
17.012.10.302.2084.4007 - APOIAR PREFEITURAS E ENTIDADES COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE				41.898.960,00	
			3.3.40.41	15000	50.000,00
Viabilizar o apoio financeiro às prefeituras e entidades para execução de projetos, atividades e programas na área da saúde, voltados à assistência de média e alta complexidade, em regime de mútua cooperação de modo a garantir a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.	SEGURIDADE		3.3.41.41	15000	33.557.180,00
			3.3.50.41	15000	700.000,00
			3.3.50.41	16590	7.591.780,00
17.012.10.301.2084.4029 - APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE				653.600,00	
			3.3.41.41	15000	525.770,00
Assegurar o apoio financeiro às prefeituras e entidades para execução de projetos, atividades e programas na área da saúde, voltados à atenção básica, em regime de mútua cooperação de modo a garantir a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.	SEGURIDADE		3.3.41.41	16310	119.399,00
			3.3.41.41	17060	8.431,00
17.012.10.301.2189.4156 - INCENTIVAR FINANCEIRAMENTE A ATENÇÃO PRIMÁRIA DOS MUNICÍPIOS				4.276.228,00	
Contrapartida financeira estadual para a atenção primária dos municípios enquanto componente tripartite.	SEGURIDADE		3.3.41.41	15000	4.276.228,00
17.012.10.122.2189.4157 - INCENTIVAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS REDES DE ATENÇÃO E SUAS LINHAS DE CUIDADO				19.115,00	
			3.3.90.14	15000	8.000,00
			3.3.90.14	17610	1.115,00
Fortalecer as redes de atenção à saúde e suas linhas de cuidado na perspectiva da atenção ambulatorial especializada	SEGURIDADE		3.3.90.30	15000	2.000,00
			3.3.90.33	15000	6.000,00
			3.3.90.39	15000	2.000,00
17.012.10.122.2189.4158 - ADMINISTRAR ATIVIDADES DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE				429.972,00	
			3.3.90.14	15000	36.000,00
			3.3.90.30	15000	20.000,00
Garantir o bom funcionamento dos serviços de saúde que compõem as Redes de Atenção à Saúde e a execução das políticas estratégicas de saúde.	SEGURIDADE		3.3.90.33	15000	11.348,00
			3.3.90.39	15000	25.000,00
			3.3.90.39	17090	337.624,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
876.842.022,00		729.115.409,00	140.138.488,00				1.746.095.919,00

17.013 - Fundo Estadual para Construção do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
17.013.10.302.2132.1444 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes mediante concessão administrativa	SEGURIDADE	4.4.90.52	15000	90.945.661,00
17.013.10.302.2132.1445 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO ESTADO				
Construir o Hospital de Urgência e Emergência do Estado	SEGURIDADE	4.4.90.51	15010	2.100.603,00
		4.4.90.51	16590	4.168.238,00
17.013.10.302.2152.1516 - MANTER A LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL SOB MEDIDA COM REVERSÃO DE BENS AO FINAL DO CONTRATO				
Pagamento e manutenção do aluguel a ser pago para Concessionária responsável pela elaboração dos projetos, construção e manutenção do Hospital de Urgência e Emergência do Estado, sob medida de reversão dos bens ao final do contrato	SEGURIDADE	4.4.90.51	15000	20.160.000,00
		4.4.90.52	15000	13.440.000,00
17.013.10.302.2152.2507 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - PPP				
Assegurar o pagamento de valor de contraprestação mensal ao parceiro privado referente contrato de equipagem, operação e manutenção do Novo Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia mediante Concessão Público Administrativa	SEGURIDADE	3.3.67.83	15010	840.241,00
		3.3.90.39	15010	1.260.362,00
		4.5.67.83	15000	102.818.493,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		2.100.603,00	130.814.502,00	102.818.493,00			235.733.598,00

17.032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
17.032.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)					
Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante Requisição de Pequeno Valor (RPV).	SEGURIDADE	3.1.90.91	15000	400.000,00	
		3.3.90.91	15000	100.000,00	
17.032.10.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS					
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	SEGURIDADE	3.1.90.04	15000	5.053.812,00	
		3.3.90.04	15000	182.700,00	
17.032.10.122.1015.1519 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO					
Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição.	SEGURIDADE	3.3.90.39	15000	3.000.000,00	
17.032.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE					
			3.3.90.14	15000	674.500,00
			3.3.90.30	15000	1.927.752,00
			3.3.90.33	15000	580.283,00
			3.3.90.39	15000	7.176.933,00
			3.3.90.39	18990	10.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	SEGURIDADE	3.3.90.40	15000	35.640,00	
			3.3.90.47	15000	20.000,00
			3.3.90.92	15000	276.000,00
			3.3.91.39	15000	51.500,00
			3.3.91.47	15000	186.250,00
			4.4.90.52	15000	2.000.885,00
17.032.10.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS					
			3.3.90.08	15000	734.500,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	SEGURIDADE		3.3.90.46	15000	1.390.532,00
			3.3.90.49	15000	896.362,00
			3.3.90.93	15000	1.448.793,00

17.032.10.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.				2.153.415,00			
			3.3.90.14	15000	116.628,00		
			3.3.90.30	15000	71.760,00		
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	SEGURIDADE		3.3.90.32	15000	56.332,00		
			3.3.90.33	15000	84.000,00		
			3.3.90.39	15000	1.349.080,00		
			4.4.90.52	15000	475.615,00		
17.032.10.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				30.231.214,00			
			3.1.90.11	15000	23.261.214,00		
			3.1.90.13	15000	280.000,00		
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	SEGURIDADE		3.1.90.16	15000	3.210.000,00		
			3.1.90.92	15000	180.000,00		
			3.1.91.13	15000	3.300.000,00		
17.032.10.122.1015.4000 - PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO				1.063.850,00			
			3.3.90.30	15000	93.850,00		
Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho.	SEGURIDADE		3.3.90.32	15000	120.000,00		
			3.3.90.39	15000	850.000,00		
17.032.10.302.2105.2145 - ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA				24.343.847,00			
			4.4.90.52	15000	290.000,00		
			3.3.90.14	15000	1.397.686,00		
Garantir o atendimento da demanda transfusional no Estado de Rondônia, com qualidade assegurada, bem como o atendimento ambulatorial multidisciplinares às pessoas portadoras de coagulopatias e hemoglobinopatias hereditárias.	SEGURIDADE		3.3.90.30	15000	8.232.966,00		
			3.3.90.30	16000	6.802.310,00		
			3.3.90.30	18990	1.608.153,00		
			3.3.90.39	15000	6.012.732,00		
17.032.10.302.2105.4030 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DA HEMORREDE				1.800.000,00			
			3.3.90.39	15000	1.000.000,00		
Proporcionar estrutura física com elementos de arquitetura e engenharia que compõem os serviços de Hematologia e Hemoterapia, disponibilizando os layouts e as relações funcionais entre os ambientes, elementos de sustentabilidade com características do espaço físico, condicionantes ambientais, resíduos gerados necessários, conforme os fluxos: doador, paciente, análise laboratorial, atividades administrativas, ensino, pesquisa e treinamento e atividades de apoio, em atenção ao Regulamento Técnico Sanitário.	SEGURIDADE		4.4.90.51	15000	800.000,00		
17.032.10.302.2105.4031 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA HEMORREDE				2.919.500,00			
			3.3.90.30	15000	60.000,00		
			3.3.90.39	15000	1.500.000,00		
Promover a modernização do parque tecnológico dos hemocentros, das unidades de coletas e transfusão do Estado, bem como a modernização dos recursos de tecnologia da informação, buscando a implantação de tecnologia padronizada dos serviços, com vistas a aumentar a capacidade operacional dos Hemocentros, unidades de coletas e Agências transfusionais, para coleta e produção de hemocomponentes, bem como o atendimento aos pacientes com doenças do sangue.	SEGURIDADE		3.3.90.40	15000	600.000,00		
			4.4.90.40	15000	100.000,00		
			4.4.90.52	15000	659.500,00		
17.032.10.302.2105.4032 - ATENDER AS UNIDADES COM MOBILIÁRIOS				800.000,00			
Equipar os Hemocentros, unidades de coletas e Agências Transfusionais com mobiliários, em cumprimento as determinações da Resolução - RDC N° 34/2014 e Portaria Consolidada n° 05/2017.	SEGURIDADE		4.4.90.52	15000	800.000,00		
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
35.685.026,00		48.647.242,00	5.126.000,00				89.458.268,00
17.033 - Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
17.033.10.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS							5.000,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	SEGURIDADE		3.3.90.04		15000		5.000,00
17.033.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							1.806.800,00
			3.3.50.35		15000		16.000,00
			3.3.80.33		15000		16.000,00
			3.3.90.14		15000		477.190,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	SEGURIDADE		3.3.90.14		15010		39.566,00
			3.3.90.30		15000		179.359,00
			3.3.90.36		15000		16.000,00
			3.3.90.39		15000		1.038.000,00
			3.3.90.40		15000		24.685,00
17.033.10.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							187.200,00
			3.3.90.08		15000		62.332,00
			3.3.90.08		15010		1.132,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	SEGURIDADE		3.3.90.46		15000		80.304,00
			3.3.90.46		15010		1.132,00
			3.3.90.49		15000		41.168,00
			3.3.90.49		15010		1.132,00
17.033.04.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.							16.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	SEGURIDADE		3.3.90.39		15000		16.000,00
17.033.10.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							3.011.734,00
			3.1.90.11		15000		2.718.293,00
			3.1.90.13		15000		25.200,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	SEGURIDADE		3.1.90.13		15010		25.200,00
			3.1.91.13		15000		213.600,00
			3.1.91.13		15010		29.441,00
17.033.10.122.2070.1646 - MODERNIZAR O APARATO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE							350.000,00
Aquisição de móveis, de equipamentos e outros mobiliários para atender os espaços administrativos, de aprendizagem para o desenvolvimento das ações de educação permanente em saúde no Estado de Rondônia	SEGURIDADE		4.4.90.52		15000		350.000,00
17.033.10.122.2109.4092 - PROMOVER A FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO DA SAÚDE							1.000,00
			3.3.90.14		15000		500,00
Proporcionar a atualização de novos conhecimentos e qualificação aos profissionais de saúde de nível médio do SUS inseridos nas esferas municipal e estadual	SEGURIDADE		3.3.90.39		15000		500,00

17.033.10.122.2109.4093 - PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR 1.000,00

Proporcionar aos servidores de nível superior atualização de conhecimentos por meio de cursos stricto sensu, pós-graduação, extensão e/ou desenvolvimento de pesquisas visando a melhoria dos processos de trabalho e a da assistência em saúde no Estado de Rondônia	SEGURIDADE	3.3.90.39	15000	1.000,00
---	------------	-----------	-------	----------

17.033.10.571.2109.4094 - DESENVOLVER PROGRAMA DE BOLSAS 1.000,00

Promover maior adesão dos servidores e profissionais na incorporação de novos conhecimentos e fortalecimento de novas práticas para a melhoria nos processos de trabalho nas unidades de saúde	SEGURIDADE	3.3.90.18	15000	500,00
		3.3.90.20	15000	500,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
3.011.734,00		2.018.000,00	350.000,00				5.379.734,00

17.034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

17.034.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE 10.056.481,00

Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.		3.3.90.14	15000	320.000,00	
		3.3.90.30	15000	47.500,00	
		3.3.90.36	15000	900.000,00	
		3.3.90.39	15000	6.594.055,00	
		3.3.90.39	15010	444.625,00	
		SEGURIDADE	3.3.90.39	16000	909.000,00
			3.3.90.40	15000	204.000,00
			3.3.90.47	15000	30.000,00
			3.3.90.91	15000	30.000,00
			3.3.90.92	15000	1.000,00
			3.3.91.47	15000	76.301,00
			4.4.90.52	15000	500.000,00

17.034.10.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS 878.752,00

Viabilizar remuneração de servidores com auxílios		3.3.90.08	15000	188.500,00
	SEGURIDADE	3.3.90.46	15000	446.784,00
		3.3.90.49	15000	243.468,00

17.034.10.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS. 634.246,00

Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.		3.3.90.14	16000	317.123,00
	SEGURIDADE	3.3.90.33	16000	107.821,00
		3.3.90.36	16000	44.398,00
		3.3.90.39	16000	164.904,00

17.034.10.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 14.480.932,00

Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.		3.1.90.11	15000	12.280.132,00
		3.1.90.13	15000	145.800,00
	SEGURIDADE	3.1.90.16	15000	294.000,00
		3.1.90.91	15000	180.000,00
		3.1.91.13	15000	1.536.000,00
		3.3.90.93	15000	45.000,00

17.034.10.305.2023.2263 - EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3.729.222,00

A Vigilância em Saúde tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde, análise e interpretação dos dados processados.		3.3.90.14	16000	2.466.732,00
		3.3.90.30	16000	477.624,00
	SEGURIDADE	3.3.90.32	16000	261.622,00
		3.3.90.36	16000	37.374,00
		3.3.90.39	16000	485.870,00

17.034.10.305.2023.2496 - VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS IST/AIDS, HEPATITES VIRAIS E SIFILIS 570.000,00

Promover ações de Vigilância em Saúde através de prevenção e controle das IST/AIDS, Hepatites Virais e Sífilis.		3.3.50.43	16000	150.000,00
		3.3.90.14	16000	159.600,00
	SEGURIDADE	3.3.90.30	16000	49.500,00
		3.3.90.32	16000	85.500,00
		3.3.90.36	16000	11.400,00
		3.3.90.39	16000	114.000,00

17.034.10.304.2023.2946 - EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 800.000,00

Promover ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.		3.3.90.14	16000	428.464,00
		3.3.90.30	16000	10.000,00
		3.3.90.30	16590	120.960,00
		3.3.90.32	16000	10.000,00
	SEGURIDADE	3.3.90.32	16590	34.423,00
		3.3.90.36	16000	10.000,00
		3.3.90.36	16590	10.000,00
		3.3.90.39	16000	41.536,00
		3.3.90.39	16590	134.617,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
14.435.932,00		16.213.701,00	500.000,00				31.149.633,00

18.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**18.001 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

18.001.18.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE 6.415.749,00

Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.		3.3.90.14	15000	196.700,00
		3.3.90.30	15000	450.009,00
		3.3.90.33	15000	250.000,00
	FISCAL	3.3.90.36	15000	90.600,00
		3.3.90.37	15000	1.049.400,00
		3.3.90.39	15000	3.138.300,00

			3.3.90.40	15000	1.096.740,00
			3.3.90.47	15000	144.000,00
18.001.18.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS					
					1.393.728,00
			3.3.90.08	15000	362.496,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL		3.3.90.19	15000	34.872,00
			3.3.90.46	15000	110.328,00
			3.3.90.49	15000	886.032,00
18.001.18.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.					
					448.500,00
			3.3.90.14	15010	133.500,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL		3.3.90.30	15000	50.000,00
			3.3.90.33	15010	100.000,00
			3.3.90.36	15010	15.000,00
			3.3.90.39	15000	150.000,00
18.001.18.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS					
					45.565.612,00
			3.1.90.11	15000	39.062.462,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL		3.1.90.12	15000	436.958,00
			3.1.90.13	15000	3.426.636,00
			3.1.90.16	15000	192.660,00
			3.1.90.96	15000	251.256,00
			3.1.91.13	15000	2.195.640,00
18.001.18.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA					
					432.300,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	FISCAL		3.3.90.36	15000	432.300,00
18.001.18.541.2153.1492 - REALIZAR CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DAS SEDES DA SEDAM					
					1.100.000,00
Viabilizar Construções, Ampliações e Reformas das Bases de Unidades de Conservação Estaduais e das Sedes da SEDAM.	FISCAL		3.3.90.30	17080	200.000,00
			3.3.90.39	17080	200.000,00
			4.4.90.51	17080	700.000,00
18.001.18.122.2153.2164 - PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL					
					1.277.000,00
Aquisição de materiais, bens e contratar serviços como parte da estratégia sustentável, desenvolvimento social e conservação ambiental.	FISCAL		3.3.90.30	17080	300.000,00
			3.3.90.39	17080	300.000,00
			4.4.90.52	17080	677.000,00
18.001.18.541.2153.2229 - PROMOVER A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS					
					542.810,00
Esta ação tem como finalidade possibilitar regularizar os imóveis rurais, integrando as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento.	FISCAL		3.3.90.14	15000	283.020,00
			3.3.90.36	15000	9.790,00
			3.3.90.40	17080	70.000,00
			4.4.90.52	17080	180.000,00
18.001.18.541.2153.2578 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
					221.300,00
Implementar o Programa de Desenvolvimento do Conhecimento e Capacitação em Resíduos Sólidos - PDCCRS, existente no Plano Estadual de Resíduos Sólidos - PERS. Capacitar os agentes envolvidos na Gestão de Resíduos Sólidos nas esferas estadual e municipais, e sociedade civil diretamente envolvida.	FISCAL		3.3.90.14	15000	133.500,00
			3.3.90.30	15000	50.000,00
			3.3.90.36	15000	17.800,00
			3.3.90.39	15000	20.000,00
18.001.18.541.2153.2580 - PROMOVER A INOVAÇÃO NA GESTÃO, GOVERNANÇA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS					
					5.412.950,00
Promover a inovação na gestão, governança e soluções tecnológicas visando apoiar o desenvolvimento ambiental.	FISCAL		3.3.90.14	15000	137.950,00
			3.3.90.30	17080	350.000,00
			3.3.90.40	17080	2.000.000,00
			4.4.90.52	17080	2.925.000,00
18.001.18.541.2153.2585 - IMPLEMENTAR PROJETO DE INCENTIVO AO REFLORESTAMENTO					
					796.610,00
Esta ação tem como finalidade acelerar a recuperação florestal de áreas degradadas, por meio de combinação de técnicas, entre elas, plantio de essências florestais, muvuca de sementes e isolamento de áreas para regeneração natural visando a manutenção e o aumento da biodiversidade, a estabilidade geológica e a redução da pressão em florestas nativas.	FISCAL		3.3.90.14	15000	151.300,00
			3.3.90.30	17080	631.960,00
			3.3.90.36	15000	13.350,00
18.001.18.541.2153.2587 - PROMOVER A DESCENTRALIZAÇÃO AMBIENTAL PARA OS MUNICÍPIOS					
					196.100,00
Os municípios, mediante atendimento de requisitos, poderão exercer a competência originária para a promoção do licenciamento ambiental das atividades de impacto local. O projeto contempla ações de apoio à revisão e/ou elaboração de legislações necessárias ao processo de descentralização, instrução de procedimentos (capacitações) sobre o licenciamento ambiental para a equipe técnica das Secretarias Municipais de Meio Ambiente dos município descentralizados com base em legislação Federal, Estadual e Municipal, nivelamento com os Escritórios Regionais da SEDAM sobre procedimentos pertinentes as atribuições dos municípios descentralizados e monitoramentos. Logo, o município descentralizado poderá atuar de forma direta e eficiente nas Políticas Públicas Ambientais, promover o exercício da competência comum, controlar as atividades de impacto local, garantir o desenvolvimento do setor produtivo, desenvolver as ações de forma célere para a obtenção das licenças e autorizações ambientais, reduzir tempo e custos ?nanceliros para o empreendedor/empresário/ produtor, melhor comunicação e aproximação do publico interessado.	FISCAL		3.3.90.14	15000	169.100,00
			3.3.90.36	15000	4.000,00
			4.4.90.52	15000	23.000,00
18.001.18.541.2154.2594 - PROMOVER A GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO					
					990.375,00
Realizara aquisição de equipamentos; a implementação e revisão de Planos de Manejos; a criação e reativação de Conselhos Gestores Deliberativos e Consultivos; Educação Ambiental, de modo que possa garantir a sustentabilidade das Unidades de Conservação sob responsabilidade do Estado.	FISCAL		3.3.90.30	17080	290.000,00
			3.3.90.36	15000	100.125,00
			3.3.90.39	17080	400.000,00
			3.3.90.14	15000	200.250,00
18.001.18.541.2154.2599 - PROMOVER A GESTÃO PARTICIPATIVA E USO PÚBLICO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO					
					725.657,00
Ordenar e adequar as várias formas de uso público seja direto ou indireto com os objetivos da unidade de conservação. Além de potencializar a gestão participativa e seus principais instrumentos de gestão, como os planos de manejo, plano de ação para conservação e os conselhos consultivos e deliberativos.	FISCAL		3.3.90.14	15000	156.235,00
			3.3.90.14	15010	393.422,00
			3.3.90.30	17080	100.000,00
			3.3.90.33	15010	66.000,00
			3.3.90.39	17080	10.000,00
18.001.18.541.2154.2601 - DESENVOLVER A PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO					
					2.391.130,00
Executar as atividades de comando e controle com monitoramento e fiscalização das unidades de conservação, além de práticas específicas como prevenção e combate a incêndios e a caça predatória.	FISCAL		3.3.90.14	15010	282.130,00
			3.3.90.15	15000	1.451.145,00
			3.3.90.15	15010	61.855,00
			3.3.90.30	17080	304.000,00
			4.4.90.52	17080	292.000,00
TOTAL DA UNIDADE					

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
45.565.612,00		17.547.209,00	4.797.000,00				67.909.821,00

18.011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
18.011.18.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS				
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.04	17590	3.883.194,00
		3.3.90.04	17590	165.120,00
18.011.18.542.2098.2026 - ADMINISTRAR A EXPLORAÇÃO FLORESTAL				
Controlar a Exploração Florestal no estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.14	17590	685.300,00
		3.3.90.36	17590	14.240,00
18.011.18.541.2098.2164 - PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL				
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.14	17590	416.075,00
		3.3.90.30	17590	252.757,00
		3.3.90.39	17590	100.000,00
18.011.18.542.2098.2280 - PROMOVER O LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE EMPREENDIMENTOS				
Controlar os empreendimentos e atividades potencialmente poluidoras por meio de análise dos estudos ambientais e emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, emissão de Certidões Ambientais, Termos de Compromisso Ambiental e realização de Monitoramento Ambiental.	FISCAL	3.3.90.14	17590	1.080.600,00
		3.3.90.30	17590	778.750,00
		3.3.90.36	17590	35.000,00
		3.3.90.93	17590	13.350,00
		4.4.90.52	17590	200.000,00
				53.500,00
18.011.18.541.2098.2583 - REALIZAR EDUCAÇÃO E DIFUSÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL				
Promover a Educação Ambiental à população rondoniense visando sua conscientização como forma de prevenção de danos ambientais causados pela ação humana.	FISCAL	3.3.90.14	17590	2.547.560,00
		3.3.90.15	17590	404.060,00
		3.3.90.18	17590	66.750,00
		3.3.90.30	17590	1.008.000,00
		3.3.90.33	17590	458.750,00
		3.3.90.39	17590	290.000,00
				320.000,00
18.011.18.541.2098.2589 - MONITORAR OS RECURSOS NATURAIS				
Promover o Monitoramento dos Recursos Naturais.	FISCAL	3.3.90.14	17590	638.150,00
		3.3.90.36	17590	75.650,00
		4.4.90.52	17590	15.000,00
				547.500,00
18.011.18.542.2098.2590 - PROTEGER E FISCALIZAR OS RECURSOS NATURAIS				
Promover a Proteção e Fiscalização dos Recursos Naturais.	FISCAL	3.3.90.14	17590	7.040.340,00
		3.3.90.15	17590	1.117.840,00
		3.3.90.30	17590	2.002.500,00
		3.3.90.39	17590	100.000,00
				3.820.000,00
18.011.18.541.2154.2601 - DESENVOLVER A PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO				
Executar as atividades de comando e controle com monitoramento e fiscalização das unidades de conservação, além de práticas específicas como prevenção e combate a incêndios e a caça predatória.	FISCAL	3.3.90.14	17590	1.674.980,00
		3.3.90.15	17590	384.480,00
		3.3.90.30	17590	1.023.500,00
		4.4.90.52	17590	227.000,00
				40.000,00
18.011.18.541.2154.2602 - PROMOVER A PESQUISA E GESTÃO DA BIODIVERSIDADE DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO				
Objetiva identificar e viabilizar pesquisas estratégicas e a gestão da informação com vistas a subsidiar a gestão da unidade de conservação e o alcance dos objetivos estabelecidos em seu plano de manejo.	FISCAL	3.3.90.14	17590	647.495,00
		3.3.90.30	17590	467.250,00
		3.3.90.36	17590	12.000,00
		4.4.90.52	17590	116.145,00
				52.100,00
18.011.18.541.2154.2603 - PROMOVER A SOCIOBIOECONOMIA DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO				
Preservar o modo de vida dos Povos e comunidades tradicionais, bem como fortalecer o fomento de projetos sustentáveis nas UC's, visando a melhoria da qualidade de vida dos extrativistas e a sustentabilidade das áreas protegidas.	FISCAL	3.3.90.14	17590	419.400,00
		3.3.90.30	17590	387.150,00
				32.250,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
3.883.194,00		14.988.917,00	693.100,00				19.565.211,00

18.012 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
18.012.18.541.2080.2399 - PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS HÍDRICOS				
Proteger, monitorar e controlar os recursos hídricos.	FISCAL	3.3.90.14	17000	1.665.101,00
		3.3.90.14	17590	335.210,00
		3.3.90.15	17000	100.000,00
		3.3.90.15	17590	22.250,00
		3.3.90.30	17000	22.250,00
		3.3.90.30	17590	211.481,00
		3.3.90.35	17590	50.000,00
		3.3.90.36	17000	200.000,00
		3.3.90.36	17590	33.375,00
		3.3.90.39	17000	33.375,00
		3.3.90.39	17590	147.724,00
		4.4.90.52	17590	72.276,00
				407.160,00
		4.4.90.52	17590	30.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		1.227.941,00	437.160,00				1.665.101,00

18.013 - Fundo Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
18.013.18.541.2136.1466 - PROMOVER A GESTÃO DA GOVERNANÇA CLIMÁTICA E SERVIÇOS AMBIENTAIS				
		3.3.90.14	17590	1.236.537,00
		3.3.90.30	17590	255.700,00
				102.912,00

Contribuir para redução da emissão dos gases de efeito estufa (GEE) e mitigação e adaptação dos efeitos das mudanças climáticas no Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.33	17590	310.000,00
		3.3.90.35	17590	400.000,00
		3.3.90.36	17590	117.925,00
		3.3.90.39	17590	50.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		1.236.537,00					1.236.537,00

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

19.001 - Secretaria de Estado da Agricultura

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
19.001.20.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				5.357.725,00
		4.4.90.52	15000	560.000,00
		3.3.90.14	15000	678.725,00
		3.3.90.30	15000	1.015.000,00
		3.3.90.33	15000	450.725,00
		3.3.90.36	15000	50.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.39	15000	1.962.550,00
		3.3.90.39	15010	320.725,00
		3.3.90.40	15000	90.000,00
		3.3.90.47	15000	50.000,00
		3.3.90.92	15000	100.000,00
		3.3.91.47	15000	70.000,00
		3.3.91.92	15000	10.000,00
19.001.20.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				650.208,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	15000	357.372,00
		3.3.90.46	15000	64.968,00
		3.3.90.49	15000	216.072,00
		3.3.90.49	15010	11.796,00
19.001.20.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.				350.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.14	15010	100.000,00
		3.3.90.30	15010	40.000,00
		3.3.90.33	15010	70.000,00
		3.3.90.39	15010	140.000,00
19.001.20.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				12.602.915,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.11	15000	9.899.412,00
		3.1.90.13	15000	1.484.912,00
		3.1.90.92	15000	589.000,00
		3.1.91.13	15010	228.650,00
		3.3.90.93	15000	400.941,00
19.001.20.608.2003.2023 - INCENTIVAR A CADEIA PRODUTIVA AGROPECUÁRIA				21.711.803,00
Incentivar o desenvolvimento das cadeias produtivas agropecuárias, através do fomento de insumos agrícolas, correção de solo pelo projeto Terra Fértil, implantação e implementação da gestão da Central Estadual de Abastecimento de Rondônia e realização de Feiras e eventos de Agronegócio, buscando a estruturação, a qualidade dos produtos, maior competitividade e melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais.	FISCAL	3.3.90.14	15000	545.000,00
		3.3.90.30	15000	2.290.000,00
		3.3.90.32	15000	1.800.000,00
		3.3.90.33	15000	105.000,00
		3.3.90.35	15000	10.000,00
		3.3.90.36	15000	140.000,00
		3.3.90.39	15000	15.771.803,00
		3.3.90.47	15000	30.000,00
		4.4.90.52	15000	1.020.000,00
19.001.20.608.2003.2033 - PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA				1.000.000,00
Promover o fortalecimento da cadeia produtiva da pesca e aquicultura, com o desenvolvimento de ações que visem o aumento da produção, qualidade sanitária do pescado produzido no Estado, produtividade e eficiência da cadeia na oferta de produtos de qualidade e competitivos ao mercado consumidor. Planejar, fomentar, desenvolver e coordenar ações objetivando o desenvolvimento sustentável da aquicultura nos aspectos relacionados à produção, infraestrutura, logística, crédito, assistência técnica e extensão rural, comercialização, pesquisa, geração e difusão tecnológica.	FISCAL	3.3.90.14	15000	165.000,00
		3.3.90.30	15000	50.000,00
		3.3.90.33	15000	40.000,00
		3.3.90.35	15000	250.000,00
		3.3.90.36	15000	20.000,00
		3.3.90.39	15000	325.000,00
19.001.20.608.2003.2489 - ORGANIZAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS				50.000,00
Apoiar e incentivar a organização dos grupos econômicos e as políticas públicas necessárias, conforme os princípios e as diretrizes das políticas de desenvolvimento econômico sustentável e de acordo com o potencial da região, articulando com outros órgãos e instituições para a captação, organização e seleção dos setores produtivos e/ou regiões que serão apoiados com recursos públicos, privados e da sociedade civil organizada.	FISCAL	3.3.90.14	15000	50.000,00
19.001.20.608.2011.1018 - FORTALECER O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - FEDAF				100.000,00
Ressarcir juros referente a financiamentos concedidos aos produtores rurais da agricultura familiar, inscritos no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, amparados pela Lei Complementar Estadual nº 655 de 28 de Maio de 2012.	FISCAL	3.3.90.93	15000	100.000,00
19.001.20.608.2011.2021 - APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR				53.062.829,00
Realizar ações voltadas a aquisições de maquinários e equipamentos com recursos próprios e captação de recursos junto ao Governo Federal para atender a Agricultura familiar, estimular processos de produção, gestão, verticalização (beneficiamento e industrialização), certificação e comercialização de produtos do agroextrativismo, agroecologia, sistemas agroflorestais e correlatos em comunidades tradicionais e agricultores familiares. Apoiar o transporte da produção ribeirinha, fomentando o desenvolvimento das cadeias produtivas de forma sustentável.	FISCAL	3.3.90.14	15000	550.000,00
		3.3.90.39	15000	700.000,00
		4.4.90.52	15000	1.555.000,00
		4.4.90.52	17000	50.257.829,00
19.001.20.608.2011.2340 - APOIAR A GESTÃO E COMERCIALIZAÇÃO				3.900.000,00
Fomentar a agricultura familiar através do Programa Estadual de Aquisição de Alimentos - PAA Rondônia e atender a pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional. Realizar estudo de consultoria técnica para a implantação do CEASA-RO.	FISCAL	3.3.90.14	15000	120.000,00
		3.3.90.32	15000	3.704.000,00
		3.3.90.47	15000	76.000,00
19.001.20.608.2011.2474 - FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR, ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLAS E ATIVIDADES CORRELATAS				50.000,00

Promover ações destinadas ao fornecimento de ações porteira adentro, como mecanização agrícola, perfuração de poços e atividades correlatas voltadas ao incentivo da produção agropecuária e melhorias de infraestrutura em propriedades rurais da Agricultura Familiar no Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.14	15000	30.000,00
		3.3.90.39	15000	20.000,00
19.001.20.608.2011.2485 - FOMENTAR A AGRICULTURA EM PEQUENAS E MÉDIAS PROPRIEDADES POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA.				190.000,00
Incentivar, apoiar e Fomentar a política agrícola no Estado, tendo como referência a inclusão produtiva do agricultor familiar individual ou de grupos, associações, dentre outras, por meio de parcerias com as entidades governamental e não governamentais, através de formalização de Convênios, Termo de Cooperação, Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação, com recurso do Estado ou através de Emendas Parlamentares, visando proporcionar ao pequeno e médio produtor o acesso a novas tecnologias, com a aquisição de: equipamentos agrícolas, implementos agrícolas, veículos, mudas, insumos e outros equipamentos necessários para a ampliação ou diversificação da produção bem como, outras atividades geradoras de renda, de forma mais moderna e com melhores condições, aumentando a produção, gerando renda e contribuindo para a qualidade de vida e a permanência do homem no campo.		3.3.40.41	15000	10.000,00
		3.3.50.41	15000	10.000,00
		3.3.90.14	15000	140.000,00
	FISCAL	4.4.40.42	15000	10.000,00
		4.4.50.42	15000	10.000,00
		4.4.90.52	15000	10.000,00
19.001.20.608.2055.2388 - FOMENTAR A AGROINDÚSTRIA FAMILIAR				955.000,00
Fomentar o desenvolvimento das agroindústrias familiares, no que tange a implantação e adequação de estabelecimentos rurais, que atuem ou tenham intenção de atuar no processamento da produção alimentícia vegetal e animal, no Estado, visando a regularização junto aos órgãos competentes assim como promover ações de incentivo ao comércio e verticalização da produção. Proporcionar capacitações e aperfeiçoamentos de agricultores familiares e servidores públicos envolvidos no processo de regularização das agroindústrias familiares, com enfoque em Boas Práticas de Fabricação, Licenciamento Ambiental, Gestão de Negócios Agroindustrial, Programas de auto controle (qualidade) dos produtos, elaboração de projetos arquitetônicos e prediais para agroindústria familiar, podendo ser ampliado para atender profissionais de instituições parceiras e afins no âmbito municipal, estadual e federal.		3.3.90.14	15000	160.000,00
		3.3.90.30	15000	30.000,00
		3.3.90.33	15000	25.000,00
	FISCAL	3.3.90.39	15000	40.000,00
		4.4.90.52	15000	700.000,00
19.001.20.334.2101.2100 - FORTALECER O PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO				500.000,00
Promover acesso ao Crédito Fundiário	FISCAL	3.3.90.14	15000	240.000,00
		3.3.90.30	15000	20.000,00
		4.4.90.52	15000	240.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
12.201.974,00		33.765.677,00	54.512.829,00				100.480.480,00

19.011 - Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
19.011.20.608.2005.1091 - MODERNIZAR A CAFEICULTURA				190.228,00
		3.3.90.14	18990	30.000,00
		3.3.90.30	18990	20.228,00
Apoiar os cafeicultores para a revitalização da cafeicultura com técnicas em manejo, gerando a melhoria da qualidade e aumento da produtividade.	FISCAL	3.3.90.33	18990	15.000,00
		3.3.90.36	18990	45.000,00
		3.3.90.39	18990	70.000,00
		4.4.90.52	18990	10.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		180.228,00	10.000,00				190.228,00

19.014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
19.014.20.609.0000.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.858.000,00
		3.3.90.14	17590	494.000,00
		3.3.90.30	17590	132.000,00
		3.3.90.33	17590	263.000,00
Garantir o enfrentamento de emergência sanitária animal, fazendo frente à contenção e eliminação de introdução de doenças exóticas e emergentes no rebanho pecuário rondoniense, e assegurar aos produtores o direito à indenização dos animais sacrificados e/ou abatidos em virtude destas emergências veterinárias.	FISCAL	3.3.90.36	17590	66.000,00
		3.3.90.39	17590	219.000,00
		3.3.90.92	17590	8.000,00
		3.3.90.93	17590	216.000,00
		4.4.90.52	17590	460.000,00
19.014.20.609.2095.1196 - CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES				9.673.362,00
Incrementar os investimentos em obras e instalações civis, com recursos financeiros do Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA, com vistas a fortalecer o cinturão de defesa sanitária animal, através da melhoria da infraestrutura física das unidades (Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV, Escritório de Atendimento à Comunidade - EAC, Posto fixo de fiscalização).	FISCAL	4.4.90.14	17590	100.000,00
		4.4.90.51	17590	9.573.362,00
19.014.20.609.2095.1644 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES				1.749.638,00
Reequipar as unidades administrativas, com equipamentos modernos, com vistas a garantir celeridade e qualidade na prestação dos serviços, proporcionando melhorias no atendimento aos usuários, e nas condições trabalho aos servidores.	FISCAL	4.4.90.52	17590	1.749.638,00
19.014.20.609.2095.2501 - APOIO AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL.				5.260.000,00
Prestar apoio às atividades finalísticas relacionadas à inspeção e à defesa sanitária animal desenvolvidas pela Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.	FISCAL	3.3.90.30	17590	185.000,00
		3.3.90.40	17590	5.075.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		6.658.000,00	11.883.000,00				18.541.000,00

19.017 - Fundo de Inv. e Apoio ao Programa de Desenv. da Pecuária Leiteira do Estado

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
19.017.20.608.2004.1087 - PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DO AGRONEGÓCIO LEITE				7.732.317,00
		3.3.20.41	18990	706.618,00
		3.3.50.41	18990	82.047,00
		3.3.90.14	18990	140.350,00
		3.3.90.30	18990	1.353.856,00
Apoiar a promoção de ações voltadas ao desenvolvimento da cadeia produtiva do leite, com objetivo de aumentar a produtividade e a qualidade da produção de leite em todos os municípios do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.32	18990	180.000,00
		3.3.90.33	18990	33.524,00
		3.3.90.36	18990	150,00
		3.3.90.39	18990	4.235.772,00
		4.4.90.51	18990	100.000,00

					4.4.90.52	18990	900.000,00
19.017.20.608.2004.4124 - APOIAR O PRODUTOR LEITEIRO NA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE INSUMOS							
Transportar calcário para o produtor de leite, que atende os critérios estabelecidos pelo programa visando atender os 52 Municípios do Estado de Rondônia.							
				FISCAL	3.3.90.39	18990	4.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
			10.732.317,00	1.000.000,00			11.732.317,00
19.023 - Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia							
	Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor		
19.023.28.846.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA							
	Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios e demais despesas administrativas.	FISCAL	3.1.90.91	17530	130.000,00		
			3.3.90.47	17530	80.000,00		
			3.3.90.93	17530	20.000,00		
19.023.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)							
	Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.	FISCAL	3.3.90.47	17530	500.000,00		
19.023.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)							
	Custear o pagamento de despesas decorrentes da decisões judiciais em favor de terceiros, mediante precatório.	FISCAL	3.1.90.91	17530	465.000,00		
19.023.20.609.0000.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
	Fazer frente à contenção e eliminação de introdução de doenças exóticas e emergentes nas plantações e culturas agrícolas rondonienses, em virtude de emergências fitossanitárias.	FISCAL	3.3.90.14	17530	100.000,00		
			3.3.90.36	17530	30.000,00		
			3.3.90.39	17530	40.000,00		
19.023.20.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS							
	Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.04	17530	2.785.125,00		
			3.3.90.04	17530	2.326.065,00		
					459.060,00		
19.023.20.122.1015.1644 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES							
	Reequipar as unidades administrativas, com equipamentos modernos, com vistas a garantir celeridade e qualidade na prestação dos serviços, proporcionando melhorias no atendimento aos usuários, e nas condições trabalho aos servidores.	FISCAL	4.4.90.52	17530	5.497.905,00		
19.023.20.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							
			3.3.90.14	17530	19.192.700,00		
			3.3.90.30	17530	1.300.000,00		
			3.3.90.33	17530	6.327.700,00		
			3.3.90.35	17530	500.000,00		
			3.3.90.36	17530	100.000,00		
	Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.37	17530	1.264.000,00		
			3.3.90.39	17530	1.700.000,00		
			3.3.90.47	17530	7.091.000,00		
			3.3.90.47	17530	30.000,00		
			3.3.90.92	17530	150.000,00		
			3.3.91.39	17530	500.000,00		
			3.3.91.47	17530	230.000,00		
19.023.20.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							
			3.3.90.08	15000	3.243.305,00		
			3.3.90.19	17530	177.145,00		
	Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.46	15000	356.525,00		
			3.3.90.46	17530	1.612.670,00		
			3.3.90.49	15000	926.210,00		
					170.755,00		
19.023.20.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.							
			3.3.90.14	17530	1.000.000,00		
			3.3.90.30	17530	542.900,00		
	Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.33	17530	45.800,00		
			3.3.90.36	17530	114.300,00		
			3.3.90.39	17530	34.300,00		
					262.700,00		
19.023.20.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							
			3.1.90.11	15000	36.585.630,00		
			3.1.90.11	17530	23.889.650,00		
	Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.12	17530	2.500.265,00		
			3.1.90.13	15000	4.796.740,00		
			3.1.90.16	15000	1.261.315,00		
			3.1.91.13	15000	100.110,00		
					4.037.550,00		
19.023.20.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA							
	Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	FISCAL	3.3.90.36	17530	475.200,00		
19.023.20.609.2096.2515 - CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.							
	Garantir a identidade, qualidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos de origem animal produzidos no estado; dessa forma garantindo mercados e assegurando a saúde pública, aumentando a produtividade e potencializando a economia do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.14	17530	701.600,00		
			3.3.90.30	17530	600.000,00		
					101.600,00		
19.023.20.609.2096.2516 - PROMOVER A EDUCAÇÃO SANITÁRIA E COMUNICAÇÃO NA ÁREA ANIMAL E VEGETAL							
			3.3.90.14	17530	750.000,00		
			3.3.90.30	17530	256.250,00		
	Promover ações de educação sanitária, para adoção de boas práticas de defesa agropecuária.	FISCAL	3.3.90.32	17530	30.000,00		
			3.3.90.33	17530	257.500,00		
			3.3.90.36	17530	75.000,00		
			3.3.90.39	17530	12.500,00		
					118.750,00		
19.023.20.609.2096.2631 - CONSOLIDAR AS AÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL							
			3.3.90.14	17530	3.465.000,00		
			3.3.90.15	17530	2.000.000,00		
	Desenvolver ações de prevenção, controle e erradicação das doenças nos animais, dessa forma promovendo garantias mais efetivas e econômicas para assegurar a produção de alimentos e a proteção da saúde pública. Garantir que o serviço de saúde animal em Rondônia seja estruturado e apto para a	FISCAL	3.3.90.30	17530	400.000,00		
					687.600,00		

detecção e adoção precoce de medidas sanitárias frente às principais ameaças de doenças nos animais.		3.3.90.36	17530	10.000,00
		3.3.90.39	17530	367.400,00
19.023.20.609.2096.2634 - CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL				1.354.000,00
Garantir bom ambiente ao mercado consumidor de produtos de origem vegetal e uma equilibrada relação de custo x benefício para os produtos agropecuários dos produtores do Estado de Rondônia, através da redução de custos, evitando prejuízos com pragas agropecuárias de importância econômica e sua disseminação, insumos e matérias primas de baixa qualidade e promover valorização dos produtos pelo aumento da qualidade e produtividade.		3.3.90.14	17530	700.000,00
		3.3.90.30	17530	246.400,00
	FISCAL	3.3.90.36	17530	20.000,00
		3.3.90.39	17530	387.600,00
19.023.20.609.2096.4091 - ATENDER SERVIDORES DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS COM AUXÍLIOS				5.274.027,00
		3.3.90.08	15000	729.000,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios.		3.3.90.46	15000	2.138.813,00
	FISCAL	3.3.90.46	17530	1.122.730,00
		3.3.90.49	15000	1.283.484,00
19.023.20.609.2096.4234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS EM ATIVIDADES FINALÍSTICAS				101.501.534,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.		3.1.90.11	15000	83.972.169,00
	FISCAL	3.1.90.11	15010	2.483.763,00
		3.1.91.13	15000	15.045.602,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
140.958.229,00		36.564.892,00	5.497.905,00				183.021.026,00

19.025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
19.025.28.843.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA				396.609,00
Pagamento da dívida pública fundada interna e externa, bem como despesas com o PASEP e as Requisições de Pequeno Valor (RPV) por Sentenças Judiciais providas de ações trabalhistas	FISCAL	3.1.90.91	15010	145.201,00
		3.2.90.21	15010	93.464,00
		4.6.90.71	15010	157.944,00
19.025.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)				15.532,00
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público, que ocorre em função da geração de recursos próprios.	FISCAL	3.3.90.47	18990	15.532,00
19.025.20.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				3.913.445,00
		3.3.90.14	15010	132.744,00
		3.3.90.14	18990	121.116,00
		3.3.90.30	15000	241.000,00
		3.3.90.30	18990	211.352,00
		3.3.90.33	18990	35.000,00
		3.3.90.36	18990	15.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.39	15000	565.000,00
		3.3.90.39	18990	256.500,00
		3.3.90.40	15000	960.200,00
		3.3.90.41	18990	80.000,00
		3.3.90.47	18990	103.500,00
		4.4.90.52	15000	678.824,00
		4.4.90.52	15010	513.209,00
19.025.20.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				1.840.728,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	15000	517.728,00
		3.3.90.46	15000	1.323.000,00
19.025.20.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				21.724.740,00
		3.1.90.11	15000	16.207.500,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.13	15000	4.992.236,00
		3.1.90.94	15000	500.004,00
		3.1.91.13	15000	25.000,00
19.025.20.606.2024.2019 - PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL				10.814.518,00
		3.3.90.14	15000	380.262,00
		3.3.90.14	18990	194.000,00
		3.3.90.30	15000	4.036.853,00
		3.3.90.30	18990	180.000,00
Apoiar o Desenvolvimento Sustentável e bem estar junto aos agricultores familiares, com o Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural que promova a inovação tecnológica, uso racional do meio ambiente, gestão da unidade produtiva, inclusão social, verticalização da produção, agroindustrialização, armazenamento e comercialização.	FISCAL	3.3.90.31	18990	50.000,00
		3.3.90.36	15000	549.357,00
		3.3.90.39	15000	4.084.235,00
		3.3.90.39	18990	208.000,00
		3.3.90.47	15000	50.000,00
		3.3.91.47	15000	150.000,00
		4.4.90.52	15010	931.811,00
19.025.20.122.2024.4091 - ATENDER SERVIDORES DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS COM AUXÍLIOS				5.522.184,00
Realizar pagamentos de auxílios a servidores ativos - saúde e auxílio alimentação.	FISCAL	3.3.90.08	15000	1.553.184,00
		3.3.90.46	15000	3.969.000,00
19.025.20.122.2024.4234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS EM ATIVIDADES FINALÍSTICAS				66.067.260,00
		3.1.90.11	15000	50.715.536,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, garantindo a segurança para o bom desenvolvimento das atividades de ATER, junto ao público alvo.	FISCAL	3.1.90.13	15000	15.026.720,00
		3.1.90.96	15000	300.004,00
		3.1.91.13	15000	25.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
87.937.201,00	93.464,00	19.982.563,00	2.123.844,00		157.944,00		110.295.016,00

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

21.001 - Secretaria de Estado da Justiça

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

21.001.14.122.1015.1449 - MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E ESTAGIÁRIOS					1.500.000,00
Promover o aporte de mão de obra, através de prestadores voluntários de serviços administrativos e estagiários, adotando medidas que assegurem restituições, ressarcimentos, auxílios e demais vantagens, visando atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões de modo integrado.	FISCAL	3.3.90.36	15000		100.000,00
		3.3.90.39	15000		1.400.000,00
21.001.14.421.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS					3.000.000,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.3.90.04	15000		3.000.000,00
21.001.14.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE					800.000,00
		3.3.90.14	15000		550.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.33	15000		150.000,00
		3.3.90.47	15000		60.000,00
		3.3.91.47	15000		40.000,00
21.001.14.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS					30.118.439,00
		3.3.90.08	15000		4.080.036,00
		3.3.90.19	15000		6.000,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.46	15000		20.500.000,00
		3.3.90.49	15000		5.000.000,00
		3.3.90.93	15000		532.403,00
21.001.14.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.					600.000,00
		3.3.90.14	15000		300.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.33	15000		50.000,00
		3.3.90.36	15000		50.000,00
		3.3.90.39	15000		200.000,00
21.001.14.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS					221.088.127,00
		3.1.90.11	15000		167.232.127,00
		3.1.90.12	15000		73.000,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.13	15000		783.000,00
		3.1.90.16	15000		31.000.000,00
		3.1.91.13	15000		22.000.000,00
21.001.14.122.1015.2909 - MANTER CONSELHOS ESTADUAIS VINCULADOS A SEJUS					200.000,00
Promover a Estruturação e Manutenção dos Conselhos Estaduais vinculados à SEJUS.	FISCAL	3.3.90.14	15000		150.000,00
		3.3.90.33	15000		50.000,00
21.001.14.421.2102.1001 - CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO					10.744.300,00
		3.3.90.14	15000		300.000,00
Construção, ampliação, reformas e reparos de unidades prisionais visando a expansão, modernização e manutenção do sistema penitenciário de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.30	15000		9.500.000,00
		3.3.90.39	15000		944.300,00
21.001.14.421.2102.1624 - GARANTIR A EXPANSÃO DA MONITORAÇÃO ELETRÔNICA					8.000.000,00
Contribuir para o fortalecimento da Política de Alternativas Penais e redução da população carcerária no Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.39	15000		8.000.000,00
21.001.14.122.2102.2237 - TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A SEGURANÇA					2.300.000,00
		3.3.90.30	15000		600.000,00
Garantir a disponibilidade de soluções tecnológicas para o sistema prisional de Rondônia	FISCAL	4.4.90.52	15000		1.700.000,00
21.001.14.421.2102.2250 - SEGURANÇA PARA RECOMEÇAR - SISTEMA PENITENCIÁRIO					500.000,00
Promover a profissionalização e o desenvolvimento do apenado, com ações de ressocialização e trabalho para oportunizar escolhas mais conscientes e transformadoras para a efetiva inserção social.	FISCAL	3.3.90.30	15000		500.000,00
21.001.14.421.2102.2818 - GARANTIR A GESTÃO COMPARTILHADA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					3.500.000,00
Promover o desenvolvimento do Sistema Penitenciário, assegurando condições dignas a todos os que se encontram privados de liberdade, fomentando a implantação dos projetos APAC's, ACUDA e outros modelos que tragam benefícios à ressocialização dos indivíduos privados de liberdade.	FISCAL	3.3.50.43	15000		3.500.000,00
21.001.14.421.2102.2893 - FORNECER ALIMENTAÇÃO PARA POPULAÇÃO CARCERÁRIA					46.396.686,00
		3.3.90.30	15000		40.000.000,00
Prover as necessidades básicas referente a distribuição de alimentação para a população carcerária	FISCAL	3.3.90.30	15010		6.396.686,00
21.001.14.421.2102.2950 - ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS					500.000,00
		3.3.90.14	15000		50.000,00
Assegurar assistência médica aos reeducandos.	FISCAL	3.3.90.30	15000		250.000,00
		3.3.90.39	15000		100.000,00
		4.4.90.52	15000		100.000,00
21.001.14.421.2102.2953 - ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO, DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL					37.330.000,00
		3.3.90.14	15000		7.000.000,00
		3.3.90.30	15000		4.000.000,00
		3.3.90.33	15000		200.000,00
Promover o desenvolvimento do sistema prisional, assegurando condições dignas a todos os que se encontram sob custódia do Estado.	FISCAL	3.3.90.36	15000		30.000,00
		3.3.90.39	15000		20.000.000,00
		3.3.90.40	15000		1.100.000,00
		4.4.90.52	15000		5.000.000,00
21.001.14.421.2165.1625 - CAPACITAR PROFISSIONAIS E IMPLEMENTAR OFICINAS PERMANENTES NO ESTADO DE RONDÔNIA (PROCAP)					1.000,00
		3.3.90.30	17000		500,00
Ofertar profissionalização para os reeducandos a fim de efetuar a reinserção social dentro do sistema prisional de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.39	17000		500,00
21.001.14.421.2165.1626 - ASSEGURAR MEDIDAS ALTERNATIVAS AO ENCARCERAMENTO					3.000,00
		3.3.50.43	17000		1.500,00
		3.3.90.30	17000		200,00
Aprimorar medidas de encarceramento a fim de aplicar serviços de assistência aos reeducandos do Sistema Prisional de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.46	17000		400,00
		3.3.90.48	17000		200,00
		4.4.90.51	17000		200,00
		4.4.90.52	17000		500,00
21.001.14.421.2165.4076 - GARANTIR O DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL					1.000,00
		3.3.90.30	17000		100,00
Aprimorar o sistema prisional com avanços tecnológicos para que desempenhe as medidas de segurança com maior efetividade.	FISCAL	3.3.90.39	17000		500,00
		4.4.90.52	17000		400,00
TOTAL DA UNIDADE					

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
221.088.127,00		138.693.325,00	6.801.100,00				366.582.552,00

21.011 - Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
21.011.14.421.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA				1.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	FISCAL	3.3.90.36	15000	1.000,00
21.011.14.421.2102.1143 - PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO				14.919.000,00
Ressocialização do Reeducando.	FISCAL	3.3.90.36	15000	12.100.000,00
		3.3.90.36	15010	51.162,00
21.011.14.421.2102.2953 - ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO, DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL				2.689.068,00
Promover o desenvolvimento do sistema prisional, assegurando condições dignas a todos os que se encontram sob custódia do Estado.	FISCAL	3.3.90.14	17590	40.000,00
		3.3.90.30	17590	593.068,00
		3.3.90.39	17590	750.000,00
		3.3.90.93	17590	6.000,00
		4.4.90.52	17590	1.300.000,00
21.011.14.421.2167.4076 - GARANTIR O DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL				1.200.000,00
Realizar melhorias necessárias para execução penal, além de promover reinserção social no sistema prisional de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.30	17120	700.000,00
		3.3.90.39	17120	500.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		17.509.068,00	1.300.000,00				18.809.068,00

23.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

23.001 - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
23.001.08.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				8.840.480,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	SEGURIDADE	3.3.90.93	15000	5.000,00
		4.4.90.52	15000	820.000,00
		3.3.90.14	15000	650.000,00
		3.3.90.30	15000	536.750,00
		3.3.90.33	15000	125.000,00
		3.3.90.36	15000	910.400,00
		3.3.90.39	15000	3.795.510,00
		3.3.90.40	15000	1.882.320,00
		3.3.90.47	15000	21.000,00
		3.3.90.49	15000	84.000,00
		3.3.90.91	15000	500,00
		3.3.90.92	15000	10.000,00
23.001.08.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				8.251.217,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	15000	680.400,00
		3.3.90.19	15000	12.553,00
		3.3.90.46	15000	6.469.624,00
		3.3.90.49	15000	1.084.197,00
		3.3.90.49	15010	4.443,00
23.001.08.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.				300.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	SEGURIDADE	3.3.90.39	15000	300.000,00
23.001.08.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				26.175.318,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.07	15000	2.473,00
		3.1.90.11	15000	21.481.371,00
		3.1.90.11	15010	557,00
		3.1.90.12	15000	471.024,00
		3.1.90.13	15000	3.949.224,00
		3.1.90.16	15000	4.000,00
		3.1.91.13	15000	266.669,00
23.001.08.244.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA				359.520,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	SEGURIDADE	3.3.90.36	15000	315.360,00
		3.3.90.49	15000	44.160,00
23.001.08.244.2112.2010 - PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADES E DIREITOS HUMANOS				2.000.000,00
Ampliação das estratégias para o fortalecimento da Política Estadual de Direitos Humanos, em especial os das pessoas com deficiência, migrantes, refugiados e apátridas, populações tradicionais, população em situação de rua, promoção da igualdade racial, diversidade sexual e demais grupos sociais em situação de vulnerabilidade	SEGURIDADE	3.3.50.41	15000	1.000.000,00
		3.3.90.14	15000	130.000,00
		3.3.90.30	15000	80.000,00
		3.3.90.32	15000	50.000,00
		3.3.90.33	15000	100.000,00
		3.3.90.39	15000	640.000,00
23.001.08.244.2112.2509 - PROMOVER E FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA MULHER PROTEGIDA				7.000.000,00
Fortalecer o desenvolvimento e garantir a manutenção do Programa Mulher Protegida	SEGURIDADE	3.3.90.14	15000	110.000,00
		3.3.90.30	15000	50.000,00
		3.3.90.32	15000	50.000,00
		3.3.90.33	15000	100.000,00
		3.3.90.39	15000	100.000,00
		3.3.90.48	15000	6.590.000,00
23.001.08.243.2112.2837 - PROMOVER E FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA PROTEGIDA				5.650.000,00
Fortalecer o desenvolvimento do Programa Criança Protegida.	SEGURIDADE	3.3.90.14	15000	20.000,00
		3.3.90.30	15000	10.000,00
		3.3.90.32	15000	20.000,00

		3.3.90.39	15000	2.600.000,00			
		4.4.40.42	15000	3.000.000,00			
23.001.08.244.2162.2073 - FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA				40.000,00			
Aprimorar a parceria do Estado com as prefeituras, outros órgãos e com as entidades não governamentais para a realização de projetos de interesse público em prol da população.	SEGURIDADE	3.3.40.41	15000	20.000,00			
		4.4.40.42	15000	20.000,00			
23.001.08.244.2162.2296 - DESENVOLVER A INCLUSÃO SOCIAL PRODUTIVA				1.282.768,00			
		3.3.90.14	15000	45.340,00			
		3.3.90.30	15000	20.000,00			
		3.3.90.32	15000	825.000,00			
Proporcionar melhores condições de trabalho para categoria de catadores de materiais recicláveis, visando a inclusão social produtiva e fomento da economia solidária no estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.3.90.33	15000	15.000,00			
		3.3.90.36	15000	10.000,00			
		3.3.90.39	15000	300.509,00			
		4.4.90.52	15000	66.919,00			
23.001.08.244.2162.4066 - RONDÔNIA CIDADÃ				4.234.000,00			
		3.3.90.14	15000	1.914.000,00			
		3.3.90.30	15000	60.000,00			
Promover a cidadania e o acesso a serviços públicos como documentação básica, orientação jurídica, saúde e lazer, a fim de dirimir a exclusão social dos rondonienses, especialmente os que se encontram em situação de vulnerabilidade social.	SEGURIDADE	3.3.90.32	15000	50.000,00			
		3.3.90.36	15000	10.000,00			
		3.3.90.39	15000	2.000.000,00			
		4.4.90.52	15000	200.000,00			
23.001.08.244.2162.4067 - INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL				3.103.232,00			
		3.3.90.30	15000	37.500,00			
		3.3.90.32	15000	30.000,00			
Promover a inclusão social produtiva de indivíduos que possuem vocação artística, preferencialmente os que encontram-se em situação de vulnerabilidade social, com foco no(a)perfeccionamento de talentos), desenvolvimento humano e capacitação destes, em busca de incentivar os jovens do universo cultural e sua inserção no mercado de trabalho.	SEGURIDADE	3.3.90.35	15000	200.000,00			
		3.3.90.39	15000	2.477.246,00			
		3.3.90.48	15000	72.000,00			
		4.4.90.51	15000	195.000,00			
		4.4.90.52	15000	91.486,00			
23.001.08.244.2162.4068 - FORTALECER O DESENVOLVIMENTO SOCIECONÔMICO				50.000.000,00			
		3.3.90.14	15000	20.826,00			
		3.3.90.30	15000	10.000,00			
Atuar como auxiliador e fomentador do desenvolvimento socioeconômico, a fim de promover a empregabilidade, o bem-estar social e o empreendedorismo. Vislumbra-se atingir diretamente a vida das famílias rondonienses para que se enxergue novos horizontes para superação da vulnerabilidade social e da situação de hipossuficiência.	SEGURIDADE	3.3.90.32	15000	7.559.174,00			
		3.3.90.39	15000	18.360.000,00			
		3.3.90.48	15000	24.000.000,00			
		4.4.90.52	15000	50.000,00			
23.001.08.244.2163.2663 - APOIAR A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				450.000,00			
		3.3.90.36	15000	10.000,00			
		3.3.90.39	15000	100.000,00			
Fortalecer a política pública de segurança alimentar e nutricional, por meio do apoio aos Órgãos e Estabelecimentos.	SEGURIDADE	4.4.90.52	15000	59.680,00			
		3.3.90.14	15000	145.000,00			
		3.3.90.30	15000	13.730,00			
		3.3.90.32	15000	91.590,00			
		3.3.90.33	15000	30.000,00			
23.001.08.482.2175.1348 - EXECUTAR PROJETOS DE TRABALHO SOCIAL				5.122.235,00			
		3.3.90.14	15000	136.704,00			
		3.3.90.30	15000	37.225,00			
Assessoramento no processo de adaptação, mobilização e a organização comunitária, visando a promoção de capacitações, ações de caráter informativo, educativo, integradas e participativas.	SEGURIDADE	3.3.90.32	15000	37.730,00			
		3.3.90.39	15000	1.387.500,00			
		3.3.90.39	17000	3.523.076,00			
23.001.08.482.2175.4069 - PROMOVER O ACESSO E/OU MELHORIA DA HABITAÇÃO POPULAR E DE INTERESSE SOCIAL				94.987.932,00			
		4.4.20.42	15000	94.500.000,00			
		4.4.20.42	17540	188.460,00			
		4.4.90.52	15000	30.629,00			
Possibilitar o acesso à moradia e/ou melhoria habitacional às famílias inseridas no percentual do déficit habitacional no Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.3.90.14	15000	101.193,00			
		3.3.90.30	15000	11.018,00			
		3.3.90.32	15000	68.632,00			
		3.3.90.33	15000	38.000,00			
		3.3.90.39	15000	50.000,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
26.175.318,00		92.399.210,00	99.222.174,00				217.796.702,00
23.002 - Superintendência Estadual do Indígena							
	Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor		
23.002.08.423.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE					60.000,00		
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	SEGURIDADE		3.3.90.14	15000	20.000,00		
			3.3.90.30	15000	10.000,00		
			3.3.90.39	15000	20.000,00		
			4.4.90.52	15000	10.000,00		
23.002.08.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS					139.200,00		
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	SEGURIDADE		3.3.90.08	15000	24.000,00		
			3.3.90.49	15000	115.200,00		
23.002.08.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS					3.253.073,00		
			3.1.90.07	15000	321,00		
			3.1.90.11	15000	2.591.652,00		
			3.1.90.12	15000	131.200,00		
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	SEGURIDADE		3.1.90.13	15000	417.240,00		
			3.1.90.13	15010	60.723,00		
			3.1.90.16	15000	11.549,00		

			3.1.91.13	15000	40.388,00
23.002.08.423.2188.4152 - FORTALECER E DESENVOLVER A POLÍTICA ESTADUAL PARA OS POVOS INDÍGENAS					100.000,00
			3.3.90.14	15000	20.000,00
			3.3.90.30	15000	20.000,00
Ampliação das estratégias para o fortalecimento da política estadual em atenção aos povos indígenas no estado de Rondônia.	SEGURIDADE		3.3.90.32	15000	20.000,00
			3.3.90.39	15000	20.000,00
			4.4.90.52	15000	20.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
3.253.073,00		269.200,00	30.000,00				3.552.273,00

23.011 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
23.011.08.244.2087.1494 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES À POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL				34.193.358,00

Reduzir a insegurança alimentar e nutricional da população em vulnerabilidade social do Estado de Rondônia	SEGURIDADE	3.3.90.30	17610	34.193.358,00
--	------------	-----------	-------	---------------

23.011.08.244.2087.2197 - PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

		3.3.90.30	17610	1.000.000,00
		3.3.90.32	17610	1.000.000,00
Promover acesso aos serviços públicos essenciais e de qualidade a população do estado de Rondônia buscando atender aos direitos fundamentais e sociais do cidadão.	SEGURIDADE	3.3.90.39	17610	100.000,00
		3.3.90.48	17610	1.000.000,00
		4.4.40.42	17610	3.262.930,00
		4.4.90.51	17610	1.000.000,00

23.011.08.244.2087.4068 - FORTALECER O DESENVOLVIMENTO SOCIECONÔMICO

		3.3.90.14	17610	1.041,00
		3.3.90.30	17610	500,00
Atuar como auxiliador e fomentador do desenvolvimento socioeconômico, a fim de promover a empregabilidade, o bem-estar social e o empreendedorismo. Vislumbra-se atingir diretamente a vida das famílias rondonienses para que se enxergue novos horizontes para superação da vulnerabilidade social e da situação de hipossuficiência.	SEGURIDADE	3.3.90.32	17610	377.958,00
		3.3.90.39	17610	918.000,00
		3.3.90.48	17610	1.200.000,00
		4.4.90.52	17610	2.500,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		39.790.857,00	4.265.430,00				44.056.287,00

23.012 - Fundo Estadual de Assistência Social

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
23.012.08.244.2168.2061 - FORTALECER A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS				752.065,00

		3.3.90.14	15000	120.000,00
		3.3.90.14	15010	30.000,00
		3.3.90.14	16600	56.000,00
		3.3.90.30	15000	85.000,00
		3.3.90.30	15010	20.000,00
		3.3.90.30	16600	35.000,00
		3.3.90.30	17000	3.750,00
		3.3.90.32	15000	20.000,00
		3.3.90.32	15010	15.000,00
Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado de Rondônia para formação de uma rede consolidada no atendimento das políticas públicas de assistência social aos cidadãos rondonienses que necessitem acessar tais serviços públicos.	SEGURIDADE	3.3.90.32	16600	15.000,00
		3.3.90.33	15000	80.000,00
		3.3.90.33	15010	40.000,00
		3.3.90.33	16600	20.000,00
		3.3.90.39	15000	80.000,00
		3.3.90.39	15010	60.000,00
		3.3.90.39	16600	15.000,00
		4.4.90.52	15000	30.000,00
		4.4.90.52	15010	12.315,00
		4.4.90.52	16600	15.000,00

23.012.08.244.2168.2074 - FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

		3.3.90.14	15000	150.000,00
		3.3.90.14	16600	10.000,00
		3.3.90.30	15000	150.000,00
		3.3.90.30	16600	12.000,00
		3.3.90.32	15000	80.000,00
Promover a oferta de educação permanente aos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social - SUAS dos 52 municípios do Estado de Rondônia como forma de o atendimento prestado por estes a população.	SEGURIDADE	3.3.90.32	16600	10.000,00
		3.3.90.33	15000	100.000,00
		3.3.90.33	16600	10.000,00
		3.3.90.39	15000	100.000,00
		3.3.90.39	16600	8.458,00
		4.4.90.52	15000	150.000,00

23.012.08.244.2168.2348 - COFINANCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cofinanciar a política pública de assistência social no Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.3.41.41	15000	11.609.900,00
---	------------	-----------	-------	----------------------

23.012.08.244.2168.2349 - APOIAR A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

		3.3.90.14	15000	15.000,00
		3.3.90.14	16600	5.000,00
		3.3.90.30	15000	12.000,00
		3.3.90.32	15000	20.000,00
Fortalecer a rede de proteção social básica e proteção social especial de alta e média complexidade.	SEGURIDADE	3.3.90.33	15000	11.000,00
		3.3.90.33	16600	5.000,00
		3.3.90.39	15000	5.000,00
		4.4.90.52	15000	1.000,00

23.012.08.244.2168.2510 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA A PESSOA IDOSA - PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE				1.612.711,00	
			3.3.90.30	15000	1.133.000,00
			3.3.90.30	16600	26.000,00
Garantir recursos para assegurar a manutenção da Unidade de Acolhimento Institucional Para Pessoa Idosa.	SEGURIDADE		3.3.90.32	15000	5.000,00
			3.3.90.39	15000	368.711,00
			3.3.90.39	16600	30.000,00
			4.4.90.52	15000	50.000,00

23.012.08.244.2168.4082 - PROMOVER GESTÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS				242.000,00	
			3.3.90.14	15000	110.000,00
			3.3.90.18	15000	40.000,00
Desenvolver ações da Vigilância Socioassistencial, com vistas a qualificar e quantificar os padrões de serviços, identificar riscos e vulnerabilidades, e promover melhorias na política de assistência social do Estado de Rondônia.	SEGURIDADE		3.3.90.30	15000	30.000,00
			3.3.90.32	15000	10.000,00
			3.3.90.33	15000	30.000,00
			3.3.90.39	15000	20.000,00
			4.4.90.52	15000	2.000,00

23.012.08.244.2168.4086 - REALIZAR CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				627.000,00	
			3.3.90.39	15000	30.000,00
			3.3.90.48	15000	340.000,00
Atender temporariamente as necessidades humanas básicas decorrentes de contingências sociais, em atenção ao Decreto nº 24.960, de 16 de abril de 2020.	SEGURIDADE		3.3.90.14	15000	15.000,00
			3.3.90.30	15000	10.000,00
			3.3.90.32	15000	202.000,00
			3.3.90.33	15000	30.000,00

23.012.08.244.2169.4083 - PROMOVER A GESTÃO E ARTICULAÇÃO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTERSETORIAL DE ESTRATÉGIAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA				270.000,00	
			3.3.90.14	15000	20.000,00
			3.3.90.18	15000	60.000,00
Formular e monitorar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento integral a crianças de 0 a 6 anos e o acompanhamento intersetorial por meio de comitês permanentes.	SEGURIDADE		3.3.90.30	15000	20.000,00
			3.3.90.32	15000	30.000,00
			3.3.90.33	15000	30.000,00
			3.3.90.39	15000	110.000,00

23.012.08.244.2169.4084 - EXECUTAR O PROGRAMA CRESCENDO BEM				10.000.000,00	
			3.3.90.14	15000	120.000,00
			3.3.90.18	15000	40.000,00
			3.3.90.30	15000	50.000,00
Promover e apoiar, em conjunto com outros serviços e programas estratégias para o acompanhamento familiar a crianças de 0 a 6 anos de idade.	SEGURIDADE		3.3.90.32	15000	20.000,00
			3.3.90.33	15000	20.000,00
			3.3.90.36	15000	2.910.000,00
			3.3.90.39	15000	500.000,00
			3.3.90.48	15000	5.340.000,00
			4.4.90.52	15000	1.000.000,00

23.012.08.244.2169.4085 - EXECUTAR O PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI				2.012.000,00	
			3.3.90.14	15000	70.000,00
Apoiar o fortalecimento e a construção de vínculos familiares, por meio do acompanhamento a gestantes cadastradas no CADÚNICO, visando o fortalecimento da parentalidade e a redução da mortalidade infantil no Estado.	SEGURIDADE		3.3.90.30	15000	2.000,00
			3.3.90.32	15000	1.920.000,00
			3.3.90.33	15000	10.000,00
			4.4.90.52	15000	10.000,00

TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		26.709.819,00	1.270.315,00				27.980.134,00

23.013 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente					
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor
23.013.08.243.2115.2093 - FORTALECER O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE					216.406,00
			3.3.90.14	15000	14.000,00
			3.3.90.30	15000	34.257,00
Fortalecer a política pública estadual da criança e do adolescência no Estado de Rondônia.	SEGURIDADE		3.3.90.32	15000	8.000,00
			3.3.90.32	15010	2.148,00
			3.3.90.33	15000	10.000,00
			3.3.90.39	15000	50.000,00
			3.3.90.39	17000	80.271,00
			3.3.90.39	17590	17.730,00

TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		216.406,00					216.406,00

23.015 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa					
Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor
23.015.08.241.2117.2266 - FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA					196.732,00
			3.3.80.30	15000	40.000,00
			3.3.90.14	15000	30.000,00
Ampliação das estratégias para o fortalecimento da política estadual em defesa dos direitos da pessoa idosa.	SEGURIDADE		3.3.90.30	15010	2.946,00
			3.3.90.32	15000	20.000,00
			3.3.90.33	15000	12.000,00
			3.3.90.39	15000	57.452,00
			3.3.90.39	17590	34.334,00

TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total

196.732,00

196.732,00

23.016 - Fundo Estadual dos Direitos da Mulher

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
23.016.08.244.2116.2267 - FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER				131.272,00
		3.3.90.14	15000	11.257,00
		3.3.90.30	15000	24.000,00
	SEGURIDADE	3.3.90.32	15010	2.148,00
Ao fortalecer e apoiar os Órgãos dos Poderes Públicos e Instituições que atuam direta ou indiretamente no âmbito de políticas públicas para mulheres, através de formação e capacitação continuada dos mesmos, espera-se que mais mulheres recebam assistência e proteção eficiente para resguardo de seus direitos, bem como sejam diminuídos ou mitigados caso venham a ser violados.		3.3.90.33	15000	57.000,00
		3.3.90.39	15000	24.000,00
		3.3.90.39	17590	12.867,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
							131.272,00
							131.272,00

23.030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

23.030.08.122.0000.0019 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS MEDIANTE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)				13.000,00
Realizar pagamento de Sentenças Judiciais, através de RPV's.	SEGURIDADE	3.1.90.91	15000	13.000,00

23.030.08.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

		3.3.90.14	15000	310.000,00
		3.3.90.33	15000	60.000,00
		3.3.90.36	15000	10.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	SEGURIDADE	3.3.90.39	15000	1.698.000,00
		3.3.90.40	15000	300.000,00
		3.3.90.92	15000	50.000,00
		3.3.91.47	15000	10.000,00

23.030.08.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

		3.3.90.08	15000	736.800,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	SEGURIDADE	3.3.90.46	15000	984.000,00
		3.3.90.49	15000	936.000,00

23.030.08.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.

Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	SEGURIDADE	3.3.90.39	15000	150.000,00
---	------------	-----------	-------	------------

23.030.08.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

		3.1.90.11	15000	24.298.050,00
		3.1.90.11	15010	203.875,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	SEGURIDADE	3.1.90.13	15000	70.620,00
		3.1.90.16	15000	1.056.000,00
		3.1.91.13	15000	3.048.000,00
		3.3.90.08	15000	144,00

23.030.08.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA

Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	SEGURIDADE	3.3.90.36	15000	96.000,00
--	------------	-----------	-------	-----------

23.030.08.122.2006.2339 - PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA ÀS UNIDADES PRISIONAIS E CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Garantir a transferência dos recursos provenientes do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Socioeducativas - PROGESFI para a execução das medidas socioeducativas, garantindo ainda os direitos fundamentais dos socioeducandos e socioeducadores.	SEGURIDADE	3.3.90.30	15000	175.680,00
		3.3.90.39	15000	25.920,00
		4.4.90.52	15000	86.400,00

23.030.08.122.2006.4072 - DESENVOLVER O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO RONDÔNIA

		3.3.90.14	15000	300.000,00
Promover a socioeducação, com medidas inclusivas, através da qualificação profissional, atividades culturais, além de esporte e lazer, viabilizando ainda a confecção de documentação pessoal e atendimento na rede de saúde, garantindo o atendimento integral ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em todo estado.	SEGURIDADE	3.3.90.30	15000	2.884.364,00
		3.3.90.30	15010	532.006,00
		3.3.90.39	15000	1.710.800,00
		3.3.90.92	15000	100.000,00

23.030.08.122.2164.4075 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS

Garantir a funcionalidade das Unidades Socioeducativas.	SEGURIDADE	3.3.90.30	15000	300.000,00
		3.3.90.39	15000	415.192,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
28.689.545,00		11.784.906,00	86.400,00				40.560.851,00

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**27.001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

27.001.15.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS

Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.04	15000	3.389.316,00
		3.3.90.04	15000	1.277.964,00

27.001.15.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

		3.3.90.14	15000	4.500.000,00
		3.3.90.30	15000	1.428.636,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.33	15000	296.000,00
		3.3.90.39	15000	8.647.914,00
		3.3.90.40	15000	200.182,00
		4.4.90.52	15000	2.744.067,00

27.001.15.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

		3.3.90.46	15000	4.192.044,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.49	15000	728.700,00
		3.3.90.93	15000	256.759,00
		3.3.90.93	15010	109.241,00

27.001.15.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.

Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.39	15000	400.000,00			
27.001.15.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				24.631.620,00			
		3.1.90.11	15000	21.149.256,00			
		3.1.90.13	15000	1.564.632,00			
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.16	15000	543.070,00			
		3.1.90.16	15010	456.926,00			
		3.1.91.13	15000	917.736,00			
27.001.15.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA				1.500.000,00			
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia	FISCAL	3.3.90.36	15000	1.500.000,00			
27.001.17.512.2130.1497 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO PAC 1 E 2				64.528.420,00			
		3.3.90.39	15001	115.000,00			
		3.3.90.39	17000	675.000,00			
		3.3.90.39	17090	353.400,00			
		3.3.90.39	17540	50.000,00			
Atender a população promovendo melhores condições de saneamento básico nos municípios para uma melhor qualidade de vida de pessoas menos favorecidas.	FISCAL	3.3.90.92	17090	100,00			
		4.4.90.51	15001	5.000.130,00			
		4.4.90.51	17000	37.491.144,00			
		4.4.90.51	17090	15.893.546,00			
		4.4.90.51	17540	4.950.000,00			
		4.4.90.92	17090	100,00			
27.001.17.512.2130.1640 - PROMOVER E DESENVOLVER O PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO				1.000.000,00			
Gestão e implantação da política de saneamento básico e seus instrumentos no Estado de Rondônia, por meio do desenvolvimento de estudos técnicos (Plano Estadual de Saneamento) sobre os sistemas de informações e pesquisas de indicadores de saneamento básico; detalhamento de procedimentos implementação de ações que possibilitem o alcance dos objetivos da política federal de universalização ao saneamento básico.	FISCAL	3.3.90.39	15000	1.000.000,00			
27.001.15.451.2183.1638 - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS				19.714.629,00			
		3.3.90.39	15000	3.000.000,00			
Realizar e Construir Obras Públicas.	FISCAL	4.4.90.51	15000	15.099.156,00			
		4.4.90.51	15001	215.473,00			
		4.4.90.51	17000	1.400.000,00			
27.001.15.451.2183.2428 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				1.000.000,00			
Realizar transferências através de termos de convênios e termos de fomentos, celebrados com os organismos municipais e entidades do terceiro setor.	FISCAL	3.3.90.39	15000	1.000.000,00			
27.001.15.451.2183.2465 - EXECUTAR SERVIÇOS PÚBLICOS				27.868.621,00			
		3.3.90.30	15000	7.148.430,00			
		3.3.90.39	15010	1.252.647,00			
Realizar obras e serviços públicos, adquirir equipamentos e materiais de construção.	FISCAL	3.3.90.39	17090	10.700.000,00			
		3.3.90.40	15000	2.117.544,00			
		4.4.90.52	17090	6.650.000,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
28.020.936,00		50.949.561,00	89.443.616,00				168.414.113,00
29.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO							
29.001 - Ministério Público							
Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor			
29.001.03.091.1001.2004 - MANTER E DESENVOLVER ATIVIDADES EM DEFESA DA SOCIEDADE				1.535.778,00			
Assegurar como prioridade absoluta do Estado e da sociedade: o acompanhamento das políticas públicas de saúde; a conscientização da população no combate a corrupção; a realização da reeducação de infratores ambientais; o estímulo da colocação de calçadas e outras formas de acessibilidade; a conscientização sobre fatores de proteção contra as drogas; a promoção da convivência familiar e comunitária; o incentivo a elaboração do plano socioeducativo; a difusão dos direitos e deveres e garantias dos cidadãos relativos a segurança pública; o enfrentamento da violência doméstica; a redução do número de usuários de drogas nos presídios femininos; a promoção da inserção dos reeducandos no mercado de trabalho; a redução da evasão escolar; a identificação das crianças, adolescentes, jovens e adultos que se encontram fora da escola; o cumprimento da previsão constitucional que torna obrigatória a frequência escolar; a promoção das ações de cidadania; o diagnóstico do Sistema Único Assistência Social; a melhoraria do atendimento a pessoa com deficiência.	FISCAL	3.3.90.14	15000	511.123,00			
		3.3.90.30	15000	350.597,00			
		3.3.90.32	15000	79.450,00			
		3.3.90.33	15000	66.323,00			
		3.3.90.36	15000	185.159,00			
		3.3.90.39	15000	166.250,00			
		3.3.90.47	15000	29.000,00			
		3.3.90.93	15000	47.550,00			
		4.4.90.52	15000	100.326,00			
29.001.09.272.1019.2854 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES				65.765.020,00			
Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Ministério Público do Estado	SEGURIDADE	3.1.90.01	18000	52.688.247,00			
		3.1.90.03	18000	7.026.773,00			
		3.1.90.92	18000	6.050.000,00			
29.001.03.122.1280.1196 - CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES				26.657.844,00			
Proporcionar o desenvolvimento das atividades meio e fim por meio de construções, ampliações e reforma das unidades físicas do Ministério Público do Estado de Rondônia, proporcionando, com isso, um ambiente ideal para o desenvolvimento das atividades dos membros e servidores, bem como facilitar o acesso aos usuários em geral.	FISCAL	3.3.90.39	15000	3.500.000,00			
		4.4.90.39	15000	3.500.000,00			
		4.4.90.51	15000	19.657.844,00			
29.001.03.122.1280.2001 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS ATIVOS				167.373.530,00			
		3.1.90.07	15000	1.500.000,00			
		3.1.90.11	15000	100.180.340,00			
		3.1.90.13	15000	5.067.700,00			
		3.1.90.16	15000	393.500,00			
		3.1.90.92	15000	230.000,00			
		3.1.90.94	15000	2.476.000,00			
		3.1.90.96	15000	747.000,00			
		3.1.91.13	15000	8.313.800,00			
		3.1.91.92	15000	20.000,00			
Assegurar pagamentos mensais da remuneração dos servidores administrativos efetivos e comissionados, novos servidores concursados e os respectivos auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.91.94	15000	12.000,00			
		3.1.91.96	15000	920.000,00			
		3.3.90.08	15000	15.418.500,00			
		3.3.90.19	15000	135.000,00			
		3.3.90.36	15000	120.000,00			

	3.3.90.46	15000	22.702.240,00
	3.3.90.49	15000	3.587.920,00
	3.3.90.92	15000	20.000,00
	3.3.90.93	15000	5.277.530,00
	3.3.90.96	15000	122.000,00
	3.3.91.96	15000	130.000,00

29.001.03.122.1280.2002 - GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO 70.418.166,00

	3.3.90.14	15000	1.448.496,00
	3.3.90.15	15000	279.101,00
	3.3.90.30	15000	10.936.362,00
	3.3.90.31	15000	205.750,00
	3.3.90.32	15000	131.441,00
	3.3.90.33	15000	1.149.100,00
	3.3.90.35	15000	100.000,00
	3.3.90.36	15000	1.743.600,00
Gerenciar, Manter e Fortalecer as unidades e estrutura administrativa do Ministério Público do Estado de Rondônia na capital e interior do Estado, gerenciando o desempenho das atividades, viabilizando recursos para manter o Ministério Público forte, atuante, presente na defesa intransigente dos interesses indisponíveis da sociedade.	FISCAL	3.3.90.37	9.367.446,00
		3.3.90.39	21.984.761,00
		3.3.90.41	10.000,00
		3.3.90.47	125.520,00
		3.3.90.93	500.000,00
		3.3.91.39	1.093.625,00
		3.3.91.47	79.142,00
		4.4.90.30	500.000,00
		4.4.90.52	20.763.822,00

29.001.03.122.1280.2025 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS 200.398.450,00

	3.1.90.07	15000	1.971.000,00
	3.1.90.11	15000	155.612.450,00
	3.1.90.16	15000	372.900,00
	3.1.90.92	15000	13.600.000,00
	3.1.90.94	15000	960.000,00
	3.1.91.13	15000	13.528.050,00
Assegurar pagamentos mensais da remuneração de membros ativos, pagamento decorrente de ingresso de novos promotores e respectivos encargos sociais.	FISCAL	3.1.91.92	524.000,00
		3.1.91.94	60.000,00
		3.3.90.08	5.267.300,00
		3.3.90.36	96.000,00
		3.3.90.46	5.604.400,00
		3.3.90.49	2.725.350,00
		3.3.90.92	65.000,00
		3.3.90.93	12.000,00

29.001.03.122.1280.2960 - ATENDER MEMBROS E SERVIDORES COM AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO 4.223.000,00

Garantir aos Membros Aposentados e Pensionistas e Servidores Aposentados do Ministério Público Estadual melhora na qualidade de vida, auxiliando-os nas áreas da saúde.	FISCAL	3.3.90.08	3.584.000,00
		3.3.90.93	639.000,00

29.001.03.126.1280.2976 - EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS 19.779.850,00

Dotar o MPE-RO de recursos de tecnologia da informação e comunicação, criando um ambiente com infraestrutura capaz de tornar as atividades institucionais mais seguras, céleres e econômicas, tanto nas atividades meio e fim, fomentando a inovação e atualização, assegurando a integridade dos serviços de informação e processamento de dados, estabelecendo a cultura da informação digital e o uso racional dos meios.	FISCAL	3.3.90.30	500.000,00
		3.3.90.40	12.314.850,00
		4.4.90.30	1.200.000,00
		4.4.90.40	1.600.000,00
		4.4.90.52	4.165.000,00

29.001.03.128.1280.2989 - MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES 7.814.500,00

Dar suporte ao Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Rondônia, destinado aos estudantes de ensino médio e superior, para propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, através de atividades extracurriculares. Serão atendidos por esta ação estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino médio e superior, públicas e privadas, inclusive profissionalizantes, reconhecidas pelo Ministério da Educação.	FISCAL	3.3.90.36	6.798.500,00
		3.3.90.39	6.000,00
		3.3.90.49	1.000.000,00
		3.3.90.92	10.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
372.253.760,00		140.225.386,00	51.486.992,00				563.966.138,00

29.012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

29.012.03.122.1280.2002 - GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO 2.779.980,00

		3.3.90.14	17590	76.760,00
		3.3.90.15	17590	15.000,00
		3.3.90.30	17590	40.000,00
		3.3.90.31	17590	8.991,00
		3.3.90.32	17590	15.000,00
Gerenciar, Manter e Fortalecer as unidades e estrutura administrativa do Ministério Público do Estado de Rondônia na capital e interior do Estado, gerenciando o desempenho das atividades, viabilizando recursos para manter o Ministério Público forte, atuante, presente na defesa intransigente dos interesses indisponíveis da sociedade.	FISCAL	3.3.90.33	17590	12.500,00
		3.3.90.36	17590	30.000,00
		3.3.90.39	17590	1.519.580,00
		3.3.90.41	17590	6.500,00
		3.3.90.47	17590	3.000,00
		3.3.90.93	17590	40.000,00
		3.3.91.93	17590	472.000,00
		4.4.90.52	17590	540.649,00

29.012.03.128.1280.2951 - CAPACITAR E APERFEIÇOAR AGENTES POLÍTICOS 3.893.481,00

		3.3.90.14	17590	1.000.558,00
		3.3.90.15	17590	10.000,00
		3.3.90.30	17590	210.828,00
Promover e incentivar o aprimoramento profissional e cultural dos Membros do Ministério Público do Estado de Rondônia, visando melhoria no desempenho funcional e no desenvolvimento de atividades institucionais.	FISCAL	3.3.90.33	17590	506.956,00
		3.3.90.36	17590	251.242,00
		3.3.90.39	17590	149.192,00

		3.3.90.47	17590	17.700,00
		3.3.90.93	17590	1.335.206,00
		3.3.91.93	17590	411.799,00
29.012.03.128.1280.2952 - CAPACITAR E APERFEIÇOAR SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS				1.817.687,00
		3.3.90.14	17590	275.130,00
		3.3.90.15	17590	22.494,00
		3.3.90.30	17590	171.255,00
		3.3.90.32	17590	5.250,00
Promover e incentivar o aprimoramento profissional e cultural dos Servidores e Estagiários do Ministério Público do Estado de Rondônia, visando melhoria no desempenho funcional e no desenvolvimento de atividades institucionais.	FISCAL	3.3.90.33	17590	158.550,00
		3.3.90.36	17590	156.433,00
		3.3.90.39	17590	437.858,00
		3.3.90.40	17590	38.500,00
		3.3.90.47	17590	14.700,00
		3.3.90.93	17590	379.620,00
		3.3.91.93	17590	157.897,00
29.012.03.126.1280.2976 - EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS				8.648.852,00
		3.3.90.30	17590	800.000,00
Dotar o MPE-RO de recursos de tecnologia da informação e comunicação, criando um ambiente com infraestrutura capaz de tornar as atividades institucionais mais seguras, céleres e econômicas, tanto nas atividades meio e fim, fomentando a inovação e atualização, assegurando a integridade dos serviços de informação e processamento de dados, estabelecendo a cultura da informação digital e o uso racional dos meios.	FISCAL	3.3.90.35	17590	660.000,00
		3.3.90.39	17590	288.000,00
		3.3.90.40	17590	75.852,00
		4.4.90.40	17590	1.200.000,00
		4.4.90.52	17590	5.625.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		9.774.351,00	7.365.649,00				17.140.000,00

29.013 - Fundo de Reconstituição de Bens Lesados

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
29.013.03.091.1001.2268 - CUSTEIO DE HONORÁRIO PERICIAIS				
		3.3.90.14	17590	20.000,00
Atuar no custeio de exames periciais, vistoria e estudos técnicos-científicos, solicitados pelos órgãos de execução do MPRO para fins de instrução de procedimentos administrativos, inquérito cível, ações civis públicas e ações penais correlatas cujo objetivo seja tutelar os bens, interesses e valores mencionados no artigo 2º da Lei Complementar n. 944/2017.	FISCAL	3.3.90.30	17590	50.000,00
		3.3.90.36	17590	60.000,00
		3.3.90.39	17590	60.000,00
		3.3.90.93	17590	2.000,00
29.013.03.091.1001.4544 - RECONSTITUIR BENS DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS LESADOS				
		3.3.90.30	17590	100.000,00
Ressarcir a coletividade por danos causados ao meio ambiente, à economia popular, aos bens e direitos de valor artístico, histórico, estético, turístico e paisagístico, à ordem urbanística, à ordem econômica, ao patrimônio público.	FISCAL	3.3.90.39	17590	100.000,00
		3.3.91.47	17590	5.000,00
		4.4.90.52	17590	903.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		397.000,00	903.000,00				1.300.000,00

30.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

30.001 - Defensoria Pública do Estado de Rondonia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
30.001.03.122.1007.1520 - REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL DA DPE/RO				
Realização de concursos públicos para provimento do quadro funcional da DPE/RO.	FISCAL	3.3.90.39	15000	1.139.188,00
30.001.03.122.1007.2517 - GERIR O QUADRO DE MEMBROS DA DPE/RO				
		3.1.90.07	15000	454.017,00
		3.1.90.11	15000	58.610.674,00
		3.1.90.11	15010	3.600.000,00
Gestão do quadro de membros da Defensoria Pública por meio do pagamento de remuneração, benefícios e encargos, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão.	FISCAL	3.1.91.13	15000	6.958.385,00
		3.3.90.08	15000	2.006.440,00
		3.3.90.46	15000	2.709.730,00
		3.3.90.49	15000	784.240,00
		3.3.90.93	15000	135.638,00
30.001.03.122.1007.2520 - GERIR O QUADRO DE SERVIDORES DA DPE/RO				
		3.1.90.07	15000	26.476,00
		3.1.90.11	15000	30.540.351,00
		3.1.90.12	15000	483.248,00
		3.1.90.13	15000	2.535.430,00
Gestão do quadro de servidores da Defensoria Pública, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão.	FISCAL	3.1.91.13	15000	2.264.601,00
		3.3.90.08	15000	5.542.494,00
		3.3.90.19	15000	39.536,00
		3.3.90.46	15000	10.881.551,00
		3.3.90.49	15000	1.776.818,00
30.001.03.122.1007.2525 - DESENVOLVER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES NA DPE/RO				
		3.3.90.36	15000	4.857.300,00
Desenvolvimento do programa de estágio para estudantes na DPE/RO, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão.	FISCAL	3.3.90.39	15000	5.576,00
		3.3.90.49	15000	750.600,00
30.001.03.122.2043.2526 - APARELHAR E ESTRUTURAR AS UNIDADES DA DPE/RO				
		3.3.90.36	15001	135.000,00
Aparelhamento e estruturação das unidades da Defensoria Pública considerando a necessidade em manter o pleno funcionamento do órgão.	FISCAL	4.4.90.52	15000	215.000,00
30.001.03.122.2043.2528 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA DPE/RO				
		3.3.90.30	15000	353.529,00
		3.3.90.36	15000	845.256,00
		3.3.90.39	15000	9.889.254,00
		3.3.90.40	15000	1.832.517,00

Gestão e manutenção das unidades e atividades da Defensoria Pública, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão.	FISCAL	3.3.90.47	15000	4.830,00
		3.3.90.92	15000	56.610,00
		3.3.90.93	15000	231.938,00
		3.3.91.39	15000	831.600,00
		3.3.91.47	15000	12.500,00
		3.3.91.93	15000	30.439,00

30.001.03.422.2145.2527 - DESENVOLVER ATOS DE DEFESA E PROMOÇÃO DE DIREITOS 100.000,00

Aperfeiçoamento da área finalística da Defensoria Pública, tendo em vista o cumprimento de seu dever constitucional de prestar assistência jurídica integral e gratuita aos vulneráveis.	FISCAL	3.3.90.14	15000	100.000,00
--	--------	-----------	-------	------------

30.001.03.422.2145.2529 - PROMOVER AÇÕES PARA EDUCAÇÃO EM DIREITOS 18.600,00

Promoção de ações voltadas para a educação em direitos como parte da missão da DPE de garantir o acesso à justiça, proteger os direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade e promover a igualdade e a justiça social.	FISCAL	3.3.90.36	15000	18.000,00
		3.3.90.47	15000	600,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
105.473.182,00		44.971.184,00	215.000,00				150.659.366,00

30.011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

30.011.03.122.1008.1520 - REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL DA DPE/RO 1.000,00

Realização de concursos públicos para provimento do quadro funcional da DPE/RO.	FISCAL	3.3.90.39	17590	1.000,00
---	--------	-----------	-------	----------

30.011.03.128.1008.2530 - PROMOVER A GESTÃO DO CONHECIMENTO NA DPE/RO 1.027.530,00

		3.3.90.14	17590	100.000,00
		3.3.90.20	17590	192.106,00
Promoção da gestão do conhecimento na DPE/RO em prol do desenvolvimento intelectual e cultural das pessoas que trabalham no órgão.	FISCAL	3.3.90.39	17590	198.000,00
		3.3.90.40	17590	153.424,00
		3.3.90.93	17590	384.000,00

30.011.03.122.1009.2531 - APARELHAR E MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA DPE/RO 2.861.152,00

		3.3.90.14	17590	250.000,00
		3.3.90.30	17590	929.191,00
		3.3.90.33	17590	593.897,00
Aparelhamento e manutenção das unidades e atividades da Defensoria Pública, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão.	FISCAL	3.3.90.39	17590	552.735,00
		3.3.90.40	17590	45.418,00
		3.3.90.92	17590	6.762,00
		3.3.90.93	17590	7.000,00
		3.3.91.93	17590	15.349,00
		4.4.90.52	17590	460.800,00

30.011.03.122.1009.2532 - CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES DA DPE/RO 2.999.403,00

		3.3.90.39	17590	527.289,00
Construção, reforma e ampliação das unidades da DPE/RO, tendo em vista a garantia de espaços físicos adequados para o público interno e externo.	FISCAL	3.3.90.40	17590	1.930,00
		3.3.90.47	17590	4.178,00
		4.4.90.51	17590	2.466.006,00

30.011.03.131.1009.2534 - APRIMORAR A GESTÃO DA COMUNICAÇÃO NA DPE/RO 1.024.494,00

		3.3.90.30	17590	282.435,00
		3.3.90.32	17590	35.769,00
Aprimoramento da gestão da comunicação na DPE/RO, tendo em vista a divulgação efetiva dos serviços e atividades do órgão, bem como a melhoria da comunicação interna.	FISCAL	3.3.90.39	17590	589.878,00
		3.3.90.40	17590	17.058,00
		4.4.90.52	17590	99.354,00

30.011.03.126.1009.2535 - GERIR E IMPLANTAR SOLUÇÕES DE TIC NA DPE/RO 1.870.681,00

		3.3.90.30	17590	96.189,00
Gestão e implantação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação na DPE/RO, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão.	FISCAL	3.3.90.40	17590	1.179.492,00
		4.4.90.52	17590	595.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		6.163.100,00	3.621.160,00				9.784.260,00

31.000 - Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária.

31.001 - Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

31.001.16.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE 128.901,00

		3.3.90.14	15000	30.000,00
		3.3.90.30	15010	15.780,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.33	15000	19.250,00
		3.3.90.39	15010	63.121,00
		4.4.90.52	15000	750,00

31.001.16.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS 147.840,00

		3.3.90.08	15000	29.957,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.49	15000	115.200,00
		3.3.90.93	15010	2.683,00

31.001.16.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 12.655.349,00

		3.1.90.11	15000	12.388.486,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.13	15000	43.451,00
		3.1.90.13	15010	223.412,00

31.001.16.482.2119.2288 - PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA 853.999,00

		3.3.40.41	15000	50.000,00
		3.3.90.14	15000	200.000,00
		3.3.90.30	15000	170.000,00
		3.3.90.33	15000	10.000,00
Promover o processo de regularização fundiária urbana, implementar medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias a efetivação de regularização fundiária de assentamentos irregulares urbanos em áreas do Estado de Rondônia e a titulação dos seus ocupantes.	FISCAL	3.3.90.36	15000	5.000,00
		3.3.90.39	15000	298.999,00

					3.3.90.47	15000	10.000,00	
					4.4.90.52	15000	110.000,00	
31.001.16.482.2138.4060 - FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS								100.000,00
Fiscalizar, zelar e realizar manutenções nas áreas estaduais, através da inspeção nos imóveis em que se realiza o relatório fotográfico do estado atual de cada uma das edificações e/ou terreno para atualização e verificação das condições, guarda, conservação, manutenção dos imóveis ociosos, notificação e outras que se fizerem necessárias. Além de verificar a utilização do imóvel consoante as normas sanitárias e de uso e ocupação do solo.								
	FISCAL				4.4.90.52	15000	100.000,00	
31.001.16.482.2138.4061 - GERENCIAR O PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO								550.000,00
Regularização de imóveis através de escriturações, registro de áreas estaduais em conjunto com os cartórios e prefeituras municipais, atualizar as documentações dos imóveis como planta de localização, matrícula no registro de imóveis, valor venal atualizado, cadastro imobiliário, termo de recebimento de obras, entre outros. E atualização dos valores dos imóveis, através dos laudos de avaliação de imóveis urbanos e rurais. Como também a normatização e padronização do sistema de gestão imobiliária.								
					3.3.90.14	15000	349.237,00	
					3.3.90.30	15000	42.763,00	
	FISCAL				3.3.90.35	15000	40.000,00	
					3.3.90.36	15000	10.000,00	
					3.3.90.39	15000	101.000,00	
					3.3.90.47	15000	7.000,00	
31.001.16.125.2159.4063 - REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO								218.400,00
Monitorar, Fiscalizar e controlar o Patrimônio mobiliário do Estado, garantindo o gerenciamento e controle dos bens móveis.								
	FISCAL				3.3.90.14	15000	53.400,00	
					3.3.90.30	15000	35.000,00	
					3.3.90.35	15000	100.000,00	
					3.3.90.39	15000	30.000,00	
31.001.16.482.2160.4065 - PROMOVER O GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS URBANOS								430.500,00
Regularização Fundiária Urbana								
	FISCAL				3.3.90.14	15000	133.500,00	
					3.3.90.30	15000	106.000,00	
					3.3.90.33	15000	3.000,00	
					3.3.90.39	15000	188.000,00	
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
12.655.349,00		2.218.890,00	210.750,00				15.084.989,00	
31.010 - Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia								
Especificação								
31.010.16.482.2129.2427 - PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NO ESTADO DE RONDÔNIA								173.000,00
Impulsionar a regularização de imóveis rurais e urbanos, em todo o Estado de Rondônia, cadastrar os ocupantes das áreas a serem tituladas com georreferenciamento.								
	FISCAL				3.3.90.14	17590	103.000,00	
					3.3.90.30	17590	9.000,00	
					3.3.90.33	17590	1.000,00	
					3.3.90.36	17590	1.000,00	
					3.3.90.39	17590	55.000,00	
					3.3.90.47	17590	2.000,00	
					4.4.90.52	17590	2.000,00	
31.010.04.123.2161.4070 - GERIR AS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS PARA ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS								63.000,00
Alienar bens móveis e imóveis do estado de Rondônia.								
	FISCAL				3.3.90.14	17590	20.000,00	
					3.3.90.30	17590	20.000,00	
					3.3.90.39	17590	20.000,00	
					4.4.90.52	17590	3.000,00	
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
		231.000,00	5.000,00				236.000,00	
31.020 - Instituto de Terras do Estado de Rondônia								
Especificação								
31.020.16.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE								1.670.202,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.								
	FISCAL				3.3.90.14	15000	568.167,00	
					3.3.90.30	15000	664.166,00	
					3.3.90.33	15000	21.000,00	
					3.3.90.39	15000	230.570,00	
					3.3.90.40	15000	10.000,00	
					3.3.90.47	15000	20.000,00	
					4.4.90.52	15010	156.299,00	
31.020.16.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS								322.920,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios								
	FISCAL				3.3.90.08	15000	205.920,00	
					3.3.90.49	15000	117.000,00	
31.020.16.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								6.992.760,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.								
	FISCAL				3.1.90.11	15000	5.777.436,00	
					3.1.90.13	15000	1.215.324,00	
31.020.16.481.2119.2421 - PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL								552.570,00
Promover o processo de regularização fundiária rural, implementar medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias a efetivação de regularização fundiária de assentamentos irregulares rurais em áreas do Estado de Rondônia e a titulação dos seus ocupantes.								
	FISCAL				3.3.90.14	15000	11.570,00	
					3.3.90.30	15000	80.000,00	
					3.3.90.33	15000	6.000,00	
					3.3.90.39	15000	325.000,00	
					3.3.90.47	15000	10.000,00	
					3.3.91.47	15000	10.000,00	
					4.4.90.52	15000	110.000,00	
31.020.16.481.2160.4064 - PROMOVER O GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS								802.570,00
Regularização Fundiária Rural								
	FISCAL				3.3.90.14	15000	11.570,00	
					3.3.90.30	15000	400.000,00	
					3.3.90.33	15000	21.000,00	
					3.3.90.35	15000	20.000,00	
					3.3.90.40	15000	100.000,00	
					4.4.90.52	15000	250.000,00	

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
6.992.760,00		2.831.963,00	516.299,00				10.341.022,00

32.000 - Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

32.001 - Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
32.001.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				3.712.071,00
		3.3.90.14	15000	862.980,00
		3.3.90.30	15000	305.000,00
		3.3.90.33	15000	201.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.37	15000	1.300.000,00
		3.3.90.39	15000	845.229,00
		3.3.90.39	15010	118.862,00
		3.3.90.40	15000	79.000,00
32.001.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				608.740,00
		3.3.90.08	15000	498.300,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.49	15000	109.440,00
		3.3.90.93	15000	1.000,00
32.001.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				4.158.931,00
		3.1.90.11	15000	3.209.593,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.13	15000	872.742,00
		3.1.91.13	15000	76.596,00
32.001.04.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA				250.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	FISCAL	3.3.90.36	15000	212.445,00
		3.3.90.36	15010	37.555,00
32.001.27.812.2094.4127 - REALIZAR OBRAS DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER				1.000,00
Visa a modernização, construção, reforma, ampliação e manutenção dos espaços esportivos de Lazer de responsabilidade da SEJEL e ou através de convênios com as prefeituras, para proporcionar qualidade, conforto e segurança para seus usuários, garantindo melhor qualidade de vida a população rondoniense	FISCAL	3.3.90.39	15010	1.000,00
32.001.13.392.2143.2512 - PRESERVAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO E CULTURAL				1.000,00
Propósito é fomentar iniciativas que impulsionem o desenvolvimento histórico e cultural, enriquecendo a sociedade com conhecimento, preservando nossas raízes e promovendo a diversidade cultural.	FISCAL	3.3.90.39	15010	1.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
4.158.931,00		4.572.811,00					8.731.742,00

32.002 - Superintendência Estadual da Juventude, Esporte e Lazer

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
32.002.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				895.887,00
		3.1.90.93	15000	1.000,00
		3.3.90.08	15000	616.407,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.19	15000	1.000,00
		3.3.90.46	15000	1.000,00
		3.3.90.49	15000	276.480,00
32.002.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				4.538.389,00
		3.1.90.11	15000	3.475.733,00
		3.1.90.12	15000	1.000,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.13	15000	1.059.656,00
		3.1.90.16	15000	1.000,00
		3.1.91.13	15000	1.000,00
32.002.14.122.2010.2103 - FORMULAR E INCENTIVAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVENTUDE				7.000,00
		3.3.90.36	15000	1.000,00
		3.3.90.39	15000	1.000,00
Fomentar o desenvolvimento de atividades e projetos voltados ao público jovem do Estado de Rondônia, em conformidade ao disposto na Lei, N° 12.852/2013 Estatuto da Juventude e Lei Estadual N° 2.918/2012.	FISCAL	3.3.90.14	15000	1.000,00
		3.3.90.31	15000	1.000,00
		3.3.90.32	15000	2.000,00
		3.3.90.33	15000	1.000,00
32.002.27.813.2094.4128 - PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO LAZER - PRODEL				8.000,00
		3.3.90.14	15000	1.000,00
		3.3.90.30	15000	1.000,00
		3.3.90.31	15000	1.000,00
Visa a implementayão das ações destinadas ao Lazer de forma a promover a qualidade de vida a população rondoniense envolvida nas atividades recreativas e de lazer	FISCAL	3.3.90.32	15000	1.000,00
		3.3.90.33	15000	1.000,00
		3.3.90.36	15000	1.000,00
		3.3.90.39	15000	1.000,00
		4.4.90.52	15000	1.000,00
32.002.27.811.2094.4129 - IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO - PRODER				149.371,00
		3.3.90.14	15000	20.371,00
		3.3.90.30	15000	1.000,00
		3.3.90.31	15000	1.000,00
Visa a implementação das ações destinadas ao Desporto de Rendimento dentro do Sistema Estadual e Nacional de Desporto de forma a promover o desenvolvimento de competições de alto rendimento de abrangência estadual, municipal, olimpica paralimpica e não profissional e integrantes do Comitê Olímpico Brasileiro (Olimpicos, Reconhecidas, Vinculadas e de criação nacional) de forma a promover o fomento da modalidade em todas as suas manifestações, objetivando a elevação da capacidade técnica e profissional de todos os agentes do desporto, de relevante interesse do estado e em todos os níveis de atuação	FISCAL	3.3.90.32	15000	1.000,00
		3.3.90.33	15000	61.000,00
		3.3.90.36	15000	1.000,00
		3.3.90.39	15000	61.000,00
		3.3.90.40	15000	1.000,00
		3.3.90.48	15000	1.000,00
		4.4.90.52	15000	1.000,00
32.002.27.812.2094.4130 - APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS - PRODESP				110.858,00

		3.3.90.14	15000	1.000,00
		3.3.90.30	15000	1.000,00
		3.3.90.31	15000	1.000,00
		3.3.90.32	15000	1.000,00
	FISCAL	3.3.90.33	15000	1.000,00
		3.3.90.36	15000	1.000,00
		3.3.90.39	15000	1.000,00
		3.3.90.39	15010	103.858,00

32.002.27.812.2094.4131 - CAPACITAR OS AGENTES DO ESPORTE - PROCAP

		3.3.90.14	15000	1.000,00
		3.3.90.18	15000	1.000,00
		3.3.90.30	15000	1.000,00
	FISCAL	3.3.90.32	15000	1.000,00
		3.3.90.33	15000	1.000,00
		3.3.90.36	15000	1.000,00
		3.3.90.39	15000	1.000,00

32.002.27.812.2094.4132 - GERIR OS ESPAÇOS DESPORTIVOS - PROGESP

		3.3.90.14	15000	1.000,00
		3.3.90.30	15000	1.000,00
	FISCAL	3.3.90.33	15000	1.000,00
		3.3.90.39	15000	1.000,00
		3.3.90.47	15000	4.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
4.539.389,00		1.183.116,00	2.000,00				5.724.505,00

32.003 - Superintendência Estadual da Cultura

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

32.003.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

		3.3.90.30	15000	50.000,00
	FISCAL	3.3.90.36	15000	500,00
		3.3.90.39	15000	80.000,00

32.003.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

		3.3.90.08	15000	1.000,00
		3.3.90.19	15000	1.500,00
	FISCAL	3.3.90.46	15000	1.000,00
		3.3.90.49	15000	105.270,00
		3.3.90.93	15000	20.000,00

32.003.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

		3.1.90.11	15000	1.537.873,00
		3.1.90.12	15000	20.000,00
	FISCAL	3.1.90.13	15000	367.955,00
		3.1.90.16	15000	10.000,00
		3.1.91.13	15000	10.000,00

32.003.13.392.2093.4133 - APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES

		3.3.90.14	15000	50.000,00
	FISCAL	3.3.90.30	15000	10.000,00
		3.3.90.36	15000	10.000,00
		3.3.90.39	15000	66.519,00

32.003.13.392.2093.4134 - PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL

		3.3.90.14	15000	30.000,00
		3.3.90.30	15000	10.000,00
	FISCAL	3.3.90.33	15000	15.000,00
		3.3.90.36	15000	10.000,00
		3.3.90.39	15000	35.000,00
		3.3.90.39	15010	26.547,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.945.828,00		522.336,00					2.468.164,00

32.012 - Fundo de Desenvolvimento dos Desportos

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

32.012.27.812.2094.2896 - GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - FUNDER

		3.3.90.39	15000	1.000,00
--	--	-----------	-------	----------

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		1.000,00					1.000,00

32.013 - Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

32.013.13.392.2093.4023 - GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA - FEDEC

		3.3.50.41	15000	1.200.000,00
		3.3.90.14	15000	150.000,00
		3.3.90.30	15000	3.500,00
		3.3.90.32	15000	5.000,00
	FISCAL	3.3.90.33	15000	80.000,00
		3.3.90.33	15010	11.235,00

3.3.90.36	15000	684.297,00
3.3.90.36	15010	40.000,00
3.3.90.39	15000	650.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
							2.824.032,00
							2.824.032,00

TOTAL GERAL

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
8.999.486.795,00	137.869.020,00	4.931.526.927,00	1.480.439.989,00	102.819.493,00	105.560.258,00	67.851.077,00	15.825.553.559,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2024 - Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores

RS 1,00

TOTAL GERAL - RECEITAS ARRECADADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

TOTAL GERAL - INCLUÍDA A RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
8.999.486.795,00	137.869.020,00	4.931.526.927,00	1.480.439.989,00	102.819.493,00	105.560.258,00	67.851.077,00	15.825.553.559,00

ANEXO XI

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024

Demonstrativo Analítico da Receita Classificada por Fonte de Recurso

RS 1,00

15000 - Recursos não Vinculados de impostos		9.868.004.554,00
1.1.1.2.51.0.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	508.925.497,00
1.1.1.2.51.0.2	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	14.668.197,00
1.1.1.2.51.0.3	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	17.215.247,00
1.1.1.2.51.0.4	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.724.799,00
1.1.1.2.52.0.1	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	40.560.332,00
1.1.1.2.52.0.2	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	556.845,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	853.573.975,00
1.1.1.4.50.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	7.007.490.618,00
1.1.1.4.50.1.2	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	20.079.159,00
1.1.1.4.50.1.3	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	136.471.806,00
1.1.1.4.50.1.4	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.136.161,00
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	867.715,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	227.825.313,00
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	678.787,00
1.7.1.1.50.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	5.211.173.017,00
1.7.1.1.53.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	30.281.324,00
1.7.1.1.55.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	1.674.121,00
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	27.979.573,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	6.281.436,00
1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	6.157.241,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	645.300,00
9.1.1.2.51.0.1	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB - Principal	(54.453.374,00)
9.1.1.2.52.0.1	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB - Principal	(8.223.436,00)
9.1.1.4.50.1.1	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Principal	(1.076.126.662,00)
9.7.1.1.50.0.1	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB - Principal	(1.042.234.603,00)
9.7.1.1.53.0.1	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - FUNDEB - Principal	(4.542.199,00)
9.8.1.1.53.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(7.570.331,00)
9.8.1.2.51.0.1	DEDUÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	(272.266.868,00)
9.8.1.4.50.1.1	Dedução Do Imposto Sobre Operações Relativas À Circulação De Mercadorias E Sobre Prestações De Serviços De Transporte Interestadual E Intermunicipal E De Comunicação - Municípios - Principal	(1.793.544.436,00)

15010 - Outros Recursos não Vinculados		136.033.963,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	88.094.547,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	13.749.090,00
1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.570.680,00
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	3.390.173,00
1.9.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	633.004,00
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	114.185,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	11.674.250,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	9.105.039,00
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Multas e Juros	5.875.177,00
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	1.590.872,00
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	236.946,00

15020 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos art 9º da LC 141/2012		181.870.000,00
1.7.1.9.62.0.1	Transf. Compensação Financeira das Perdas c/ Arrecadação ICMS - Principal	181.870.000,00

15400 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.738.075.920,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	18.502.473,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1.718.562.650,00
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	1.010.797,00

15430 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		11.497.700,00
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	11.497.700,00

15500 - Transferência do Salário-Educação		32.473.013,00
--	--	----------------------

15500 - Transferência do Salário-Educação		32.473.013,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	32.473.013,00
15510 - Transferências de Recursos do FNDE (PDDE)		33.660,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	33.660,00
15520 - Transferências de Recursos do FNDE (PNAE)		21.952.503,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	21.952.503,00
15530 - Transferências de Recursos do FNDE (PNATE)		3.500.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	3.500.000,00
15690 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		10.302.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	10.302.000,00
15700 - Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		330.674,00
1.7.1.7.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	330.674,00
15990 - Outros Recursos Vinculados à Educação		4.584.555,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	4.584.555,00
16000 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		362.136.247,00
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.120.999,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	657.248,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	335.766.917,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	14.267.853,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	1.404.490,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	6.901.363,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.012.929,00
1.9.2.2.50.0.1	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Principal	4.448,00
16010 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		984.625,00
2.4.1.1.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	82.133,00
2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	451.246,00
2.4.1.1.51.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	451.246,00
16020 - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		11.218.416,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	11.218.416,00
16030 - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		451.246,00
2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	451.246,00
16050 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		12.685.540,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	12.685.540,00
16310 - referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		119.399,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	107.292,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	11.006,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.101,00
16340 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde		1.695,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	594,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.101,00
16590 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		45.535.634,00
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	300.000,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	45.193.920,00
1.7.5.9.99.0.1	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	10.840,00
1.7.9.1.50.0.1	Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde - Principal	28.672,00
1.9.2.2.50.0.1	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Principal	1.101,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.101,00
16600 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		272.458,00
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	272.458,00
17000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		137.159.798,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.810.671,00
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	5.000,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	18.226.687,00
1.7.5.9.99.0.1	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	1.357.200,00
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	69.467,00
2.4.1.4.52.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	37.000.000,00
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	72.690.773,00
17020 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios		887.800,00
1.7.3.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	887.800,00
17030 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres -outras Entidades		1.862.579,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	295.256,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	361.474,00
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.200.227,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.622,00

17060 - Transferência Especial da União		8.431,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.330,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.101,00
17080 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		10.079.960,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	451.973,00
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	9.627.987,00
17090 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		34.934.771,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.536.029,00
1.7.1.2.60.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	33.397.641,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.101,00
17120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN		1.200.000,00
1.7.1.9.53.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUPEN	400.000,00
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	800.000,00
17130 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP		34.239.180,00
1.7.1.9.54.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias	34.239.180,00
17200 - Transf. da União Referentes às participações destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		42.576.181,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.326.455,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	35.249.726,00
17500 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		10.288.998,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.067.118,00
1.7.1.1.54.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	9.629.174,00
9.8.1.1.54.0.1	Dedução da Transferência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Municípios - Principal	(2.407.294,00)
17520 - Recursos Vinculados ao Trânsito		38.071.084,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.378.665,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	29.708,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	33.050.571,00
1.9.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida ativa - Multas e Juros	2.911.385,00
1.9.2.2.01.1.1	Restituições de Convênios Primárias - Principal	671.046,00
1.9.2.3.99.0.4	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	29.709,00
17530 - Recursos provenientes de taxas e contribuições		449.424.874,00
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	4.207.562,00
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.328,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	3.813.936,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12.789.246,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	371.655.099,00
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	51.980.439,00
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	715.006,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.305.000,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	275.544,00
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	6.911,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	2.561.625,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	108.955,00
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Multas e Juros	2.223,00
17540 - Recursos de Operações de Crédito		5.188.460,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	188.460,00
2.1.1.2.52.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	5.000.000,00
17590 - Recursos vinculados a fundo		555.889.856,00
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	6.866.370,00
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	13.529.504,00
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	2.866.553,00
1.1.2.1.04.0.5	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas	861.357,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	19.330.987,00
1.1.2.2.02.0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	104.467.150,00
1.1.2.2.02.0.3	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	2.230.194,00
1.1.2.2.02.0.4	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	305.174,00
1.1.2.2.51.0.1	Taxas Extrajudiciais - Principal	64.124.794,00
1.3.1.1.02.0.1	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	26.203,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	66.538.591,00
1.3.4.6.99.0.1	Demais Receitas de Exploração de Recursos Florestais - Principal	821.262,00
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	600.000,00
1.3.6.1.01.2.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	57.125.241,00
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	206.470,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.097.949,00
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	13.643.000,00
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	510.160,00
1.7.3.9.99.0.1	Outras Transferências dos Municípios-Principal	7.200.000,00
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	4.000.000,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	19.337.842,00
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas em Legislação Sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	2.109.887,00
1.9.1.1.07.0.1	Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas - Principal	625.000,00
1.9.1.1.08.0.1	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	100.000,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	951.675,00
1.9.1.1.09.0.2	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros de Mora	26.700,00
1.9.1.1.09.0.3	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	71.892,00
1.9.1.1.09.0.4	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.142,00
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	6.321,00

17590 - Recursos vinculados a fundo		555.889.856,00
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	141.053,00
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	2.006.574,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	11.509.703,00
1.9.2.3.99.0.3	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	13.695,00
1.9.2.3.99.0.4	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	780,00
1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	577.428,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	144.965.137,00
7.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços-Principal	7.089.068,00

17610 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza		44.057.402,00
1.1.1.4.50.2.1	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	39.326.037,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.730.264,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.101,00

18000 - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		1.781.998.915,00
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	426.035.041,00
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	213.050.752,00
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	58.793.221,00
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.084.119.901,00

18020 - Taxa de Administração		62.462.406,00
7.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	62.462.406,00

18030 - Recursos vinculados ao sistema de proteção social dos militares		73.345.384,00
1.2.1.5.52.1.1	Contribuição de Militar Ativo - Principal	55.448.293,00
1.2.1.5.52.2.1	Contribuição do Militar Inativo - Principal	17.897.091,00

18990 - Outros Recursos Vinculados		99.813.678,00
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	760.802,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11.791.327,00
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	28.771.226,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.320.000,00
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	69.464,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	26.328,00
1.9.2.2.01.1.1	Restituições de Convênios Primárias - Principal	14.917,00
1.9.2.2.01.2.1	Restituições de Convênios Financeiras - Principal	1.798.796,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.302.751,00
1.9.2.3.02.0.1	Ressarcimento de Custos - Principal	1.568.522,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	52.333.307,00
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Multas e Juros	56.238,00

Total Geral		15.825.553.559,00
-------------	--	-------------------

ANEXO XII

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida para Receita Estimada

RS 1,00

Especificação	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	18.816.324.743,00
Receita Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.875.930.838,00
ICMS	7.213.503.781,00
IPVA	544.533.740,00
ITCMD	41.117.177,00
IRRF	853.573.975,00
Outros impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	223.202.165,00
Contribuições	499.380.425,00
Receita Patrimonial	801.731.199,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	710.752.494,00
Outras Receitas Patrimoniais	90.978.705,00
Receitas de Serviços	440.951.361,00
Transferências Correntes	7.762.354.545,00
Cota-Parte do FPE	5.211.173.017,00
Transferências da LC 87/1996	0,00
Transferências da LC 611/1989	30.281.324,00
Transferências do FUNDEB	1.730.060.350,00
Outras Transferências Correntes	790.839.854,00
Outras Receitas Correntes	435.976.375,00
DEDUÇÕES (II)	5.032.593.601,00
Transferências Constitucionais e Legais	2.075.788.929,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	499.380.425,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	58.793.221,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	213.050.752,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.185.580.274,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	13.783.731.142,00

ANEXO XIII

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024
Demonstrativo da Aplicação Mínima em Educação

RS 1,00

RECEITAS DO ENSINO	2024
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput art 212 Constituição Federal)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	8.652.728.673,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	7.213.503.781,00
1.1.1 - ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	7.174.177.744,00
1.1.2 - Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	39.326.037,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	41.117.177,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	544.533.740,00

RECEITAS DO ENSINO		2024
1.4 - Receita Resultante do imposto sobre a renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		853.573.975,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		5.424.998.462,00
2.1 - Cota Parte FPE		5.211.173.017,00
2.2 - Cota-Parte IPI-Exportação		30.281.324,00
2.3 - Cota-Parte IOF-Ouro		1.674.121,00
2.4 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		181.870.000,00
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS		2.073.381.637,00
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1.1)		1.793.544.436,00
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)		272.266.870,00
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.2)		7.570.331,00
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)		12.004.345.498,00
5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% de ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4))		2.229.819.480,40
6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4)) + 25% DE (1.4 + 2.3)		771.266.894,10
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		
7 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		1.738.075.920,00
7.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.738.075.920,00
7.1.1 - Principal		1.719.573.447,00
7.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		18.502.473,00
7.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00
7.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00
7.2.1 - Principal		0,00
7.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00
7.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00
7.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00
7.3.1 - Principal		0,00
7.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00
7.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00
7.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00
7.4.1 - Principal		0,00
7.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00
7.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00
8 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 - 5)		-510.246.033,40
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (8) FOR MAIOR QUE 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (8) FOR MENOR QUE 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
9 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)		1.738.075.920,00
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)		
11- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		1.738.075.920,00
11.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		1.580.370.495,00
11.1.1 - Com Ensino Fundamental		716.570.377,00
11.1.2- Ensino Médio		427.396.017,00
11.1.3- Educação de Jovens e Adultos		149.254.075,00
11.1.4- Educação Especial		125.942.209,00
11.1.5- Administração Geral		161.207.817,00
11.2 - OUTRAS DESPESAS		157.705.425,00
11.2.1- Ensino Fundamental		65.880.218,00
11.2.2- Ensino Médio		86.321.908,00
11.2.3- Educação de Jovens e Adultos		687.805,00
11.2.4- Educação Especial		441.822,00
11.2.5- Administração Geral		1.373.672,00
11.2.6- Transporte (Escolar)		0,00
11.2.7- Outras		3.000.000,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		
12 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		0,00
12.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00
12.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00
12.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00
12.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		1.580.370.495,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		-
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²		
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		90,93%
16 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		-
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³		
17 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		-
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³		
18 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB		-
18.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00
18.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)		0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)		
19 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS		844.514.201,00
19.1- EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00
19.2- ENSINO FUNDAMENTAL		336.237.812,00
19.3- ENSINO MÉDIO		197.643.534,00
19.4- ENSINO SUPERIOR		0,00
19.5- ENSINO PROFISSIONAL		26.425.263,00

RECEITAS DO ENSINO		2024
19.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		45.065.506,00
19.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL		57.426.534,00
19.8- ADMINISTRAÇÃO GERAL		176.608.517,00
19.9- TRANSPORTE (Escolar)		0,00
19.10- OUTRAS		5.107.035,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)		
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB		1.830.049.866,00
20.1- EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00
20.1.1- Creche		0,00
20.1.2- Pré-escola		0,00
20.2- ENSINO FUNDAMENTAL		1.118.688.407,00
20.3- ENSINO MÉDIO		711.361.459,00
20.4- ENSINO SUPERIOR		0,00
20.5- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		
21- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS		844.514.201,00
22- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB		2.229.819.480,40
23- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%		0,00
24- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL		0,00
25- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
26- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
27 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((21 + 22) - (23 + 24 + 25 + 26))		3.074.333.681,40
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		
28- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS		25,61%
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE		
29 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00
29.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		0,00
29.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		0,00
29.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)		0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
30 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		68.261.176,00
30.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		68.261.176,00
30.1.1- Salário-Educação		32.473.013,00
30.1.2- PDDE		33.660,00
30.1.3- PNAE		21.952.503,00
30.1.4 - PNATE		3.500.000,00
30.1.5- Outras Transferências do FNDE		10.302.000,00
30.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00
30.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00
30.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00
30.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)		
31- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS		84.674.105,00
31.1 EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00
31.2- ENSINO FUNDAMENTAL		50.315.213,00
31.3- ENSINO MÉDIO		31.891.395,00
31.4- ENSINO SUPERIOR		0,00
31.5- ENSINO PROFISSIONAL		0,00
31.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		1.837.741,00
31.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL		515.448,00
31.8- OUTRAS		114.308,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		
32 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (11 + 19 + 31)		2.667.264.226,00
32.1 - Despesas Correntes		2.605.727.973,00
32.1.1- Pessoal Ativo		1.709.605.801,00
32.1.2- Pessoal Inativo		0,00
32.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		15.427.783,00
32.1.4 -Outras Despesas Correntes		880.694.389,00
32.2 - Despesas de Capital		61.536.253,00
32.2.1 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		0,00
32.2.2 -Outras Despesas de Capital		61.536.253,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
33- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		0,00
34- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		0,00
35- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		0,00
36- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		0,00
37- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
38- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
39- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		0,00

ANEXO XIV

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024
Demonstrativo da Aplicação Mínima em Saúde

RS 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ³	Previsão 2024
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	8.652.728.673,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	7.213.503.781,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ³		Previsão 2024
ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)		7.174.177.744,00
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)		39.326.037,00
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD		41.117.177,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA		544.533.740,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		853.573.975,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		5.423.324.341,00
Cota-Parte FPE		5.211.173.017,00
Cota-Parte IPI-Exportação		30.281.324,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		181.870.000,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)		2.073.381.637,00
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)		1.793.544.436,00
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)		272.266.870,00
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)		7.570.331,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)		12.002.671.377,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)		12,62%
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA		
ATENÇÃO BÁSICA (V)		5.411.570,00
Despesa Corrente		5.411.570,00
Despesa Capital		0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)		442.387.381,00
Despesa Corrente		210.273.124,00
Despesa Capital		232.114.257,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)		12.641.638,00
Despesa Corrente		12.641.638,00
Despesa Capital		0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)		0,00
Despesa Corrente		0,00
Despesa Capital		0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)		0,00
Despesa Corrente		0,00
Despesa Capital		0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)		0,00
Despesa Corrente		0,00
Despesa Capital		0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)		1.053.835.203,00
Despesa Corrente		1.047.041.467,00
Despesa Capital		6.793.736,00
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)		1.514.275.792,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS		
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)		1.514.275.792,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)		0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)		0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)		0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)		1.514.275.792,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)		1.440.320.565,24
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x% (Constituição Estadual)		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII - XVIII)		73.955.226,76
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)		0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)		12,62%
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XXd)		-
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)		
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		
EXERCÍCIO DO EMPENHO²		
Empenhos de 2023		-
Empenhos de 2022		1.174.315.827,68
Empenhos de 2021		1.043.168.110,68
Empenhos de 2020		791.989.748,64
Empenhos de 2019 e anteriores		777.626.964,88
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)		-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)		-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)		-
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)		-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)		-
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)		408.656.506,00
Proveniente da União		408.656.506,00
Proveniente dos Estados		0,00
Provenientes de Municípios		0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)		0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)		1.618.153,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)		410.274.659,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ³		Previsão 2024
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)		1.000,00
Despesa Corrente		1.000,00
Despesa Capital		0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)		400.903.810,00
Despesa Corrente		396.735.572,00
Despesa Capital		4.168.238,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)		1.732.756,00
Despesa Corrente		1.732.756,00
Despesa Capital		0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)		800.000,00
Despesa Corrente		800.000,00
Despesa Capital		0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)		4.299.222,00
Despesa Corrente		4.299.222,00
Despesa Capital		0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)		0,00
Despesa Corrente		0,00
Despesa Capital		0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)		2.537.871,00
Despesa Corrente		1.553.246,00
Despesa Capital		984.625,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)		410.274.659,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES		
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)		5.412.570,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)		843.291.191,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)		14.374.394,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)		800.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (XIX + XXXVII)		4.299.222,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)		0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)		1.056.373.074,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)		1.924.550.451,00

FONTE: Sistema Siplag, Unidade Responsável Sepog-RO, Data da emissão 30/10/2023 09:43:27

ANEXO XV

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024
Efeito Regionalizado da Renúncia de Receita sobre as Receitas e as Despesas

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiários	1ª Região	2ª Região	3ª Região	4ª Região	5ª Região	6ª Região	7ª Região	8ª Região	9ª
TAXAS	Crédito Presumido	Alteração da Alíquota e Modificação na base de cálculo. Serviço Estadual de Inspeção - SEI-RO	67.793	4.992	18.171	-	24.062	35.244	29.953	20.268	10
TAXAS	Redução de base de cálculo	Usuários dos Serviços de Habilitação e Veículos	7.545.127	3.803.371	1.377.952	1.142.692	3.425.275	3.517.698	3.103.193	2.501.039	94
ICMS	Crédito Presumido	G - Comércio de mercadorias (bens tangíveis, em geral)	7.031.098	863.428	61.704	-	2.654.876	2.719.648	589.413	164.352	-
	Crédito Presumido	H - Transportes, armazenagem e correio	-	-	-	-	339.247	-	-	-	-
	Crédito Presumido	J - Informação e comunicação	1.161.083	-	-	-	-	-	-	-	-
	Crédito Presumido	Programa de Incentivo Tributário	64.923.144	81.528.073	78.719.626	539.705	120.679.665	192.781.634	142.461.811	31.449.675	52
	Crédito Presumido	Q - Saúde humana e serviços sociais	180.375	110.287	-	-	50.504	-	112.146	-	-
	Isenção	O - Administração pública, defesa e seguridade social	273	392	-	-	14.745	-	35.269	-	17
	Isenção	C - Indústria de Transformação	12.301.275	-	-	-	-	-	-	-	-
	Isenção	Q - Saúde humana e serviços sociais	193.242	-	-	-	-	-	-	-	-
	Redução de Base de Cálculo	G - Comércio de mercadorias (bens tangíveis, em geral)	54.883.943	381.868	135.558	232.764	97.169	67	73.377	1.801.588	12
	Redução de Base de Cálculo	H - Transportes, armazenagem e correio	15.896.675	-	-	-	315.142	-	-	-	-
IPVA	Redução de Base de Cálculo	A - Agropecuária, extração florestal (terra) pesca e aquicultura	10.508.388	-	-	-	-	-	-	-	-
	Redução de Alíquota	Combustíveis	870.000	-	-	-	-	-	-	-	-
	Isenção	A - Produção Florestal	5.991	-	-	-	-	-	-	-	-
	Isenção	G - Comércio atacadista de resíduos e sucata	322.390	-	-	-	-	-	-	-	-
	Isenção de IPVA	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	61.106.651	23.915	12.133	17.849	25.724	85.776	32.653	20.211	7,6
TOTAL			236.997.447	86.716.326	80.325.144	1.933.010	127.626.408	199.140.069	146.437.814	35.957.133	53

Fonte: DETRAN; IDARON; SEFIN.

NOTA:
IDARON: Indicação Parlamentar nº 2748/21 (SEI ID 0017425953), visto que incidirão alterações nas taxas arrecadadas pelo Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial dos produtos e subprodutos de origem animal no Estado de Rondônia.
DETRAN: Proíbe reajuste da tabela de referência dos valores de veículos, para fins de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, e dos valores constantes na Tabela dos Serviços do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia, relativo ao ano de 2022", fator que pode ocorrer para a não aplicação efetiva das renúncias de receita apresentadas nesta ocasião. (B) Ainda em avaliação, sem deliberação conclusiva, tem-se desenvolvido por essa Autarquia projeto para inclusão social que visa atender a população de baixa renda, por meio do Processo Administrativo 0010.057325/2021-88, sendo este o Projeto CNH Social, que se encontra em fase de análise interna, para ajustes e posterior apresentação à Casa de Leis para deliberação. (C) Medida Provisória nº 1.149, que assegura o Seguro DPVAT 2023.
SEFIN: Dispensar o Diferencial de alíquota para demais indústrias do Simples que produzem em RO, conforme já existe para roupas e confecções, calçados e de artefatos, entre outros;
Adesão ao Convênio nº 32, de 7 de abril de 2022 - "Autoriza a concessão de isenção do ICMS nas operações com medicamentos relativas a doações com destino a entidades beneficiárias que atuem na área da saúde.";
Redução da Base de Cálculo do ICMS nas operações de saídas interestaduais, exceto para as regiões Sul e Sudeste, de forma que a alíquota seja reduzida de 12% para 7%.
De acordo com a Conab, Rondônia é o 2º maior produtor de café conilon do país, com cerca de 17% da produção nacional. O maior produtor é o estado do Espírito Santo, com 67% da produção Nacional.
Sendo o ES nosso maior concorrente em termos de produção, a tendência é o estado de Rondônia reproduzir práticas estabelecidas pela aquela UF.
Caso o estado de Rondônia NÃO faça um alinhamento de carga tributária com o ES, o custo tributário do café de Rondônia seria 5% maior.
Isso geraria um aumento da desigualdade de competitividade entre os produtores destes dois estados e geraria um desequilíbrio em desfavor dos produtores rondonienses;
Redução de 66,67% da base de cálculo do ICMS na saída interestadual de gado bovino, de forma a reduzir a carga tributária efetiva de 12% para 4%, nas vendas para MT, MS, SP, PR, SC, RR e GO, limitada à saída de 500 mil cabeças;
Dispõe sobre a concessão de benefício fiscal nas operações internas com querosene de aviação - QAV e gasolina de aviação - GAV. (Processo SEI n. 0041.001710/2023-75);
Permitir uma escala de saída do SIMPLES para o Regime Normal de forma a reduzir o impacto do desenquadramento e evitar uma possível evasão fiscal;
Adesão ao convênio ICMS nº 56/2012 que "Dispõe sobre a instituição de crédito presumido em substituição aos estornos de débitos decorrentes das prestações de serviços de telecomunicações.";
Fomentar um novo segmento econômico, utilizando a capacidade logística do Estado e visando a geração de emprego e renda. Através do benefício para empresas que pratiquem atividade comercial, exclusivamente, via Internet ou de vendas por correspondência. (E-commerce);
Isenção de ICMS sobre a produção de Borracha Natural no Estado de Rondônia e para outros Estados. (Processo SEI n. 0030.076237/2022-28);
Isenção de ICMS beneficiando exclusivamente as Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis e Sucatas. (Processo SEI n. 0030.008827/2023-17);

Isenção do IPVA para proprietários de motocicletas e motonetas (veículos de duas rodas) cuja litragem do motor seja menor ou igual a 170 cilindradas. Conforme resolução nº 15 do Senado Federal;
 Isenção para proprietários de veículos de serviço remunerado de transporte de passageiros, não aberto ao público, para a realização de viagens individualizadas ou compartilhadas, solicitadas exclusivamente por usuários previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede.

ANEXO XVI

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024

Demonstrativo das Emendas Parlamentares

FONTE DE RECURSO	NATUREZA DE DESPESA	%	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PA	VALOR TOTAL
1500005001	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	5.654.257,00
	4.4.20.42	50%	SESAU	0256	5.654.257,00
1500005002	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	5.654.257,00
	4.4.20.42	50%	SESAU	0256	5.654.257,00
1500005003	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	5.654.257,00
	4.4.20.42	50%	SESAU	0256	5.654.257,00
1500005004	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	5.654.257,00
	4.4.20.42	50%	SESAU	0256	5.654.257,00
1500005005	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	5.654.257,00
	4.4.20.42	50%	SESAU	0256	5.654.257,00
1500005006	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	5.654.257,00
	4.4.20.42	50%	SESAU	0256	5.654.257,00
1500005007	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	5.654.257,00
	4.4.20.42	50%	SESAU	0256	5.654.257,00
1500005008	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	5.654.257,00
	4.4.20.42	50%	SESAU	0256	5.654.257,00
1500005009	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	5.654.257,00
	4.4.20.42	50%	SESAU	0256	5.654.257,00
1500005010	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	5.654.257,00
	4.4.20.42	50%	SESAU	0256	5.654.257,00
1500005011	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	5.654.257,00
	4.4.20.42	50%	SESAU	0256	5.654.257,00
1500005012	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	5.654.257,00
	4.4.20.42	50%	SESAU	0256	5.654.257,00
1500005013	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	5.654.257,00
	4.4.20.42	50%	SESAU	0256	5.654.257,00
1500005014	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	5.654.257,00
	4.4.20.42	50%	SESAU	0256	5.654.257,00
1500005015	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	5.654.257,00
	4.4.20.42	50%	SESAU	0256	5.654.257,00
1500005016	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	5.654.257,00
	4.4.20.42	50%	SESAU	0256	5.654.257,00
1500005017	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	5.654.257,00
	4.4.20.42	50%	SESAU	0256	5.654.257,00
1500005018	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	5.654.257,00
	4.4.20.42	50%	SESAU	0256	5.654.257,00
1500005019	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	5.654.257,00
	4.4.20.42	50%	SESAU	0256	5.654.257,00
1500005020	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	5.654.257,00
	4.4.20.42	50%	SESAU	0256	5.654.257,00
1500005021	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	5.654.257,00
	4.4.20.42	50%	SESAU	0256	5.654.257,00
1500005022	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	5.654.257,00
	4.4.20.42	50%	SESAU	0256	5.654.257,00
1500005023	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	5.654.257,00
	4.4.20.42	50%	SESAU	0256	5.654.257,00
1500005024	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	5.654.257,00
	4.4.20.42	50%	SESAU	0256	5.654.257,00
TOTAIS					271.404.336,00

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0035.003095/2023-11

SEI nº 0043099391